DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira
10 de Julho de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.693

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

183 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DA GOVERNADORA ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 10
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 11
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 68
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 72
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 86
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 87
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 88
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG.94
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 95
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 96
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 96
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... - PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 101
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 104
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 107
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 115
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 115
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 115
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 117
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 119

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 124

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 127
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 130
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 132

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 132

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 136
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. ..... - PÁG. 143
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO PARAENSE ..... - PÁG. 146

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 146
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 147

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 149

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 149
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 149
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 150
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 150
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 151
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 151

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 151
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 152
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 153

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 153
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 153
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 154

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 155

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 156

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 157

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 163
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 164

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 175
PARTICULARES ..... - PÁG. 183
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 183

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES
91 99271-2328
cm x coluna R$ 102,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.
O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS
(EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Artur Mateus SAntos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

LEI Nº 11.656, DE 9 DE JULHO DE 2026

Institui a Política Pública de Prevenção ao Phishing Virtual nas Instituições de Ensino Público e Privado, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Política Pública de Prevenção ao Phishing Virtual nas Instituições de Ensino Público e Privado, no âmbito do Estado do Pará.

Parágrafo único. Considera-se Phishing Virtual a tipificação criminal prevista no art. 154-A do Código Penal, o qual dispõe sobre a invasão de dispositivo informático.

Art. 2º São objetivos da Política Pública a que se refere o art. 1º:

I - capacitar os estudantes para reconhecerem e denunciarem situações de phishing, fazendo com que as pessoas sejam menos propensas a serem vítimas dessa modalidade de crime virtual;

II - reforçar a educação digital, abordando conceitos de segurança cibernética;

III - incentivar a cultura da denúncia, promovendo segurança para os estudantes relatarem casos de phishing e outras formas de violência digital.

Art. 3º As diretrizes para a implementação da Política Pública de Prevenção ao Phishing Virtual nas Instituições de Ensino Público e Privado ficará ao encargo do Poder Executivo.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, as devidas medidas administrativas para a efetiva instituição da Política Pública a partir do próximo ano escolar.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

LEI Nº 11.657, DE 9 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a transformação da Auditoria Militar do Estado do Pará em Vara Especializada da Justiça Militar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a transformação da Auditoria Militar do Estado do Pará em Vara Especializada da Justiça Militar.

Art. 2º A Auditoria Militar do Estado, prevista na Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, fica transformada em Vara Especializada da Justiça Militar, vinculada ao Fórum Criminal da Comarca de Belém.

Art. 3º A Vara Especializada da Justiça Militar terá a seguinte estrutura funcional:

I - 01 (um) cargo de Juiz(a) de Direito de 3ª Entrância;

II - 01 (um) cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz, ref. CJS-2, privativo de Bacharel em Direito;

III - 01 (um) cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria, ref. CJS-3.

§1º Os requisitos para o provimento do cargo em comissão de Diretor(a) de Secretaria, ref. CJS-3, são aqueles previstos na Lei nº 10.803, de 10 de dezembro de 2024.

§2º Serão destinados à Vara Especializada da Justiça Militar servidores(as) efetivos(as) em quantitativo compatível com o que estabelece normativo específico sobre lotação de servidores.

Art. 4º Os cargos de Auditor(a) e Auditor(a) Substituto(a) da Justiça Militar, definidos na Lei Estadual nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, passam a ser denominados de Juízes(as) de Direito.

Parágrafo único. Um dos cargos de Juiz(a) de Direito previstos no caput deste artigo será destinado à Vara Especializada da Justiça Militar, na forma do art. 3º, I, desta Lei, e o outro ficará disponível para futura qualificação por meio de Resolução do Tribunal de Justiça, mediante disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 5º Para atender à estrutura funcional prevista no art. 3º desta Lei, fica transposto para a Vara Especializada da Justiça Militar um cargo em comissão de Assessor(a) da Central de Distribuição do 2º Grau, ref. CJS-2, criado pela Lei Estadual nº 7.557, de 21 de setembro de 2011, art. 2º, I, "c", com alterações da Lei Estadual nº 8.320, de 14 de dezembro de 2015, art. 1º, IX, passando a denominar-se Assessor(a) de Juiz, ref. CJS-2.

Art. 6º Os cargos efetivos de Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) lotados na Justiça Militar do Estado passam a integrar a estrutura da Central de Mandados do Fórum Criminal da Comarca de Belém.

Art. 7º Ficam extintos 05 (cinco) cargos efetivos de Atendente Judiciário(a), criados pela Lei Estadual nº 5.923, de 28 de dezembro de 1995, com a denominação de Agente de Segurança e de Auxiliar de Serviço Operacional.

Art. 8º Ficam transformados e transpostos para o Gabinete da Presidência 9 (nove) cargos em comissão da Justiça Militar do Estado, mantendo-se os padrões remuneratórios:

I - 3 (três) cargos de Chefe de Departamento, ref. CJS-3, criados pela Lei Estadual nº 5.923, de 28 de dezembro de 1995, ficam transformados no cargo de Assessor(a) da Presidência, ref. CJS-3, privativos de graduação em nível superior;

II - 1 (um) cargo de Chefe de Divisão, ref. CJS-3, criado pela Lei Estadual nº 5.311, de 06 de maio de 1986, fica transformado no cargo de Assessor(a) da Presidência, ref. CJS-3, privativo de graduação em nível superior;

III - 3 (três) cargos de Assessor(a), ref. CJS-3, criados pela Lei Estadual nº 5.923, de 28 de dezembro de 1995, ficam transformados no cargo de Assessor(a) da Presidência, ref. CJS-3, privativos de graduação em nível superior; e

IV - 2 (dois) cargos de Assessor(a) judiciário(a), referência CJS-3, transformados pela Resolução nº 003/98, de 12 de fevereiro de 1998, ficam transformados no cargo de Assessor(a) da Presidência, ref. CJS-3, privativos de graduação em nível superior.

Parágrafo único. Os cargos transpostos e renomeados por este artigo estão especificados no Anexo Único desta Lei.

Art. 9º Os bens móveis e imóveis da Justiça Militar do Estado integram o patrimônio do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 10. A partir da publicação desta Lei, fica extinta a Unidade Gestora da Justiça Militar, com a extinção do CNPJ, e incorporação das correspondentes receitas e despesas às Unidades Gestoras - Tribunal de Justiça do Estado e Fundo de Reaparelhamento do Judiciário.

Art. 11. Ficam extintas as unidades organizacionais da Justiça Militar do Estado do Pará, estruturadas no Apêndice da Resolução nº 018, de 27 de abril de 1994, do Tribunal de Justiça.

Art. 12. O cumprimento desta Lei não acarretará aumento de despesas para o Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

QUADRO DE TRANSPOSIÇÃO E DE TRANSFOMAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

Cargo da Justiça Militar do Estado	Ref.	Quant.	Cargo Transformado	Ref.	Transposto para
Chefe de Departamento (Lei Estadual nº 5.923, de 1995)	CJS-3	3	Assessor da Presidência	CJS-3	Gabinete da Presidência
Chefe de Divisão (Lei Estadual nº 5.311, de 1986)	CJS-3	1	Assessor da Presidência	CJS-3	Gabinete da Presidência
Assessor (Lei Estadual nº 5.923, de 1995)	CJS-3	3	Assessor da Presidência	CJS-3	Gabinete da Presidência
Assessor Judiciário (Resolução nº 003/98)	CJS-3	2	Assessor da Presidência	CJS-3	Gabinete da Presidência

DECRETO Nº 5.523, DE 9 DE JULHO DE 2026

Homologa o Decreto Municipal nº 079, de 22 de abril de 2026, editado pelo Município de Medicilândia, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

Considerando o Decreto Municipal nº 079, de 22 de abril de 2026, editado pelo Município de Medicilândia, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022;

Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2880201,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Decreto Municipal nº 079, de 22 de abril de 2026, editado pelo Município de Medicilândia, que declara situação de emergência em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

DECRETO MUNICIPAL Nº 079 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Em cumprimento ao Art. 108, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, certifica-se que este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 22 de abril de 2026.

SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES
Sec. Mun. de Administração
Decreto n. 096/2023 – GAB-PMM

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA AFETADAS POR DESASTRES RELACIONADOS A CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022-MDR E PORTARIA Nº 3646/2022-MDR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608/2012;

CONSIDERANDO a competência fixada no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
CONSIDERANDO a ocorrência de precipitações pluviométricas atípicas e de extrema intensidade que assolam o território deste Município, características do período sazonal na região da amazônica, resultando em significativos danos humanos, materiais e ambientais;
CONSIDERANDO que o volume hídrico excedeu a capacidade de escoamento e absorção, na região do município de Medicilândia/PA, provocando o isolamento de comunidades, a destruição de bueiros, pontes e o comprometimento severo das estradas vicinais e da malha urbana;
CONSIDERANDO que as chuvas em grande intensidade abrangem a zona rural e zona urbana, resultando em graves prejuízos e a necessidade premente de recuperação das áreas danificadas;
CONSIDERANDO que em decorrência dos danos verificados em campo pela defesa civil municipal, foram: casa casas e vias alagadas, pontes e bueiros danificados devido aos desastres, onde prejudica a trafegabilidade das vicinais atingidas, prejudicando inclusive a situação econômica dessas vicinais em questão devido ao acesso ineficaz;
CONSIDERANDO que a magnitude do desastre compromete a segurança alimentar, o acesso a serviços de saúde e a continuidade do ano letivo, dada a precariedade das vias de transporte;
CONSIDERANDO os ditames da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, e da Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), que estabelecem procedimentos e critérios para o reconhecimento federal de emergências;
CONSIDERANDO que, conforme apontado no Parecer técnico nº 001/2026 do COMPDEC, verificou-se que no decorrer do mês de abril do corrente ano houve um volume de chuva muito intenso, causando sérios danos e prejuizos zona urbana e rural, desastres se enquadram, de acordo com a classificação e codificação brasileira de desastres (COBRADE), nas definições chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.

CONSIDERANDO que o parecer técnico n° 001/2026 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC e o registrado no **Formulário de Informações do Desastre – FIDE do S2ID Protocolo: PA-F-1504455-13214-20260422**, relatando a ocorrência deste desastre e manifestando-se favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas urbanas e rurais do município, ou seja, em todo o território de Medicilândia/PA, em virtude dos desastres classificados e codificados como: desastres relacionados a chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 e Portaria nº 3646/2022, ambas do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR.
Parágrafo Único. A situação de emergência, nos termos do Art. 5, § 3º Portaria nº 260/2022-MDR, caracteriza-se em decorrência dos desastres ocorridos no município de Medicilândia, de natureza material e ambiental que acarretaram ***prejuízo econômico*** vez que inviabiliza o escoamento da produção cacaueira da zona rural para a cidade, engessando a economia local, assim como acarreta ***prejuízos sociais***, vez que os danos também impossibilitam que a população da zona rural sejam atendidas com serviços públicos essenciais como saúde e transporte escolar, e a população de áreas urbanas alagadiças tem seus terrenos e casas invadidos pela elevação da água, necessitando de apoio do poder público para subsistência, com moradia, alimentação, saúde e etc. De acordo com o Parecer Técnico nº 001/2026 do COMPDEC e o relatório da secretária e Assistência Social, estima-se que aproximadamente **5.500 (cinco mil e quinhentas) famílias** são atingidas direta ou indiretamente pelos desastres.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação COMPDEC.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, **em caso de risco iminente**, a:
I – Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares **comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre**.
§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º Com base no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que parcelas das obras e serviços possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, vedada a prorrogação dos contratos, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, **com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias**. revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2026.

JULIO CESAR DO EGITO:18516408272 Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.524, DE 9 DE JULHO DE 2026

Homologa o Decreto nº 151/2026, de 29 de maio de 2026, editado pelo Município de Abaetetuba, que declara situação de emergência nas áreas daquele Município afetadas por Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria n° 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual;
Considerando o Decreto nº 151/2026, de 29 de maio de 2026, editado pelo Município de Abaetetuba, que declara situação de emergência nas áreas daquele Município afetadas por Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria n° 260, de 02 de fevereiro de 2022-MDR, alterada pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;
Considerando o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3007401,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o Decreto nº 151/2026, de 29 de maio de 2026, editado pelo Município de Abaetetuba, que declara situação de emergência em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 151/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Abaetetuba afetadas por CHUVAS INTENSAS-1.3.2.1.4,conforme a Portaria n° 260/2022, alterada pela Portaria MDR n° 3.646/2022.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nos termos do art.63, inciso VI e demais normas correlatas e pelo Inciso VII do Art. 7º / Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – QUE as fortes chuvas que atingiram o município de Abaetetuba- Pará, causando danos e prejuizos materiais, afetando consideravelmente a população local;

II – QUE o desastre afetou tanto na Zona Urbana como a Zona Rural do município, desastres decorrentes das chuvas intensas foram registrados;

II - Que, em decorrência do referido evento adverso, identificaram os danos humanos sendo: **1563 (mil quinhentos e sessenta e três)** FAMÍLIAS afetadas, correspondendo a **6252 (seis mil duzentos e cinquenta e dois)** PESSOAS;
III - Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico n° 01/2026 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria n° 260/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECLARADA** a Situação de Emergência nas áreas do município de Abaetetuba registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE PA-F-1500107-13214-20260525 e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria n° 260 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Abaetetuba, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro nos Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por prazo de vigência do decreto, máximo de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 29 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR Francineti Maria Rodrigues Carvalho CPF: 318.802.252-53 Data: 29/05/2026 12:40 -03:00

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Protocolo: 1349616

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
autorizar BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, Presidente do Instituto de Terras do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 6 a 18 de julho de 2026, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE, Procurador Autárquico.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JULHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

D E C R E T O

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
autorizar RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, a se ausentar de suas funções, nos períodos de 17 de agosto a 15 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, e de 16 de setembro a 15 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, para gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JULHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1349615

DECRETO Nº 5519, DE 09 DE JULHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 1.352.850,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.352.850,52 (Um milhão trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
331011442215002260 - SEMU	01500000001	339039	300.000,00
331011442215002260 - SEMU	01700000006	339039	48.195,50
331011442215002260 - SEMU	01700000006	449052	174.897,90
5820123122129783 38 - CEASA	01501000061	335041	20.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	200.000,00
862012678414867720 - CPH	01500000001	449051	609.757,12
		TOTAL	1.352.850,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SEINFRA	01700000006	449052	223.093,40
331011442215002260 - SEMU	01500000001	335041	300.000,00
5820123122129783 38 - CEASA	01501000061	339030	20.000,00
862012678414861954 - CPH	01500000001	449051	609.757,12
911031212212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	200.000,00
		TOTAL	1.352.850,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JULHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5520, DE 09 DE JULHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 5.315.562,18 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 5.315.562,18 (Cinco milhões trezentos e quinze mil e quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781215127659 - SEEL	02799000000	449051	893.414,34
331011442215002260 - SEMU	62500000001	339037	1.878.081,82
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	02500000001	339037	100.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	02500000001	339037	150.000,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	62500000001	449052	138.215,00
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	335041	1.300.000,00
862012678414867720 - CPH	02754000030	449051	836.950,16
901011012815078924 - FES	02600000049	339036	18.900,86
		TOTAL	5.315.562,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JULHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5521, DE 09 DE JULHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 26.833.409,41 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 26.833.409,41 (Vinte e seis milhões oitocentos e trinta e três mil e quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115118904 - SEDUC	01544000000	339037	10.143.662,07
161011236215118906 - SEDUC	01544000000	339037	16.689.747,34
		TOTAL	26.833.409,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JULHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1349614

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0457/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3053783
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de PRIMAVERA/PA, no dia 10/07/2026.

Servidor	Objetivo
THAINNA MAGALHAES DE ALENCAR VIEIRA, matrícula funcional nº 5903372/7, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria/NAE.	Assessorar a Agenda da Governadora do Estado, no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 123,54, a servidora acima, que se deslocará conforme o item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de julho de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1349593

PORTARIA Nº 0456/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3048493;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PRIMAVERA/PA, no período de 09 a 10/07/2026.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, matrícula funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda da Governadora do Estado, no referido município.
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,61, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de julho de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1349392

PORTARIA Nº. 1.519/2026-CCG, DE 9 DE JULHO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3050552,
R E S O L V E:
nomear VERA LÚCIA PEREIRA DAS NEVES para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Superior, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 9 de julho de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JULHO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.520/2026-CCG, DE 9 DE JULHO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3053643,
R E S O L V E:
nomear ARIENE DE SOUSA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 10 de julho de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JULHO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.521/2026-CCG, DE 9 DE JULHO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3053643,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, JOÃO CARLOS NUNES CARDOSO do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 10 de julho de 2026.
II. nomear YASMIM SANTOS GOMES para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 10 de julho de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JULHO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.522/2026-CCG, DE 9 DE JULHO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3053643,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, ARIENE DE SOUSA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 10 de julho de 2026.
II. nomear THAYNARA DE ALENCAR LEITE FECURY NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 10 de julho de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JULHO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1349619

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 342/2026 – GAB/CMG, DE 08 DE JULHO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3° do Decreto Estadual n.º 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual n.º 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2956894;
RESOLVE:
Art. 1º- Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará o 3º SGT PM RG 38117 SÉRGIO DANIEL COSTA MAIA.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE JULHO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1349056

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1233/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 08 a 13/07/2026; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Elzira Santos Avelar Miranda; 2° SGT PM RR; 5385539/3; DGA; 146,87; 1.615,57. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1234/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 08 a 13/07/2026; Quantidade de diárias; 5,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$):

Alcirene Santiago Vilhena; Assessor Administrativo III; 5949376/3; DGA; 247,07; 1.358,89; Cleonice Gonçalves Pantoja; Assessor Administrativo III; 5947460/2; DGA; 247,07; 1.358,89; Evaldo Robson Lima de Sousa do Carmo; Assessor Administrativo III; 5988714/1; DGA; 247,07; 1.358,89; Ivanete da Silva Damasceno; Assessor Administrativo III; 51855455/2; DGA; 247,07; 1.358,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1235/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 09 a 13/07/2026; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Eluzane Francisca Braga de Oliveira e Oliveira; Assessor Administrativo III; 5950792/3; DGA; 247,07; 1.111,82; Ivone Leandro Tavares; Assessor Administrativo III; 5967725/2; DGA; 247,07; 1.111,82; Jefferson da Silva Guimarães; Assessor Administrativo III; 8401441-3; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1236/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 09 a 13/07/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Izabel Cristina dos Reis Passinho; 2° TEN PM RR; 339356901; DAP; 146,87; 1.321,83; Divan Costa Rodrigues; 3° SGT PM; 57199696/1; DGA; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1237/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 09/07/2026; Quantidade de diárias; 0,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Cleto Pimentel dos Santos; Assessor Administrativo III; 51855454/6; DGA; 247,07; 123,54; Luiz Carlos Garcia da Silva; Assessor Administrativo III; 55589484/4; DGA; 247,07; 123,54. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1238/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 09 a 13/07/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rondinelle Fernando do Nascimento Matos; 2° SGT PM; 54193257/2; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83; Lucival Lemos Tavares; 3° SGT PM; 571993871; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83; Adriano dos Santos Tavares; CB PM; 4219586/1; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84; Bruno Farias Lanverly de Melo; SD PM; 3540531/1; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1239/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PRIMAVERA/PA; Período; 09 a 10/07/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Victor Lincoln da Cunha Barros; CAP QOPM; 4220541/3; DGO-GOV; 150,99; 452,97; Antônio Carlos Pereira Cereja; 3° SGT PM; 57198760/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Robson Alan da Costa Guedes; 3º SGT PM; 57221855/3; 146,87; 440,61; Maycon da Silva Costa; 3° SGT PM; 57222525/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Rodolfo Ramos de Abreu; 3° SGT PM; 54192676/1; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Daniel dos Santos Carvalho; 3° SGT PM; 54194238/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Pedro Henrique Costa Gonçalves; CB PM; 6402067/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Rebeca Real de Oliveira; CB PM; 4219774/1; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Marcelo Alberto Rayol da Silva; CB PM; 6401348/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Adriano de Souza Coelho Nassar; CB PM; 80846430/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28 . Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1240/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 09 a 13/07/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; TEN CEL QOPM; 57199669/2; DGO-GOV; 164,72; 1.482,48; André Luiz Oliveira de Jesus; 3° SGT PM; 57199657/2; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83; Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3° SGT PM; 57222092/3; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83; Eliane do Socorro Barros da Silva; 3° SGT PM; 57227710/1; DGO-GOV; 146,87; 1.321,83; Wanderley Campos de Oliveira; CB PM; 4219794/2; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84; Ulisses Pampolha Bráz; CB PM; 4220310/3; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84; Tupac Amaru Santana da Silva; CB PM; 55589131/6; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84; Anderson Patrick Viana da Costa; CB PM; 6402765/1; DGO-GOV; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1241/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: PRIMAVERA/PA E SALINÓPOLIS/PA; Período; 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-GOV; 164,72; 1.153,04. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1242/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PRIMAVERA/PA; Período; 08 a 10/07/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): João Mendonça de Pádua; 2° SGT BM; 54184951/1; DGI; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1243/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2026

III – REVOGAR a Portaria nº 1196/2026 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.684, de 03 de julho de 2026.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 02 a 05/07/2026; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Helbert Angelo de Souza Freitas; Assessor Administrativo III; 5962945/1; DGA; 247,07; 864,75; Eluzane Francisca Braga de Oliveira e Oliveira; Assessor Administrativo III; 5950792/3; DGA; 247,07; 864,75; Ivanete da Silva Damasceno; Assessor Administrativo III; 51855455/2; DGA; 247,07; 864,75; Delival da Gama Lobo; Assessor Administrativo III; 3373975/3; DGA; 247,07; 864,75; Ivone Leandro Tavares; Assessor Administrativo III; 5967725/2; DGA; 247,07; 864,75; Jeferson da Silva Guimarães; Assessor Administrativo III; 8401441/1; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1244/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2026

III – REVOGAR a Portaria nº 1218/2026 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.688, de 07 de julho de 2026.

Objetivo: em prorrogação às Port. n° 1182/2026 – DI/CMG; Port. n° 1243/2026 – DI/CMG; Port. n° 1203/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística. Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 05 a 06/07/2026; Quantidade de diárias; 1; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Fernando José Pena Ferreira; Assessor Administrativo III; 5637309/5; DGA; 247,07; 247,07; Cleonice Gonçalves Pantoja; Assessor Administrativo III; 5947460/2; DGA; 247,07; 247,07; Alcirene Santiago Vilhena; Assessor Administrativo III; 5949376/3; DGA; 247,07; 247,07; Helbert Angelo de Souza Freitas; Assessor Administrativo III; 5962945/1; DGA; 247,07; 247,07; Eluzane Francisca Braga de Oliveira e Oliveira; Assessor Administrativo III; 5950792/3; DGA; 247,07; 247,07; Ivanete da Silva Damasceno; Assessor Administrativo III; 51855455/2; DGA; 247,07; 247,07; Delival da Gama Lobo; Assessor Administrativo III; 3373975/3; DGA; 247,07; 247,07; Ivone Leandro Tavares; Assessor Administrativo III; 5967725/2; DGA; 247,07; 247,07; Jefferson da Silva Guimarães; Assessor Administrativo III; 8401441-3; DGA; 247,07; 247,07. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1349603

PORTARIA Nº 343/2026 – GAB/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3° do Decreto Estadual n.º 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual n.º 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3000154;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará o CB PM RG 41014 ELIEL FARIAS EVANGELISTA JUNIOR.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JULHO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 344/2026 – GAB/CMG, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3013798;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:
1º SGT PM RR RG 15204 ROSIVALDO FERREIRA LEITE;
2º SGT PM RR RG 22913 FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS;
2º SGT PM RR RG 24289 JOSUÉ DE ARAÚJO MANSO;
2º SGT PM RR RG 22703 LILDA RAMOS DOS SANTOS;
2º SGT PM RR RG 25735 DELMA FREITAS PINHEIRO;
2º SGT PM RR RG 19086 MAURO DENILSON SOUSA CASTRO;
2º SGT PM RR RG 23166 FRANCISCA HÉLIA RODRIGUES SOUSA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JULHO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 73/2026 – CMG, DE 09 DE JULHO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora JÚLIA BAPTISTA BARROS, MF nº 5979788/5, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como substituta da servidora CAMILA CALUFF RODRIGUES DE LIMA, MF nº 55209550/2, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/06 a 18/07/2026, em virtude do afastamento do titular para gozo de férias.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JULHO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1349620

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 502/2026-PGE.G., de 09 de julho de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
CONCEDER Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Laurimarcio da Cruz Figueira	57215238/1	31.07.2026
Ludmila Carolina Staggemeier	5965635/3	13.07.2026
Michelly Gaia Ranieri	5904621/1	10.07 e 24.07.2026
Odaléia Maria Costa Pereira	57224227/1	14.07.2026
Stephany Vieira Almeida	55207893/3	27.07.2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1349393

PORTARIA Nº 500/2026-PGE.G., de 08 de julho de 2026
A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais….
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 01.07.2026, na Ouvidoria da PGE-PA, a Servidora Rosane Martins Matos, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 57191383/1, onde passará a exercer suas atividades funcionais.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1349024

PORTARIA Nº 501/2026-PGE-CG., de 08 de Julho de 2026
A Procuradora-Geral do Estado do Pará e a Corregedora-Geral da PGE, no uso das suas atribuições legais ...
CONSIDERANDO os termos do Memorando N.01/2026 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 03/07/2026, processo PAE nº 2026/3027629,
RESOLVEM:
I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 09.07.2026, o prazo fixado na PORTARIA Nº 223/2026-PGE-CG, de 07.04.2026, publicada em 13.04.2026.
II – Convalidar todos os atos praticados até o momento pela referida comissão.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado do Pará
ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

Protocolo: 1349025

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 493/2026-PGE.G., de 09 de julho de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2997240;
RESOLVE:
DESIGNAR o Procurador Autárquico Moises Azevedo Campos, id. funcional nº 57175156/2, para responder pelo cargo de Chefe da Coordenadoria Consultiva do NUCADIN/DETRAN-PA, por motivo de férias da titular Aline Miranda Levi, identidade funcional nº 55590080/1, no período de 13.07 a 01.08.2026, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, id. funcional nº 55590080/2.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1349581

PORTARIA Nº 498/2026-PGE.G., de 09 de julho de 2026.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3028978;
RESOLVE:
DESIGNAR o Procurador Autárquico Antonio Villar Pantoja Junior, id. funcional nº 57190675/1, para responder pelo cargo de Procurador-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/NUCADIN, por motivo de férias do titular Rodrigo Gondim da Serra, id. funcional nº 55588457/1, no período de 16.07 a 30.07.2026, durante o afastamento do titular do cargo comissionado, id. funcional nº 55588457/2.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1349584

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 503/2026 – PGE.G. Belém (PA), 09 de julho de 2026.
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Eder Marques Paiva, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 5976393/1, para acompanhar e fiscalizar, conforme o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021, o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado:
Nota de Empenho n° 2026.250103NE000141 – PGE e FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL - Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1349183

ERRATA

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADA NO D.O.E. nº 36.689 de 08/07/2026.
Onde se lê: DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Leia-se: DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Bateria selada estacionária, chumbo-ácido, 12v x 7AH.

Protocolo: 1349541

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 593/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE JULHO DE 2026
Objetivo: Suprimento de Fundo a fim de atender despesas sob o elemento de despesa 33.90.30.
Prazo para Aplicação (em dias): 60 (sessenta).
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 (quinze).
Nome do Servidor; Cargo; Matrícula.
Elen Cristina da Cruz Alves; Coordenador Geral das Usinas da Paz; 5999841-1
Programa de Trabalho; Fonte do Recurso; Natureza da Despesa; Valor (RS).
1500; 01501000001; 33.90.30; 4.400,00.
Ordenadora: MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1349287

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 594/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE JULHO DE 2026.

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/3038976;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 5 e ½ diária aos servidores, Ederson Robson Pantoja do Espirito Santo, Técnico em Gestão Pública, 55209249-1, lotado no NIUP. Osvaldo do Nascimento Ramos; Assistente de Informática: 55209138-1; lotado no NIUP. Jerri da Costa Nascimento; Assistente de Informática: 55209319-1; lotado na DIPAZ. para realizar acompanhamento nas Usinas da Paz, nos Munícipio de Breves e Portel.
Período: 13 a 18/07/2026.
Local de Origem: Belém-PA.
Local de Destino: Breves e Portel -PA.
Valor Unitário: R$ 247,07.
Importância a ser Paga: R$ 1.358,88.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1349303

EXTRATO DA PORTARIA Nº 595/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE JULHO DE 2026.

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/3041180;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 6 e ½ diária ao servidor: Vitor Augusto Leal Silva, Assessor, 5968756-2, NIUP. Para acompanhamento de entrega nas Usinas da Paz, nos munícipios de Dom Eliseu e Redenção.
Período: 13 a 19/07/2026.
Local de Origem: Belém-PA.
Local de Destino: Dom Eliseu e Redenção -PA.
Valor Unitário: R$ 247,07.
Importância a ser Paga: R$ 1.605,95.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1349320

EXTRATO DA PORTARIA Nº 592/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE JULHO DE 2026.

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/3026593;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora, Maria Clara Lobato da Silva Cardoso; Assessor especial I, matrícula nº 5969917-1, lotada na DEAP, para realizar visita técnica para realização de curso na Usina da Paz, no município de Igarapé Miri -PA.
Período: 06 a 07/07/2026.
Local de Origem: Belém-PA.
Local de Destino: Igarapé Miri -PA.
Valor Unitário: R$ 247,07.
Importância a ser Paga: R$ 370,60.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1349175

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 591/2026-GAB/SEAC, DE 08 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 03 de abril de 2026 e publicado no DOE nº 36.585, de 04 de abril de 2026;
CONSIDERANDO o memorando n.º 008/2026 – SEUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2413797;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo do período de férias (02/07/2026 a 31/07/2026), a contar de 15/07/2026, do servidor LUCAS LOURENÇO MARQUES, Matrícula nº 5981256-2, concedido por meio da PORTARIA Nº 475/2026-GAB/SEAC de 01/06/2026, publicada no DOE nº 36.648, de 02 de junho de 2026, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1349149

PORTARIA N° 596/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 03 de abril de 2026 e publicado no DOE nº 36.585, de 04 de abril de 2026;
CONSIDERANDO os termos da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Capítulo IV e Art. 74.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme abaixo:

Id. Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5983933-1	EDILENE MARIA MARTINS MEIRELES	2024/2025	15/07/2026 à 13/08/2026
5984217-2	EDUARDO FERNANDES SIMÕES	2025/2026	03/08/2026 à 01/09/2026
5897145-4	MARIO ABRAHAM AZANCOT NUNES	2024/2025	03/08/2026 à 17/08/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.
MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1349601

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato: 011/2022-AGE. Termo Aditivo: 004. Data: 09/07/2026. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 011/2022-AGE por até 12 (doze) meses. Razão Social: NORTE TURISMO LTDA. CNPJ/MF sob o Nº 05.570.254/0001-69. Programa de trabalho: 04.122.1297.8338; 04.124.1508.8252; 04.128.1508.2245 e 04.122.1508.2255. Fonte de Recurso: 01500000001-006359. Natureza de Despesa: 339033. Plano interno: 4110008338C, 4110008252C, 4110002245C e 4110002255C. Bárbara Louise Lima de Sousa Campos, Ordenador de Despesas.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1349466

Portaria CGE Nº 105/2026-GAB, de 09 de julho de 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2026/3044212.
RESOLVE:
CONCEDER 12 (doze) dias de Férias Regulamentares ao servidor Gabriel Leandro Dantas, matrícula nº 5983632/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Auditoria Interna – CGE, no período de 10/08/2026 a 21/08/2026, referente ao período aquisitivo de 01/08/2025 a 31/07/2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1349600

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 207 DE 09 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto de 05 de março de 2026, publicado no DOE Nº. 36.555, de 06 de março de 2026, em observânciaaos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3749350.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Fundação serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor, ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, MATRÍCULA Nº. 5949112/1, para a função de fiscal titular e o servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, MATRÍCULA Nº 5948814/2, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 06/2026 - firmado entre a FUNDAÇÃO PARÁPAZ e a empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.
Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.
GABINETE DA PRESIDENTE
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1349359

PORTARIA Nº 208 DE 09 DE JULHO DE 2026
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto de 05 de março de 2026, publicado no DOE Nº. 36.555, de 06 de março de 2026, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;
CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3749350;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Fundação serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor, ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, MATRÍCULA N°. 5949112/1, para a função de fiscal titular e o servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, MATRÍCULA Nº 5948814/2, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 07/2026 - firmado entre a FUNDAÇÃO PARÁPAZ e a empresa BELNOR COMÉRCIO LTDA.
Art. 2º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.
Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.
GABINETE DA PRESIDENTE
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1349367

ERRATA

ERRATA DE DESIGNAR SERVIDOR, PUBLICADA NO DOE N° 36.688 DE 07 DE JULHO DE 2026, PAG. 9 – Protocolo: 1347517.
Onde se lê:
INDIRA OLGARINA DE MOURA DUARTE
Leia-se:
INDIRA OLGARINA DE MOURA PINTO

Protocolo: 1349368

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –
CNPJ nº 40.700.997/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 50 impressoras multifuncionais e 300 kits com 4 tintas originais (black, ciano, magenta e yellow), suportando especificação da referida impressora, e tem como objetivo atender às demandas e garantir o suporte necessário às atividades operacionais e ao fluxo documental dos pólos e unidades externas da Fundação PARÁPAZ, distribuídas em diversos municípios do Estado.

Funcional Programática	14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Fonte de recursos	01500000001
Ação	283594
Elemento de Despesa	4490-52.35 3390-30.17
Plano Interno	4110008338C
Valor Total	R$ 129.400,00

FUNDAMENTAÇÂO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ - Presidente em Exercício da Fundação ParáPaz, pelo Decreto Estadual de 5 de março de 2026, publicado no DOE de 6 de março de 2026

Protocolo: 1349355

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: BELNOR COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 41.328.037/0001-20
OBJETO: contratação de fornecimento de 600 (seiscentas) resmas de papel sulfite A4, destinadas ao atendimento das demandas operacionais dos polos e unidades externas da Fundação Parápaz, distribuídas em diversos municípios do Estado do Pará, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este contrato para todos os fins.

Funcional Programática	14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Fonte de recursos	01500000001
Ação	283594
Elemento de Despesa	3390-30.16
Plano Interno	4110008338C
Valor Total	R$ R$ 17.880,00

FUNDAMENTAÇÂO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ - Presidente em Exercício da
Fundação ParáPaz, pelo Decreto Estadual de 5 de março de 2026, publicado no DOE de 6 de
março de 2026

Protocolo: 1349364

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 671/2026-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JULHO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2026/2720882;
RESOLVE:
I-CONCEDER à servidora WALDILEIA DA LUZ CORREA, Ident. Funcional nº 54193665/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, referente ao triênio de 07/10/2011 a 05/10/2014 (1ª etapa).
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JULHO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1349487

PORTARIA Nº 0675/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JULHO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GS-SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2026/3026321;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO, Ident. Funcional n.º 27332/1, ocupante do cargo, de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/07/2026 a 11/08/2026, referente ao triênio compreendido no período 31/07/2013 a 29/07/2016 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JULHO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1349290

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 672/2026-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2026/2975991;
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a servidora MARIA DE JESUS MENEZES MELO, Id. Funcional nº. 5953670/1, ocupante do cargo Secretária de Gabinete, para responder pela Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania-Ananindeua, durante o impedimento legal da titular BENEDITA LOPES MONTEIRO BRAGA, Id. Fun-

cional nº. 55207767/2, no período de 02/07/2026 a 31/07/2026.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/07/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JULHO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1349506

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 675/2026 - DAF/SEPLAD, DE 07 DE JULHO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 171/2026-GABS/SEPLAD de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026, e ainda,
CONSIDERANDO o processo n° E-2026/2181793;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.
RESOLVE:
1. DESIGNAR o servidor ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS, Funcional n.º 1996-1, ocupante do cargo de secretário de gabinete, para a função de Fiscal Titular e a servidora BARBARA DIAS MELO, Id. Funcional n.º 5901721-3, ocupante do cargo de gerente, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2026 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1349223

APOSTILAMENTO

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2021 – SEPLAD
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782//0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-542, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. MARCELO DA SILVA GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade nº 3861204 PC/PA e do CPF nº 903.913.732-34, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da Portaria de Delegação de Atribuições nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026, resolve APOSTILAR o Contrato nº 11/2021 – SEPLAD, firmado com a empresa M. F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA, com nome fantasia de CENÁRIOS RESTAURANTE E EVENTOS, estabelecida na Trav. Humaitá, nº 1733, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66085-148, inscrita no CNPJ sob o nº 03.927.406/0001-02, tendo em vista o que consta no Processo nº E-2026/2660916, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto nos itens 7.1 e 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO e no item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DA TAXA DE USO, do Contrato nº 011/2021, que passarão a ter a seguinte redação:
"7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO
7.1. O valor da locação do espaço do refeitório é de R$ 624,95 (seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).
7.2. O valor para o fornecimento de refeições do presente Termo de Contrato é de R$ 52,18 (cinquenta e dois reais e dezoito centavos), o quilo.
8. CLÁUSULA OITAVA – DA TAXA DE USO
8.1. Para que o processo de contratação não se torne inviável economicamente e considerando o interesse da Administração em oferecer alimentação de menor custo possível a seus servidores/colaboradores, para efeitos de contrapartida financeira, a taxa de uso será de R$ 624,95 (seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), partir de 26/04/2026."
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo de apostilamento será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme a legislação vigente.
CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES
Permanecem inalterados os demais itens e condições do Contrato nº 011/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.
E, por estar assim ajustado, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pela responsável, para que produza seus efeitos legais.
Data da assinatura eletrônica: 08 de julho de 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1349220

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, em razão da desistência do candidato, o Contrato nº. 16/2026-SEPLAD publicado no DOE nº. 36.684 de 03/07/2026 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2026-SEPLAD autorizado através do processo 2025/3704208 para preenchimento de vaga em função temporária
Partes: SEPLAD e RHYAN MENINEA DO REGO
Função: Analista de Saúde Ocupacional – Perito Médico
Modalidade de Admissão: Temporária
Vigência: 02/07/2026 a 01/07/2027

Protocolo: 1349388

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0193/2026 - GABS/SEPLAD, 08 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n° E-2025/2570769;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 25, §2º c/c art. 59, §2º, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a servidora JAYANE SANTOS FIGUEIREDO do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Unidade: 1ª CRS Belém da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1349174

PORTARIA N°. 679/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JULHO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2026/3038611;
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a servidora SILVANE CONCEICAO MALHEIROS MONTEIRO, Id. Funcional nº. 3540050/3, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública A, para responder como Secretária de Gabinete, durante o impedimento legal do titular CARLOS ALAN TAVARES DO COUTO, Id. Funcional nº. 5946529/1, no período de 01/07/2026 a 15/07/2026.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JULHO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1349602

PORTARIA Nº 0677 /2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JULHO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da Portaria nº 0171/2026-GS-SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2026/2921238;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora VALDENI DA CONCEIÇÃO FARIAS, Ident. Funcional nº. 5834376/2, ocupante do cargo de Sociólogo, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, referente ao triênio de 20.12.2008 a 19.12.2011 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JULHO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1349599

PORTARIA Nº 214, DE 09 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 214, DE 09 DE JULHO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	01659000069	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	01659000069	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
SEGUP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	19.959.747,15	0,00	19.959.747,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	19.959.747,15	0,00	19.959.747,15
	01700000006	0,00	0,00	19.959.747,15	0,00	19.959.747,15
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
EMATER						
DESPESA CORRENTE		366.833,31	366.833,31	575.752,08	496.833,31	1.806.252,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		366.833,31	366.833,31	496.833,31	496.833,31	1.727.333,24
	01500000001	366.833,31	366.833,31	496.833,31	496.833,31	1.727.333,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	78.918,77	0,00	78.918,77
	01500000001	0,00	0,00	78.918,77	0,00	78.918,77
FUNDEFLOR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
	02759000056	0,00	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
NGTM						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	3.743.212,00	0,00	3.743.212,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	3.743.212,00	0,00	3.743.212,00
	01754000030	0,00	0,00	3.743.212,00	0,00	3.743.212,00
SECIR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	9.875,05	0,00	9.875,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.015,00	0,00	3.015,00
	01500000001	0,00	0,00	3.015,00	0,00	3.015,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	6.860,05	0,00	6.860,05
	01500000001	0,00	0,00	6.860,05	0,00	6.860,05
SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	11.204.625,80	0,00	11.204.625,80
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	11.204.625,80	0,00	11.204.625,80
	01500000001	0,00	0,00	11.204.625,80	0,00	11.204.625,80
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	8.526.633,42	0,00	8.526.633,42
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE		0,00	0,00	8.526.633,42	0,00	8.526.633,42
	02709000025	0,00	0,00	8.526.633,42	0,00	8.526.633,42
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SECULT						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
	02500000001	0,00	0,00	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
SEEL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
	01500000001	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	5.186.100,38	0,00	5.186.100,38
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	5.186.100,38	0,00	5.186.100,38
	02799000000	0,00	0,00	5.186.100,38	0,00	5.186.100,38
TOTAL		366.833,31	366.833,31	59.648.945,88	496.833,31	60.879.445,81

ANEXO A PORTARIA Nº 214, DE 09 DE JULHO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
		366.833,31	366.833,31	59.648.945,88	496.833,31	60.879.445,81
EMATER	01500000001	366.833,31	366.833,31	575.752,08	496.833,31	1.806.252,01
FHCGV	01659000069	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
HOL	01659000069	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
IDEFLOR-Bio	02759000056	0,00	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
NGTM	01754000030	0,00	0,00	3.743.212,00	0,00	3.743.212,00
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
SECIR	01500000001	0,00	0,00	9.875,05	0,00	9.875,05
SECULT	02500000001	0,00	0,00	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
SEEL	01500000001	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
	02799000000	0,00	0,00	5.186.100,38	0,00	5.186.100,38
SEGUP	01700000006	0,00	0,00	19.959.747,15	0,00	19.959.747,15
SEINFRA	01500000001	0,00	0,00	11.204.625,80	0,00	11.204.625,80
SEOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	02709000025	0,00	0,00	8.526.633,42	0,00	8.526.633,42
TOTAL		366.833,31	366.833,31	59.648.945,88	496.833,31	60.879.445,81

ANEXO A PORTARIA Nº 214, DE 09 DE JULHO DE 2026

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	366.833,31	366.833,31	13.490.252,93	496.833,31	14.720.752,86
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	0,00	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
01700000006 - CONVÊNIO	0,00	0,00	19.959.747,15	0,00	19.959.747,15
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	3.743.212,00	0,00	3.743.212,00
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
02605000049 - FES - COMPL.PISO	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
ENF					
02709000025 - ROYALTIE HÍDRICO	0,00	0,00	8.526.633,42	0,00	8.526.633,42
02759000056 - FUNDEFLOR	0,00	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	5.186.100,38	0,00	5.186.100,38
TOTAL	366.833,31	366.833,31	59.648.945,88	496.833,31	60.879.445,81

Protocolo: 1349609

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA N.º 135 DE 9 DE JULHO DE 2026.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.
CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2026/2803199;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 1.º de abril de 2024;
CONSIDERANDO O art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133/2021
RESOLVE:
Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização objeto do CTR n.º 015/2026– NC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E EQUIPAMENTO EIRELI:

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
BRUNO FERREIRA DE MORAES	55207160/2	Gerente	Titular
ODEISE SUÉLY LEITE PEREIRA	5975934/2	Aux.Administrativo	Suplente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 1349594

CONTRATO

TA Nº: 05/2026 CTR: 021/2023– IOE
PAE: 2023/235017– IOE
Objeto: Repactuação financeira conforme a CCT-2026/2027
Valor: R$ 124.482,24 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
Data de assinatura: 08/07/2026.
Data da Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026
Da dotação:
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 006360
Natureza da Despesa: 339037
Programa Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C
Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 13.258.951/000107
Endereço: Conjunto Benjamim Sodré – Rua Canaã N° 01 – Parque Verde – Belém - Pará, CEP: 66.635-220
E-mail: stylusservicos@hotmail.com
Aroldo Carneiro
Presidente

Protocolo: 1349333

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2026/2828096
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 03/07/2026
Vigência:04/07/2026 A 04/07/2027
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 28
Exercício:2023
Contratada: DESPORTIVA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA.
CNPJ Nº. 07.209200/0001-06
Endereço: Rua Boaventura da Silva, nº 1535, Umarizal, CEP.:66.60-060, Belém/PA
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1344619

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA PS Nº 1.220 DE 26 DE MAIO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/761676.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, e 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.511,20 (três mil quinhentos e onze reais e vinte centavos), em favor de MARIA DE FATIMA PIMENTEL RAMOS, na condição de filha inválida da ex-segurada Maria das Graças Pimentel Ramos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente Pa-a, matrícula nº 231916/1, falecida em 25/05/2015.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (27/03/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1338157

PORTARIA AP Nº 1.209 DE 25 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2015/464754 E SISPREV Nº 2026.04.1031P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CLERIS PEREIRA DA SILVA, mat. nº 203319/1, na função de Servente, Referencia I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.102,77 (três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/ 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1338160

PORTARIA AP Nº 1.199, DE 22 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2017/517494 E SISPREV Nº 2026.04.1026P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JORGE DA CUNHA COUTO, mat. nº 2047985/1, na função de Soldador, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.238,72 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1338169

PORTARIA AP Nº 1.197 DE 21 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1293444 E SISPREV Nº 2026.04.1024P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IZAURA DE SANTANA CARDOSO, mat. nº 6021336/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.790,56 (oito mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

Total de Proventos	8.790,56

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 20/11/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1338217

PORTARIA AP Nº 1219 DE 26 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/203917 E SISPREV Nº 2026.04.1041P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANTONIA DA COSTA FERREIRA, mat. nº 19635502, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.052,42 (seis mil e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	6.052,42

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 04/07/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, consi-

derando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1339355

PORTARIA AP Nº 1204 DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/167463 E SISPREV Nº 2026.04.1028P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE LUIZ DA SILVA PEREIRA, mat. nº 367257/2, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.592,05 (Quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

Total de Proventos	14.592,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1339361

PORTARIA AP Nº 1198 DE 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/586353 E SISPREV Nº 2026.04.1025P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 combinado com art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198, MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA ALMEIDA, mat. nº 6331378/1, na função de SERVENTE, REF. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1339403

PORTARIA AP Nº 1.192, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/812148 E SISPREV Nº 2026.04.1020P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, NILCE LEAO DOS REIS, mat. nº 6317731/3, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.595,06 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

Total de Proventos	15.595,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1339413

PORTARIA AP Nº 1.252 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1218020 E SISPREV Nº 2026.04.0876P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; EDILZA GOMES BARBOSA, mat. nº 454516/2, no cargo de Professor Classe II, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 22.198,69 (Vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Total de Proventos	22.198,69

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1339423

PORTARIA AP Nº 1262 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1175441 E SISPREV Nº 2026.04.1076P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUZIA ROZALINA DA CONCEICAO, mat. nº 66526601, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.102,77 (Três mil e cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1339427

PORTARIA AP Nº 1.208 DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/1087230 E SISPREV Nº 2026.04.1027P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA SUELY DE MIRANDA COUTINHO, mat. nº 6389082/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.375,70 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Total de Proventos	8.375,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1339452

PORTARIA AP Nº 1.223, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/1001563 E SISPREV Nº 2026.04.1044P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA CLAUDIA GARCIA BRASIL, mat. nº 319007/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.416,84 (treze mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

Total de Proventos	13.416,84

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1339485

PORTARIA AP Nº 1.265 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2011/114022 E SISPREV Nº 2026.04.1077P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSA LUCIA FERREIRA DA SILVA, mat. nº 499455/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.958,12 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).

Total de Proventos	7.958,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1339492

PORTARIA AP Nº 1.233 DE 27 de Maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/178536 E SISPREV Nº 2026.04.1047P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JOECI FELIX TAVARES, mat. nº 770841/3, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.894,52 (Quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Total de Proventos	15.894,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1339921

PORTARIA AP Nº 1.255 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/503472 E SISPREV Nº 2026.04.1071P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANDRE AVELINO LOUREIRO DUTRA, mat. nº 5381118/2, no cargo de Professor Classe I, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.236,76 (dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Total de Proventos	16.236,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1339968

PORTARIA REV AP Nº 1.339 DE 09 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a REvisão DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROCESSO PAE Nº 2019/302882
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revisar a PORTARIA AP Nº 3.158 de 29/07/2024, que aposentou FLAVIO LUIZ FONSECA DE ALMEIDA MORAES, mat. nº 6061400/3, no cargo de Perito Médico Legista, Nível V, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Pará – PCE/PA, de modo a alterar o valor conforme o percentual devido do Adicional por Tempo de Serviço de 60%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.444,05 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	R$ 16.444,05

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2024, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 3.158 de 29/07/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Wellinton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1339972

PORTARIA PS Nº 1217 DE 26 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2382977.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.756,77 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), em favor de ALBERTO LINS DA SILVA LEAL, na condição de cônjuge da ex-segurada RAQUEL DE ALMEIDA LINS LEAL, pertencente ao quadro inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde exerceu o cargo de Auxiliar Judiciário, sob a matrícula nº 11053, falecida em 01/03/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341152

PORTARIA PS Nº 1.213 DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2871455.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 13.111,86 (treze mil cento e onze reais e oitenta e seis centavos) em favor de ROSILENE DAMASCENO DE OLIVEIRA, na condição de companheira do ex-segurado JOAO MARTINS DA SILVA FILHO, pertencente ao quadro de servidores ativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, onde ocupou o cargo de Analista Legislativo, sob a matrícula n° 00654, falecido em 31/10/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (24/06/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341167

PORTARIA PS Nº 1.200 DE 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre inclusão de beneficiário no rateio de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2026/2164159.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 4963, de 07/11/2024, o beneficiário JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, nos termos do parecer constante do processo 2026/2164159, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1- 50% em favor de IRECINA FERREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R$10.641,98 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complemen-

tares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
I.2 – 50% em favor de JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, na condição de filho com deficiência, no valor de R$10.641,98 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso II, 25, inciso II, 25-A, caput e §2º, incisos I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
Perfazendo o total atualizado de R$21.283,95 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde ocupou o cargo de Técnico Legislativo C, sob a matrícula nº 00176, falecido em 21/03/2024.
II – A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (03/02/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341176

PORTARIA AP Nº 1.216 DE 26 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2024/2525004 E SISPREV Nº 2026.04.1035P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO ANDRADE DE FREITAS, mat. nº 54189762/1, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.730,51 (dezoito mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).

Total de Proventos	18.730,51

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1341516

PORTARIA AP Nº 1.244 DE 29 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/134039 E SISPREV Nº 2026.04.1060P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE PADILHA DE LIMA, mat. nº 587672/2, na função de Professor Classe II, Nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.590,46 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

Total de Proventos	16.590,46

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1341621

PORTARIA AP Nº 1.256 DE 01 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/155145 E SISPREV Nº 2026.04.1068P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUSIDEA PINHEIRO SOARES, mat. nº 601071/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.935,77 (nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	9.935,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1341630

PORTARIA AP Nº 1302 DE 03 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/211669 E SISPREV Nº 2026.04.1116P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ERCILIA DA COSTA MEDEIROS, mat. nº 5429463/2, cargo de Professor Classe II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.081,06 (dezessete mil e oitenta e um reais e seis centavos).

Total de Proventos	17.081,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1341631

PORTARIA AP Nº 1.242 DE 28 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo nº 2021/1221361 E SISPREV Nº 2026.04.1059P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA WANEIDE SOUZA MALCHER, mat. nº 57213308/1, no cargo de Analista de Gestão Governamental e Política Educacional A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.088,08 (cinco mil, oitenta e oito reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples	3.618,46
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	5.088,08
Total de Proventos	5.088,08

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1341635

PORTARIA AP Nº 1195 de 21 de Maio de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo 2020/949040 E SISPREV Nº 2026.04.1022P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3ºe 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/202, SOELY DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, mat. nº 534992302, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.105,53 (Doze mil, cento e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	12.105,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1341651

PORTARIA AP Nº 1015 DE 08 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/182574 E SISPREV Nº 2026.04.0888P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CARMEM LUCIA RODRIGUES DE SOUZA, mat. nº 551058/1, da função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.010,03 (Quatro mil e dez reais e três centavos).

Subtotal dos Proventos	R$ 10.922,30
Total dos Proventos com aplicação art. 24, § 1º, inciso II e §2º da EC nº 103/2019 c/c art. 31, §1º, II e §2º da LC nº 39/2002, com redação da LC nº 128/2020.	R$ 4.010,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1341657

PORTARIA AP Nº 1311 DE 08 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2016/353991 E SISPREV Nº 2026.04.1127P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUIZ JORGE DE AZEVEDO GASPAR, mat. nº 85367/1 na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.507,36 (Dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1341667

PORTARIA AP Nº 1.277 DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/377158 E SISPREV Nº 2026.04.1089P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA NAZARE DO CARMO SANTOS, mat. nº 733512/1, no função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12492,55 (Doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Total de Proventos	12.492,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1341671

PORTARIA PS Nº 1215 DE 26 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2386553.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$10.575,86 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em favor de JACIRENE MONTEIRO DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado PAULO GOMES DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde exerceu o cargo de Investigador de Polícia, sob a matrícula nº 61794/1, falecido em 28/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341700

PORTARIA PS Nº 1.196 DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2243687.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.294,30 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), em favor de RAIMUNDO MONTEIRO REIS, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA COSTA REIS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Escrevente Datilógrafo, transformado para o de Assistente de Gestão Governamental e Educacional pela Lei nº 9.890/2023, sob a matrícula nº 659363/1, falecida em 04/01/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do BPC (30/04/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341710

PORTARIA PS Nº 1.243 DE 28 DE MAIO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2026/2786644.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R$38.179,44 (trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em favor de NAILZA ANTUNES CORDEIRO DE MELO, na condição de companheira do ex-segurado FREDERICO MADSON MARQUES DE MELO, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Delegado de Polícia, sob a matrícula nº 63398/1, falecido em 16/04/2019.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (22/05/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1341712

PORTARIA PS Nº 1211 DE 26 DE MAIO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2312059.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.017,60 (seis mil e dezessete reais e sessenta centavos), em favor de GONÇALO TEIXEIRA COSTA, na condição de cônjuge da ex-segurada HELENA COSTA E COSTA, pertencente ao quadro inativos da onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 221767/1, falecida em 13/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341734

PORTARIA PS Nº 1.248 DE 1º DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2026/2022911; 2026/2023024.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2026/2022911; 2026/2023024, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 50% em favor de CLAUDIA CAMILA FREITAS BLANDTT DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 1.972,22 (mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "d", 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020;
I.1.b – 50% em favor de ISABELLA DA SILVA BLANDTT, na condição de filha menor com deficiência, no valor atualizado de R$ 1.972,22 (mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020;
Perfazendo o total de R$ 3.944,43 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado LUIZ AUGUSTINHO DA SILVA pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 5857643/3, falecido em 18/11/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/11/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341748

PORTARIA PS Nº 1272 DE 02 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2303283.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$7.474,41 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), em favor de ANTONIA AUXILIADORA DE SOUZA LIMA FILGUEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado ISO MARIA CANTÃO FILGUEIRA, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 6314783/2, falecido em 16/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341770

PORTARIA RET PS Nº 1.234 DE 28 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3411915.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 2.123 de 23/07/2025 (PAE nº E-2025/2135953), a beneficiária TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO BRITO, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº E-2025/3411915, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 70% em favor de JOANA FELIX DA SILVA BENTES, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 5.500,88 (cinco mil e quinhentos reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas LC nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
I.1.b – 30% em favor de TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO BRITO, na condição de ex-cônjuge pensionada, no valor atualizado de R$ 2.357,52 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, §6º, 14, §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput e §2º, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Manifestação n° 22/2021-PROJUR e Pareceres nº 046/2023 e 02/2024 – PROJUR.
Perfazendo o total de R$ 7.858,40 (sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado BENEDITO CHAGAS BENTES pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, onde ocupou o cargo de Atendente Judiciário, sob a matrícula n° 12319/1, falecido em 07/11/2024.
II - A implantação da inclusão no benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (30/09/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341775

PORTARIA PS Nº 1.207 DE 25 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2113065.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) em favor de CLENILCE FONSECA CORREA, na condição de companheira do ex-segurado EDEVALDO SALES DA SILVA, pertencente ao quadro de ativos da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, onde ocupou o cargo de Agente de Operações Gráficas, sob a matrícula n° 3151581/1, falecido em 30/11/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (30/11/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341785

PORTARIA PS Nº 1.316 DE 08 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3697118.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de CARMELITA DA LUZ VIEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Luiz Carlos dos Santos Vieira, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Escrevente Datilografo, sob a matrícula n° 725048/1, falecido em 13/11/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341790

PORTARIA PS Nº 1.308 DE 08 DE JUNHO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2039038.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.269,17 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), em favor de JISONITA ALVES DE CASTRO, na condição de companheira do ex-segurado Raimundo Nonato de Sousa Honorato, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, matrícula n° 6015280/3, falecido em 27/12/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (09/01/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341791

PORTARIA PS Nº 1.299 DE 03 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2592474
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 10.476,89 (dez mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), em favor de MARIA DO SOCORRO MARTINS PEDROSO, na condição de cônjuge do ex-segurado ORNICIO MARIO PEDROSO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação – SEDUC onde ocupou o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula n° 264300/2, falecido em 09/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (09/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341795

PORTARIA PS Nº 1239 DE 28 DE MAIO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2392004.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.798,86 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), em favor de MILTON AMARAL DO VALE, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DE NAZARÉ PURIFICAÇÃO DO VALE, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 390666/1, falecida em 25/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341800

PORTARIA PS Nº 1373 DE 10 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2532970.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$7.267,37 (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), em favor de NARCIZO FRANCISCO MARTINS na condição de cônjuge da ex-segurada Terezinha Nazare Reis Martins, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professora Assistente PA-A, sob a matrícula n° 560278/1, falecida em 18/03/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1341909

PORTARIA PS Nº 1371 DE 10 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3655993.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.992,12 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e doze centavos), em favor de RAIMUNDO WILSON DE SOUSA, na condição de cônjuge da ex-segurada RAIMUNDA CELIA MOUTINHO DE SOUSA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Nível Médio, sob a matrícula n° 6033172/1, falecida em 10/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341917

PORTARIA AP Nº 1.321 DE 08 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2026/2230921 E SISPREV Nº 2026.04.1132P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDO RODRIGUES PARANHOS, mat. nº 2026759/1, na função de Auxiliar de Campo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.351,97 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

Total de Proventos	2.351,97

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 19/02/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1341923

PORTARIA AP Nº 1.227 DE 26 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo E-2024/2541995 E SISPREV Nº 2026.04.1046P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3ºe 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/202, CARMEN SILVIA DO AMARAL SIMOES, mat. nº 5054273/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.652,63 (dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Total de Proventos	10.652,63

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1341930

PORTARIA AP Nº 1232 DE 09 de Junho de 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2024/2459460 E SISPREV Nº 2026.04.1052P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ELIETE RIBEIRO BAYMA, matrícula nº 462381/1, na função de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.528,21 (Onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

Total de Proventos	11.528,21

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 19/03/2026, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III- Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1341935

PORTARIA PS Nº 1.388 DE 11 DE JUNHO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2026/2524726.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, incisos I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §1º e §2º, incisos I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 6.285,56 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) em favor de RONALDO JESUS CORREA DE MIRANDA, na condição de filho maior inválido da ex-segurada ALINE AMARAL CORREA DE MIRANDA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, onde ocupava o cargo de Médico, sob a matrícula n° 77860/1, falecida em 27/06/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento administrativo (07/04/2026) , respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1341948

PORTARIA AP Nº 1379 DE 10 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/2531647 E SISPREV Nº 2026.04.1189P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE RIBEIRO DE FRANCA, mat. nº 16713/1, na função de MOTORISTA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca - SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 11 de abril de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1341970

PORTARIA AP Nº 1.331 DE 08 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/3015393 E SISPREV Nº 2026.04.1143P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ANTONIA SARMENTO PEREIRA, mat. nº 297160/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06/08/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1341988

PORTARIA AP Nº 1273 DE 02 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/256188 E SISPREV Nº 2026.04.1081P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, mat. nº 513750/1, na função de SERVENTE REFERÊNCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342405

PORTARIA AP Nº 1.342 DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/189905 E SISPREV Nº 2026.04.1155P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, AGUINALDA PERNA TORRES, mat. nº 646059/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.345,91 (Nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Total de Proventos	9.345,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342407

PORTARIA AP Nº 1.310 DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/1593453 E SISPREV Nº 2026.04.1130P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ISA DE LEMOS FERREIRA, mat. nº 70300/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.574,53 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	2.574,53

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 09/10/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1343452

PORTARIA AP Nº 1296 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1196507 E SISPREV Nº 2026.04.1102P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANTONIA MARQUES DE MOURA, mat. nº 627461/1, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1343473

PORTARIA AP Nº 1.291 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/501063 E SISPREV Nº 2026.04.1105P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, GRACIETE DE OLIVEIRA NAHON, mat. nº 5468310/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.098,87 (quatorze mil, noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

Total de Proventos	14.098,87

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1343478

PORTARIA AP Nº 1.337 DE 09 de Junho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/189954 E SISPREV Nº 2026.04.1145P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, LUZIA DO SOCORRO DE SOUSA AMORIM, mat. nº 6310761/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.796,84 (Sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Total de Proventos	7.796,84

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1343486

PORTARIA AP Nº 1.368, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/40756 E SISPREV Nº 2026.04.1180P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, LUCIETE VENANCIO DOS SANTOS, mat. nº 6304850/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.029,43 (oito mil, vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

Total de Proventos	8.029,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1343499

PORTARIA AP Nº 1380 de 10 de junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/480699 E SISPREV Nº 2026.04.1192P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, SIMONE CRISTINA DE CARVALHO MENDES, mat. nº 568958901, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.479,85 (onze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Total de Proventos	11.479,85

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1343519

PORTARIA AP Nº 1261 DE 01 de Junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/147543 E SISPREV Nº 2026.04.1075P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO CEU DIAS BARBOSA, mat. nº 50097601, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12873,22 (Doze mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

Total de Proventos	12.873,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1343535

PORTARIA AP Nº 1.269 DE 02 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/712005 E SISPREV Nº 2026.04.1078P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, ELOISA ARTHUR BEZERRA, mat. nº 3247210/2, no cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Civil, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.675,47 (quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	15.675,47

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1343551

PORTARIA AP Nº 1323 DE 08 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2020/31954 E SISPREV Nº 2026.04.1129P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSE MARI PEIXOTO VIEIRA, mat. nº 6022707/3, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.595,06 (Quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

Total de Proventos	15.595,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1343635

PORTARIA REV AP Nº 1.383 DE 11 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a REvisão DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROCESSO PAE Nº 2024/1139852.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revisar a PORTARIA AP Nº 1.490 de 09/05/2025, que aposentou SIMONE SANTANA FERNANDEZ DE BASTOS, mat. nº 5112354/1, no cargo de Procurador do Estado, Classe Intermediária, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE/PA, de modo a alterar o valor conforme o percentual devido do Adicional por Tempo de Serviço de 50%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 46.366,19 (quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Subtotal	52.362,75
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	6.026,56
Total de Proventos	46.366,19

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/06/2025, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.490 de 09/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Wellinton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1343650

PORTARIA AP Nº 1.271 DE 02 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/1148627 E SISPREV Nº 2026.04.1080P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, JOAQUIM PEREIRA SALVINO, mat. nº 702420/1, no cargo de Motorista Policial, Classe C, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.928,94 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	14.928,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344073

PORTARIA AP Nº 1.445 DE 16 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1222210 E SISPREV Nº 2026.04.1256P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; PIERLISIA MOREIRA PEREIRA, mat. nº 5066468/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.686,82 (dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Total de Proventos	10.686,82

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344080

PORTARIA AP Nº 1.403 DE 12 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2020/1092770 E SISPREV Nº 2026.17.1213P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, LANIMAR LEÃO PINTO, mat. nº 57227200/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.742,60 (Cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (média)	5.742,60
Total de Proventos	5.742,60

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344098

PORTARIA AP Nº 1392 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/661171 E SISPREV Nº 2026.04.1200P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, KATIA NAZARE BARBOSA LERAY, mat. nº 601806801, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.515,18 (oito mil e quinhentos e quinze reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	8.515,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344117

PORTARIA AP Nº 1.335 DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/170955 E SISPREV Nº 2026.04.1150P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO BARRETO DE CARVALHO, mat. nº 488534/3, no cargo de Professor Classe I, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.677,85 (Treze mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Total de Proventos	13.677,85

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344145

PORTARIA AP Nº 1.289 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/22875 E SISPREV Nº 2026.04.1106P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, WALDIR GOMES REZENDE, mat. nº 64947/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.574,53 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	2.574,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344173

PORTARIA AP Nº 1333 DE 08 de Junho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/1032643 E SISPREV Nº 2026.04.1141P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RITA FILOMENA GONCALVES SIQUEIRA, mat. nº 41860901, no cargo/função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.693,18 (Onze mil, seiscentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	11.693,18

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344365

PORTARIA AP Nº 1.450 DE 16 de Junho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2015/489024 E SISPREV Nº 2026.04.1253P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, ILZA MARIA DE JESUS SANTANA, mat. nº 5161037/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.958,88 (Um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Total de Proventos	1.958,88

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 22/12/2020, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344371

PORTARIA AP Nº 1.372 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/878453 E SISPREV Nº 2026.04.1186P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EDNA SOCORRO OLIVEIRA SILVA, mat. nº 521140/1, na função de Professor Classe

Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.883,58 (nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Total de Proventos	9.883,58

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344377

PORTARIA AP Nº 1.420, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/383389 E SISPREV Nº 2026.04.0107P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ADEMIR DO SOCORRO DUARTE FERRAZ, mat. nº 733148/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$3.706,77 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344380

PORTARIA AP Nº 1.361 DE 11 de Junho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1216726 E SISPREV Nº 2026.04.1211P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUIZ GONZAGA MACIEL LOBATO, mat. nº 5068770/2, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.819,10 (Quinze mil, oitocentos e dezenove reais e dez centavos).

Total de Proventos	15.819,10

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344394

PORTARIA AP Nº 1430 DE 15 de Junho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1249080 E SISPREV Nº 2026.04.1237P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO CARMO REIS DE ALMEIDA PAULA, mat. nº 50959/1, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.772,05 (Sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

Total de Proventos	7.772,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344400

PORTARIA AP Nº 1.236, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154592 E SISPREV Nº 2026.04.1053P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RENATO DA SILVA MENDONCA, mat. nº 452882/1, na função de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.894,55 (quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Total de Proventos	15.894,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342576

PORTARIA AP Nº 774 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2014/333410 E SISPREV Nº 2026.01.0663P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, JULIA DE PAULA MENDES CASTILHO, mat. nº 5383609/2, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 31,3151% (3.429 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$2.644,99)	828,28
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (07/2014 a 01/2026)	1.540,62
Complemento constitucional	80,38
Total de Proventos	1.621,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16/07/2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342609

PORTARIA AP Nº 1.228, DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/350709 E SISPREV Nº 2024.04.2861P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUIZA AMERICO DOS SANTOS, mat. nº 553085/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.865,96 (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Total de Proventos	4.865,96

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 24/09/2015, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que até a data informada a servidora percebeu remuneração pela folha pagamento de ativos, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342672

PORTARIA AP Nº 1.301 DE 03 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/765080 E SISPREV Nº 2026.04.1119P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA MARIA LOBO DE QUEIROS, mat. nº 225363/2, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.706,77 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342849

PORTARIA AP Nº 1.210, DE 25 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1215245 E SISPREV Nº 2026.04.1032P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c c o art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, DELMA LOBATO DE SOUSA, mat. nº 972177/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.475,10 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Total de Proventos	3.475,10

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02/06/2025, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que até a data informada a servidora percebeu remuneração pela folha pagamento de ativos, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342867

PORTARIA AP Nº 1.343 DE 09 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo 2020/843171 E SISPREV Nº 2026.04.1153P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3ºe 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, IZANILDE NASCIMENTO DE CARVALHO, mat. nº 5536529/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.166,77 (doze mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	12.166,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342871

PORTARIA AP Nº 1.375 DE 10 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/920296 E SISPREV Nº 2026.04.1187P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ELIZABETH MONTEIRO DE ABREU, mat. nº 756873/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.309,62 (três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342876

PORTARIA AP Nº 1.247 DE 29 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2025/23341 E SISPREV Nº 2026.04.1061P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, FABIO BRUNO LIMA MARTINS, mat. nº 5129230/1, no cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Civil, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.675,47 (quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	15.675,47

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342881

PORTARIA AP Nº 1.300 DE 03 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE nº 2020/327381 E SISPREV Nº 2026.02.1118P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA DO CARMO RABELO DE ALMEIDA, mat. nº 54188302/1, no cargo de Professor Classe I, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.054,18 (dois mil, cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

Proventos proporcionais a 50,6758% (5.549 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$2.882,76) Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	1.460,86 2.054,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1342884

PORTARIA AP Nº 1254 DE 01 de Junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/895738 E SISPREV Nº 2026.04.1067P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SUZANE CHRISTINE LUZ FERNANDES, mat. nº 19849801, na função de ASSISTENTE TECNICO REFERENCIA XXVII, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15605,54 (Quinze mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Total de Proventos	15.605,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342890

PORTARIA AP Nº 1.287 DE 02 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2020/438582 E SISPREV Nº 2026.04.1097P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ARIVALDO FERREIRA DE SOUSA, mat. nº 6306187/2, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.396,62 (quinze mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	15.396,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342906

PORTARIA AP Nº 1.319 DE 08 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/226126 E SISPREV Nº 2026.04.1134P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LILIA VIVIANE PASTANA DO AMARAL, mat. nº 240800/1, no cargo de Professor Classe I, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.824,61 (Dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

Total de Proventos	16.824,61

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342912

PORTARIA AP Nº 1.259 DE 03 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154640 E SISPREV Nº 2026.04.1073P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA NATALINA XAVIER DA ROSA, mat. nº 238090/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.206,19 (Três mil, duzentos e seis reais e dezenove centavos).

Total de Proventos	3.206,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1343207

PORTARIA AP Nº 1.543 DE 23 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/376381 E SISPREV Nº 2024.04.4289P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, TANIA MARIA JACO LIMA DE ARAUJO, mat. nº 78625002, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.177,98 (Dezesseis mil, cento e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Total de Proventos	16.177,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347085

PORTARIA AP Nº 1.465 DE 18 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/147899 E SISPREV Nº 2026.04.1267P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE FATIMA COSTA DE MORAES, mat. nº 501085/1, na função de Professor Classe Especial, Nível 1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.937,31 (Treze mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).

Total de Proventos	13.937,31

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347087

PORTARIA AP Nº 1.512 DE 22 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1177644 E SISPREV Nº 2026.04.1301P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NEUSA IRENE DA SILVA BASTOS, mat. nº 51676701, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.630,82 (Nove mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

Total de Proventos	9.630,82

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347088

PORTARIA AP Nº 1410 DE 15 de Junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/110055 E SISPREV Nº 2026.04.1223P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ISABEL SAVINO RODRIGUES, mat. nº 25110001, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$8969,19 (Oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

Total de Proventos	8.969,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347089

PORTARIA AP Nº 1474 DE 18 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/164802 E SISPREV Nº 2026.04.1272P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NEIVALDO OLIVEIRA SILVA, mat. nº 18696101, na função de Professor Classe III, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.129,27 (nove mil e cento e vinte nove reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	9.129,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347090

PORTARIA AP Nº 1511 DE 22 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/250543 E SISPREV Nº 2026.04.1278P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDO NONATO DA COSTA CALDAS, mat. nº 675164/3, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.670,47 (Dezesseis mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

Total de Proventos	16.670,47

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347091

PORTARIA AP Nº 1.240 DE 02 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/240723 E SISPREV Nº 2026.04.1096P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, AIDA HELOIZA PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 6010920/4, no cargo de Professor Classe II, Nível "E", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.117,22 (quinze mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos).

Total de Proventos	15.117,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347092

PORTARIA AP Nº 1546 DE 23 de Junho de 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/377097 E SISPREV Nº 2026.04.1331P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE VALDAIR AGUIRRE VELOSO, mat. nº 279595/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.927,77 (Treze mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	13.927,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347093

PORTARIA AP Nº 1.346 DE 09 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/569711 E SISPREV Nº 2026.04.1154P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, AFONSO MANOEL GUIMARAES SIMOES, mat. nº 5171580/1, na função de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal da FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.643,51 (Três mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Total de Proventos	3.643,51

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347094

PORTARIA AP Nº 1.483 DE 22 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214297 E SISPREV Nº 2026.04.1303P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ELIO BERGSTEM PEREIRA GALVAO, mat. nº 217018/1, na função de Professor Classe Especial, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.052,01 (Oito mil, cinquenta e dois reais e um centavo).

Total de Proventos	8.052,01

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347095

PORTARIA AP Nº 1.428 DE 15 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/794438 E SISPREV Nº 2026.04.1232P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSA DILMA DE AQUINO, mat. nº 5076889/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, Nível C, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.199,68 (Quatorze mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Total de Proventos	14.199,68

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347096

PORTARIA AP Nº 1551 DE 23 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/167948 E SISPREV Nº 2026.04.1335P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DEISE FERREIRA DELBIANCO, mat. nº 5818192/1, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.148,66 (Quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Total de Proventos	14.148,66

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347097

PORTARIA AP Nº 1.573 DE 24 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2023/623903 E SISPREV Nº 2026.04.1354P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, SANDRA DE PRA DE OLIVEIRA, mat. nº 5707960/2, no cargo de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.192,98 (Treze mil, cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).

Total de Proventos	13.192,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347098

PORTARIA AP Nº 1363 DE 10 de Junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/553039 E SISPREV Nº 2026.04.1176P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOCILENE COSTA PESSOA, mat. nº 25551301, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4384,13 (Quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e treze centavos).

Total de Proventos	4.384,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347099

PORTARIA AP Nº 1278 de 02 de Junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/163831 E SISPREV Nº 2026.04.1082P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARCOS BELICHA ALVES, mat. nº 517124503, no cargo de MEDICO, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.269,04 (Seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

Total de Proventos	6.269,04

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21 de Maio de 2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347100

PORTARIA AP Nº 1.552 DE 23 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo nº 2020/612663 E SISPREV Nº 2026.17.1336P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, MARIA DE JESUS TEIXEIRA OLIVEIRA, mat. nº 55587336/1, no cargo de Professor Classe I, Nível "D", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.774,88 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$ 7.659,41)	4.774,88
Total de Proventos	4.774,88

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05/01/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347101

PORTARIA AP Nº 1.577 DE 24 de Junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/800120 E SISPREV Nº 2026.04.1358P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE ROBERTO FONSECA, mat. nº 778516/1, na função de PROFESSOR COLABORADOR NIVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.232,54 (Dezesseis mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Total de Proventos	16.232,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347102

PORTARIA PS Nº 1554 DE 23 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE sobre O RECONHECIMENTO DO DIREITO AO benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO PAE Nº 2019/558463.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;
Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial que determinou ao IGEPPS o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de RAIMUNDA CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO, prolatada nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte 0006611-21.2013.814.0301, ocorrido em 13/11/2018.
Considerando, outrossim, a necessidade de revisão de ofício do benefício de pensão por morte para adequação da forma de reajuste a ele aplicada, de modo que seja atualizado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, segundo determina a norma vigente ao tempo do fato gerador, resolve:
I – Conceder o percentual de 100% dos proventos de pensão em favor de RAIMUNDA CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO, no valor atualizado de R$ 3.527,00 (três mil quinhentos e vinte e sete reais), com fundamento em decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0006611-21.2013.814.0301

e na forma dos artigos 6º, §6º, 14, §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput e §2º, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, na condição de companheira do ex-segurado Sidnaldo Janellis Santos de Souza, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde exerceu o cargo de Investigador de Polícia, mat. n° 5412595/1, falecido em 15/05/2004.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, retroagindo à data do trânsito em julgado (13/11/2018), conforme orientação da Procuradoria Jurídica – PROJUR deste Instituto;
III – os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.
IV – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347103

PORTARIA AP Nº 1395 DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/206801 E SISPREV Nº 2026.04.1209P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ELMIRA CASTRO DE LIMA, mat. nº 198935/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.719,77 (Oito mil, setecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	8.719,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347104

PORTARIA AP Nº 1.214 DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/63717 E SISPREV Nº 2026.04.1037P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, REGIA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA, mat. nº 406937/1, no cargo de Professor Classe II, Nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.597,65 (nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Total de Proventos	9.597,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347105

PORTARIA AP Nº 1.433 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/190062 E SISPREV Nº 2026.04.1235P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, OLENO DA SILVA NAVEGANTE, mat. nº 540463/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.772,05 (Sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

Total de Proventos	7.772,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347106

PORTARIA AP Nº 1.347 DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2020/691499 E SISPREV Nº 2026.04.1144P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98- A, caput, e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, LUCINÉIA MARTINS DE MENEZES, mat. nº 6389805/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.759,78 (Sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Total de Proventos	7.759,78

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347107

PORTARIA AP Nº 931 DE 29 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/268920 E SISPREV Nº 2026.04.0807P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSENILDE MARIA PEREIRA DE CARVALHO, mat. nº 243515/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.147,26 (Oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Total de Proventos	8.147,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347108

PORTARIA AP Nº 1.245 DE 28 de Maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/189833 E SISPREV Nº 2026.04.1057P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CARMEN TEREZA DA SILVA XAVIER, mat. nº 5216087/3, no cargo de PROFESSOR CLASSE III, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.567,36 (Treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	13.567,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347109

PORTARIA AP Nº 1.425 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/604342 E SISPREV Nº 2026.04.1167P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, DULCE APARECIDA SILVA BORGES FREITAS, mat. nº 57234550/1, no cargo de Especialista Em Educação Classe II, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.287,81 (Quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

96% da média aritmética (R$4.466,47)	4.287,81
Total de Proventos	4.287,81

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347110

PORTARIA AP Nº 1.390 DE 11 de Junho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/227425 E SISPREV Nº 2026.04.1191P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ELCIO JOSE BARBOSA MARTINS, mat. nº 5375312/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.617.39 (Doze mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos).

Total de Proventos	12.617.39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347111

PORTARIA RET AP Nº 907 DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2018/137017 E SISPREV Nº 2026.04.0792P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AP Nº 907 de 28 de Maio de 2026, que aposentou ROSANA DE MELO AMORIM DA LUZ, mat. nº 631721901, na função de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; de modo a corrigir inclusão concomitante de rubricas que configuraram duplicidade na composição dos proventos, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.029,42 (oito mil, vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	R$ 8.029,42

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01 de junho de 2026, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 907 de 28 de Maio de 2026, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347112

PORTARIA AP Nº 1.475 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/344698 E SISPREV Nº 2026.04.1276P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE MARIA MAGNO PEREIRA, mat. nº 469157/1, na função de Professor Classe II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.381,56 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Total de Proventos	16.381,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347123

PORTARIA AP Nº 1.482 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/3001272 E SISPREV Nº 2026.04.1280P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, CLAUDIONOR PALHETA CARDOSO, mat. nº 94730/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 25/07/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347128

PORTARIA PS Nº 1537 DE 23 DE JUNHO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/3798541.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.159,41 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) em favor de IRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA, na condição de cônjuge do ex-segurado Janary Amaral de Almeida, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil – PC/PA, onde exerceu o cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 63762/1, falecido em 17/11/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (31/05/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1347131

PORTARIA AP Nº 1.486 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2026/2218497 E SISPREV Nº 2026.04.1282P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, GERSOMINA VEIGA BARRADAS, mat. nº 729590/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.761,04 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

Total de Proventos	3.761,04

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 24/02/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347134

PORTARIA PS Nº 1559 DE 23 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2617489.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$27.819,71 (vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos), em favor de REGINA LUCIA MATNI DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado MANOEL SANTOS DE SOUSA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado da Fazenda, onde exerceu o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, sob a matrícula n° 47562/1, falecido em 30/07/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (24/04/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347160

PORTARIA PS Nº 1.567 DE 24 DE JUNHO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/3669057 E 2025/3798206.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3669057 E 2025/3798206, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de ALAN KELVIN DOS SANTOS ROSAS, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$1.677,35 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.2 – 50% em favor de MARIA ISABELLY DA SILVA CARVALHO, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$1.677,35 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$3.354,71 (três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Allanna Danuze da Silva Rosas, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, mat. nº 57209721/2, falecida em 05/11/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data da do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347178

PORTARIA AP Nº 1.440 DE 16 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2026/2286406 E SISPREV Nº 2026.04.1249P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ZULAIR DOS SANTOS PANTOJA, mat. nº 722120/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.507,36 (dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 12/03/2026, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347200

PORTARIA PS Nº 1579 DE 24 DE JUNHO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/3202843.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.046,05 (dois mil e quarenta e seis reais e cinco centavos) em favor de ERASMAR COSTA SILVA FILHO, na condição de cônjuge da ex-segurada Lindinalva Oliveira Silva, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, onde exerceu o cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula n° 2010070/1, falecida em 15/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (01/10/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1347227

PORTARIA PS Nº 1439 DE 16 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2108826.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput e §2º, 36, 36-A caput e §2°, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$8.889,01 (oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo), em favor de ADRIANA CRISTINA MARGALHO PENICHE, na condição de companheira do ex-segurado SILVIO GOMES DA COSTA, pertencente ao quadro ativos da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, onde exercia o cargo de Analista Contábil da Administração Estadual B, sob a matrícula n° 5333288/1, falecido em 18/11/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347248

PORTARIA PS Nº 1556 DE 24 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2682802.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 27.819,71 (vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos), em favor de REGINA DE LIMA NUNES, na condição de companheira do ex-segurado Antonio Ferreira de Farias, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria da Fazenda, onde exerceu o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 4787201, falecido em 02/04/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1347278

PORTARIA AP Nº 1.442, E 16 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº E-2025/3396612 E SISPREV Nº 2026.01.1246P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, CLARA KEIKO KATO, mat. nº 54196687/1, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.537.24 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Proventos proporcionais a 68% sobre o valor da média aritmética (R$5.189,37)	3.528,77
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (janeiro/2026)	3.537,24
Total de Proventos	3.537.24

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 25/11/2025, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que até a data informada a servidora percebeu remuneração pela folha pagamento de ativos, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347292

PORTARIA RET. PS Nº 1.349 DE 09 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2680790.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte da beneficiária MARIA DAS GRAÇAS SILVA FERNANDES, concedida nos processos nº 2021/344130 e 2022/1056979, em razão da alteração da forma de cálculo do benefício, tendo em vista que o ex-segurado cumpria os requisitos para aposentadoria e da consequente forma de cálculo do benefício concedido originalmente por meio da Portaria PS n° 844, de 05/03/2024, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar a Portaria PS n° 844, de 05/03/2024, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de MARIA DAS GRAÇAS SILVA FERNANDES, na condição de ex-cônjuge pensionada do ex-segurado Benedito Sergio Magina Fernandes, cujo valor dos proventos passará ao total de R$1.448,24 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos art. 6º, §6°, 14, §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 31, §1°, inciso I e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.
II – A retificação dos valores dos proventos se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício (20/03/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347324

PORTARIA PS Nº 1.570 DE 24 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2076401.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II e §§5º e 10º, 25, inciso II, 25-A, caput e §2º, incisos I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em favor de IVAN DE SEIXAS PINHEIRO, na condição de filho inválido da ex-segurada MARIA OLINDA DE SEIXAS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula n° 358320/1, falecida em 06/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (19/01/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347337

PORTARIA PS Nº 1276 DE 02 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2118727.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º inciso I e §5°, 14, inciso X, alínea "e", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$8.135,26 (oito mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), em favor de CLAUDILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, na condição de companheira do ex-segurado FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO SANTOS, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde exerceu o cargo de Motorista Policial, sob a matrícula n° 5453054/1, falecido em 16/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347369

PORTARIA AP Nº 1.374 DE 10 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/2763135 E SISPREV Nº 2026.04.1190P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDO DA VERA CRUZ NETO, mat. nº 84689/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.507,36 (Dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16/06/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347391

PORTARIA AP Nº 1.565 DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE nº E-2025/2605788 E SISPREV Nº 2026.02.1345P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA, mat. nº 5861497/3, no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.224,83 (Dez mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

Proventos proporcionais a (12.775 dias de 12.775 dias) que corresponde a 100% Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	7.271,56 10.224,83
Total de Proventos	10.224,83

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1347398

PORTARIA AP Nº 1.419 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/2593148 E SISPREV Nº 2026.04.1228P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA, mat. nº 671150/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.436,27 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

Total de Proventos	4.436,27

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 14/05/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347409

PORTARIA AP Nº 1455 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2025/2581960 E SISPREV Nº 2026.01.1257P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, LEOPOLDO JORGE BARRETO DA SILVA, mat. nº 5087562/2, no cargo de MEDICO, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.073,87 (Três mil, setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R$ 5.093,57) Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2026) Total de Proventos	3.056,14 3.073,87 3.073,87

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23 de agosto de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347479

PORTARIA AP Nº 1456 DE 17 de Junho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2026/2107517 E SISPREV Nº 2026.04.1259P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA CELIA BARBOSA ASSUNCAO, mat. nº 318843401, na função de Auxiliar de Serviços Gerais A, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5982,02 (Cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos).

Total de Proventos	5.982,02

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02/10/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347489

PORTARIA AP Nº 1.522, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3437682 E SISPREV Nº 2026.04.1311P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CARLOS ROBERTO SILVA MARTINS, mat. nº 3262359/1, na função de Auxiliar Técnico, pertencente ao quadro de pessoal de Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.829,46 (sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

Total de Proventos	7.829,46

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 20/11/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que até a data informada o servidor percebeu remuneração pela folha pagamento de ativos, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347502

PORTARIA AP Nº 1.506 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-20262260717 E SISPREV Nº 2026.04.1298P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, BENEDITA COSTA REIS, mat. nº 3261697/1, na função de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.625,33 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Total de Proventos	9.625,33

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 26/12/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347505

PORTARIA AP Nº 1.479 DE 18 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3001412 E SISPREV Nº 2026.04.1273P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA CLEIDE CARDOSO CRUZ, mat. nº 5142016/1, no cargo de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/07/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347512

PORTARIA AP Nº 1.466 DE 18 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/2834951 E SISPREV Nº 2026.04.1266P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, CLEIA PINHEIRO FERREIRA, mat. nº 5181704/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/06/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347519

PORTARIA AP Nº 1413 DE 15 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/2307547 E SISPREV Nº 2026.04.1219P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA FERNANDES SOUSA, mat. nº 727539/1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.507,36 (Dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 19 de março de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347524

PORTARIA AP Nº 1.283 DE 02 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/3240134 E SISPREV Nº 2026.04.1092P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IRACI BATISTA DE OLIVEIRA, mat. nº 366897/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.706,77 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 20/10/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347532

PORTARIA AP Nº 1353 de 09 de Junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2026/2144140 E SISPREV Nº 2026.04.1156P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOAO MARQUES SANTANA, mat. nº 515472301, na função de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Publica - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08/02/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01 de Julho de 2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347534

PORTARIA PS Nº 1553 DE 23 DE JUNHO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2026/2530350, 2026/2534674 e 2026/2534705.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2530350, 2026/2534674 e 2026/2534705, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 33,34% em favor de SERGIANE RIBEIRO ALEIXO, na condição de cônjuge, no valor de R$540,33 (quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os 6º inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.2 – 33,33% em favor de JOÃO GABRIEL ALEIXO SANTOS, na condição de filho menor de 21 anos, no valor atualizado de R$540,33 (quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;
I.3 – 33,33% em favor de MARIA LUÍSA ALEIXO SANTOS, na condição de filho menor de 21 anos, no valor atualizado de R$540,33 (quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019
Perfazendo o total de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), provenientes do óbito do ex-segurado CLEBSON DA CONCEIÇÃO SANTOS, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Administração Previdenciária do Estado do Pará - SEAP, onde exerceu o cargo de Policial Penal, sob a matrícula n° 5935525/2, falecido em 13/03/2026.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, §2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1347538

PORTARIA PS Nº 1.315 DE 08 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3219100.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Reativar e conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, inciso II, 25-A, caput e §2º, incisos I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.114,00 (dois mil, cento e quatorze reais), em favor de ETIENE MARINHO FURTADO, na condição de filha inválida da ex-segurada CELIA MARINHO FURTADO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social – SETEPS, onde exerceu o cargo de Servente, sob a matrícula n° 3196933/1, falecida em 01/05/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (25/08/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347549

PORTARIA AP Nº 1338 de 09 de Junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2026/2158237 E SISPREV Nº 2026.04.1147P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NESTOR NEVES CARDOSO, mat. nº 11097301, na função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Publica - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/02/2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347552

PORTARIA AP Nº 1.453 DE 16 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/2587513 E SISPREV Nº 2026.04.1258P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SUELI TELMA PARAGUASSU DE CARVALHO, mat. nº 27324/1, na função de TECNICO C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.163,17 (oito mil, cento e sessenta e três reais e dezessete centavos).

Total de Proventos	8.163,17

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 29/12/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347560

PORTARIA AP Nº 1340 DE 09 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/2559448 E SISPREV Nº 2026.04.1148P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ARIONILDO RODRIGUES DOS SANTOS, mat. nº 72187501, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.269,04 (seis mil e duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

Total de Proventos	6.269,04

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16/11/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347568

PORTARIA AP Nº 1480 DE 18 de Junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2026/2049164 E SISPREV Nº 2026.04.1275P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SEBASTIAO SANTOS CARVALHO, mat. nº 318543501, na função de MECANOGRAFO A, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6924,90 (Seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Total de Proventos	6.924,90

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30/09/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347571

PORTARIA AP Nº 1.385 DE 11 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/2834975 E SISPREV Nº 2026.04.1196P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MANOEL MARCAL PEREIRA, mat. nº 84883/1, na função de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30/06/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347575

PORTARIA AP Nº 1.532 DE 22 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº E-2025/3130553 E SISPREV Nº 2026.01.1315P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, JOSÉ MARIA DOS SANTOS, mat. nº 80845608/1, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.715,53 (Um mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R$2.820,30)	1.692,18
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (janeiro/2026)	1.715,53
Total de Proventos	1.715,53

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 03 de maio de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01 de julho de 2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347580

PORTARIA AP Nº 1443 de 16 de Junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/2477226 E SISPREV Nº 2026.04.1250P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, PAULO SERGIO PEREIRA POMBO, mat. nº 36403701, na função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.706,77 (Três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17/11/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347600

PORTARIA PS Nº 1.571 DE 24 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2567872.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea "c", 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.169,04 (três mil, cento e sessenta e nove reais e quatro centavos), em favor de THANDARA ALINE SOUSA DOS SANTOS, na condição de companheira do ex-segurado MARIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula n° 5845432/3, falecido em 06/11/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (14/04/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347607

PORTARIA RET PS Nº 1.539 DE 23 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/226059.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte concedida no processo nº 2024/226059, em razão da alteração da data de retroação do benefício concedido por meio da PORTARIA PS Nº 984 de 07 de 07/05/2026, resolve:
I - Retificar o item II da PORTARIA PS Nº 984 de 07 de 07/05/2026, que concedeu a pensão por morte em favor de DARLENE DOS SANTOS LANOA, WEVERSON MIGUEL DOS SANTOS LANOA e WELLERSON GABRIEL DOS SANTOS LANOA, para alterar a data de retroação do benefício, para que passe a constar os efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado para o interessado WEVERSON MIGUEL DOS SANTOS LANOA, permanecendo inalterados os demais itens da portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347655

PORTARIA AP Nº 1454 de 16 de Junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2026/2112356 E SISPREV Nº 2026.01.1140P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, PAULO ROBERTO AZEVEDO DA SILVEIRA, mat. nº 57197596/1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R$ 1.878,77)	1.127,26
Diferença Complementar	493,74
Total de Proventos	1.621,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05 de fevereiro de 2026, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347671

PORTARIA PS Nº 1.477 DE 18 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre inclusão de beneficiário no rateio de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOs Nº 2026/2465242, 2026/2465635 E 2026/2465874.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1.575, de 08/06/2021, as beneficiárias JAMIRA DE JESUS ARAÚJO, ÍRIS AMAZONAS ARAÚJO DIAS e LINA AMAZONAS ARAÚJO DIAS ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1- 30% em favor de IEDA CONCEICAO MARTINS DE PAULA, na condição de ex-cônjuge pensionado, no valor atualizado de R$3.344,23 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), com fundamento nos artigos 6º, §6º, 14, §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput e §2º, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Manifestação nº 22/2021-PROJUR;
I.2 – 23,33% em favor de JAMIRA DE JESUS ARAÚJO, na condição de companheira, no valor de R$2.601,07 (dois mil, seiscentos e um reais e sete centavos), com fundamento nos artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002;
I.3 – 23,33% em favor de ÍRIS AMAZONAS ARAÚJO DIAS, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R$2.601,07 (dois mil, seiscentos e um reais e sete centavos), com fundamento nos artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
I.4 – 23,33% em favor de LINA AMAZONAS ARAÚJO DIAS, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R$2.601,07 (dois mil, seiscentos e um reais e sete centavos), com fundamento nos artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
Perfazendo o total atualizado de R$11.147,45 (onze mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MARIVALDO SILVA DIAS, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, onde ocupou o cargo de Escrivão de Polícia, sob a matrícula n° 5703921/1, falecida em 05/10/2025.
II – A inclusão das beneficiárias no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (26/03/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347677

PORTARIA PS Nº 1.523 DE 22 DE JUNHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2123093.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput 31, §1º, inciso II, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.854,38 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), em favor de MARIA LEONIZIA MORAES MACEDO, na condição de cônjuge do ex-segurado AMADO DO VALE MACEDO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 5587840/2, falecido em 11/11/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347684

PORTARIA RET PS Nº 1451 DE 16 DE JUNHO DE 2026
DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2072258.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos da pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 10, de 04/01/2022, publicada no DOE 34.824, de 10/01/2022, a SEBASTIANA QUARESMA CARDOSO, na condição de companheira do ex-segurado ANTONIO MARIA DE MELO CORREA, em razão da correção da base de cálculo da pensão por morte com base nos proventos de aposentadoria a que teria direito o direito o instituidor da pensão, com fundamento no 25-A, caput e §1º, c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que passará ao montante atualizado de R$26.828,95 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos retroativos à data do início do benefício (26/03/2021).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347690

PORTARIA PS Nº 1414 DE 15 DE JUNHO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOs Nº 2026/2220937 e 2026/2220904.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2220937 e 2026/2220904, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 33,34% em favor de MARIA EUNICE DE SOUZA REIS, na condição de filho inválido, no valor de R$3.949,83 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, inciso I, 25-A, caput e §2º, incisos I e II, 29, caput e §§4º e 5º, 30, caput e §2º, 36, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
I.2 – 33,33% em favor de FRANCISCO ALMIR DE SOUZA REIS, na condição de filho inválido, no valor atualizado de R$3.949,83 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, inciso I, 25-A, caput e §2º, incisos I e II, 29, caput e §§4º e 5º, 30, caput e §2º, 36, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020;
I.3 – 33,33%, correspondentes a R$3.949,83 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), permanecerão sobrestados até a conclusão dos requerimentos de pensão por morte autuados sob os números 2026/2024358 e 2026/2429076, nos termos do art. 29, §§4º e 5º da Lei Complementar nº 39/2002.
Perfazendo o total de R$11.850,68 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ANTONIO GUILHERME NERI DOS REIS, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde exerceu o cargo de Oficial de Justiça, sob a matrícula n° 731-5, falecido em 25/12/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1347756

PORTARIA PS Nº 954 DE 05 DE MAIO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/982638 E 2025.07.0601R1D1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 2.931 de 25/06/2024, em favor de RODOLFO ARAUJO GOLENIESKY, na condição de cônjuge da ex-segurada FRANCIMAR SALES GOLENIESKY, em razão do recálculo dos proventos de pensão com base no art. 25-A, §2º, incisos I e II da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020, que passará ao valor atualizado de R$8.571,06 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada (01/11/2023), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor dos proventos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347799

PORTARIA AP Nº 1.253 DE 01 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/625168 E SISPREV Nº 2026.04.1065P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, UCILENE NAZARENA GOMES PEREIRA, mat. nº 669156/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.134,61 (Quinze mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Total de Proventos	15.134,61

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1348040

PORTARIA AP Nº 1221 DE 26 de Maio de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/75863 E SISPREV Nº 2026.04.1040P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, CARMEM LUCIA DE MENEZES PINHEIRO, mat. nº 600738402, na função de PROFESSOR BACHARELADO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	14.217,91
Redutor LC nº 125/2019	5.742,36
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1348043

PORTARIA AP Nº 1.432 DE 16 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº E-2025/3141736 E SISPREV Nº 2026.01.1245P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, ANTONIA HELENA DE ANDRADE, mat. nº 54191424/1, no cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.164,05 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R$5.220,17)	3.132,10
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2026)	3.164,05
Total de Proventos	3.164,05

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28 de junho de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01 de julho de 2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347402

PORTARIA AP Nº 1.306 DE 03 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/462176 E SISPREV Nº 2024.04.3743P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, NARA MACEDO BOTELHO, mat. nº 5241065/2, no cargo de Professor Titular, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 23.297,67 (Vinte e três mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Total de Proventos	23.297,67

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344539

PORTARIA AP Nº 1288 DE 02 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/432557 E SISPREV Nº 2026.04.1101P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ANTONIA DOS REIS CASTRO, mat. nº 5223180/3, no cargo de Professor Classe II, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.045,53 (Quinze mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	15.045,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344540

PORTARIA AP Nº 1285 DE 02 de Junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/684061 E SISPREV Nº 2026.04.1098P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA MARIA MIRANDA BOTO, mat. nº 24031101, na função de ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7864,64 (Sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Total de Proventos	7.864,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344582

PORTARIA AP Nº 1370 DE 10 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/251947 E SISPREV Nº 2026.04.1185P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DA CONCEICAO VIANA SILVA, mat. nº 42403001, na função de Servente Referencia I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.102,77 (três mil e cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344587

PORTARIA AP Nº 1.387 DE 11 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/784981 E SISPREV Nº 2026.04.1194P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA SOCORRO GUEDES PEIXOTO, mat. nº 5320178/3, no cargo de Professor Classe II, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.363,78 (quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

Total de Proventos	14.363,78

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344591

PORTARIA AP Nº 1424 DE 18 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1220791 E SISPREV Nº 2026.04.1265P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, VERA LUZ DOS SANTOS BARBOSA, mat. nº 631351501, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.359,26 (três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	3.359,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345055

PORTARIA AP Nº 1.540 DE 23 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1216966 E SISPREV Nº 2026.04.1326P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, AFONSO DIAS CARNEIRO, mat. nº 212539/1, no função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.460,62 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	14.460,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345057

PORTARIA AP Nº 1.434, DE 15 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2021/955723 E SISPREV Nº 2026.04.1238P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, ROSA ANTONIA CORDEIRO DA SILVA NETA, mat. nº 6310915/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.064,43 (oito mil e sessenta e quatro reais e quarente a três centavos).

Total de Proventos	8.064,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345064

PORTARIA AP Nº 1268 DE 02 de Junho de 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/189927 E SISPREV Nº 2024.04.2176P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA LUIZA MARTINHO DA SILVA, mat. nº 776947/1 na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.636,41 (Sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).

Total de Proventos	7.636,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345071

PORTARIA AP Nº 1.527 DE 22 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/570209 E SISPREV Nº 2026.04.1319P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, GUIOMAR BARROS DO ESPIRITO SANTO, mat. nº 486388/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.901,11 (Três mil, novecentos e um reais e onze centavos).

Total de Proventos	3.901,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345083

PORTARIA AP Nº 1.396, DE 11 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2021/138266 E SISPREV Nº 2026.02.1203P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA HELENA DE CASTRO, mat. nº 5462274/2, no cargo de Professor Classe II, Nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.220,78 (oito mil, duzentos e vinte reais e setenta e oito centavos).

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 5.846,33), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	5.846,33
	8.220,78
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	8.220,78
Total de Proventos	

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 19/02/2021, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que até a data informada a servidora percebeu remuneração pela folha pagamento de ativos, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345087

PORTARIA AP Nº 1384 DE 11 de Junho de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1217153 E SISPREV Nº 2026.04.1195P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, CARLOS ALBERTO DE LIMA, mat. nº 78669101, na função de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	14.353,46
Redutor LC nº 125/2019	5.877,91
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345100

PORTARIA AP Nº 1.352 DE 10 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/702921 E SISPREV Nº 2026.04.1169P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, RUI JOSE FEIO FARIAS, mat. nº 730831/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.775,45 (dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Total de Proventos	16.775,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345107

PORTARIA AP Nº 1381 DE 11 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/653116 E SISPREV Nº 2026.04.1188P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ELIANE GOMES DA COSTA, mat. nº 523735103, no cargo de Professor Classe II, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.557,14 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

Total de Proventos	14.557,14

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345121

PORTARIA AP Nº 1.438 DE 16 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1036033 E SISPREV Nº 2026.04.1240P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE GERALDO LOBATO PAES, mat. nº 5210607/1, no cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.574,53 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	2.574,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345136

PORTARIA AP Nº 1382 DE 11 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/590211 E SISPREV Nº 2026.04.1193P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA SOCORRO SILVA DE SOUZA, mat. nº 312428/1, na função de Professor Classe Especial,

nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.515,80 (Nove mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).

Total de Proventos	9.515,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345141

PORTARIA AP Nº 1.386 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/815104 E SISPREV Nº 2026.04.1199P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, TELMA APARECIDA DOS ANJOS SILVA, mat. nº 5311535/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.534,61 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Total de Proventos	4.534,61

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345147

PORTARIA AP Nº 1.416, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/399822 E SISPREV Nº 2026.04.1225P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CHIRLEI CARDOSO DA SILVA, mat. nº 958905/3, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.521,08 (quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e oito centavos).

Total de Proventos	15.521,08

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344419

PORTARIA AP Nº 1.266 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2011/26357 E SISPREV Nº 2024.04.4323P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, NORMA IOLANDA LINDOSO VIANA, mat. nº 286834/2, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.475,55 (Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	9.226,69
Redutor LC nº 125/2019	751,14
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344424

PORTARIA AP Nº 1.263 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2016/79082 E SISPREV Nº 2026.04.1074P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ESTELIO MARÇAL GUIMARAES, mat. nº 32656092, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.528,24 (Nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

Total de Proventos	9.528,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344425

PORTARIA AP Nº 1.275 DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/379846 E SISPREV Nº 2026.04.1085P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CELIA MARIA LIMA GUIMARAES, mat. nº 5713188/1, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.396,75 (Quinze mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

Total de Proventos	15.396,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344427

PORTARIA AP Nº 1.446 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1217451 E SISPREV Nº 2026.04.1247P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SANDRA HELOISA DOS SANTOS SOUSA, mat. nº 5504317/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.584,29 (onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Total de Proventos	11.584,29

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344434

PORTARIA AP Nº 1.298 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/830446 E SISPREV Nº 2026.04.1117P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDO CHAGAS DE OLIVEIRA, mat. nº 268984/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344439

PORTARIA AP Nº 1354 DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1120608 E SISPREV Nº 2026.04.1165P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JUCILEIA LOPES DE MENDONÇA, mat. nº 5594286/3, no cargo de Professor Classe II, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.832,63 (Quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).

Total de Proventos	14.832,63

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344443

PORTARIA AP Nº 1.274 DE 02 de Junho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/1062183 E SISPREV Nº 2026.04.1087P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022, RAIMUNDO CESA CORREA DE LEAO, mat. nº 5332427/1, na função de Motorista Policial, Classe C, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.928,94 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).

Total de Proventos	14.928,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344402

PORTARIA AP Nº 1405 DE 12 de Junho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2023/281264 E SISPREV Nº 2026.04.1215P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o arts. 22, 36, 36-A e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO DAS NEVES, mat. nº 5419764401, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, NIVEL D, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6798.71 (Seis mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

84% da média aritmética (8.093,70)	6798.71
Total de Proventos	6798.71

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344408

PORTARIA AP Nº 1307 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1178500 E SISPREV Nº 2026.04.1121P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA LUCIA SANTOS DE JESUS, mat. nº 355798/1, na função de AGENTE DE PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 11/11/2015, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344410

PORTARIA AP Nº 1.320 DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/588052 E SISPREV Nº 2026.04.1131P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE FATIMA DA SILVA COELHO, mat. nº 3186997/2, no cargo de Nutricionista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.959,40 (Seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Total de Proventos	6.959,40

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344453

PORTARIA AP Nº 1.282 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/132291 E SISPREV Nº 2024.04.4792P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, FLAVIO LUIZ NUNES DE CARVALHO, mat. nº 250767/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.648,14 (Sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

Total de Proventos	7.648,14

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344462

PORTARIA AP Nº 1409 de 15 de Junho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2021/695428 E SISPREV Nº 2026.17.1220P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, LEDA APARECIDA DOS ANJOS SILVA, mat. nº 57188475/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE

II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.047.81 (Cinco mil, quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$ 8.413,02)	5.047.81
Total de Proventos	5.047.81

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344467

PORTARIA AP Nº 1.294 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2023/559595 E SISPREV Nº 2026.17.1112P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, JANNY ROBERTA LOBATO CAMPOS DE NAZARÉ, mat. nº 55586349/2, no cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$1.741,95)	1.045,17
Complemento Constitucional (Art. 33, §2º, da Constituição do Estado do Pará, com a redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019)	575,83
Total de Proventos	1.621,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344496

PORTARIA AP Nº 1.348 DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2022/190712 E SISPREV Nº 2026.03.1159P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ADALGIZA TAVARES PEREIRA, mat. nº 582964/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.102,77 (três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento base	2.068,51
Adicional por Tempo de Serviço	1.034,26
Subtotal	3.102,77
Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	3.102,77

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a contar de 06/11/2014, data em que o(a) servidor(a) completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o(a) servidor(a) vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344502

PORTARIA AP Nº 1.297 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - 2024/511810 E SISPREV Nº 2026.17.1115P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, RUI FERNANDO NUNES DOS SANTOS, mat. nº 3153762/2, no cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.701,63 (um mil, setecentos e um reais e sessenta e três centavos).

Proventos proporcionais a 92% da média aritmética simples (R$1.849,60)	1.701,63
Total de Proventos	1.701,63

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344510

PORTARIA AP Nº 1324 DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/2119680 E SISPREV Nº 2026.04.1138P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDA BENEDITA DA COSTA PINHEIRO, mat. nº 509406201, no cargo de Agente de Portaria, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.761,04 (três mil e setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

Total de Proventos	3.761,04

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 03/02/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347048

PORTARIA AP Nº 1.235 DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - E-2025/2042432 E SISPREV Nº 2026.04.1051P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA JOSE SILVA DE SOUSA, mat. nº 5465591/3, no cargo de Professor Classe I, nível B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.400,25 (quatorze mil, quatrocentos reais e vinte e cinco centavos).

Total de Proventos	14.400,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347049

PORTARIA AP Nº 1334 DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/2251337 E SISPREV Nº 2026.04.1146P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA, mat. nº 55781101, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.706,77 (três mil e setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 29/01/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, consi-

derando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347050

PORTARIA PS Nº 1444 DE 16 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2607282.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso V e §5º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A caput e §2°, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 2019, art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA DE RIBAMAR MONTELO LOPES, na condição de genitora da ex-segurada SILVANA MARIA MONTELO LOPES, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Saúde Publica – SESPA, onde exercia o cargo de Agente Administrativo, sob a matrícula n° 57191136/1, falecida em 26/03/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347051

PORTARIA AP Nº 1.356 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/2889171 E SISPREV Nº 2026.04.1172P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, VALMIR ANTONIO DE ALMEIDA RODRIGUES, mat. nº 32603/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.507,36 (Dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 14/06/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347052

PORTARIA PS Nº 1448 DE 16 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2599960.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.900,80 (um mil e novecentos reais e oitenta centavos), em favor de RAIMUNDA DO SOCORRO LOBO DO NASCIMENTO, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco Albuquerque do Nascimento, pertencente ao quadro de ativos do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, onde exerceu o cargo de Oficial Administrativo, matrícula n° 3170055/1, falecido em 21/03/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1347053

PORTARIA PS Nº 1467 DE 18 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2477457.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.826,73 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), em favor de BENEDITO COSTA SANTIAGO, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTIAGO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 508284/1, falecida em 25/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347054

PORTARIA PS Nº 1.468 DE 18 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2543395.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput 31, §1º, inciso II, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE, Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.899,22 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), em favor de OSVALDO CONCEIÇÃO TELES, na condição de cônjuge da ex-segurada TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA TELES, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu a função de Servente, sob a matrícula n° 457531/1, falecida em 20/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (09/04/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347055

PORTARIA AP Nº 1.309 DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2026/2223110 E SISPREV Nº 2026.04.1125P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ELIAS PAIVA PEROTI, mat. nº 2037815/1, na função de Auxiliar de Artífice, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.238,72 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02/03/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347056

PORTARIA PS Nº 1478 DE 18 DE JUNHO DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/3730034.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.176,47 (cinco mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) em favor de VANDERLI DIOGO COUTINHO, na condição de cônjuge da ex-segurada LUCICLEA DE OLIVEIRA COUTINHO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 535893/1, falecida em 02/11/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (31/01/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1347057

PORTARIA AP Nº 1412 DE 15 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2025/3526703 E SISPREV Nº 2026.04.1224P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IZABEL PEREIRA DE CAMPOS, mat. nº 722537/1, na função de AGENTE DE SAÚDE, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA- SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.507,36 (Dois mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	2.507,36

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05 de novembro de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347058

PORTARIA RET PS Nº 1.314 DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/30170466.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o pedido de revisão de pensão formulado pela pensionista GUIOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, solicitando a alteração da forma do cálculo da pensão:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 1386, de 24/04/2025, em favor de GUIOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, ex-companheira pensionada do ex-segurado Orlando Sena da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde exerceu o cargo de Motorista Policial, sob a matrícula n° 65145/1, falecido em 25/03/2025, em decorrência da alteração da forma do cálculo da pensão por morte, de modo que o benefício passará ao valor atualizado de R$7.761,01 (sete mil setecentos e sessenta e um reais e um centavo).
II – Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS Nº PS nº 1.386, de 24/04/2025.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS Nº 1386, de 24/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347059

PORTARIA AP Nº 1400 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/2551051 E SISPREV Nº 2026.04.1212P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 combinado com art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198, RITA MIGUEL DO CARMO LEITE, mat. nº 5088984/1, na função de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08 de maio de 2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347060

PORTARIA PS Nº 1531 DE 22 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3127520.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso V e §5º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. c/c 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE, Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.664,94 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em favor de MARLENE FREITAS SARMANHO, na condição de genitora da ex-segurada RICARDO MANOEL FREITAS SARMANHO, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exercia a função de Escrevente Datilógrafo, sob a matrícula n° 557587/1, falecido em 22/06/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada (31/05/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347061

PORTARIA PS Nº 1.471 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre inclusão de beneficiário no rateio de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/3683159.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1.575, de 08/06/2021, o beneficiário CLÁUDIO RAMOS GUILHERMINO, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1- 50% em favor de FRANCISCO GUILHERMINO FILHO, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$1.296,66 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE, Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022;

I.2 – 50% em favor de CLÁUDIO RAMOS GUILHERMINO, na condição de filho inválido, no valor de R$1.296,66 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso II, 25, inciso III, 25-A, caput e §2º, incisos I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE, Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022;

Perfazendo o total atualizado de R$2.593,31 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), provenientes do óbito da ex-segurada MARIA JUCILEIDE RAMOS GUILHERMINO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu a função de Servente, sob a matrícula n° 189758/1, falecida em 22/05/2020.

II – A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada (01/04/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1347062

PORTARIA PS Nº 1.525 DE 22 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3814217.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.643,59 (cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), em favor de ROMULO ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, na condição de filho deficiente da ex-segurada Maria Irene dos Santos Oliveira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-A, sob a matrícula n° 221449/1, falecida em 24/10/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1347063

PORTARIA AP Nº 1.518 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/573891 E SISPREV Nº 2026.04.1308P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, NILTON FARIAS MONTEIRO, mat. nº 602231603, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.276,66 (Doze mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Total de Proventos	12.276,66

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347064

PORTARIA AP Nº 1535 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214430 E SISPREV Nº 2026.04.1322P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EDUARDO NAZARE DE BARROS, mat. nº 6030777/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.242,73 (Oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

Total de Proventos	8.242,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347065

PORTARIA AP Nº 1.514 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/864264 E SISPREV Nº 2026.04.1307P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDA DO SOCORRO DE SOUZA MEIRELES, mat. nº 652091/1, na função e Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.772,05 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

Total de Proventos	7.772,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347066

PORTARIA AP Nº 652 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/366045 E SISPREV Nº 2026.04.0554P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LEANDRO FERREIRA BORGES, mat. nº 537829/1, na função de Vigia Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.706,77 (Três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347067

PORTARIA AP Nº 1.549 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/862593 E SISPREV Nº 2026.04.1328P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SANDRA HELENA FERREIRA VILHENA, mat. nº 5588081/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.395,62 (Treze mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	13.395,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347068

PORTARIA AP Nº 1.304 DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/154497 E SISPREV Nº 2026.04.1124P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, CLEO RAMOS DIAS, mat. nº 366080/3, no cargo de Professor Classe II, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.456,91 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

Total de Proventos	15.456,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347069

PORTARIA AP Nº 1.435 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/189911 E SISPREV Nº 2026.04.1239P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSANGELA MARIA DOS SANTOS LAMEIRA, mat. nº 5247136/2, no cargo de Professor Classe I, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.502.49 (Seis mil, quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

100% da média aritmética	6.502,49
Total de Proventos	6.502,49

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347070

PORTARIA AP Nº 1.212 DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/466063 E SISPREV Nº 2026.04.1034P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, DIONEIA MOITA DE CASTRO, mat. nº 5066379/3, no cargo de Especialista em Educação, Classe II, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.486,49 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Total de Proventos	10.486,49

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347071

PORTARIA AP Nº 1.237 DE 28 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2010/296278 E SISPREV Nº 2026.04.1054P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO SOUSA LUSTOSA, mat. nº 278050/1, no função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.411,05 (Doze mil, quatrocentos e onze reais e cinco centavos).

Total de Proventos	12.411,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347072

PORTARIA AP Nº 1.290 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/167376 E SISPREV Nº 2026.04.1108P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA JOSE DA SILVA TAVARES, mat. nº 246000/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.872,53 (Oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	8.872,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347073

PORTARIA AP Nº 1.488, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/1092335 E SISPREV Nº 2026.04.1279P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, PAULO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA, mat. nº 761613/1, na função de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.381,56 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Total de Proventos	16.381,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347074

PORTARIA AP Nº 1.473, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1409699 E SISPREV Nº 2025.04.2352P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, LUCILEIA RAMOS GUIMARAES, mat. nº 6310770/2,

no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.912.85 (doze mil, novecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

Total de Proventos	12.912,85

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347075

PORTARIA AP Nº 1.508 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/334680 E SISPREV Nº 2026.04.1299P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, GERALDO DA SILVA PANTOJA, mat. nº 54572401, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.948,03 (Treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e três centavos).

Total de Proventos	13.948,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347076

PORTARIA AP Nº 1.503 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/426751 E SISPREV Nº 2026.04.1296P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDO ESTEVAO NUNES DOS ANJOS, mat. nº 250082/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.882,50 (treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Total de Proventos	13.882,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347077

PORTARIA AP Nº 1.544 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/596377 E SISPREV Nº 2026.04.1327P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NAILZA ANTUNES CORDEIRO DE MELO, mat. nº 5264944/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.378,54 (dez mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Total de Proventos	10.378,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347078

PORTARIA AP Nº 1436 DE 15 de Junho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2022/624943 E SISPREV Nº 2025.04.2127P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 9º, § 2º, inciso III da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 os artigos 36, 36-A e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MOACIR RODRIGUES DA COSTA, mat. nº 539226802, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL C, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.376,10 (Seis mil, trezentos e setenta e seis reais e dez centavos).

88% da média aritmética (R$7.245,56)	6.376,10
Total de Proventos	6.376,10

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347079

PORTARIA AP Nº 1574 de 24 de Junho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1219445 E SISPREV Nº 2026.04.1350P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NILTON SERGIO SILVA DE SOUZA, mat. nº 30965603, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.819,10 (Quinze mil, oitocentos e dezenove reais e dez centavos).

Total de Proventos	15.819,10

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347080

PORTARIA AP Nº 1423 DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/525241 E SISPREV Nº 2026.04.1351P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, EUNICE MARIA MAIA, mat. nº 263354-2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível "A", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.092,54 (onze mil e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Total de Proventos	11.092,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347082

PORTARIA AP Nº 1.548 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/415230 E SISPREV Nº 2026.04.1334P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SELMA MARIA BARBOSA LEITE, mat. nº 603468302, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria

de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.242,73 (Oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

Total de Proventos	8.242,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347083

PORTARIA AP Nº 1.502, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo 2020/592950 E SISPREV Nº 2026.04.1291P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3ºe 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/202, CELESTINA MARTINS DA SILVA, mat. nº 5688248/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.617,48 (quinze mil, seiscentos e vinte sete reais e quarenta e oito centavos).

Total de Proventos	15.627,48

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347084

PORTARIA AP Nº 1355 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214437 E SISPREV Nº 2026.04.1149P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA RAIMUNDA BATISTA PROCOPIO, mat. nº 5392217/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.084,87 (Doze mil, oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Total de Proventos	12.084,87

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345173

PORTARIA AP Nº 1550 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/225519 E SISPREV Nº 2026.04.1333P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA, mat. nº 51170601, na função de Servente Referencia I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.309,62 (três mil e trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345181

PORTARIA AP Nº 1.284 DE 02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/376653 E SISPREV Nº 2026.04.1095P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA JOSE BARATINHA DA SILVA, mat. nº 567841/2, no cargo de Professor Classe I, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.651,09 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e nove centavos).

Total de Proventos	16.651,09

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345195

PORTARIA AP Nº 1376 de 10 de Junho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/426366 E SISPREV Nº 2026.04.1182P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA EMILIA FARIAS, mat. nº 5381428/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.376,32 (Quatorze mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Total de Proventos	14.376,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345207

PORTARIA AP Nº 564 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/24935 E SISPREV Nº 2025.04.2956P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANGELA MARIA CARVALHO MAIA, mat. nº 504118001, no cargo de AUXILIAR DE SERVICO C, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará- UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Total de Proventos	5.982,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345271

PORTARIA AP Nº 1.547 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/927765 E SISPREV Nº 2026.04.1330P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MANOEL DE JESUS ROSA, mat. nº 474517/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.309,62 (três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345355

PORTARIA AP Nº 1.407 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/190722 E SISPREV Nº 2026.04.1216P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, c/c art. 98- A, caput, e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, RAIMUNDA DO SOCORRO COSTA FARIAS, mat. nº 780090/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal de Proventos	9.118,76
Redutor (Lei Complementar Nº 125/2019)	643,21
Total	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345372

PORTARIA AP Nº 1494 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/23606 E SISPREV Nº 2026.04.1290P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SILVANIA BARRETO SILVA, mat. nº 5055490/2, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.617,34 (Quatorze mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	14.617,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345382

PORTARIA RET AP Nº 1.560 DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 1.069 DE 14/05/2026 – PROCESSO PAE Nº 2018/346600 E SISPREV Nº 2026.04.0927P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 1.069 de 14/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.654 de 10/06/2026, de modo a corrigir o valor total de proventos para que **ONDE SE LÊ** "R$15.489,40 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)", **LEIA-SE** "R$15.215,00 (quinze mil, duzentos e quinze reais)."

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/06/2026, data dos efeitos da Portaria de aposentadoria.

III – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345390

PORTARIA AP Nº 1.507 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/552917 E SISPREV Nº 2026.04.1300P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DOLORES AMELIA NETTO, mat. nº 419320/1, na função de Professor Classe Especial, nível "I", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.686,11 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e onze centavos).

Total de Proventos	14.686,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345405

PORTARIA AP Nº 1.485 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1191734 E SISPREV Nº 2026.04.1283P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARIA SOCORRO DE SOUZA AVIZ, mat. nº 5110106/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.921,70 (sete mil, novecentos e vinte e um reais e setenta centavos).

Total de Proventos	7.921,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/ 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345444

PORTARIA AP Nº 1.422 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2019/411323 E SISPREV Nº 2026.02.1230P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIALVA CORDEIRO BRAGA FERNANDES, mat. nº 5237637/2, no cargo de Professor Classe II, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.850,38 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Proventos proporcionais a 92,6119% (10.141 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 4.492,50)	4.160,59
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	5.850,38
Total de Proventos	5.850,38

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345485

PORTARIA AP Nº 1.326 DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/167735 E SISPREV Nº 2026.04.1137P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LIANA LOBATO LEAL, mat. nº 353973/2, no cargo de Professor Classe II, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.583,48 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Total de Proventos	16.583,48

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344524

PORTARIA AP Nº 1.469 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/59693 E SISPREV Nº 2026.04.1268P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, PAULO ROBERTO JORGE SILVA, mat. nº 603738001, na função de Professor Bacharelado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	15.232,15
Redutor LC 125/2020	6.756,60
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344528

PORTARIA Nº 473, DE 09 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Governo do Estado do Pará, de 01 de abril de 2026, publicado na Edição Extra do Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2026 e art. 25, inciso XII, do Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.
Dispõe sobre a jornada de trabalho híbrida dos servidores do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS.
CONSIDERANDO que se encontra em vigor o Decreto nº. 4.025, de 1 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº. 35.883, de 05/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 24/2025 GAPRE-IGEPPS que trata da economia de energia elétrica e da preservação dos recursos públicos, com a adoção de práticas conscientes no ambiente de trabalho, especialmente no que diz respeito ao desligamento de equipamentos eletrônicos e iluminação ao final do expediente;
CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade, inovação e transparência da Administração Pública;
CONSIDERANDO a natureza técnico-operacional, estratégica e territorial das atividades institucionais do IGEPPS, que permitem a adoção de regime de trabalho híbrido, sem prejuízo da qualidade do serviço público prestado;
RESOLVE:
Art. 1º –A jornada de trabalho dos servidores do IGEPPS é de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, respeitando a carga horária diária de 08 (oito) horas, sendo a jornada de trabalho em regime presencial de 6 (seis) horas ininterruptas, com início às 8h e término às 14h, e parte do expediente executada remotamente, com início às 15h e término às 17h, preservados, em todo caso, o atendimento presencial no Instituto e a continuidade do serviço público.
§ 1º – É vedada a participação de servidores em estágio probatório e servidores temporários no regime de trabalho híbrido disciplinado pela presente portaria, conforme art. 5º-A do Decreto nº 333, de 7 de outubro de 2019, incluído pelo Decreto nº 1.131, de 4 de novembro de 2020.
§ 2º – É permitida a participação no regime de trabalho híbrido de servidores efetivos estáveis redistribuídos ou cedidos ao IGEPPS, devendo a compatibilidade de atribuições do cargo ocupado com o regime híbrido ser avaliada pela respectiva chefia.
§ 3º – Durante o período de trabalho remoto, o servidor deverá estar disponível e acessível durante o expediente, por meio dos canais institucionais regulares (telefone, e-mail, sistemas internos, videoconferência), cabendo à chefia imediata monitorar e avaliar a produtividade e assiduidade dos servidores que atuarem em regime híbrido.
§ 4º – A participação do servidor no regime de trabalho híbrido não dispensa o seu comparecimento presencial em razão da necessidade do serviço, devendo a convocação ser motivada por critérios objetivos, vedada sua utilização discriminatória, persecutória, promocional ou político-eleitoral.
§ 5º – A participação no regime híbrido não implicará ônus financeiro automático ao Instituto e somente será permitida ao servidor que disponha de estrutura mínima adequada para a execução remota de suas atribuições, inexistindo direito a ressarcimento de despesas com internet, energia elétrica, mobiliário ou equipamentos, salvo previsão normativa específica ou ulterior decisão administrativa expressa em sentido diverso.
Art. 2º –A adoção da jornada híbrida não implicará alteração do vínculo funcional, local de exercício ou lotação e não dispensa o comparecimento presencial do servidor sempre que convocado na forma do art. 1º, §3º, desta portaria.
§ 1º – Os cargos de provimento efetivo descritos no anexo II da Lei 6564, de 1º/08/2003, são compatíveis com o desempenho de suas atribuições no regime de trabalho híbrido, à exceção do cargo de motorista.
§ 2º – Durante a execução do trabalho híbrido disciplinado nesta portaria, deve ser garantida a segurança da informação, o sigilo funcional e de proteção de dados, vedado o uso inadequado de sistemas, documentos, credenciais, senhas e informações institucionais.
Art. 3º - Durante toda a jornada de trabalho híbrida fica vedada a utilização do horário de expediente, equipamentos, sistemas, e-mails, telefones, aplicativos, redes, instalações, materiais, serviços ou quaisquer recursos institucionais para atividades político-partidárias, de propaganda eleitoral, campanha eleitoral, assédio eleitoral ou promoção de candidato, partido político, federação ou coligação.
Art. 4º – A aferição da assiduidade e da pontualidade do servidor será realizada por meio de controle de ponto manual ou eletrônico durante o trabalho presencial e, no período executado em regime de teletrabalho, mediante acompanhamento do cumprimento de metas de desempenho, entregas ou atividades definidas pela chefia.
§ 1º – As metas de desempenho deverão ser objetivas, mensuráveis, previamente estabelecidas e compatíveis com as atribuições do cargo, da unidade administrativa e com a necessidade do serviço.
§ 2º – O dever de acessibilidade funcional durante o período remoto não descaracteriza a aferição do teletrabalho por metas, nem autoriza o uso do período para finalidade particular ou político-eleitoral.
§ 3º – Para o cumprimento das metas e atividades definidas, disporá o servidor de todo o horário de trabalho, presencial e remoto, descrito no art. 1º, caput, da presente portaria.
§ 4º – A produtividade das atividades realizadas no período presencial e no período remoto deve ser registrada, com a distinção necessária relativa ao desempenho remoto, com vistas ao acompanhamento, pela gestão do Instituto, da produção realizada em cada período, para tanto devendo ser utilizados os mecanismos de aferição de produtividade já implementados no IGEPPS, em especial o Sistema de Acompanhamento de Produtividade (SIAP).
Art. 5º –Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do IGEPPS, ouvidos, quando necessário, a Procuradoria Jurídica (PROJUR) e a Diretoria de Administração e Financeira (DAFIN).
Art. 6º –A presente Portaria terá vigência de 3 (três) meses, a contar da data de sua publicação.
Parágrafo único. Findo o prazo fixado no caput deste artigo, não havendo prejuízo para o desempenho das atividades do Instituto, renova-se automaticamente a vigência da presente portaria por período indeterminado, salvo revogação expressa por ato da presidência do IGEPPS.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 09 de julho de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1349163

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Contrato Administrativo nº 002/2023 – IGEPPS
Pregão Eletrônico nº 12/2022
Processo: 2022/1568127
Data da assinatura: 09/06/2026
Objeto: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 002/2023, referente à prestação de serviços continuados nas agências do IGEPPS localizadas no interior do Estado do Pará e nas Unidades Móveis.
Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data dos efeitos da rescisão: 10/06/2026.
Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, com sede na Rua do Fio, nº 558, Andar 02, sala 01, Bairro Mangueirão, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.279.768/0001-98, neste ato representado por seu Representante Legal, EDILEUSA MATOS E SILVA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1340942

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Contrato Administrativo nº 012/2025.
Adesão à Ata de Registro de Preços n° 01/2024- CONSPREV.
Processo nº 2025/2685318.
Data da Assinatura: 19/06/2026.
Vigência: 23/06/2026 a 22/06/2027.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 012/2025, por 12 (doze) meses, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social, nos termos da Lei nº 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027:1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática -09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: 01802000061000000 - Recursos Próprios – Taxa de Administração.
Nº da Ação: 290913 Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Contratado: CONSÓRCIO GESTOR RPPS, CONSÓRCIO DE EMPRESAS DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ N.º 28.073.206/0001-60, COM SEDE NA RUA BARÃO DE MELGAÇO, 3.988, CENTRO NORTE, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT, CEP 78.005-300, NESTE ATO REPRESENTANDO PELO SEU PRESIDENTE EDSON JACINTHO DA SILVA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1341123

EXTRATO 1º TERMO ADITIVI DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 015/2025 – IGEPPS
Ata de Registro de Preços nº 002/2024 -
Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024 – SECULT.
Processo: E-2025/2743403
Data de Assinatura: 22/06/2026
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,99% ao Contrato Administrativo nº 15/2025, de elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M², M³, KVA).
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027:1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: 01802000061- Recursos Próprios - Taxa de Administração
Nº da Ação: 284944 Plano Interno (PI): 4110008338C –
Natureza - 339040 – Serviço de Tecn. da Inform. e comum
Contratado: PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.593.703/0003-44, com sede na Av. Yojiro Takaoka, no bairro do Alphaville, Santana de Parnaíba- SP, neste ato representada por EDSON LUÍS DE MELO DEPIERI.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1345162

DIÁRIA

PORTARIA Nº 469 DE 08 DE JULHO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3022146, de 3/7/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula n° 5971198/3, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento, a viajar para o município de Abaetetuba/PA, no período de 20/07/2026 a 25/07/2026, para participar de reunião de alinhamento referente ao Sistema de Gerenciamento e Planejamento do Estado Pará – SIGPLAN.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 1.358,89 ao servidoraque se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de julho de 2026
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1349304

PORTARIA Nº 468 DE 08 DE JULHO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2999984, de 30/06/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Silvia Caroline Maciel de Oliveira Brito, matrícula n° 57194949/1, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Núcleo de Planejamento, a viajar para a cidade de Altamira/PA, no período de 13/07/2026 a 18/07/2026, para participar de reunião de alinhamento referente ao Sistema de Gerenciamento e Planejamento do Estado Pará – SIGPLAN.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 1.358,89 à servidora que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de julho de 2026
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1349309

PORTARIA Nº 471 DE 08 DE JULHO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3007788, de 1/7/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula n° 55585540/2, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Diretoria de Previdência, a viajar para o município de Santa Maria/PA, no período de 21/07/2026 a 22/07/2026, para realizar diligência relativa ao processo 2022/776973.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando o valor de R$ 370,61 ao servidor que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de julho de 2026
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1349286

PORTARIA Nº 472 DE 8 DE JULHO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3030611, de 06/07/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Ellen Claudine Castro Paes Barreto, matrícula n° 5896106/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, a viajar para o município de Paragominas/PA, com objetivo de realizar reunião de alinhamento referente ao Sistema de Gerenciamento e Planejamento do Estado do Pará – SIGPLAN.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 13/07/2026 a 18/07/2026, 5 e 1/2 diárias, no valor unitário 247,07, totalizando o valor de R$ 1.358,89 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) à servidora que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de julho de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1349279

PORTARIA Nº 467 DE 08 DE JULHO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3016160, de 02/07/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Suhelem Cristina Pinto Vieira, matrícula n° 8080054/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimento, a viajar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 20/07/2026 a 25/07/2026, para participar dos eventos: Evento Bradesco (4ª edição: RPPS Investindo no futuro), Evento Itaú (Institucional Investor Conference 2026), Conferência XP - Evento exclusivo para RPPS e Fundos de Pensão e XP Expert 2026.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias, no valor unitário de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 2.899,05 à servidora que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de julho de 2026
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1349130

PORTARIA Nº 466 DE 08 DE JULHO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3017421, de 02/07/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Camila Augusta Brito Correa, matrícula n° 5909362/6, ocupante da função temporária de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimento, a viajar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 20/07/2026 a 25/07/2026, para participar dos eventos: reunião anual KINEA PRIVATE EQUITY e PRIVATE EQUITY-INFRA, Conferência XP - Evento exclusivo para RPPS e Fundos de Pensão e XP Expert 2026.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias, no valor unitário de R$ 527,10, totalizando o valor de R$ 2.899,05 à servidora que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de julho de 2026
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1349135

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1281 DE 02 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3706728.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3706728, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de ANA CELIA DE OLIVEIRA SILVA, na condição de companheira, no valor de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Gilson Caldas de Souza, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RR RG 24293, sob a matrícula nº 5624614/1, falecido em 10/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (10/10/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1348496

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1350 DE 09 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2318409; 2026/2722181.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2318409, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 50% em favor de DANILO KAUÂ ARAUJO CARVALHO, na condição de filho menor, no valor de R$ 8.181,08 (oito mil, cento e oitenta e um reais e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 - 50% do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do processo de pensão 2026/2512356, em nome de GESSICA CRISTINA MARTINS CORREA, na condição de companheira, a fim de resguardar os valores retroativos em caso de habilitação da postulante sob análise, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante, conforme art. 102, §3º da Lei Complementar nº 142/2024.
Perfazendo o 16.362,17 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Vanderlei Rodrigues Carvalho, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente PM/RG RE 19938, sob a matrícula nº 5374073/1, falecido em 24/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (24/02/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 99 c/c art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1348506

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1421 DE 15 DE JUNHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2860290.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2860290, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de GRAÇA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, na condição de companheira, no valor de R$ 6.414,35 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), nos termos do inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019), incisos I, II e III do art. 24-B do Decreto-Lei nº 667/1969, e art. 7º, inciso I, "a" da Lei nº 3.765/1960, com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020.
Perfazendo o R$ 6.414,35 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José Nogueira Filho, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM RE RG 14352, sob a matrícula nº 5069807/2, falecido em 15/04/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (23/06/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 7º, §1º e §2º, da Lei nº 3.765/1960.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1348520

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1330 DE 08 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2741342; 2026/2752670.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2741342, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 25% em favor de LORENZO RHYAN ALMEIDA MARANHÃO, na condição de filho menor, no valor de R$ 1.393,89 (um mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, § 1 e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 - 25% em favor de LAVINIA RHYANA ALMEIDA MARANHÃO, na condição de filha menor, no valor de R$ 1.393,89 (um mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, § 1 e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.3 - 50% do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº 2026/2716193, em nome de ANTONIA ADRIANA ALMEIDA DE LIMA MARANHÃO, na condição de cônjuge, a fim de resguardar os valores retroativos em caso de habilitação da postulante sob análise, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante, conforme art. 102, §3º da Lei Complementar nº 142/2024.

Perfazendo o 5.575,59 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Marlyson Cleber de Lima Maranhão, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RG 40340, sob a matrícula nº 4219942/1, falecido em 25/11/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/11/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. art. 100, §§ 1° 2° c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV – A perda qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1348538

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1369 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2219820; 2026/2888781.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2219820, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de MARCILENE FERNANDES DE SOUSA SILVEIRA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 5.563, 00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 - 50% em favor de TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, na condição de filho menor, no valor de R$ 5.563,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte e seis reais e um centavo), provenientes do óbito da ex-segurado Laercio Silveira de Oliveira, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RR RG 13733, sob a matrícula nº 5039436/1, falecido em 20/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (20/01/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 99, c/c art. 100, inciso I e art. 100 §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV – A perda qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1348576

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1293 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2467791; 2026/2636776; 2026/2719355; 2026/2791018; 2026/2831692.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2467791, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de MARIA DE FÁTIMA MENEZES MACIEL, na condição de cônjuge no valor de R$ 7.131,67 (sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o montante de R$ 7.131,67 (sete mil, cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Pereira Maciel, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RE RG 6717, sob a matrícula nº 3364062/1, falecido em 02/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/02/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1348582

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1495 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2555468.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2555468, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 50% em favor de HELAINE DE FÁTIMA MONTEIRO RABELO, na condição de companheira, no valor de R$ 2.618,83 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021
I.2- 50% em favor de PEDRO HENRICO RABELO SOARES, na condição de filho menor, no valor de R$ 2.618,83 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, I, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o 5.237,67 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Pedro Paulo Oliveira Soares, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RG 39675, sob a matrícula nº 5911110/1, falecido em 21/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (21/01/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 99; art. 100, I, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1348590

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS N° 1367 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a LIBERAÇÃO DE COTA do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2762055 E SISPREV Nº 2026.07.0958R1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Liberar a cota sobrestada por meio da PORTARIA PS Nº 1.133, de 19/06/2026 no processo nº 2026/2079618, ao beneficiário BERNARDO KALIL DA SILVA KHALED, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2026/2762055, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de ANDRÉ LUIS GONÇALVES DA SILVA, na condição de companheiro, no valor de R$ 3.459,39 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 50% em favor de BERNARDO KALIL DA SILVA KHALED, na condição de filho menor, no valor de R$ 3.459,39 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, parágrafo primeiro e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021
Perfazendo o total de R$ 6.918,79 (seis mil, novecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Janette Santos Khaled, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM REF RG 37043, sob a matrícula nº 57221688/1, falecida em 19/12/2025.
II – A liberação de cota efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (19/12/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, incisos I e parágrafo único c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme disposto no art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1348596

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1460 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2026/2579006 E SISPREV Nº 2026.07.1110PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2579006, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 100% em favor de NADJA CASTRO SANTA ROSA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 17.981,45 (dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R$ 17.981,45 (dezessete mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado João Carlos do Espírito Santo Santa Rosa, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RR RG 6734, sob a matrícula nº 3364470/1, falecido em 24/03/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (24/03/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1348599

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1563 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/3445638, 2025/3428730 E SISPREV Nº 2026.07.0930PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3428730, ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de EDINELZA SANTOS PINHEIRO DOMINGUES, na condição de cônjuge, no valor de R$ 4.761,58 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 12,50% em favor de MARIA DE FÁTIMA CORRÊA DOMINGUES, na condição de filha inválida, no valor de R$ 1.190,39 (um mil, cento e noventa reais e trinta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 – 37,5% do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão do processo de pensão referente aos filhos menores de 21 anos, MELISSA SABRINY PINHEIRO DOMINGUES, NEWTON PINHEIRO DOMINGUES e RODRIGO PINHEIRO DOMINGUES, a fim de resguardar os valores retroativos, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente aos beneficiários restantes, conforme art. 102, §3º da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R$ 9.523,17 (nove mil, quinhentos e vinte três reais e dezessete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado NEWTON MODESTO DOMINGUES, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM, sob a matrícula nº 3351319/1, falecido em 28/09/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (28/09/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV – A perda qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1348600

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1408 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2026/2253013, 2026/2253080, 2026/2253218 E SISPREV Nº 2026.07.1128PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2253013, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 50% em favor de VANESSA DO SOCORRO RODRIGUES SOUZA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 3.290,20 (três mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 25% em favor de GLENDA RODRIGUES SOUZA, na condição de filha menor, no valor de R$ 1.645,10 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 – 25% em favor de ARTHUR RODRIGUES SOUZA, na condição de filho menor, no valor de R$ 1.645,10 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R$ 6.580,41 (seis mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e um), provenientes do óbito do ex-segurado Francisco Graciélio da Paixão Souza, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RG 28195, sob a matrícula nº 5767954/1, falecido em 29/12/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (29/12/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV – A perda qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1348605

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1492 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2026/2641670 E SISPREV Nº 2026.07.1287PD1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2641670, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 100% em favor de ANA TEREZA DE SOUZA RIBEIRO, na condição de cônjuge, no valor de R$ 6.122,78 (seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R$ 6.122,78 (seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José Roberto Ribeiro, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM REF RG 17953, sob a matrícula nº 5211166/1, falecido em 15/02/2026.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (15/02/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1348629

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 1452 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/150289, 2022/150365, 2025/3713015 E SISPREV Nº 2026.07.2356R1D1.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1.370, de 24/03/2022, em favor

de LUCILENE COSTA CARVALHO, na condição de companheira e LUANA CARVALHO DOS SANTOS, na condição de filha menor de 21 anos, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I, II, e III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/150289, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 – 50% em favor de LUCILENE COSTA CARVALHO, na condição de companheira, no valor de R$ 4.761,58 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso I, da IN nº 5/2020, do Ministério da Economia/ Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência; art. 24-B, nos incisos I, II, III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
I.2 – 50% em favor de LUANA CARVALHO DOS SANTOS, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R$ 4.761,58 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 52, §2º, inciso II c/c art. 79, alínea "b" da Lei nº 5.251/1985; art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 50, §2º, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 6.880/1980; art. 11, inciso III, da IN nº 05/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência, e art. 24-B, nos incisos I, II, III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019. Ressalta-se que haverá a reativação da cota da interessada a partir de 24/10/2025.
Perfazendo o total R$ 9.523,17 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Valdeni Rego dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RR, sob matrícula nº 4004949/1, falecido em 29/11/2021.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (29/11/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV – Não haverá, de modo algum, reversão da cota em favor de beneficiário instituído, conforme art. 24, parágrafo único, da Lei Federal nº 3.765/1960.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1348633

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1394 DE 11 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2803846.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23904 EVERALDO CARVALHO ALCÂNTARA, mat. nº 5697379/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1343351

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1399 DE 12 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2652622.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 21676 ANTONIO CHARLES SILVA SOUSA, mat. nº 5583608/1, lotado na Comissão de Correição do CPR VII da Policia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.812,61 (dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30%	535,74
Indenização de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.848,31
Adicional de Inatividade - 35%	2.803,27
Total de Proventos	10.812,61

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1342923

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1365 DE 10 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2817348.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 25135 BENEDITO FERREIRA BORGES FILHO, mat. nº 5688744/1, pertencente ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – Batalhão Gurupatuba (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122.83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1342940

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1476 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2849060.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE PM RG 23869 CARLOS ANDRÉ DA CRUZ E SOUSA, mat. nº 5687179/1 lotado no 16º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1343030

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.411 DE 18 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2437282.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 1º SARGENTO PM RR RG 20675 SAIDE DE SOUSA SILVA, mat. nº 5420156/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 582, de 18/02/2020, em razão da Ata nº 003/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 004/2026 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 52, § 1º alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.281,80 (Doze mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de Subtenente/PM 1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30% 535,74
Gratificação de Tropa - 10% 178,58
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 535,74
Representação por Graduação - 35% 625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.848,31
Adicional de Inatividade - 35% 2.803,27
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 12.281,80
II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 11/03/2026, data da Sessão Ordinária nº 004/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/07/2026.
IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1347405

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RE Nº 1.541 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre A retificação DO benefício DE REFORMA "EX OFFICIO" - processo nº 2002/005947 - 2024/1260971 - 2025/3531754.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Retificar a Portaria Ret Re nº 646 de 19/02/2025, que reformou "ex-offício", no mesmo posto, o Capitão QOAPPM RE RG 15740, Nelio Penha Gibson, mat. nº 3375013-1, para que seja incluída a parcela de Auxílio Invalidez, em razão da Ata 001/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 023/2025 - JPMSS, bem como a sua fundamentação legal, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 99, item 1 e §5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 26.674,22 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), assim discriminados:

Soldo de Major/PM	3.900,88
Gratificação de Habilitação Militar - 40% Gratificação de Localidade Especial - 20% Gratificação de Tropa - 10%	1.560,35 780,18 390,09
Gratificação de Risco de Vida - 100% Gratificação de Serviço Ativo - 30% Representação por Graduação - 60%	3.900,88 1.170,26 2.340,53
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.212,95
Adicional de Inatividade - 35%	6.389,64
Auxílio invalidez	2.028,46
Total de Proventos	26.674,22

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/07/2026.
III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/09/2025, data da Sessão Ordinária nº 023/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, §2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
IV - Os efeitos da Parcela de Auxílio Invalidez retroagiram a 24/09/2025, data da Sessão Ordinária nº 023/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347400

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.513 DE 22 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2362690.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 1º Sargento PM RR RG 22044 ADAUTO TAVARES, mat. nº 5585724/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 2.178, de 01/08/2025, em razão da Ata nº 002/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 001/2026 – JPMSS; de acordo com o incisos II do art. 86 e V do art. 89, ambos da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.595,20 (Doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40% 714,32
Gratificação de Tropa - 10% 178,58
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 535,74
Representação por Graduação - 35% 625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.901,88
Adicional de Inatividade - 35% 2.884,52
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 12.595,20

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 12/02/2026, data da Sessão Ordinária nº 001/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/07/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1347394

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.499 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFÍCIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO nº 2026/2423813.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício" por incapacidade, do Tenente Coronel PM RR 7797, ALDECINEIDE CRUZ E SILVA, mat. nº 3358542/1, pertencente à Reserva Remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 723 de 01/09/2009, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; bem como com art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; Incorporação de representação com base nos art. 1°, 2°, 3° e 4° da Lei 5.320/1986 c/c art. 94 §3° da LC n° 44/03, no processo n° 2008/214216 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais R$45.972,83 (Quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.685,89
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.842,95
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.274,36
Indenização de Tropa - 10%	568,59
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.685,89
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.705,77
Incorporação de Representação – 70%	4.020,37
Representação por Graduação - 60%	3.411,53
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.858,60
Adicional de Inatividade - 35%	11.918,88
Total de proventos	45.972,83

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 03/07/2025, data da Sessão Ordinária nº 016/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/07/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1347397

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RE Nº 1.481 DE 19 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX- OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2436729.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício" por incapacidade, o CAPITÃO QOAPM RR RG 9293 PAULO NESTOR CAMPOS, 3397483/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 1.181, de 01/09/2009, em razão da Ata nº 001/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 004/2026 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, e art. 135, inciso I e II e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 25.960,35 (Vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/PM	3.900,88
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.560,35
Gratificação de Localidade Especial - 20%	780,18
Gratificação de Tropa - 10%	390,09
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.900,88
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.170,26
Representação por Graduação - 50%	1.950,44
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.095,92
Adicional de Inatividade - 35% Auxílio Invalidez	6.212,15 1.999,20
Total de Proventos	25.960,35

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/07/2026.

III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 11/03/2026, data da Sessão Ordinária nº 004/2026 – JPMSS;

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1347370

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.533 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2026/2485677.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 1° Sargento PM RR RG 5715 JOSÉ MARIA BATISTA, mat. nº 3377857/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 562, de 09/03/2001 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo artigo 101, inciso e art. 102, da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.499,19 (Dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar – 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial – 20%	357,16
Gratificação de Tropa – 10%	178,58
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	535,74
Representação por Graduação – 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	1.794,73
Adicional de Inatividade – 35%	2.722,01
Total de Proventos	10.499,19

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/11/2007, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 1° SARGENTO PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1347376

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 1.498 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - processo nº 2026/2693425.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a publicação da Portaria RR nº 2.141, de 05/10/2020, no Diário Oficial do Estado nº 34.363, de 06/10/2020;
Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 2.141/2020;
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria RR nº 2.141, de 05/10/2020, que transferiu para a Reserva Remunerada a pedido, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 18351, SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, matrícula nº 528103201, pertencente ao efetivo do Departamento de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985, e art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (Processos nº 0845305 84.2017.8.14.0301/ 0845287-63.2017.8.14.0301, acordo homologado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, 2º , 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, § 2º da Lei Complementar nº 039/2002, com alterações dadas pela Lei nº 044/2003; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 50.257,61 (Cinquenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM +20%	6.823,07
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.411,54
Gratificação de Localidade Especial - 30%	2.046,92
Indenização de Tropa - 10%	682,31
Gratificação de Risco de vida - 100%	6.823,07
Gratificação de Serviço Ativo - 30% Incorporação de Representação DAS-5 - 50%	2.046,92 2.709,15
Representação por Graduação - 60%	4.093,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	8.591,04
Adicional de Inatividade - 35%	13.029,75
Subtotal Redutor Constitucional Total de Proventos	50.257,61 -3.891,42 46.366,19

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/07/2026, com efeitos financeiros retroativos a 07/05/2021, cinco anos anteriores à data do protocolo do requerimento em 07/05/2021, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347383

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA REF Nº 1.588 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre A alteração DE REFORMA "ex officio" por incapacidade NOS AUTOS DO PROCESSO nº 2002/21620 SEPLAD -2025/3126436.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve.
I - Alterar a Reformar "ex-offício" por incapacidade do Soldado PM REF RG 14280, Maria do Socorro Leite Vaz, mat. nº 507188701, pertencente ao quadro de inativo da Polícia Militar, do estado, em razão de "não poder prover os meios para sua subsistência e necessita de cuidados permanentes de enfermagem", por meio da Portaria REF nº 0277 de 18/02/2003, em razão da Ata nº 005/2023 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 029/2023 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V e artigo 95, inciso I e II e respectivas alíneas da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20 da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 e artigo 135, inc. I e §4ºda Lei Complementar 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.379,54 (Sete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Soldado/PM	1.399,23
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	279,85
Gratificação de Localidade Especial - 30%	419,77
Indenização de Tropa - 10%	139,92
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.399,23
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	419,77
Representação por Graduação - 30%	419,77
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	447,75
Adicional de Inatividade - 20%	985,06
Auxílio Invalidez	1.469.19
Total de proventos	7.379,54

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/07/2026.
III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 27/09/2023, data da Sessão Ordinária nº 029/2023 - JPMSS, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347389

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET. RE Nº 1.317 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de reforma "ex-officio" POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/231678 - 2026/2640203.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;
Considerando a decisão monocrática proferida em sede recursal nos autos do Processo nº 0009795-4.1997.8.14.0301, que manteve a sentença de primeiro grau, alterando-a apenas para adequação dos consectários legais à jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores (Tema 810 do STF e Tema 905 do STJ), preservando o reconhecimento da incapacidade definitiva do militar para o serviço ativo, bem como o direito à percepção de soldo correspondente ao grau hierárquico imediatamente superior, sem a correspondente promoção à patente superior, resolve:
I - Retificar a Portaria de Reformar "ex-offício" por incapacidade nº 513 de 15 de Fevereiro de 2024, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 22974 DAVI DE SOUZA BARROSO, MF nº 5621178/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará - DPG (Distrito de Icoaraci/PA), de acordo com art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983;Categoria "B" com base no art. 1º, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999- DRH/3;art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983;art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015;art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984;art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986;art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985;art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86;, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.684,51 (Treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	561,42
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Indenização de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	2.280,75
Adicional de Inatividade - 20%	2.280,75
Total de Proventos	13.684,51

II – Os efeitos jurídicos retroagirão a data 01/03/2024 conforme orientação da PROJUR e financeiros desta portaria retroagirão a 15/02/2024, data da publicação da Reforma, respeitando os valores das tabelas salarias vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/07/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347348

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RR Nº 1.246 DE 16 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2025/3318464.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 3.418, de 03/12/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.756, de 10/12/2018;

Considerando a necessidade de correção do percentual da REPRESENTAÇÃO POR GRADUAÇÃO de 60% para 80% e do valor total indicado na Portaria RR nº 3.418/2018;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria RR nº 3.418, de 03/12/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada a pedido, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 16217, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA matrícula nº 3391140/1, pertencente ao efetivo do Comando Geral (Belém), Polícia Militar do Estado do Pará (Belém) passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alinea"a" da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; Incorporação de Representação de DAS-5, pelo exercício da Função do cargo de Assessor Especial I, com base nos artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da LC nº039/2000, com as alterações dadas pela LC nº044/2003; artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 46.366,19 (Quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20% 6.823,07
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 3.411,54
Gratificação de Localidade Especial - 20% 1.364,61
Indenização de Tropa - 10% 682,31
Gratificação de Risco de vida - 100% 6.823,07
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 2.046,92
Adicional pelo Exercício de Cargo Comissionado – 80% 4.594,71
Representação por Graduação - 80% 5.458,46
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 9.361,46
Adicional de Inatividade - 35% 14.198,13
Subtotal 54.764,22
Redutor Constitucional 8.398,03
Total de Proventos 46.366,19

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/07/2026,

III - Com efeitos juridicos retroativos 10/12/2018, e efeitos financeiros retroativos a 11/09/2020, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347356

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1489 DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2899767.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE QBM RG 15674 MAX NAZARENO FERREIRA GONÇALVES, mat. nº 5398070/1, ser lotado no 26° Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807.08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço -30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBURQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347259

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 1501 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2797436.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 28367 RADIEL GOMES FEITOSA, mat. nº 5733642/1, pertencente ao efetivo do 41º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – (Oriximiná), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347270

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1415 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2026/3185389

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23998 RAIMUNDO PAULO SILVA FERREIRA, mat. nº 5702690/1, lotado no 22º CIPM (Portel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.700,76 (Nove mil, setecentos reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	340,15
Gratificação de Localidade Especial -30%	510,23
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.658,25
Adicional de Inatividade - 35%	2.515,01
Total de Proventos	9.700,76

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1347274

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1431 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2764502.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "g" da Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 21466 BERNARDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, mat. nº 5591376/1, lotado no 13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 18.966,73 (dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35% Representação de Integrante de Banda de Música- 30%	982,48 842,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.242,18
Adicional de Inatividade - 35%	4.917,30
Total de Proventos	18.966,73

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1347241

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1457 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2897134.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM RG 1699845 MARIO MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS, mat. nº 5397936/1 lotado no 8º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344750

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1526 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/2849020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º TENENTE QOAPM RG 24032 MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA, mat. nº 5693993/1, lotado no 38° Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará – 38º BPM/CPC II - (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 21.896,45 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CAPITÃO PM	3.514,54
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.405,82
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.054,36
Gratificação de Tropa - 10%	351,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.514,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.054,36
Representação por Graduação - 45%	1.581,54
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.742,98
Adicional de Inatividade - 35%	5.676,86
Total de Proventos	21.896,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344785

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1504 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2851819
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM RG 1961460 NAZARENO DA COSTA SILVA, mat. nº 5601150-1, ser lotado no 28° Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (São Miguel do Guamá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344826

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1538 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2816967.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 28030 OSVALDO SOARES DA COSTA, mat. nº 5773342/1, lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1344922

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1493 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2712221.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 19981 FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO, mat. nº 5386659/1, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344512

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1510 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo. nº 2026/2587014.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº

4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 22449 ADOLFO MARCELO DE SENA MONTEIRO, mat. nº 5616271-1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.812,61 (dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30%	535,74
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.848,31
Adicional de Inatividade - 35%	2.803,27
Total de Proventos	10.812,61

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344412

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1418 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/2717543.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a" da Lei Complementar nº 142/2021; Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 12.797/2025), o ALUNO CFP PM RG 49022 ANDREW YURI CECIM COSTA, matrícula nº 5965028/1, pertencente ao efetivo do 25º Batalhão de Polícia Rural da Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de ALUNO CFP PM proporcional a 1.627 dias de 12.812 dias que corresponde a 12.6990% sobre R$ 1.399,23	177,69
Diferença Complementar	1.443,31
Total de Proventos	1.621,00

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 04/12/2025, data da Sessão Ordinária nº 029/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidência do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344447

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1562 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por ATINGIR A IDADE LIMITE - processo nº 2026/2493902
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada por Idade limite na ativa, na mesma graduação, de acordo com o art. 69, I, alínea "c", iten 4, C/C com art. 60, inciso II e art. 66, inc. I e II, §3º III e §7°, da Lei nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 19779 MARCIO DE JESUS PANTOJA, mat. nº 5373816/1, lotado no Centro de Treinamento da Policia Militar do Estado do Pará (distrito de Outeiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.150,24 (dois mil, cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3° SARGENTO PM proporcional a 4.023 dias de 12.382 dias sobre R$ 1.542,65 correspondente a 32,5874%	501,22
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	100,24
Gratificação de Localidade Especial - 30%	150,37
Gratificação de Tropa - 10%	50,12
Gratificação de Risco de vida - 100%	501,22
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	150,37
Representação por Graduação - 35%	175,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	162,90
Adicional de Inatividade - 20%	358,37
Total de Proventos	2.150,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos a contar de 04/02/2026, data que completou os 56 anos de idade para o 3° Sargento.
III- Este Beneficio será implementado na folha de pagamento a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que o segurado reuniu os requisitos para a inatividade conforme o art. 132 da LC 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1344532

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.437 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2026/2619574.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 24090, REGINALDO BASTOS DA SILVA, mat. nº 5701325/2, lotado no 1° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 1° BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.954,62 (Oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	323,96
Gratificação de Localidade Especial - 20%	323,96
Gratificação de Tropa - 10%	161,98
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	485,94
Representação por Graduação - 35%	566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.530,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.321,57
Total de Proventos	8.954,62

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/O6/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1346502

PORTARIA RR Nº 1534 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2898914
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE BM RG 2183326 RENATO SARAIVA DA COSTA, mat. nº 5623545-1, pertencente ao efetivo do 4º Subgrupamento de Incêndio Ind. - (Salinas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e no-

venta e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1346510

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1536 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2647773
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 27508 ROBERTO DA SILVA RODRIGUES, mat. nº 57732611, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1346529

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1566 DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/2899649.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021, artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do TEN CEL QOPM RG 27280 WAGNER JORGE VINAGRE MENDES, MF Nº 5807972-1, atualmente lotado no 16º Batalhão de Polícia Militar – 16º BPM (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 38.917,07 (trinta e oito mil, novecentos e dezessete reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM	5.685,89
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.842,95
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.274,36
Gratificação de Tropa - 10%	568,59
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.685,89
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.705,77
Representação por Graduação - 60%	3.411,53
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.652,49
Adicional de Inatividade - 35%	10.089,61
Total de Proventos	38.917,08

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1346539

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1528 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2742535
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24767 WALMIR BORGES PINHEIRO, mat. nº 56998431, lotado no 13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 18.966,73 (dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Representação de Integrante de Banda de Música – 30% Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	842,12 3.242,18
Adicional de Inatividade - 35%	4.917,0
Total de Proventos	18.966,73

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1346546

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1497 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2798154.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo

único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 27136 WYLLIANS OLIVEIRA QUEIROZ, mat. nº 55976922, pertencente ao efetivo do 22º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Conceição do Araguaia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1346555

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1517 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2855532.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 191114 JOSIMÁRIO DOS SANTOS REIS, mat. nº 53901681, pertencente ao efetivo do 36º Batalhão de Polícia Militar – 36º BPM (São Felix do Xingú), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1346562

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1561 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2880994.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 27745 RAIMUNDO ALBERTO ANDRADE DE SOUZA, mat. nº 5773369/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar – 5º BPM (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1346792

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1461 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2761361.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 26410 ALBERTINO SOARES DE SOUSA, mat. nº 5732107/1, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1346876

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.397 DE 12 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2247969.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 22997, ALVARO AMARAL DA SILVA FILHO, mat. nº 5621364/1, lotado no 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 9º BPM (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte e seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1346972

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1391 DE 11 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2813846.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 27079 EDMILSON NASCIMENTO SILVA, mat. nº 5750857/1, pertencente ao efetivo da 30º Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará – 30º CIPM (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122.83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345854

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1427 DE 15 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/2450913.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1 e 2 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; conforme Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16 do STF; Decreto nº 12.797/2026), o SOLDADO PM RG 43576 LEONAM DE ALBUQUERQUE RODRIGUES COLLYER, matrícula nº 3540870/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Soldado/PM proporcional a 1.627 dias de 12.812 dias que corresponde a 12,6992 % sobre R$ 1.399,23.	177,69
Gratificação de Habilitação Policial Militar - 20%	35,54
Gratificação de Risco de Vida - 100%	177,69
Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16 do STF; Decreto nº 12.797/2026)	1.230,08
Total de Proventos	1.621,00

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 07/05/2025, data da Sessão Ordinária nº 009/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso VI, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345884

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1490 DE 19 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2853559.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM RG 1670638 LUIZ PAULO NOVAIS PINHEIRO, mat. nº 5620961/1 lotado no 22º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.989,54
Adicional de Inatividade - 35%	4.534,13
Total de Proventos	17.488,80

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1345915

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.406 DE 15 DE JUNHO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2026/2662174.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 26084, PATRICIA MOREIRA DO NASCIMENTO SIMÕES, mat. nº 5728878/1, lotado no 42° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 42° bpm (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.238,90 (nove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	323,96
Gratificação de Localidade Especial - 30%	485,94
Gratificação de Tropa - 10%	161,98
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	485,94
Representação por Graduação - 35%	566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.579,30
Adicional de Inatividade - 35%	2.395,27
Total de Proventos	9.238,90

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1346274

PORTARIA Nº 224, 08 DE JULHO DE 2026
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASEP), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 4 de julho de 2023 (DOE nº 35.460 de 05/07/2023).
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº E-2026/2996631.
RESOLVE:
Artº 1°- DESIGNAR a servidora GLEYCE SUELLEN FARIAS DA SILVA, matrícula nº 5929303/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, para responder, cumulativamente, pela Chefia de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, durante o tempo de férias da titular, CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA, matrícula nº 57234406/1, no período de 06/07/2026 a 20/07/2026.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE
Presidente em exercício

Protocolo: 1349618

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 85/2026, de 9 de julho de 2026.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o Processo n° E -2026/3046448,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor Nizandro Correa Lopes, Mat. 5921303, lotado na DAF/EGPA, para responder pela Coordenação de Suporte Operacional – CSOP/EGPA, durante o período de afastamento da titular, 07 a 30 de julho de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA
Diretor Geral

Protocolo: 1349067

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 355/2026-SEFA. GS, DE 08 DE JULHO DE 2026.
CONCEDER á servidora ANA CLAUDIA GOMES LACORTE, Digitador, Id Func nº 5139180/1, lotada na CECOMT de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 01/08/2026 a 30/08/2026, correspondente ao triênio de 01/07/2011 a 29/06/2014.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1711/2026-SEFA.DAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
PRORROGAR por 176 (cento e setenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor ANTONIO DE AZEVEDO NEGRAO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097037/1, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 23/02/2026 a 17/08/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1712/2026-SEFA.DAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
PRORROGAR por 181 (cento e oitenta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOSE MARIA MARINHO DOS REIS, Motorista Fazendário, Id Func nº 5681/1, lotado na CECOMT, no período de 10/04/2026 a 07/10/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1713/2026-SEFA.DAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor VALTER SEBASTIAO MATOS LOBATO, Assistente Fazendário - B, Id Fun nº 3247376/2, lotado na CECOMT de Carajás, no período de 15/03/2026 a 13/04/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1716/2026-SEFA.DAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, Assistente Fazendário, Id Func nº 5156467/1, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1718/2026-SEFA.DAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
PRORROGAR por 11 (onze) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora ESPEDITA SARAIVA DA PAIXAO, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3249735/1, lotada na CECOMT, no período de 11/06/2026 a 21/06/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1714/2026-SEFA.DAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
CONCEDER 30 (trinta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858089/1, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, no período de 21/05/2026 a 19/06/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1715/2026-SEFA.DAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
CONCEDER 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO, Analista Fazendário, Id Func nº 49778/1, lotado na Unidade de Controle Interno, no período de 23/04/2026 a 21/07/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1717/2026-SEFA.DAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
CONCEDER 14 (quatorze) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA COELHO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914888/1, lotado na UECOMT Vila do Conde, no período de 07/05/2026 a 20/05/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1719/2026-SEFA.DAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
CONCEDER 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO ELIAS ASBEG JUNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5276632/2, lotado na CERAT de Belém, no período de 21/05/2026 a 19/07/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1720/2026-SEFA.DAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
CONCEDER 15 (quinze) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ANA CLAUDIA MENDONCA PONTE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3246280/3, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, no período de 08/06/2026 a 22/06/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1721/2026-SEFA.DAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
CONCEDER 28 (vinte e oito) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora AURICELIA NAZARE DE SOUZA SANTOS, Assistente Fazendário, Id Func nº 49620/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 04/02/2026 a 03/03/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1349427

PORTARIA Nº 1576/2026-SEFA/DAD, DE 30 DE JUNHO DE 2026
Processo nº E-2026/2982822
CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, 1° período, ao servidor DANIEL MASCARENHAS COUTINHO, Id Func nº 55209341/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 06/07/2026 a 15/07/2026, referente ao exercício de 11/07/2025 a 10/07/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1601/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
Processo nº E-2026/2956816
ALTERAR, na Portaria n° 1370/2026 de 03/06/2026, publicada no DOE nº 36.651 de 08/06/2026, o período de gozo de férias do servidor IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS, Id Func nº 5132339/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Ananindeua, do período de 20/07/2026 a 18/08/2026 (30 dias), para o período de 20/07/2026 a 07/08/2026 (19 dias), referente ao exercício de 22/04/2025 a 21/04/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1602/2026-SEFA/DAD, DE 30 DE JUNHO DE 2026
Processo nº E-2026/2982822
CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias, 2° período, ao servidor DANIEL MASCARENHAS COUTINHO, Id Func nº 55209341/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 19/10/2026 a 07/11/2026, referente ao exercício de 11/07/2025 a 10/07/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1603/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
Processo nº E-2026/2997000
ALTERAR, na Portaria n° 1416/2026 de 03/06/2026, publicada no DOE nº 36.655 de 11/06/2026, o período de gozo de férias do servidor REDINALDO DIAS DOS SANTOS, Id Func nº 3250652/1, Agente de Serviços, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, do período de 01/07/2026 a 29/07/2026 (29 dias), para o período de 01/12/2026 a 29/12/2026 (29 dias), referente ao exercício de 07/04/2024 a 06/04/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1636/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
Processo nº E-2026/3005219
ALTERAR, na Portaria n° 1370/2026 de 03/06/2026, publicada no DOE nº 36.651 de 08/06/2026, o período de gozo de férias do servidor BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, Id Func nº 48666/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Ananindeua, do período de 01/07/2026 a 30/07/2026 (30 dias), para o período de 20/07/2026 a 07/08/2026 (19 dias), referente ao exercício de 22/05/2025 a 21/05/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1637/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
Processo nº E-2026/3012118
ALTERAR, na Portaria n° 1370/2026 de 03/06/2026, publicada no DOE nº 36.651 de 08/06/2026, o período de gozo de férias do servidor STÉLIO OLIVEIRA DE MORAES REGO, Id Func nº 50526536/2, Técnico, lotado na Ouvidoria Fazendária, do período de 01/07/2026 a 30/07/2026 (30 dias), para o período de 20/07/2026 a 18/08/2026 (30 dias), referente ao exercício de 01/08/2024 a 31/07/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1638/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
Processo nº E-2026/3021991
ALTERAR, na Portaria n° 1370/2026 de 03/06/2026, publicada no DOE nº 36.651 de 08/06/2026, o período de gozo de férias da servidora CARLA THAIS DA COSTA MENDES, Id Func nº 5266122/3, Gerente Fazendário, lotada na Diretoria de Fiscalização, do período de 06/07/2026 a 04/08/2026 (30 dias), para o período de 20/07/2026 a 18/08/2026 (30 dias), referente ao exercício de 01/06/2025 a 31/05/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1639/2026-SEFA/DAD, DE 07 DE JULHO DE 2026
Processo nº E-2026/3021991
ALTERAR, na Portaria n° 1370/2026 de 03/06/2026, publicada no DOE nº 36.651 de 08/06/2026, o período de gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO, Id Func nº 5128161/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotada na Diretoria de Fiscalização, do período de 06/07/2026 a 04/08/2026 (30 dias), para o período de 16/07/2026 a 14/08/2026 (30 dias), referente ao exercício de 11/05/2025 a 10/05/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1641/2026-SEFA/DAD, DE 08 DE JUNHO DE 2026
Processo nº E-2026/2908180
ALTERAR, na Portaria n° 169/2026 de 16/01/2026, publicada no DOE nº 36.506 de 22/01/2026, o período de gozo de férias da servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, Id Func nº 3250288/1, Assistente Administrativo / Gerente Fazendário, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do período de 09/12/2026 a 23/12/2026 (15 dias), para o período de 03/08/2026 a 17/08/2026 (15 dias), referente ao exercício de 03/02/2025 a 02/02/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1649/2026-SEFA/DAD, DE 09 DE JULHO DE 2026
EXCLUIR dos efeitos da portaria n° 1111/2026 de 07/05/2026, publicada no DOE nº 36.623 de 08/05/2026, que concedeu férias ao servidor desta Secretaria para o mês de agosto/2026 (2° Período), o nome do servidor MATHEUS MATOS PASSOS LIMA, Id Func nº 55209334/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1650/2026-SEFA/DAD, DE 09 DE JULHO DE 2026
Processo nº E-2026/3053843
EXCLUIR dos efeitos da portaria n° 1370/2026 de 03/06/2026, publicada no DOE nº 36.651 de 08/06/2026, que concedeu férias ao servidor desta Secretaria para o mês de julho/2026 (2° Período), o nome da servidora WANDERLÉIA RODRIGUES DE ARAÚJO, Id Func nº 715980/1, Agente Administrativo / Gerente Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros / DAD.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1349448

PORTARIA Nº 1655 DE 09 DE JULHO DE 2026
O Diretor de Administração, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
R E S O L V E:
CONCEDER, férias regulamentares no mês Agosto/2026 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL
Matrícula Nome Período Aquisitivo Fração Período Gozo
00002984 ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA 15/02/2024 - 14/02/2025 1° 17/08/2026 - 31/08/2026
05333261 JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO 16/06/2025 - 15/06/2026 1° 03/08/2026 - 01/09/2026
DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL
00027740 HORTENSE MARIA PINHEIRO TEIXEIRA 10/08/2025 - 09/08/2026 1° 11/08/2026 - 25/08/2026
57223785 RODOLFO JOB DE ARAUJO CORREA 03/02/2025 - 02/02/2026 1° 03/08/2026 - 22/08/2026
JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
00772950 EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS 06/08/2025 - 05/08/2026 1° 31/08/2026 - 29/09/2026
05144108 SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO 01/08/2025 - 31/07/2026 1° 03/08/2026 - 01/09/2026
ESCOLA FAZENDÁRIA
05902483 CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR 18/05/2025 - 17/05/2026 1° 03/08/2026 - 01/09/2026
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS
07004206 ANA MARCIA SOUZA PANTOJA 15/07/2025 - 14/07/2026 1° 17/08/2026 - 28/08/2026
05144230 MARIA DE NAZARE COUTINHO DA SILVA 01/08/2025 - 31/07/2026 1° 10/08/2026 - 08/09/2026
05186706 EMANOEL BORGES MOREIRA 01/07/2025 - 30/06/2026 1° 03/08/2026 - 01/09/2026
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA
03247120 MARIA DO LIVRAMENTO ALVES BENJAMIN 09/08/2025 - 08/08/2026 1° 10/08/2026 - 08/09/2026
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
54190793 PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO 09/06/2025 - 08/06/2026 1° 03/08/2026 - 14/08/2026
57176048 MARCELO AMARAL TEIXEIRA 29/07/2025 - 28/07/2026 1° 03/08/2026 - 01/09/2026
55208967 BEATRICE GOMES DE BRITO BESSA 11/07/2025 - 10/07/2026 1° 13/08/2026 - 28/08/2026
55209077 ICARO EUFRASIO BOMFIM 11/07/2025 - 10/07/2026 1° 17/08/2026 - 28/08/2026
05969486 JOAO ALEXANDRE DE SOUZA 03/02/2025 - 02/02/2026 2° 03/08/2026 - 20/08/2026
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS
55209390 VINICIUS RIBEIRO SOARES 11/07/2025 - 10/07/2026 1° 03/08/2026 - 01/09/2026
05132401 JOSE LUCIANO DA COSTA 18/05/2025 - 17/05/2026 1° 03/08/2026 - 01/09/2026
05950571 LUCAS PICANCO BATISTA 11/07/2025 - 10/07/2026 1° 10/08/2026 - 08/09/2026
03248259 MARIA DE FATIMA ARAGAO OLIVEIRA 14/03/2025 - 13/03/2026 1° 03/08/2026 - 01/09/2026
00455725 MIRTHES INES DE JESUS LAGO MIRANDA DE MELO 01/08/2025 - 31/07/2026 1° 03/08/2026 - 01/09/2026
05914928 RICARDO MIRANDA ROCHA LEITAO 29/07/2024 - 28/07/2025 1° 25/08/2026 - 08/09/2026
05914949 DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONCALVES 29/07/2024 - 28/07/2025 1° 03/08/2026 - 01/09/2026
03254968 DINORAH PEDREIRA OLIVEIRA 04/07/2025 - 03/07/2026 1° 06/08/2026 - 04/09/2026
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
05154812 LUIZ CLAUDIO JORGE CARDOSO 02/07/2025 - 01/07/2026 1° 07/08/2026 - 05/09/2026
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
05144337 ELIETE DA SILVA NASCIMENTO 01/08/2025 - 31/07/2026 1° 10/08/2026 - 24/08/2026

00028967 HELENIL SILVA VALENTE 19/05/2025 - 18/05/2026 1º 10/08/2026 - 08/09/2026
54183271 PAULA REGINA CASTRO MARTINS 19/07/2025 - 18/07/2026 1º 24/08/2026 - 22/09/2026
00032450 NAZARE SOCORRO PIRES DE OLIVEIRA 01/06/2025 - 31/05/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
05144167 ANIBAL MONTEIRO BARATA 01/08/2025 - 31/07/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
00012548 ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO 01/04/2025 – 31/03/2026 1º 06/08/2026 – 04/09/2026
51855666 BRENDA MONTEIRO BATALHA 27/12/2024 - 26/12/2025 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
00001597 MARIA DE JESUS BRIGIDO NASCIMENTO THOMAZ 15/05/2025 - 14/05/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
03156370 JOSE ANTONIO CAMBRA GOUVEIA 18/06/2025 - 17/06/2026 1º 11/08/2026 - 09/09/2026
05976425 ALEXANDRE SALOMAO BARILE SOBRAL JUNIOR 19/07/2025 - 18/07/2026 1º 19/08/2026 - 02/09/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM

03247325 MAURO LOURENCO GONCALVES 06/11/2024 - 05/11/2025 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
05139970 LAURA MARIA DE OLIVEIRA SOUTO 11/07/2025 - 10/07/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL

05858135 CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA 13/05/2025 - 12/05/2026 1º 17/08/2026 - 28/08/2026
05519772 JOSE ANTONIO PEREIRA RAMOS 06/08/2024 - 05/08/2025 1º 10/08/2026 - 24/08/2026
02007819 IONARA MESQUITA MAGALHAES 09/07/2025 - 08/07/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ

05969374 VINICIUS DOS SANTOS MARQUES 03/02/2025 - 02/02/2026 1º 03/08/2026 - 12/08/2026
00023850 MARCOS NOLETO MENDONCA 04/02/2025 - 03/02/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIB. DE SANTARÉM

05914728 JOSIAS DA CONCEIÇÃO MOITA 29/07/2025 - 28/07/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
05969417 FERNANDA MAGALHAES IVO DE MELO MENEZES 03/02/2025 - 02/02/2026 1º 17/08/2026 - 31/08/2026
05969710 LEONARDO GALVAO CAVALCANTI 03/02/2025 - 02/02/2026 2º 17/08/2026 - 05/09/2026
05969491 PEDRO SIMOES LOPES 03/02/2025 - 02/02/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA

00047139 MANOEL ANTONIO VALENTE RIBEIRO 22/05/2025 - 21/05/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
02006642 AFONSO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR 10/07/2025 - 09/07/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO

03251934 ABRAHAO DAS CHAGAS SOSINHO 17/06/2025 - 16/06/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS

03248526 PAULO SERGIO PINTO DEBS 14/03/2025 - 13/03/2026 2º 17/08/2026 - 31/08/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ANANINDEUA

00051101 JOAO TORRES DE OLIVEIRA 25/01/2025 - 24/01/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
55208963 FABIO SPINELLI GOLDSTEIN COSTA 11/07/2025 - 10/07/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
05570107 HELENIZE HELENA LOBATO DA SILVA 26/11/2024 - 25/11/2025 1º 03/08/2026 - 01/09/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA

05915730 ANGELO LIMA CUNHA 14/08/2025 - 13/08/2026 1º 17/08/2026 - 15/09/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA

03251764 WALMIR LIMA MIRANDA 16/06/2025 - 15/06/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
03251411 OSCAR CORREA BASTOS 12/06/2025 - 11/06/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026

COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ

00046884 GIOVANE NEGRAO SILVA 22/05/2025 - 21/05/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES

05914709 FREDERICO INACIO ROCHA E SILVA 29/07/2023 - 28/07/2024 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
05914773 HENRIQUE MEDEIROS SILVA 29/07/2025 - 28/07/2026 1º 17/08/2026 - 15/09/2026
55209348 DANIEL VICTOR ELEUTERIO SIMÕES 11/07/2025 - 10/07/2026 1º 18/08/2026 - 27/08/2026

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA

05616450 MARIA DO ROSARIO ARRAIS ALMEIDA 07/03/2025 - 06/03/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
05588286 LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA 26/11/2023 - 25/11/2024 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
02056593 ANTONIO MANOEL DA SILVA BITENCOURT 11/05/2025 - 10/05/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
55209444 JOÃO LUCAS FREIRE BARROS LIMA 11/07/2025 - 10/07/2026 1º 17/08/2026 - 04/09/2026
05279992 ANA CLAUDIA DANTAS FIGUEIREDO 22/04/2025 - 21/04/2026 1º 10/08/2026 - 21/08/2026

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ.EMPRESAS

55209025 CESAR RODRIGUES DIAS 11/07/2024 - 10/07/2025 2º 17/08/2026 - 27/08/2026
55209328 CARLOS HENRIQUE DA SILVA 11/07/2025 - 10/07/2026 1º 24/08/2026 - 02/09/2026
55208959 DOUGLAS NUNES CORDOVA 11/07/2024 - 10/07/2025 1º 05/08/2026 - 14/08/2026

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DO IPVA E ITCD

05914939 ALLAN DO SOCORRO MIRANDA DO ESPIRITO SANTO 29/07/2025 - 28/07/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
05914734 AFRANIO DE OLIVEIRA BARBOSA NETO 08/08/2025 - 07/08/2026 1º 10/08/2026 - 08/09/2026

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

03248860 MARIA BENEDITA PINHEIRO 03/05/2025 - 02/05/2026 1º 17/08/2026 - 15/09/2026
03249140 JOSE ALBERTO BARROS MOHANA 17/06/2025 - 16/06/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
05128056 MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO 11/05/2025 - 10/05/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
03251896 NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO 16/06/2025 - 15/06/2026 2º 17/08/2026 - 31/08/2026
00032336 ODINALDO DE OLIVEIRA E SILVA 01/06/2024 - 31/05/2025 1º 03/08/2026 - 15/08/2026
05208734 EDEVALDO BARROSO ESTUMANO 21/10/2024 - 20/10/2025 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
00304859 THEODORO ERNESTO CAVALCANTE PALMEIRA 13/05/2025 - 12/05/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
05106249 LUCIA DE FATIMA BOZI 06/11/2024 - 05/11/2025 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
00050075 ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES 28/07/2025 - 27/07/2026 1º 04/08/2026 - 02/09/2026

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA

03249247 MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO 21/06/2025 - 20/06/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
00310832 JORGE LUIS DE SOUSA MENDES 08/06/2025 - 07/06/2026 1º 14/08/2026 - 12/09/2026
02007592 AILENE MARIA ANTONY CUNHA 01/08/2025 - 31/07/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
03250652 REDINALDO DIAS DOS SANTOS 07/04/2025 - 06/04/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
00727423 CILAS DOS SANTOS SOUZA 13/06/2025 - 12/06/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
55209064 ANTONIO ROGERIO SILVA FREIRE 11/07/2025 - 10/07/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026

COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA

05914712 CLAUDIO JOSE DA SILVA 29/07/2025 - 28/07/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
02005581 JOCIVAN RODRIGUES LOPES 04/02/2025 - 03/02/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
05915204 MARLON GOMES DOS SANTOS 29/07/2024 - 28/07/2025 1º 03/08/2026 - 01/09/2026

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI

05144019 ALCIDES PANTOJA DA SILVA 01/07/2025 - 30/06/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
05059321 NEMIAS CARVALHO DA SILVA 10/07/2025 - 09/07/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
00772992 LENY DO SOCORRO OLIVEIRA DE AMORIM 01/07/2025 - 30/06/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
05914747 GUSTAVO DA SILVA ASSUNÇÃO 29/07/2024 - 28/07/2025 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
05914760 LEONARDO BARREIROS CRUZ 29/07/2025 - 28/07/2026 1º 17/08/2026 - 31/08/2026

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO TAPAJOS

55209397 EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES 11/07/2025 - 10/07/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO

05144140 SIMONE CRUZ DA SILVA 01/08/2025 - 31/07/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS

00031992 VERA LUCIA DA SILVA LIBERAL 01/06/2025 - 31/05/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
00026956 LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO 04/08/2025 - 03/08/2026 1º 04/08/2026 - 02/09/2026
00050423 MARIA DE FATIMA COUTINHO DA SILVA 30/12/2024 - 29/12/2025 1º 10/08/2026 - 08/09/2026
05914945 LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO 29/07/2025 - 28/07/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
05097240 ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES 22/04/2025 - 21/04/2026 1º 31/08/2026 - 17/09/2026

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS

05914786 CICINATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR 29/07/2025 - 28/07/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
03252140 IVETE GONCALVES DE ARAUJO 17/06/2025 - 16/06/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026
55209085 MATEUS BANDEIRA PONTES 11/07/2025 - 10/07/2026 1º 03/08/2026 - 01/09/2026

03247589 JOSE DE RIBAMAR SANTOS JUNIOR 02/01/2025 - 01/01/2026 1° 03/08/2026 - 01/09/2026
05914803 EDUARDO DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR 29/07/2025 - 28/07/2026 1° 03/08/2026 - 01/09/2026
DIRETORIA DE AMBIENTE ANALÍTICO
05969525 PAULO ROGERIO FRANQUETTO 03/02/2025 - 02/02/2026 2° 03/08/2026 - 14/08/2026
ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

Protocolo: 1348443

PORTARIA Nº 336/2026-SEFA. GS, DE 08 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos nº 2.538 e 2.608/94, e os termos do processo nº E-2026/2941452.
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Identificação Funcional nº 5208688/1, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, lotada no Gabinete do Secretário, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 19/06/2026.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 337/2026-SEFA. GS, DE 08 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e
Considerando os termos do Decreto, publicado no DOE nº 36.678 de 30/06/2026.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 30/06/2026, os efeitos do item II, da PORTARIA Nº 177 de 13 de abril de 2026, publicada no DOE nº 36.594 de 14/04/2026, que cedeu a servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 6030610/2, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos para a Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o órgão origem.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 338/2026-SEFA. GS, DE 08 DE JULHO DE 2026
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda,
Considerando os termos do processo nº E-2026/3015588.
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR, o afastamento da servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 6030610/2, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, para candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de até 03 (três) meses, a contar de 01 de julho de 2026, com ônus para o Estado.
II - A servidora ora afastada deverá apresentar à Célula de Gestão de Pessoas, o comprovante de aprovação de sua candidatura.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1349155

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 1745 / DAD-SEFA de 09 de julho de 2026 Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3050075; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor JOAO BATISTA PENA DOS SANTOS, matrícula nº 0508150501, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, conduzir veículo oficial, no período de 13.07.2026 a 14.07.2026, no trecho Abaetetuba/Belém/Abaetetuba.
Valor Unitário: R$ 247,07
Importância a ser paga: R$ 370,61
PORTARIA Nº 1746 / DAD-SEFA de 09 de julho de 2026 Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3050875; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor ANGELO LIMA CUNHA, nº 0591573001, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, participar da reunião de Coordenadores, no período de 14.07.2026 a 17.07.2026, no trecho Altamira / Belém/ Altamira.
Valor Unitário: R$ 247,07
Importância a ser paga: R$ 864,75
PORTARIA Nº 1747 / DAD-SEFA de 09 de julho de 2026 Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/3052002; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, nº 0509726602, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, participar da reunião de Coordenadores, no período de 14.07.2026 a 17.07.2026, no trecho Paragominas / Belém / Paragominas.
Valor Unitário: R$ 247,07
Importância a ser paga: R$ 864,75
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1349293

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado o AINF de nº 812025510014512-9, ref. ao TAD de nº 812025390005098. Ficando V. Sª, Intimado a recolher valor total do crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007. Ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa na forma do Art. 5º, §2º, I da mesma Lei; salvo interposição de impugnação em igual prazo, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coorde-nação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.
Razão Social: BUNZL EQUIPMENTOS PARA PROT. INDIV. LTDA
CNPJ: 43.854.777/0005-50
Processo N: 812025510014512-9
MURILO DAL BELLO BRUSCHI
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi lavrado o AINF de nº 812025510001999-9, ref. ao TAD de nº 812024390011792. Ficando V. Sª, Intimado a recolher valor total do crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007. Ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa na forma do Art. 5º, §2º, I da mesma Lei; salvo interposição de impugnação em igual prazo, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coorde-nação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar - entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.
Razão Social: ESTRELA DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 08.691.096/0001-93
Processo N: 812025510001999-9
MURILO DAL BELLO BRUSCHI
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, a Conclusão de julgamento, de primeira instância, referente ao AINF nº 172025510000002-6, julgado procedente e ficando a mesma intimada para fazer o recolhimento do crédito tributário ou interpor recurso voluntário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia de publicação desta notificação, de acordo com que estabelece a Lei 6182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar – entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs.
Razão Social: INFINITY LOGISTICA LTDA
CNPJ: 46.891.437/0002-44
Processo N: 172025510000002-6
MURILO DAL BELLO BRUSCHI.
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
O COORDENADOR EXECUTIVO DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, intimada da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 26/03/2026, relativa ao processo nº 352024510000915-6, AINF 352024510000915-6, que negou provimento ao Recurso nº 23052 – Voluntário, Conforme Acórdão nº 9847 – 2ª CPJ
Razão Social: QUALITY IN TABACOS IND E COM DE CIGARROS IMP E EXP LTDA
CNPJ: 11.816.308/0018-74
Processo N: 352024510000915-6
MURILO DAL BELLO BRUSCHI
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST

Protocolo: 1349590

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1748, 09 DE JUIHO DE 2026
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29.01.2021, publicada no Diário do Estado nº 34477 de 01.02.2021
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1627, de 10.06.2026, publicada no D.O.E nº 36.653 de 10.06.2026, que concedeu Suprimento de Fundos ao servidor MARTHA MARIA BELTRÃO DOS SANTOS, referente ao mês de JUNHO/2026-CEEAT GRANDES CONTRIBUINTES
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1349338

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO

Em 16/07/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20.622, AINF nº 012018510014068-6, contribuinte MEDICAL COMERCIAL LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.228.418-4, advogado: BRUNA PORTO MOLLINAR REMOR, OAB/PA-15822;

Em 16/07/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.624, AINF nº 012018510014068-6, contribuinte MEDICAL COMERCIAL LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.228.418-4, advogado: BRUNA PORTO MOLLINAR REMOR, OAB/PA-15822;

Em 16/07/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIOO n.º 20.574, AINF nº 032019510000406-0, contribuinte FLAPA - ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.360.926-5, advogado: RAFAEL RAMOS ABRAHÃO, OAB/MG-151701;

Em 16/07/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.576, AINF nº 032019510000406-0, contribuinte FLAPA - ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.360.926-5, advogado: RAFAEL RAMOS ABRAHÃO, OAB/MG-151701;

Em 16/07/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23.032, AINF nº 812024510000741-1, contribuinte GEOSOL - GEOLOGIA E SONDAGENS S/A, CNPJ nº. 83.646.547/0001-96.

Protocolo: 1349417

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026-SEFA
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 4006
PAE Nº. E-2026/2676107

Autorizo a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: ESTADO DO PARÁ | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ nº 05.054.903/0001-79.

Contratada: M M DOS SANTOS COM. DE INFORMATICA, CNPJ: 15.743.044/0001-89

Descrição da Contratação: Aquisição de carteira funcional dobrável com a finalidade de viabilizar a identificação funcional dos novos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, em decorrência do ingresso de Auditores Fiscais e Fiscais de Receitas Estaduais oriundos do Concurso Público C-222.

Valor Global: R$ 41.566,80

Fundamento da Dispensa: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.30
Valor: R$ 41.566,80
Fonte de Recursos: 02753000044
Belém (PA), 08 de Julho de 2026.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1349597

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026
Nº DO PE NO NOVO SISTEMA DE COMPRAS 01/2026

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos[1], e da Lei nº 14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, para AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, PERIFÉRICOS DE AUTOMAÇÃO E NOTEBOOK), COM REPASSE DE CONHECIMENTO, INCLUINDO GARANTIA "ON-SITE" (LOCAL) DE 60 MESES DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, INCLUINDO SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:
DATA: 23/07/2026
HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)
SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras
UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 10/07/2026, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 10 de Julho de 2026.
Ana Carolina Lima
Pregoeira

Protocolo: 1349180

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.° 745, 06 DE JULHO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos n.º 2025/2096483, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à OSS I S – I. N. de P. e G. em S., CNPJ n.º 44.563.716/0001-72, quanto à insuficiência na produção hospitalar, inerente ao Contrato de Gestão n.º 002/SESPA/2023.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 616, de 02/06/2026, publicada no DOE n.º 36.649, de 03/06/2026;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, incisos V e LV da CF/88 e art's 104 e 105 da Lei n.º 8.972/2020, com Comissão composta pelos servidores: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1, Andréa de Oliveira Gomes, matrícula 5999249/1, Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/07/26.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1349496

PORTARIA Nº 754, DE 09 DE JULHO 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 84, de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E. n.º 36.513, de 28 de janeiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 240 de 25 fevereiro de 2026, redesignada pela PORTARIA Nº 311 de 10 março de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 396 de 09 de abril de 2026, redesignada pela PORTARIA Nº 462 de 24 de abril 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 602 de 25 de maio de 2026 e redesignada pela PORTARIA Nº 675 de 10 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 197/2026.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 12/07/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2024/577856, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matricula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes: Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Silvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matricula nº 54189539/1, Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 09 de julho de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1349519

PORTARIA Nº 755, DE 09 JULHO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 614, de 11 de junho de 2024, publicada no D.O.E. n.º 35.853, de 13 de junho de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 879 de 07 agosto de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 880 de 07 agosto de 2024, sobrestada pela PORTARIA Nº 881 de 08 de agosto de 2024, dessobrestada e redesignada pela Postaria nº 677 de 16 de junho de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 198/2026.
R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 17/07/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/977806, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula n° 55586666/3, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula 5830370/3, Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 09 de julho de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1349522

PORTARIA N.° 747, 02 DE JULHO DE 2026.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos n.º 2023/2133258, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à M.F.A. A. - CNPJ 23.453.855/0001-73, inerente a não entrega de aparelho purificador de àgua constante na Nota de Empenho n.º 2022NE00371, referente ao Contrato n.º 019/LACEN/22 – P.E. n.º 05/LACEN/22;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 616, de 02/06/2026, publicada no DOE n.º 36.649, de 03/06/2026;
R E S O L V E:
I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, incisos V e LV da CF/88 e art. 104 e 105, da Lei n.º 8.972/2020, com Comissão composta pelos servidores: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1, Andréa de Oliveira Gomes, matrícula 5999249/1, Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;
II – A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/07/26.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1349504

PORTARIA N.º 715 DE 07 DE JULHO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;
R E S O L V E:
RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 30/06/2026, o contrato administrativo da servidora THAMYRIS ABREU MARINHO RODRIGUES, matrícula n.º 5997141/1, ocupante do Cargo de Enfermeiro, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, conforme Processo n.º E-2026/2844738.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 07/06/2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 723 DE 09 DE JULHO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;
R E S O L V E:
RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 06/07/2026, o contrato administrativo da servidora RAIMUNDA MORAES PANTOJA, matrícula n.º 5985673/1, ocupante do Cargo de Nutricionista, lotada no Centro de Saúde - São Caetano de Odivelas, conforme Processo n.º E-2026/3015997.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 09/06/2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1349534

PORTARIA N° 718 DE 09 DE JULHO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235, de 16 de julho de 1997.
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, que regulamenta a cessão de servidores;
E, CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2862987.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 16.08.2026, a cessão da servidora DANIELLA FRANCO COUTINHO, matrícula n° 54190108/1, cargo Terapeuta Ocupacional, à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMPA, cedida por meio da PORTARIA Nº 917/24, DOE 35940/28.08.24.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.07.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1349255

PORTARIA COLETIVA N° 534 DE 07 DE JULHO DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2998000.
RESOLVE:
REMOVER, para fins de regularização funcional, os servidores abaixo para a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa - SAGA, conforme listagem.

Nº	Matrícula	Nome	Cargo/Função
01	5965070/4	ADRIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	CHEFE DE UNIDADE MISTA
02	57233784/2	ALBERTO ALEXANDRE COSTA E SOUZA JUNIOR	ASSISTENTE DO CENTRO DE SAÚDE
03	5994875/2	ALCYONE SENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CHEFE DE UNIDADE MISTA
04	54191803/1	ALDYR RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA
05	5892306/1	ANTÔNIO WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA
06	5983969/1	DANIEL CHUKWUFUNAYA AREDA OSHAI	ADMINISTRADOR
07	5983984/1	EDUARDO NEVES SANTOS	ADMINISTRADOR
08	57235125/2	ELIANE CRISTINA DE LIMA FIGUEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS
09	5167698/1	FRANCISCA DOS REIS SANTIAGO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
10	57218458/2	GABRIEL NASCIMENTO DE MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO
11	54180076/3	IVONE DE ABREU LIMA	ASSISTENTE DO CENTRO DE SAÚDE
12	8401211/6	MONIQUE CRISTINA COSTA DE FARIAS	CHEFE DE UNIDADE MISTA
13	57198116/1	NELITA DE SOUSA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
14	5946002/2	SAMUEL RAMALHO SILVA	CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE
15	54190404/1	WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 07.07.2026.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1349178

PORTARIA N° 0720 DE 09 DE JULHO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3035754.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora THAYNA MORAES MONTENEGRO, matrícula nº 5920238/4, para responder pela Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde - DPAIS, entre dias 13 e 15 de julho de 2026, em substituição a titular ANA PAULA OLIVA REIS, matrícula nº 5831652/1, que se encontrará em viagem oficial para Porto Alegre/RS, a fim de participar da "XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde" e da 21ª Mostra "Brasil, aqui tem SUS".
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.07.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1349200

PORTARIA N° 0717 DE 09 DE JULHO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2932452.
RESOLVE:
AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a participarem do "Congresso de Excelência em Contratações Públicas – CONEX 2026", a ser realizado na cidade de Goiânia/GO, no período de 26.08.2026 a 28.08.2026, com ônus total.

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
5160863/1	CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA	CPL
57195240/3	CELSO AUGUSTO MORAES GONCALVES	GECOM
5945859/3	DANIEL MEDEIROS DO LAGO FONTOURA	GTCC
57235125/2	ELIANE CRISTINA DE LIMA FIGUEIRA	SAGA
5958347/3	JONATHAN BRITO ROCHA	EPC
57202102/4	MANOLO PORTUGAL FAIAD DE MACEDO FREITAS	CPL
8401211/6	MONIQUE CRISTINA COSTA DE FARIAS	SAGA
5950011/3	ROBERTA DOS SANTOS FARO	UCI
54195273/1	SUZAN THAIS MENDES MARTINS	DAF

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.07.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1349142

Institui o Programa Estadual de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres – VIGIDESASTRES/PA
PORTARIA Nº 753, DE 07 DE JULHO DE 2026.
Institui o Programa Estadual de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres – VIGIDESASTRES/PA no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,
CONSIDERANDO os arts. 196 e 200 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC;
CONSIDERANDO o Regulamento Sanitário Internacional – RSI (2005);
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.185, de 1º de dezembro de 2022, que institui o Programa Nacional Vigidesastres no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO que as ações de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres já vêm sendo desenvolvidas no Estado do Pará, por meio das estruturas e equipes técnicas da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, em consonância com os princípios, diretrizes e instrumentos estabelecidos pelo Programa Nacional Vigidesastres;
CONSIDERANDO a necessidade de institucionalização e fortalecimento dessas ações no âmbito estadual, visando à padronização de processos, definição de fluxos, estabelecimento de responsabilidades e ampliação da capacidade de resposta frente a eventos adversos;
CONSIDERANDO a orientação e incentivo do Ministério da Saúde para que as unidades federativas formalizem, por meio de instrumentos normativos próprios, a constituição e organização de suas respectivas Redes Estaduais Vigidesastres, em alinhamento à Rede Nacional Vigidesastres;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da vigilância em saúde frente aos impactos dos desastres naturais, tecnológicos e eventos climáticos extremos no território paraense;
CONSIDERANDO o aumento da frequência e intensidade de eventos ambientais críticos, como enchentes, estiagens, queimadas e outros desastres com potencial impacto à saúde pública;
RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres – VIGIDESASTRES/PA, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, vinculado à Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS), por meio do Departamento de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador (DIVAST) e da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental (VISAMB).
1º O Programa Estadual VIGIDESASTRES/PA integrará a Rede Nacional Vigidesastres instituída pelo Ministério da Saúde.
Art. 2º O Programa tem por finalidade promover a gestão integrada dos riscos e impactos à saúde decorrentes de desastres, mediante ações contínuas de vigilância, prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 3º O Programa observará os seguintes princípios:
I– universalidade, integralidade e equidade do SUS;
II– prevenção e precaução em saúde pública;
III– abordagem territorial baseada em risco;
IV– Intersetorialidade;
V– descentralização e regionalização;
VI– Atuação oportuna baseada em evidências;
VII– transparência e comunicação de risco.
Art. 4º São diretrizes do Programa:
I– Integração à Rede Nacional Vigidesastres;
II– Fortalecimento da vigilância em saúde ambiental e epidemiológica;
III– articulação Inter federativa e intersetorial;
IV– Utilização de sistemas de informação e monitoramento contínuo;
V– Priorização de territórios vulneráveis;
VI– Atuação em todas as fases do desastre.

CAPÍTULO III
DOS EIXOS DE ATUAÇÃO

Art. 5º O Programa será estruturado nos seguintes eixos:
I– Vigilância e monitoramento de riscos;
II– Preparação e planejamento;
III– Resposta às emergências em saúde pública;
IV– Recuperação e reabilitação;
V– Educação permanente e capacitação;
VI– Gestão da informação e comunicação de risco

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS

Art. 6º A coordenação estadual do VIGIDESASTRES/PA será exercida pela Vigilância em Saúde Ambiental (VISAMB), vinculada ao DIVAST/DVS/SESPA.
Art. 7º Compete à Coordenação Estadual do VIGIDESASTRES/PA:
I– Coordenar tecnicamente as ações do Programa;
II– Promover articulação Inter federativa e intersetorial;
III– elaborar, revisar e divulgar protocolos, planos e fluxos operacionais;
IV– Realizar monitoramento, análise e avaliação das ações desenvolvidas;
V– Consolidar informações epidemiológicas, ambientais e situacionais relacionadas aos desastres;
VI– Apoiar tecnicamente municípios e regiões de saúde;
VII– promover capacitações e ações de educação permanente;
VIII– apoiar a elaboração de planos de contingência municipais;
IX– Emitir orientações técnicas, notas informativas e documentos de apoio.
Art. 8º O suporte técnico prestado pela SESPA aos municípios ocorrerá mediante:
I– Assessoria técnica especializada para implantação e fortalecimento das ações do VIGIDESASTRES;
II– Apoio na elaboração de instrumentos técnicos e operacionais;
III– capacitações, treinamentos, oficinas e educação permanente;
IV– Monitoramento de cenários de risco e apoio na análise situacional;
V– Orientação para resposta a eventos e emergências em saúde pública associadas aos desastres;
VI– Apoio técnico durante a ativação de Centros de Operações de Emergência em Saúde – COE.
Art. 9º O Programa contará, quando necessário, com as seguintes estruturas de apoio:
I– Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE);
II– Sala de Situação em Saúde;
III– Rede Estadual de pontos focais;
IV– Grupos técnicos e comitês INTERSETORIAIS.
Parágrafo único. A ativação dessas estruturas ocorrerá conforme análise de risco e necessidade operacional.

CAPÍTULO V
DO FINANCIAMENTO

Art. 10 As ações do VIGIDESASTRES/PA poderão ser financiadas mediante:
I– Recursos do Sistema Único de Saúde;
II– Transferências federais vinculadas ao Programa Nacional Vigidesastres;
III– Recursos estaduais;
IV-Outras fontes legalmente constituídas.

CAPÍTULO VI
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 11 O Programa será monitorado mediante:
I– Indicadores epidemiológicos, ambientais e operacionais;
II– Relatórios técnicos periódicos;
III- instrumentos de monitoramento e avaliação;
IV– Sistemas de informação em saúde.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 A SESPA poderá editar normas complementares necessárias à execução desta Portaria.
Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém - PA, 07 de julho de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública – SESPA

Protocolo: 1349122

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL
CONTRATOS ASSINADOS NOS DIA 01 E 03/07/2026
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário – 51º PSS/SESPA
Autorizo: 2025/3751503
Nome: ÁDRIA JULIEN DA COSTA GAMA
Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: USIPAZ – ALTAMIRA
Vigência: 03.07.2026 à 02.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 51º PSS/SESPA
Autorizo: 2025/3751503
Nome: GIULIELE PRATES SANTANA NUNES
Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: USIPAZ – ALTAMIRA
Vigência: 03.07.2026 à 02.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 51º PSS/SESPA
Autorizo: 2025/3751503
Nome: BINÁ PICANÇO DE SOUSA
Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: USIPAZ – BARCARENA
Vigência: 03.07.2026 à 02.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 51º PSS/SESPA
Autorizo: 2025/3751503
Nome: IVANETE DA SILVA PANTOJA
Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: USIPAZ – REDENÇÃO
Vigência: 03.07.2026 à 02.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 51º PSS/SESPA
Autorizo: 2025/3751503
Nome: MARIA SERENITA DIAS FERREIRA
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: USIPAZ – SALINÓPOLIS
Vigência: 03.07.2026 à 02.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 52º PSS/SESPA
Autorizo: 2025/3751503
Nome: ELETÍCIA MARIA NEGRAO DE CARVALHO
Cargo: ODONTÓLOGO (Pessoas Pretas e Pardas)
Lotação: USIPAZ – SALINÓPOLIS
Vigência: 03.07.2026 à 02.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 52º PSS/SESPA
Autorizo: 2025/3751503
Nome: MARIO LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (USIPAZ - Pessoas Pretas e Pardas)
Lotação: USIPAZ – SALINÓPOLIS
Vigência: 03.07.2026 à 02.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 51º PSS/SESPA
Autorizo: 2025/3751503
Nome: GABRIELLE MORAES DE QUEIROZ
Cargo: PSICÓLOGO
Lotação: USIPAZ – SANTA IZABEL DO PARÁ
Vigência: 03.07.2026 à 02.07.2027

Ato: Contrato Temporário – 51º PSS/SESPA
Autorizo: 2022/651526
Nome: ANDRE NAUTILIO VIDAL DA MOTTA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (Suporte de Informática - Regulação)
Lotação: CRU/9º CRS
Vigência: 03.07.2026 à 02.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 51º PSS/SESPA
Autorizo: 2022/651526
Nome: AUGUSTO OLIVEIRA DA MOTA
Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS
Lotação: CRU/9º CRS
Vigência: 03.07.2026 à 02.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 51º PSS/SESPA
Autorizo: 2022/651526
Nome: GABRIELA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES
Cargo: MÉDICO (Regulação)
Lotação: CRU/9º CRS
Vigência: 03.07.2026 à 02.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 51º PSS/SESPA
Autorizo: 2022/651526
Nome: GUSTAVO MARQUES DA ROCHA
Cargo: MÉDICO (Regulação)
Lotação: CRU/9º CRS
Vigência: 03.07.2026 à 02.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 51º PSS/SESPA
Autorizo: 2022/651526
Nome: ITALLO DE SOUZA ALMEIDA
Cargo: MÉDICO (Regulação)
Lotação: CRU/9º CRS
Vigência: 03.07.2026 à 02.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 51º PSS/SESPA
Autorizo: 2022/651526
Nome: JEYSE ALIANA MARTINS ROCHA
Cargo: MÉDICO (Regulação)
Lotação: CRU/9º CRS
Vigência: 03.07.2026 à 02.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 52º PSS/SESPA
Autorizo: 2022/651526
Nome: ANA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (Regulação - PP)
Lotação: CRU/9º CRS
Vigência: 03.07.2026 à 02.07.2027
Ato: Contrato Temporário – 52º PSS/SESPA
Autorizo: 2022/651526
Nome: JONATHAS DA SILVA MATOS
Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS (PPIQ)
Lotação: CRU/9º CRS
Vigência: 1.07.2026 à 30.06.2027
Ordenador: UALAME FIALHO MACHADO

Protocolo: 1349336

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 811 DE 07 DE JULHO DE 2026-DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2891442.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, a servidora SELMA HEDINAIR DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 54196039/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância à Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30/08/2017 a 29/08/2020.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 12/08/2026 a 10/10/2026, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 812 DE 07 DE JULHO DE 2026-DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2990848.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora KEYLA SOLANGE ALVES PEREIRA, matrícula nº 57206632/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 696 de 10/06/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.261 de 13.06.2025, correspondente ao Triênio de 04/07/2014 a 03/07/2017, no período de 17/08/2026 a 15/09/2026 no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº 813 DE 07 DE JULHO DE 2026-DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03/04/1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2572579.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELIANE OLIVEIRA TRABACH, matrícula nº 57206960/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 031 de 07/01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.496 de 14.01.2026, correspondente ao Triênio de 22/10/2017 a 21/10/2020, no período de 17/08/2026 a 15/09/2026 no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 814 DE 07 DE JULHO DE 2026-DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03/04/1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2876323.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA ELIANE VIANA PANTOJA, matrícula nº 5523206/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1.232 de 21/10/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.411 de 24.10.2025, correspondente ao Triênio de 07/01/2019 a 06/01/2022, no período de 17/08/2026 a 15/09/2026 no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 815 DE 07 DE JULHO DE 2026-DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03/04/1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2875933.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ZILDILENE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 54185555/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 885 de 09/05/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 35.892 de 11/07/2024, correspondente ao Triênio de 22/10/2017 a 21/10/2020, no período de 17/08/2026 a 15/09/2026 no total de 30 Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 816 DE 07 DE JULHO DE 2026-DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03/04/1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2236542.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora FRANCISCA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 5877709/3, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 711 de 06/06/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.261 de 13/06/2025, correspondente ao Triênio de 02/03/2015 a 01/03/2018, no período de 15/08/2026 a 13/09/2026 no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 817 DE 07 DE JULHO DE 2026-DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2572478.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, à servidora MARIA NECILDA ALENCAR, matrícula nº 5906409/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29/07/2019 a 28/07/2022.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17/08/2026 a 15/09/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 818 DE 07 DE JULHO DE 2026-DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03/04/1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2110478.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARCIA HELENA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5545668/3, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 395 de 26/03/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 35.762 de 28/03/2024, correspondente ao Triênio de 21/04/2011 a 20/04/2014, no período de 15/08/2026 a 13/09/2026 no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 07/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 819 DE 08 DE JULHO DE 2026-DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03/04/1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2489390.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LEONICE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 57207857/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 562 de 07/05/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.227 de 14/05/2025, correspondente ao Triênio de 31/12/2016 a 30/12/2019, no período de 15/08/2026 a 13/09/2026 no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 820 DE 08 DE JULHO DE 2026-DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2666606.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, o servidor ELCIO DA MOTA PINTO, matrícula nº 112259/1, cargo de Agente Vigilância Sanitária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03/08/1993 a 02/08/1996.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17/08/2026 a 15/09/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 821 DE 08 DE JULHO DE 2026-DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03/04/1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2947983.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor OTONIEL COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 57206936/1, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 360 de 28/03/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 35.350 de 04/04/2023, correspondente ao Triênio de 21/10/2008 a 20/10/2011, no período de 15/08/2026 a 13/09/2026 no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 821 DE 08 DE JULHO DE 2026-DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03/04/1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2947983.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor OTONIEL COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 57206936/1, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 360 de 28/03/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 35.350 de 04/04/2023, correspondente ao Triênio de 21/10/2008 a 20/10/2011, no período de 15/08/2026 a 13/09/2026 no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 822 DE 08 DE JULHO DE 2026-DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2947227.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, à servidora ELIEGIANE SANCHES DE SOUZA, matrícula nº 5877768/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 24/02/2023 a 23/02/2026.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17/08/2026 a 15/09/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/07/2026
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 823 DE 08 DE JULHO DE 2026-DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03/04/1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2948075.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora NANCY MAGNY, matrícula nº 57207371/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1.514 de 10/12/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.423 de 12/12/2025, correspondente ao Triênio de 21/10/2017 a 20/10/2020, no período de 15/08/2026 a 13/09/2026 no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 824 DE 08 DE JULHO DE 2026-DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2948643.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, à servidora MARIA DOS REIS RODRIGUES DA ROCHA E SILVA, matrícula nº 5606128/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 04/11/2011 a 03/11/2014.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15/08/2026 a 13/10/2026, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 826 DE 08 DE JULHO DE 2026-DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03/04/1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2992134.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor PAULO CARDOSO SILVA, matrícula nº 57228500/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 741 de 05/06/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 35.850 de 11/06/2024, correspondente ao Triênio de 28/12/2015 a 27/12/2018, no período de 13/08/2026 a 11/09/2026 no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 828 DE 09 DE JULHO DE 2026 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3030608.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELENILCE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 54189348/1, cargo de Nutricionista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 1º Centro Regional de Saúde com atuação no HUJBB, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 316/13.03.2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.565/17.03.2026, correspondente ao Triênio de 25/02/2023 a 24/02/2026, no período de 10/08/2026 a 08/09/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 831 DE 09 DE JULHO DE 2026- DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2489202.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARIA NORA NEY BRAGA POMPEU, matrícula nº 54184255/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 07/01/2023 a 06/01/2026.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17/08/2026 a 15/09/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 833 DE 09 DE JULHO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/3030656.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora SHEILA CRISTINA NAZARE DA SILVA, matrícula nº 54184284/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 151/31.01.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.123/04.02.2025, correspondente ao Triênio de 01/02/2016 a 31/01/2019, no período de 17/08/2026 a 15/09/2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/07/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1349063

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 0719 DE 09 DE JULHO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2026/3039992.
R E S O L V E:
I – CESSAR, a contar de 07.07.2026, os efeitos da PORTARIA Nº 0592/10.06.2026, publicada no DOE nº 36.655 de 11.06.2026, que designou a servidora ANA PAULA OLIVA REIS, matrícula nº 5831652/1, para responder pela Coordenação Estadual de Saúde da Mulher/DPAIS.
II – DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a contar de 07.07.2026, a servidora CASSIA GISELE NERY FEITOSA, matrícula nº 57202566/7, para responder pela Coordenação Estadual de Saúde da Mulher/DPAIS, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.07.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1349144

PORTARIA N° 0721 DE 09 DE JULHO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3021927.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ANTONINO AKIO KAGUEYAMA, matrícula nº 5946581/2, lotado no 2º Centro Regional de Saúde – Santa Izabel do Pará, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor de Centro Regional (DAS-4), no período de 03.08.2026 a 01.10.2026, em substituição ao titular CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ, matrícula nº 5946576/1, que se encontrará em gozo de licença especial.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.07.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1349214

PORTARIA N° 0722 DE 09 DE JULHO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3021927.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora REJANE MAIA MESCOUTO, matrícula nº 57197394/1, lotada no 2º Centro Regional de Saúde – Santa Izabel do Pará, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação (DAS-3), no período de 03.08.2026 a 01.10.2026, em substituição ao titular ANTONINO AKIO KAGUEYAMA, matrícula nº 5946581/2, que se encontrará respondendo pela Direção do 2º Centro Regional de Saúde.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.07.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1349209

ERRATA

ERRATA
FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE N.º 36.686 DE 6/7/2026, QUE ADMITIU DIVERSOS SERVIDORES;
ONDE SE LÊ: JOELMA RODRIGUES DE LIMA
LEIA-SE: JOELMA RODRIGUES LIMA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 9.7.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1349488

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90002/SESPA/2026 - Processo Administrativo nº 2024/2062147
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA torna público ato do resultado do Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90002/SESPA/2026, objeto: aquisição de seringas a fim de garantir a continuidade das ações de vacinação do Programa Nacional de Imunização/PNI/MS.
Considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno, resolve, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023:
I – ADJUDICAR o objeto do certame às empresas vencedoras:
a) AR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 57.654.886/0001-04, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço, no valor total de R$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais).
b) F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 2, 4, 5, 6 e 7, pelo critério de menor preço, no valor total de R$ 10.445.287,00 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais).
c) ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.676.047/0001-80, foi a vencedora do item 3, pelo critério de menor preço, no valor total de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).
II – HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe relativo aos itens informados acima para que surtam seus efeitos legais e jurídicos;
III - RATIFICAR e CONVALIDAR todos os atos praticados pelos agentes públicos ao longo da fase preparatória do presente Pregão Eletrônico SRP nº 90002/SESPA/2026, reconhecendo-os como válidos e regulares, com base no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021;
Belém (PA), 10 de julho de 2026.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA
Ordenador de Despesas, designado através da Portaria 59, de 12/01/2026, publicada no DOE nº36.496, de 14/01/2026.

Protocolo: 1349266

SUPRIMENTO DE FUNDO

O (A) ORDENADOR (A) DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO DECRETO N° 1.180/08, ARTIGO 3°, PARÁGRAFO 1°, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO E APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.
CONCEDEU, PARA O PERÍODO DESCRITO, AO (A) SERVIDOR (A) ABAIXO, SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA SER APLICADO NO PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS), CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA, VISTO QUE SE DESTINAM AO PAGAMENTO DE DESPESAS QUE NÃO PODEM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO DA UNIDADE. E CONCEDER O PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO DIAS), CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA, PARA ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, SENDO QUE APÓS ESSE PERÍODO, ESTARÁ O SERVIDOR IMPEDIDO DE RECEBER NOVO SUPRIMENTO DE FUNDOS, ALÉM DE ESTAR SUJEITO A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL A SER PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO:
PORTARIA N°. 17 DE 19 DE JUNHO DE 2026
NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F
ANGELA DOS SANTOS SOUSA / FARMACÊUTICA/ 5150647 / ***.061.372-**
NATUREZA DE DESPESA / FONTE DE RECURSOS / VALOR
339033 (DESPESAS PASS. LOCOMOÇÃO) / 01.500.1002.03- 000000 / R$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 21 A 24/07/2026
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1349582

DIÁRIA

PORTARIA N° 1090 DE 19 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA / 82660 / SOCIOLOGO / DVS - DCDT - CEPCH
MIRIAN SALES BATISTA / 5099102 / ASSISTENTE SOCIAL / DVS - DCDT - CEPCH
OBJETIVO: IRA REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI.
PERÍODO: 27/07/2026 A 31/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1091 DE 19 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.853,03:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDREA HELENA MARTINS AMARAL / 57205636 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO
DIDIMO ROBERTO PIMENTEL / 503427 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / DVS - DCE - GT ENTO
JACINTO FERREIRA REIS / 15016 / MOTORISTA / DVS - DCE
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM CAPTURA E TRIAGEM DE FLEBOTOMÍNEOS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.
PERÍODO: 26/07/2026 A 02/08/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1094 DE 19 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA / 5486475 / CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL / DPAIS - DASE - DISB
VANESSA GUIMARAES COSTA / 5992662 / ODONTOLOGO / DPAIS - DASE - DISB
ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 54190621 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE BUCAL, COM ÊNFASE NA ANÁLISE DA COBERTURA DAS EQUIPES E DA PRODUÇÃO ASSISTENCIAL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ.
PERÍODO: 27/07/2026 A 31/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1097 DE 22 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA / 54190017 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT - CEPCT
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO SOBRE APLICAÇÃO E LEITURA DA PROVA TUBERCULÍNICA (PPD), COM CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 26/07/2026 A 31/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1098 DE 22 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
KEILA EGLANTINA DE OLIVEIRA PINTO / 57193981 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS
CARMEN SILVIA GOMES CARNEIRO / 720089 / ODONTOLOGO / DEPI - DIM
CORIOLANO SILVA MONTEIRO JUNIOR / 57173276 / MOTORISTA / DVS - DCE
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO, SUPERVISÃO PARA CONTROLE DOS RISCOS A SAÚDE PÚBLICA POR DOENÇAS IMUNOPREVENIVES, ATRAVÉS DA IMUNIZAÇÃO COM A ESTRATÉGIA OPERAÇÃO AÇÃO VERÃO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 17/07/2026 A 20/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1099 DE 22 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ERIK DEUTSCHER MARTINS PINHO / 57191253 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT - CEPCT
ELYKARLA SILVA DA CONCEICAO / 5468582 / BIOQUIMICO / DVS
MARIANA ASSUNCAO DA COSTA / 57190909 / SECRETARIO DE UN.MISTA - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT
KLEBER MARCELO MIRANDA DO NASCIMENTO / 57205635 / MOTORISTA / DVS - DCDT - CEHV
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA O COMBATE À TUBERCULOSE COMO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARAPANIM.
PERÍODO: 17/07/2026 A 20/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1124 DE 25 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 57205638 / MOTORISTA / DPAIS
MARCOS OLIVEIRA SILVA / 54185846 / COORD.GRUPO DE TRABALHO - AGENTE DE PORTARIA / DVS - NIVS
PAULA CRISTINA FARIAS DE ALMEIDA / 57195584 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS-DCDT-CEISTAIDS
PRISCILLA DE NAZARE SENA CAMPELLO / 5983948 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DRH
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DE APOIO TÉCNICO JUNTO AOS MUNICÍPIOS VINCULADOS AO 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE NA REALIZAÇÃO DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 06/07/2026 A 10/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1150 DE 30 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
TOBIAS FERREIRA GONCALVES / 5960049 / CH.CENTRO SAUDE / DVS
PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO / 5962955 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT
ANTONIO WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA / 5892306 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / DVS
MARCOS WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO / 54192304 / AGENTE DE PORTARIA / DVS - NIVS
IVAN SANTOS DA SILVA / 55589154 / MOTORISTA / DVS - DEVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AÇÕES EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS – JULHO AMARELO, EM PARCERIA COM O 3º CRS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARAPANIM.
PERÍODO: 09/07/2026 A 13/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1158 DE 24 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 13.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 3.335,45:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 5925050 / DIR.DESENV.AUD.SERV.SAUDE / DDASS
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS MATERNO-INFANTIS DE MARABÁ E SANTARÉM.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 24/06/2026 A 07/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1159 DE 1 DE JULHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 54190621 / MOTORISTA / DPAIS
IVETE MERCES FEIO BOULHOSA / 5661420 / ODONTOLOGO / 1º CRS
EDIMILDA GOES DA COSTA / 5136350 / ODONTOLOGO / CS JURU
LOANA TELLES FERREIRA DE CARVALHO COSTA / 5955451 / FARMACEUTICO / DPAIS - CSTP
RENATHA AURORA DA COSTA PADILLA SANTOS / 5955454 / FARMACEUTICO / DPAIS - CSTP
GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO / 5955471 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - CSTP

AIDE TELES DE CARVALHO / 5415713 / ENFERMEIRO / UREDIPE
WALDEMIR AMORIM DA SILVA / 5562635 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AUXILIAR OPERACIONAL / DPAIS - CSTP
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, COM ATENDIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ-MIRI.
PERÍODO: 29/06/2026 A 03/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1160 DE 25 DE JUNHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 13.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 3.335,45:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
NAYARA SILVA NONATO / 5955957 / CHEFE DA DIVISÃO DE SERVICOS HOSPITALARES / CERAMB/DRA/DDASS
EDUARDO DE NAZARE COSTA E SILVA / 5978803 / COORD.GRUPO DE TRABALHO / DDASS
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS MATERNO-INFANTIS DE MARABÁ E SANTARÉM.
PERÍODO: 24/06/2026 A 07/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1161 DE 23 DE JUNHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO / 5962955 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT
NAZARENO DA COSTA PEREIRA / 5844401 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / DVS-DCDT-CEISTAIDS
CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 57206593 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS - DCDT
JOYCE ELLEN NASCIMENTO MAIA / 57234069 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / DVS-DCDT-CEISTAIDS
LEILA CRISTINA COSTA ALVES / 57205637 / MOTORISTA / DAS - GERTRANS
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE EM AÇÃO DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO AS IST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS B E C COM MOBILIZAÇÃO; TRIAGEM; CADASTRAMENTO; PALESTRAS EDUCATIVAS; TESTAGEM RÁPIDA E ACONSELHAMENTO PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS B E C COM DIAGNÓSTICO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (PRESERVATIVOS EXTERNO E INTERNO).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TRACUATEUA.
PERÍODO: 11/06/2026 A 13/06/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1162 DE 1 DE JULHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEICAO / 5920436 / ASSIST.HOSPITAL REGIONAL / ASSCOM
MARCIO HEITOR DE FREITAS SANTIAGO JUNIOR / 5914244 / CH.CENTRO SAUDE / ASSCOM
OBJETIVO: REALIZAR COBERTURA JORNALÍSTICA E REGISTRO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, CAPS III E CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 01/07/2026 A 03/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1163 DE 1 DE JULHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANA CAROLINA DOS SANTOS BENTES E SILVA / 5936690 / ASSISTENTE SOCIAL / DDRA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE AGENDA INSTITUCIONAL E REALIZAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DE SANTARÉM.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 29/06/2026 A 03/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1164 DE 1 DE JULHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA / 5959646 / ASSISTENTE UNIDADE MISTA / DDASS
CHRISCIA FERNANDES DAMOUS / 54182362 / ENFERMEIRO / DDASS
BRUNA LOLA DA SILVA / 5959643 / CH.CENTRO SAUDE / DAIUE/DDASS
OBJETIVO: REALIZAR REUNIÕES DE ALINHAMENTO INTERINSTITUCIONAL, ATIVIDADES DE APOIO À ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL E CAPACITAÇÕES JUNTO ÀS EQUIPES LOCAIS, NO CONTEXTO DE IMPLANTAÇÃO E INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS (CRU) DO SAMU 192.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 01/07/2026 A 03/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1165 DE 1 DE JULHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SAULO MAIA COSTA / 5961830 / COORD.GRUPO DE TRABALHO / DSES
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL E DO CENTRO DE REGULAÇÃO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 29/06/2026 A 03/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1166 DE 1 DE JULHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO / 54188367 / ENFERMEIRO / SAPS
NAYARA CRISTINA VAZ MOTA / 5995748 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DDASS - SETFD
OBJETIVO: ACOMPANHAR AGENDAS INSTITUCIONAIS RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 01/07/2026 A 03/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1167 DE 29 DE JUNHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GIULLIANNE DIAS ROQUE / 5925734 / CH.CENTRO SAUDE / ASSCOM
MARCIO HEITOR DE FREITAS SANTIAGO JUNIOR / 5914244 / CH.CENTRO SAUDE / ASSCOM
JAIME SANTOS DE SOUZA / 8042981 / MOTORISTA /GAB
OBJETIVO: COBERTURA JORNALÍSTICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA EM AGENDA INSTITUCIONAL NO HOSPITAL MUNICIPAL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: 30/06/2026 A 30/06/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1168 DE 2 DE JULHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FLAVIO JOSE DO CARMO REIS JUNIOR / 5946000 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DANS/DDASS

IZAIAS ALVES SANTANA / 502529 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A PARTICIPAÇÃO NA 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.
PERÍODO: 29/06/2026 A 02/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1170 DE 23 DE JUNHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LETICIA BRITO DE SOUSA SILVA / 5982994 / NUTRICIONISTA / DVS - DCDT
CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 57206593 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DVS - DCDT
MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA / 115525 / AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE / DVS - DCDT - CEHV
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE EM AÇÃO DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO AS IST/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS B E C COM MOBILIZAÇÃO; TRIAGEM; CADASTRAMENTO; PALESTRAS EDUCATIVAS; TESTAGEM RÁPIDA E ACONSELHAMENTO PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS B E C COM DIAGNÓSTICO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (PRESERVATIVOS EXTERNO E INTERNO), NOS MUNICIPIOS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS E SANTO ANTONIO DO TAUÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ.
PERÍODO: 19/06/2026 A 21/06/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1171 DE 24 DE JUNHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LEILA MARGARETH SENA DOS SANTOS / 5637848 / BIOQUIMICO / DVS
NAZARENO DA COSTA PEREIRA / 5844401 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / DVS-DCDT-CEISTAIDS
PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO / 5962955 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DCDT
RICARDO DA CUNHA BARATA / 86843 / AGENTE VIGILANCIA SANITARIA / DVS-DCDT-CEISTAIDS
LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 57232084 / MOTORISTA / DVS - DCDT
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE EM AÇÃO DE SAÚDE, REALIZANDO MOBILIZAÇÃO; TRIAGEM; CADASTRAMENTO; PALESTRAS EDUCATIVAS; TESTAGEM RÁPIDA E ACONSELHAMENTO PARA HEPATITES VIRAIS B E C, HIV E SÍFILIS COM DIAGNÓSTICO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (PRESERVATIVOS EXTERNO E INTERNO).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS.
PERÍODO: 24/06/2026 A 27/06/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1172 DE 24 DE JUNHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA / 5595304 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / UREDIPE
ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA / 5146780 / ASSISTENTE SOCIAL /DVS
PAULA CAROLINA MALCHER VASCONCELOS / 54194134 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB
FABIO JUNIOR SILVA / 57174830 / MOTORISTA / DVS - DCDT
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE EM AÇÃO DE SAÚDE, REALIZANDO MOBILIZAÇÃO; TRIAGEM; CADASTRAMENTO; PALESTRAS EDUCATIVAS; TESTAGEM RÁPIDA E ACONSELHAMENTO PARA HEPATITES VIRAIS B E C, HIV E SÍFILIS COM DIAGNÓSTICO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS (PRESERVATIVOS EXTERNO E INTERNO).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.
PERÍODO: 21/06/2026 A 24/06/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1173 DE 29 DE JUNHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA / 5950944 / COORDENADOR DO NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE / CTIS
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA (CRU), CAPS E MATERNO INFANTIL DE SANTARÉM.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 01/07/2026 A 05/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1174 DE 30 DE JUNHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ADSON LOEL SANTOS MARTINS / 846468 / ASSIST.UN.REF.ESPECIALIZ. - ANALISTA DE SISTEMAS / CTIS
DRALMAR DALTON SILVA GOUVEA / 57194528 / AGENTE DE PORTARIA / CTIS
RICCELLI REIS DE OLIVEIRA / 710903 / ANALISTA DE SISTEMAS / CTIS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA A CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA (CRU), CAPS E MATERNO INFANTIL DE SANTARÉM.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
PERÍODO: 29/06/2026 A 05/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1175 DE 2 DE JULHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES / 57231606 / MOTORISTA / 1º CRS
CLEYTON SOUSA MOREIRA / 5970199 / CH.CENTRO SAUDE / SAPS
MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS / 5080045 / AUXILIAR DE SERVICO DE COMUNICACAO / DPAIS - DASE
LIEGE CAJUEIRO PROENCA / 54194100 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DIAGP
NAZARE DO SOCORRO SILVA CARVALHO / 5183790 / AGENTE DE ARTES PRATICAS /1º CRS
RITA DA FONSECA PONTES DO NASCIMENTO / 5008182 / AUXILIAR DE SAUDE / CAPS RENA
JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO / 5563313 / TECNICO DE ENFERMAGEM / UDM
JANE MARIA FREITAS GARCIA / 5121779 / ENFERMEIRO /DPAIS
RENATA DE AVIZ PALHETA DE ALMEIDA / 57226959 / AGENTE ADMINISTRATIVO / USIPAZ - CABANAGEM
GABRIEL THIAGO DE ALMEIDA ROCHA / 5983244 / AGENTE ADMINISTRATIVO / USIPAZ-BENGUI
LILIAN ADRIELY DURANS / 54192825 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE - AGENTE DE PORTARIA /CPS
KATIA CILENE DE LIMA SOUZA / 57194550 / AGENTE DE PORTARIA /DPAIS
SONIA DA SILVA FRANCELINO / 54192324 / AGENTE ADMINISTRATIVO / UREDIPE
CARMEM SILVIA DA SILVA AUZIER / 57197315 / ENFERMEIRO / CAPS RENA
GABRIELA RODRIGUES BARROS DOS SANTOS / 57195532 / ENFERMEIRO / 1º CRS
SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA / 54191797 / ENFERMEIRO / 1º CRS
JOSYANE AMORIM DA COSTA / 5900637 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 1º CRS
ELIANA SAMPAIO CAMBRAIA / 57206283 / TECNICO DE ENFERMAGEM /1º CRS
DANIELE CRISTINA SERRA FRANCA / 57206424 / TECNICO DE ENFERMAGEM /1º CRS
MARIA DAS GRACAS PIMENTEL FERREIRA / 726206 / AGENTE DE SAUDE /1º CRS
CONCEICAO MARIA MAIA DE OLIVEIRA / 57190889 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 1º CRS
LUZMENI VASCONCELOS DE SOUSA / 5090458 / ENFERMEIRO /1º CRS
REGINA MARQUES DE ALMEIDA / 5426430 / ENFERMEIRO / CAPS AMA
ANDREA MARIA DA SILVA LUZ / 57196553 / ENFERMEIRO /1º CRS
TEREZINHA MARIA FERREIRA ROSA / 5145074 / AUXILIAR DE SAUDE /1º CRS
RAILICE DO SOCORRO SOUZA DE SOUZA / 5968625 / CH.CENTRO SAUDE / USIPAZ-BENGUI
TAIS OLIVEIRA DA SILVA / 5977887 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 1º CRS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À PRESTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, COM ATENDIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOCAJUBA.
PERÍODO: 02/07/2026 A 04/07/2026.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1184 DE 3 DE JULHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WLADIMIR DE VASCONCELOS NETO / 5973087 / ENGENHEIRO / DAF - DAS - DIPAT

OBJETIVO: ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO E O TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DO NOVO HOSPITAL MATERNO INFANTIL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 01/07/2026 A 05/07/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1206 DE 8 DE JULHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARCELO DANIEL LOPES / 57194983 / AGENTE ADMINISTRATIVO / GAB

OBJETIVO: COORDENAR PLENÁRIA DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA NA REGIÃO DO TOCANTINS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: 25/06/2026 A 26/06/2026

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA N° 1207 DE 8 DE JULHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ALESSANDRA DE NAZARE CORREA DE CARVALHO / ***.388.712-** / CONSEL. ESTAD. DE SAUDE / CES

OBJETIVO: COORDENAR PLENÁRIA DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA NA REGIÃO DO TOCANTINS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: 25/06/2026 A 26/06/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1349571

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 829 DE 09 DE JULHO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03/04/1996, publicada no DOE nº 28.190 de 11/04/1996, e considerando o teor do Processo E - 2026/2741312.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 632 de 25/05/2026, publicada no D.O.E. nº 36.642 de 26/05/2026, que Concedeu 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora MILTS ANDREA LOPES DO REMEDIO, matricula nº 54194790/1, cargo Agente Administrativo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/07/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1349296

PORTARIA Nº 830 DE 09 DE JULHO DE 2026/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2978405;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO, Identidade Funcional nº 5290830-3, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado na Divisão de Saúde do Trabalhador, no período 01/08/2026 a 15/08/2026, referente ao período aquisitivo de 10/03/2024 a 09/03/2025, concedidas através da PORTARIA Nº 727/08.07.2026, publicada no DOE nº 36.689 de 08.07.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 832 DE 09 DE JULHO DE 2026/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/3048134;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora NELIANA BRABO DE VASCONCELOS SANTOS, Identidade Funcional nº 5983945-1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada no 8º CENTRO REGIONAL DE SAUDE - BREVES, no período 17/08/2026 a 15/09/2026, referente ao período aquisitivo de 29/07/2025 a 28/07/2026, concedidas através da PORTARIA Nº 727/08.07.2026, publicada no DOE nº 36.689 de 08.07.2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1349075

OUTRAS MATÉRIAS

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº Nº 006/SESPA/2020 PROCESSO Nº 2025/2049713

Hospital Regional de Tucuruí.

FUNDAMENTO LEGAL: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Décima Nona, do Contrato de Gestão no 006/SESPA/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto repasse financeiro à Organização Social responsável pela gestão do Hospital Regional de Tucuruí/ PA, para pagamento referente à aquisição de OPME, não prevista na Tabela SUS, no valor de R$ 1.940,12 (um mil novecentos e quarenta reais e doze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026

VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R$ 1.940,12 (um mil novecentos e quarenta reais e doze centavos), a título de ressarcimento, em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285288; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Tucuruí, operacionalização da Gestão do Hospital. Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CONTRATADO: INSTITUTO DIRETRIZES

CNPJ: 10.946.361/0001-89

End.: Avenida Ipanema, no 165 conj 1501 Dezoito do Forte/Alphaville Barueri/SP

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA– SECRETÁRIO ADJUNTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/-SESPA

Protocolo: 1349306

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº Nº 007/SESPA/2022 PROCESSO Nº 2025/2250355

Hospital Regional do Baixo Amazonas

FUNDAMENTO LEGAL: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Quarta ao Contrato de Gestão no 007/SESPA/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto repasse financeiro à Organização Social responsável pela gestão do Hospital Regional do Baixo Amazonas - HRBA, para pagamento referente à aquisição de OPME (Tela de poliéster monofilamentar), não prevista na Tabela SUS, no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), a título de ressarcimento, em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285282; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarém, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

CONTRATADO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)
End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA,
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA– SECRETÁRIO ADJUNTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/-SESPA

Protocolo: 1349356

PORTARIA Nº. 827 DE 09 DE JULHO DE 2026 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E - 2026/3006357.
R E S O L V E:
CANCELAR, a partir de 03.08.2026, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/24.01.94, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 309/13/03/2026, publicada no DOE nº 36.564/16/03/2026, da servidora SANDRA HELENA LOBO GATINHO, matricula nº. 57174216/1, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clinica, lotada no Lacen.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.07.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1349052

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA

ERRATA Nº 25/2026
Extrato do Contrato Nº 28/2026 -ETSUS/PA PUBLICAD0 ás fls. 15 DO DOE Nº 36.642 DE 26/05/2026
Onde-se lê:
Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso de Atualização em Hanseníase, Unidades I a V, que será realizado no município de Belém, no período de 04 a 08/05/2026 – Turma I, 25 a 29/06/2026 Turma II e 15 a 19/06/2026 Turma III, no horário de 07h as 12h e de 14h as 19h, totalizando 150 horas-aula.
Vigência: 30/04 a 19/06/2026
Leia-se:
Objetivo: Prestação de serviço de docente no Curso de Atualização em Hanseníase, Unidades I a V, que será realizado no município de Belém, no período de 04 a 08/05/2026 – Turma I, 25 a 29/05/2026 Turma II e 15 a 19/06/2026 Turma III, no horário de 07h as 12h e de 14h as 19h, totalizando 150 horas-aula.
Vigência: 30/04 a 28/06/2026
Belém-PA, 09 de julho de 2026
Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

Protocolo: 1349021

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 793 DE 09 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) SILVIA MARA OLIVEIRA CONNOR E SILVA, Matrícula: 121584/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) UNIDADE DE ENDEMIAS /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 01.06.2002 A 31.05.2005.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.08.2026 a 01.10.2026, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.07.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1349302

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo n°: 9
Data da Assinatura: 09/07/2026
Valor: R$ 27.847,50 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 09/07/2026 à 08/01/2027
Classificação do Objeto: locação
Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, o serviço de Locação para fins não residenciais de prédio sito à Passagem Gama Malcher, n° 12, Bairro Sousa, Belém/Pa, destinado a instalação da Residência Terapêutica vinculada ao CAPS RENASCER.
Contrato: 25
Exercício: 2018
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 3390-36
Fonte do Recurso: 01600000049006694
Origem do Recurso: Federal
LOCADOR: RAIMUNDO FARO BITTENCOURT
End.: Trav. Timbó, nº 3125, Marco,
CEP 66.085-110, Belém/Pa
Fone: 91-99144-9886
Ordenador: ANDREA COSTA ARAUJO
ANDREA COSTA ARAUJO
DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1349323

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 795/2026 – 09/07/2026
O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o n° 36.363 de 12 setembro de 2025.
Considerando a Lei nº 4.320/1964(Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200_/1967- GEP e o Decreto nº _1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei n° 8.666/1993)
RESOLVE:
CONCEDER, a (o) servidor (a) PAULO RODOLFO DA SILVA OLIVEIRA, Lotado na / 1ºCRS/SESPA, matrícula n° 57194677/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, portador(a) do CPF n° 633.960.412-91. Suprimento de Fundos, no valor de:
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.30 - R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.39 - R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)
O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.
• Prazo de aplicação: 30 A contar da data de emissão da ordem bancária;
• Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.
Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; ( ) 3.3.90.36.96/99; (X) 3.3.90.39.96/99;
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública
1° Centro Regional de Saúde
ANDREA COSTA ARAÚJO
Ordenador(a) de Despesas do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1349475

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 796/2026 – 09/07/2026
O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o n° 36.363 de 12 setembro de 2025.
Considerando a Lei nº 4.320/1964(Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200_/1967- GEP e o Decreto nº _1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei n° 8.666/1993)
RESOLVE:
CONCEDER, a (o) servidor (a) SILVIO MAURO SOBRINHO DE MESQUITA, Lotado na URE DEMÉTRIO MEDRADO/ 1°CRS/SESPA, matrícula n° 57191132/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador(a) do CPF n° 458.256.022-91. Suprimento de Fundos, no valor de:
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.30 - R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.39 - R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.
• Prazo de aplicação: 30 A contar da data de emissão da ordem bancária;
• Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.

Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; ( ) 3.3.90.36.96/99; (X) 3.3.90.39.96/99;
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública
1° Centro Regional de Saúde
ANDREA COSTA ARAÚJO
Ordenador(a) de Despesas do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1349517

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 794/2026 – 09/07/2026
O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o n° 36.363 de 12 setembro de 2025.
Considerando a Lei nº 4.320/1964(Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200_/1967- GEP e o Decreto nº _1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei n° 8.666/1993)
RESOLVE:
CONCEDER, a (o) servidor (a) ANA CLAUDIA SANTOS MIRANDA, Lotado no ABRIGO JOÃO PAULO II/1°CRS/SESPA, matrícula n° 57191125/1, CARGO: Agente Administrativo, portador(a) do CPF n° 700.249.872-04 Suprimento de Fundos, no valor de:
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.30 - R$ 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.39 - R$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais)
• Prazo de aplicação: 30 A contar da data de emissão da ordem bancária;
• Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.
Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; ( ) 3.3.90.36.96/99; (X) 3.3.90.39.96/99 ( )3.3.90.33.96/99;
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública
1° Centro Regional de Saúde
ANDREA COSTA ARAÚJO
Ordenador(a) de Despesas do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1349358

PORTARIA DE CONCESSÃO n° 792/2026 – 09/07/2026
O(A) Ordenador(a) de Despesas da 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o n° 36.363 de 12 setembro de 2025.
Considerando a Lei nº 4.320/1964(Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200_/1967- GEP e o Decreto nº _1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei n° 8.666/1993)
RESOLVE:
CONCEDER, a (o) servidor (a) CLEIDE RAIOL VALE DA SILVA, Lotado na Divisão de Serviços Gerais/ 1°CRS/SESPA, matrícula n° 57194677/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, portador(a) do CPF n° 633.960.412-91. Suprimento de Fundos, no valor de:
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.30 - R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C
2 - Natureza da Despesa = 3390.39 - R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.
• Prazo de aplicação: 30 A contar da data de emissão da ordem bancária;
• Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o termino do prazo de aplicação.
Classificação de despesa: (X) 3.3.90.30.96/99; ( ) 3.3.90.36.96/99; (X) 3.3.90.39.96/99;
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública
1° Centro Regional de Saúde
ANDREA COSTA ARAÚJO
Ordenador(a) de Despesas do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1349061

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica N°008/2026
Processo PAE: 2026/2862587
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de recarga e manutenção preventiva e corretiva em extintores de incêndio, incluindo inspeção, recarga, pintura, fixação em paredes, substituição de peças e acessórios, bem como fornecimento de placas de identificação, pelo período de 12 (doze) meses para atender ao 3º Centro Regional de Saúde/ SESPA e à Unidade Especial Colônia do Prata.
Data de Abertura: 16/07/2026
Hora de Abertura: 09:00 hs, Horário de Brasília.
Local de Abertura: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx
Coordenadora da Dispensa: Rubenita do Socorro Santos de Souza
O Edital está disponível na íntegra no site: Sistema Banparanet e compras-para.pa.gov.br
DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO – DIRETOR DO 3ºCRS/SESPA Port. Nº 2.574/2025-CCG/28/11/2025 DOE nº 36.450 DE 01/12/2025.
Castanhal, 09 de julho de 2026.

Protocolo: 1349282

DIÁRIA

PORTARIA Nº 577 DE DIARIAS 09/ 07/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: REALIZARÃO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, COM O OBJETIVO DE ORIENTAR TRABALHADORES SOBRE RISCOS E AGRAVOS OCUPACIONAIS, AÇÕES ESTAS REFERENTES À VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.
Destino: CURUÇÁ -PA
Período: 17 a 20/07/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Três diárias e meia
Valor Total: 864,75
SERVIDORES: VANDECY DE OLIVEIRA GOMES BARATA– Cargo: AGENTE DE PORTARIA
CPF: 423.001.342-68 MAT. 57193882
MICHELE APARECIDA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO– Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (IMUNIZAÇÃO/REDE DE FRIO)- CPF: 606.650.172-00 MAT. 54194498/1
MARIA DO CARMO GOUVEA – Cargo: Aux. Técn. VISAMB
CPF: 226.916.692-20 MAT. 5170818-1
INEZ LIDIA FERREIRA RODRIGUES– Cargo: AGENTE DE PORTARIA
CPF: 089.606.152-34 MAT. 107662-1
ANTONIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA– Cargo: AG. ARTES PRÁTICAS
CPF: 352.041.092-34 MAT. 5166756-1
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 578 DE DIARIAS 09/ 07/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE REFERENTES À VIGILÂNCIA AMBIENTAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.
Destino: CURUÇÁ -PA
Período: 17 a 20/07/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Três diárias e meia
Valor Total: 864,75
SERVIDOR: WALDOCELYS PEREIRA MANOS MORAES – Cargo: Motorista
CPF: 410.549.542-91 MAT. 57206406/1
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1349027

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 010 de 04 de maio de 2026, publicada no DOE Nº 36.619/06.05.2026, que concedeu a função de Agente de Controle Interno-ACI para o servidor FELLIPE RIBEIRO GOMES.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
3ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA em 09 de julho de 2026.
DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1349121

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 163/2026 DE 09 DE JULHO DE 2025
O Diretor do 8º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.096 /2024 - CCG de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.014 de 30/10/2024.
RESOLVE:
I – DESIGNAR, o servidor MATHEUS HENRIQUE PAZ FERREIRA, ocupante do cargo de Ag. Administrativo/Matrícula n°5983941/1 para responder pela Unidade de Controle Interno no âmbito do 8º Centro Regional de Saúde, em substituição ao servidor ROSINEY FLORES BARBOSA, matrícula nº 5913537-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

II - A substituição vigorará no período de 27/07/2026 a 25/01/2027, podendo ser prorrogada, conforme a necessidade do órgão.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
DIRETOR DO 8º CRS/BREVES
Portaria nº. 2.096/2024-CCG

Protocolo: 1349587

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 089 DE 14 DE MAIO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.630, DE 15 DE MAIO DE 2026 COM Nº DE Protocolo: 1325962.
Onde se lê: Período: 18/05 à 12/05/2026.
Leia-se: Período: 18/05 à 22/05/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1349159

DIÁRIA

PORTARIA Nº 161 DE 09 DE JULHO DE 2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.
Servidor(es): Francisco de Assis Ferreira Leão - Cargo/Função: Guarda de Endemias/MS, Matrícula: 1097267, Rosenildo Ribeiro Barbosa - Cargo/Função: Guarda de Endemias/MS, Matrícula: 0501016 e Wanderley Corrêa de Araújo - Cargo/Função: Auxiliar de laboratório, Matrícula: 0502454.
Objetivo: Realizar a Implantação de armadilhas ovitrampas para coleta de ovos de Aedes e Treinamento no Sistema Conta Ovos, para servidores ACE do município de Curralinho.
Origem: Breves/PA.
Destino: Curralinho/PA.
Período: 20/07 à 29/07/2026
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor para cada servidor: R$ 2.347,17
Quantidade de Diárias: 9,5 (Nove e Meia Diárias)
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1349227

PORTARIA Nº 160 DE 09 DE JULHO DE 2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.
Servidor(es): Rosenildo Ribeiro Barbosa - Cargo/Função: Guarda de Endemias/Téc. Entomologia, Matrícula: 0501016 e Heibe Barreiros - Cargo/Função: Enfermeiro, Matrícula: 5992384/1.
Objetivo: Acompanhamento, avaliação e esclarecimentos sobre as informações a serem repassadas a este centro regional de saúde, no que diz respeito às identificação de larvas e pupas de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus, em sua fase imaturas TRASMISSORES DA DENGUE, ZIKA VIRUS CHIKUNGUNYA, FEBRE AMARELA URBANA, FEBRE DO MAYARO no município de Portel. Ainda serão realizados supervisão e monitoramento do Programa de Controle de Chagas.
Origem: Breves/PA.
Destino: Portel/PA.
Período: 13/07 à 17/07/2026
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor a ser pago: R$ 1.111,82
Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1349204

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 11 DE 08 DE JULHO DE 2026
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2025/3431863
RESOLVE:
EXCLUIR a colaboradora eventual NAZARETH QUEIROZ DE JESUS, do Município de Alenquer, Cargo: Enfermeira; da PORTARIA Nº 266 de 28 de Outubro de 2025, Protocolo: 1260781, Publicada no Diário Oficial 36.415 de 29 de Outubro de 2025, Protocolo: 1260781, referente à concessão de diárias para o Município de Santarém/ PA – Brasil, no Período: 11/11/2025 a 13/11/2025 / N° de Diárias: 2 ½ (duas diárias e meia).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1349161

PORTARIA Nº 14 DE 08 DE JULHO DE 2026
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2025/3431863
RESOLVE:
EXCLUIR o colaborador eventual CARLOS ALEIXO DE BARROS JUNIOR, do Município de Oriximiná, Cargo: Médico; da PORTARIA Nº 270 de 28 de Outubro de 2025, Publicada no Diário Oficial 36.415 de 29 de Outubro de 2025, Protocolo: 1261057, referente à concessão de diárias para o Município de Santarém/ PA – Brasil, no Período: 11/11/2025 a 13/11/2025 / N° de Diárias: 2 ½ (duas diárias e meia).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1349167

PORTARIA Nº 15 DE 08 DE JULHO DE 2026
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2025/3431863
RESOLVE:
EXCLUIR a colaboradora eventual STEFANNY CAVALCANTE TAVARES, do Município de Terra Santa, Cargo: Enfermeira; da PORTARIA Nº 267 de 28 de Outubro de 2025, Publicada no Diário Oficial 36.415 de 29 de Outubro de 2025, Protocolo: 1261032, referente à concessão de diárias para o Município de Santarém/ PA – Brasil, no Período: 11/11/2025 a 13/11/2025 / N° de Diárias: 2 ½ (duas diárias e meia).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1349168

PORTARIA Nº 12 DE 08 DE JULHO DE 2026
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2025/3431863
RESOLVE:
EXCLUIR a colaboradora eventual ANA JÚLIA FONSECA RIBEIRO, do Município de Curuá, Cargo: Médica; da PORTARIA Nº 276 de 28 de Outubro de 2025, Publicada no Diário Oficial 36.416 de 30 de Outubro de 2025, Protocolo: 1261092, referente à concessão de diárias para o Município de Santarém/ PA – Brasil, no Período: 11/11/2025 a 13/11/2025 / N° de Diárias: 2 ½ (duas diárias e meia).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1349162

PORTARIA Nº 13 DE 08 DE JULHO DE 2026
A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2025/3431863
RESOLVE:
EXCLUIR a colaboradora eventual LETÍCIA DE PAULA QUIM, do Município de Monte Alegre, Cargo: Médica; da PORTARIA Nº 272 de 28 de Outubro de 2025, Publicada no Diário Oficial 36.416 de 30 de Outubro de 2025, Protocolo: 1261088, referente à concessão de diárias para o Município de Santarém/ PA – Brasil, no Período: 11/11/2025 a 13/11/2025 / N° de Diárias: 2 ½ (duas diárias e meia).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1349164

DIÁRIA

Portaria Nº158 de 09 de Julho de 2026
Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE n° 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realizar Monitoramento e avaliação das metas quantitativas e qualitativas e indicadores de saúde no âmbito do SUS, Em atenção ao convenio de nº 004/2022 e documento descritivo parte integrante do convênio em tela.

Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Alenquer/ PA – Brasil
Período: 21/07/2026 a 23/07/2026 N° de Diária: 2½ (duas diárias e meia)
Valor diária: 247,07
Valor Total para cada servidor : R$ 617,68
Servidores:
Ana Marcia Leao de Andrade
Matrícula: 5901174/1
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: 9ºCRS
Elizane Sousa dos Santos
Matrícula: 73504353
Cargo: Téc. de Enfermagem
Lotação:9crs
Lotação: 9ºCRS
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1349532

Portaria Nº159 de 09 de Julho de 2026
Fundamento Legal: DECRETO N°3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE n°35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: realizar auditoria técnica para acompanhamento das irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 18.554 do DENASUS/MS, prestando apoio técnico ao município no fortalecimento da Assistência Farmacêutica.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Alenquer/ PA – Brasil
Período: 29/07/2026 a 31/07/2026/ N° de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)
Valor unitário: R$ 247,07
Valor Total para cada servidor: R$ 864,74
Servidor:
ERIC OLIVEIRA DA SILVA
Matricula: 5960979/1
Cargo: Farmaceutico
Lotação: 9ºCRS
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1349557

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA N° 399 DE 9 DE JULHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Wania Paula da Costa / 59701841 / PSICOLOGO / DT - 10 CRS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAR OS FLUXOS DE ATENDIMENTO ENTRE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CAPS, URGÊNCIA, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E DEMAIS PONTOS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: ANAPU
PERÍODO: 27/07/2026 A 01/08/2026
DIRETORA EM EXERCICIO: DENISE SANTOS BARROS BORGES
PORT. Nº 0587/2026 - GAB/SESPA DE 08/06/2026

Protocolo: 1349188

PORTARIA N° 400 DE 9 DE JULHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 2.100,10:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARCELO MARANHA / 57231592 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 10º CRS
OBJETIVO: REALIZAR CURSO DE REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, NA EGPA (ESCOLA DO GOVERNO DO PARÁ).
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 01/08/2026 A 09/08/2026
DIRETORA EM EXERCICIO: DENISE SANTOS BARROS BORGES
PORT. Nº 0587/2026 - GAB/SESPA DE 08/06/2026

Protocolo: 1349189

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 409 de 09 de julho de 2026
Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
Cargo/Função: Chefe da DT
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 375.464.062-34.
Período: 13 a 17.07.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria
Objetivo: realizar monitoramento nos serviços da Rede de atenção psicossocial-RAPS
Ordenador de Despesas:Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1349555

PORTARIA Nº 408 de 09 de julho de 2026
Nome: Ismaene Marciano Reis.
Cargo/Função: Chefe da DOCA.
Matrícula/Siape: 54192993-3.
CPF: 783.951.942-34.
Período: 13 a 17.07.2026.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Redenção
Destino: Tucumã
Objetivo: realizar alinhamento com a Equipe de Regulação Municipal
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1349545

PORTARIA Nº 407 de 09 de julho de 2026
Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505060.
CPF: 260.470.632-68.
Período: 13 a 17.07.2026
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria e Xinguara
Objetivo: conduzir técnicos da Vigilância em Saúde, que irão realizar ações educativas em alusão ao Julho Amarelo Hepatites Virais.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1349217

PORTARIA Nº 406 de 09 de julho de 2026
Nome: Ariadne Andrea Modesto Mota.
Cargo: Diretora Regional do 2º CRS/SESPA.
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 025.730.902-05.
Nome: Emilly Gabriela Cardoso Moraes.
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 037.666.542-41.
Nome: Iacelis Costa de Souza.
Cargo: Auxiliar Administrativo.
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 789.079.502-53.
Nome: Joyce Santos de Oliveira.
Cargo: Auxiliar Administrativo.
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 029.990.202-10.
Nome: Mariana Pereira de Moraes.
Cargo: Auxiliar Administrativo.
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 251.908.062-00.
Período: 05 a 10.07.2026.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Belém.
Destino: Conceição do Araguaia.
Objetivo: dar apoio aos técnicos que irão realizar ações educativas em alusão ao mês do Julho Amarelo sobre Hepatites Virais.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1349042

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação do 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 – PROCESSO E-2026/2300438.
Publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.674 de 26/07/2026 – Protocolo: 1343247
Onde se lê:
R$ 290.437,81 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).
Leia-se:
R$ 290.544,48 (duzentos e noventa mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1349143

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026-HOL
PAE nº E-2026/2486355
Objeto Fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial – OPME para Bucomaxilofacial em comodato e em regime de antecipação, visando atender as demandas do Hospital Ophir Loyola (HOL) por um período de 12 meses.
Valor: R$ 2.368.644,21 (dois milhões trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).
Data da Assinatura: 29/06/2026
Vigência: 29/06/2026 a 29/06/2027
Edital de Credenciamento nº 005/2025 constante no PAE nº 2025/2486355 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 4.146/2024.
Orçamento: 10.302.1507.8880 Despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado: VIRTUS PHARMA LTDA, CNPJ Nº 21.434.556/0001-66, com sede na Tv Quatorze De Abril, Nº 1549, São Brás, CEP 66063-005, BELÉM/PA.
Diretor Geral em exercício: FABIO CHAVES DE ARAUJO JUNIOR

Protocolo: 1349065

OUTRAS MATÉRIAS

2º TERMO ADITIVO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025
Processo nº E- 2026/ 2816784
FORNECEDOR: RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR
Data de Assinatura: 08/07/2026.
VIGÊNCIA: Até o término da vigência da ata em 02/04/2026 a 01/04/2027
DO MOTIVO DO ADITAMENTO: revisão de preço dos itens abaixo descritos, concedida com fundamento no o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro no que tange dos itens 06, 07 e 08 da referida ATA, com efeitos a contar de 26 de maio de 2026. Constitui objeto da ata Aquisição de materiais técnicos categoria luvas cirúrgicas e de procedimentos.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNITARIO ANTERIORMENTE PRATICADO	VALOR UNITARIO A SER PRATICADO
6	184528-4	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, EM LÁTEX NATURAL OU NITRÍLICA PULVERIZADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL HIPOALÉRGICA, ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	R$ 23,40	R$ 24,57
7	177265-1	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, EM LÁTEX NATURAL OU NITRÍLICA PULVERIZADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL HIPOALÉRGICA, ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	R$ 22,94	R$ 24,09
8	177264-3	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, EM LÁTEX NATURAL OU NITRÍLICA PULVERIZADO COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL HIPOALÉRGICA, ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	R$ 24,04	R$ 25,24

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral

Protocolo: 1349292

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2026-HOL – MENDES COMERCIAL LTDA PROCESSO: E-2025/2646162

Através do presente termo firmamos RETIFICAÇÃO da Ata de Registro de Preço nº 005/2026- HOL, cujo objetivo é a alteração nos CÓDIGOS SIMAS, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	Código SIMAS	Und	HOL	GASPAR VIANNA	HEMOPA	SESPA
22	Colaplásticaliquidabranca, à base de água, lavável, não tóxica, frasco com 90g.	122283-0	TB	2.000	0	200	3.000
67	Pasta em plástico transparente,c/ elástico, lombo estreito 2cm	056330-7	Und	4.500	0	0	6.000
68	Pasta em plástico transparente,c/ elástico, lombo largo 4cm	123191-3	Und	4.500	0	0	4.000
76	Pasta L, A4, Cristal PLASTICA,0.15mmc/10		Pct	1.500	0	250	2.000

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	Código SIMAS	Und	HOL	GASPAR VIANNA	HEMOPA	SESPA
22	Colaplásticaliquidabranca, à base de água, lavável, não tóxica, frasco com 90g.	000263-1	TB	2.000	0	200	3.000
67	Pasta em plástico transparente,c/ elástico, lombo estreito 2cm	059097-5	Und	4.500	0	0	6.000
68	Pastaem plástico	059096-7	Und	4.500	0	0	4.000

FÁBIO CHAVES DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1349077

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2026-HOL – JBP COMERCIO DE PAPELARIA E UTILIDADES LTDA PROCESSO:E-2025/2646162

Através do presente termo firmamos RETIFICAÇÃO da Ata de Registro de Preço nº 005/2026- HOL, cujo objetivo é a alteração nos CÓDIGOS SIMAS, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	Código SIMAS	Und	HOL	GASPAR VIANNA	HEMOPA	SESPA
01	ETIQUETA ADESIVA	219582-8	BL	1.500	0	0	8.000
02	PAPELDESENHO	122408-5	RS	80	0	0	1.000
03	PAPEL DESENHO	206940-7	BL	700	0	0	1.000
04	PAPEL CARBONO	030159-0	FL	16.000	0	500	500
05	PAPEL NÃO CLORADO	170518-0	RS	22.000	0	0	10.000
06	ENVELOPE	001792-2	UND	120.000	0	0	50.000
07	ENVELOPE	082311-2	UND	65.000	0	0	50.000
08	ETIQUETA ADESIVA	000310-7	CX	500	0	0	500
09	LIVRO ATA ENVELOPE	000309-3	Und	1.500	0	20	1.000
10	Livrop/ata,pautado,c/100 folhas	000313-1	Und	1.000	300	20	2.000
11	LIVRO PROTOCOLO	050715-6	Und	1.000	800	30	500

24	CLIPE EMAÇONIQUELADO Nr.2/0,caixac/100unidades	000074-4	Cx	7.000	0	350	7.000
25	ClipeniqueladoNr.4/0,c/50	000068-0	Cx	7.000	0	350	7.000
30	PERFURADOR DE PAPEL	152643-0	Und	600	300	50	200
35	GRAMPOP/ GRAMPEADOR, de 100 até 240fl - 23/6;23/8;23/10E23/13.		UND	300	0	0	500
37	ESTILETELARGO, Lâmina De 18 Mm	104034-0	Und	1.500	0	200	3.000
61	FITA ADESIVA TRANSPARENTE,18mmx 50mMARCA:	000475-8	Rol	2.500	2.000	0	2.000
63	FITAP/EMPACOTAMENTO, crepe, 45mm x 45m	000484-7	Rol	1.000	0	0	1.000
64	FITAP/EMPACOTAMENTO, crepe,adesiva,18mmx50m	005931-5	Rol	4.600	0	0	1.000

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	Código SIMAS	Und	HOL	GASPAR VIANNA	HEMOPA	SESPA
01	ETIQUETA ADESIVA	013737-5	BL	1.500	0	0	8.000
02	PAPEL DESENHO	219582-8	RS	80	0	0	1.000
03	PAPEL DESENHO	122408-5	BL	700	0	0	1.000
04	PAPELCARBONO	000440-5	FL	16.000	0	500	500
05	PAPELNÃO CLORADO	030159-0	RS	22.000	0	0	10.000
06	ENVELOPE	151716-3	UND	120.000	0	0	50.000
07	ENVELOPE	180694-7	UND	65.000	0	0	50.000
08	ETIQUETA ADESIVA	082311-2	CX	500	0	0	500
09	LIVRO ATA ENVELOPE	000310-7	Und	1.500	0	20	1.000
10	Livrop/ata,pautado,c/100 folhas	000309-3	Und	1.000	300	20	2.000
11	LIVRO PROTOCOLO	000313-1	Und	1.000	800	30	500
24	CLIPE EMAÇONIQUELADO Nr.2/0,caixac/100unidades	019947-8	Cx	7.000	0	350	7.000
25	ClipeniqueladoNr.4/0,c/50	019965-6	Cx	7.000	0	350	7.000
30	PERFURADORDEPAPEL	158398-0	Und	600	300	50	200
35	GRAMPOP/ GRAMPEADOR, de 100 até 240fl - 23/6;23/8;23/10E23/13.	027646-4	UND	300	0	0	500
37	ESTILETELARGO, Lâmina De 18 Mm	000100-7	Und	1.500	0	200	3.000
61	FITA ADESIVA TRANSPARENTE,18mmx 50m	059701-5	Rol	2.500	2.000	0	2.000
63	FITAP/EMPACOTAMENTO, crepe, 45mm x 45m	103106-6	Rol	1.000	0	0	1.000
64	FITAP/EMPACOTAMENTO, crepe,adesiva,18mmx50m	139634-0	Rol	4.600	0	0	1.000

FÁBIO CHAVES DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1349148

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2026-HOL – NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA PROCESSO:E-2025/2646162

Através do presente termo firmamos RETIFICAÇÃO da Ata de Registro de Preço nº 005/2026- HOL, cujo objetivo é a alteração nos CÓDIGOS SIMAS, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	Código SIMAS	Und	HOL	GASPAR VIANNA	HEMOPA	SESPA
53	Ligaemlatex,larga,c/250g, pct.	000253-4	Cx	5.000	1.500	800	5.000
54	Borracha Branca Escolar	191443-0	und	5.000	0	100	4.000

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	Código SIMAS	Und	HOL	GASPAR VIANNA	HEMOPA	SESPA
53	Ligaemlatex,larga,c/250g, pct.	062834-4	Cx	5.000	1.500	800	5.000
54	Borracha Branca Escolar	017675-3	und	5.000	0	100	4.000

FÁBIO CHAVES DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1349120

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2026-HOL – NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP PROCESSO:E-2025/2646162

Através do presente termo firmamos RETIFICAÇÃO da Ata de Registro de Preço nº 005/2026- HOL, cujo objetivo é a alteração nos CÓDIGOS SIMAS, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	Código SIMAS	Und	HOL	GASPAR VIANNA	HEMOPA	SESPA
13	Bobinadepapeltérmico,p/ relógio de ponto, 57mm x 300m	160448-1	Und	400	0	0	300
14	Bobinap/calculadora,57mmx 65m	000599-1	Und	60	0	0	100
15	Capa p/ encadernação, em polietile-notransparentetam. A4	095136-6	Und	2.500	0	200	4.000
17	Espiralp/encadernação, 12mm, preto, pct c/ 100	155784-0	Pct	40	0	15	80
18	Espiralp/encadernação, 17mm, preto, pct c/ 100	155544-8	Pct	40	0	15	80
19	Espiralp/encadernação, 23mm, preto, pct c/ 100	155786-6	Pct	60	0	15	80
20	Espiralp/encadernação, 40mm, preto, pct c/ 100	201359-2	Pct	20	0	15	50
21	Caderno 1/4 Capa Dura Brochura-Costurado48folhas	204628-8	Und	1000	0	0	1.000
59	CaixaCorrespondênciaDupla Acrílico Polipropileno Cristal Móvel	009722-5	Und	150	0	0	150
60	CaixaCorrespondência Simples, Acrílica	009721-7	Und	150	0	0	150

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	Código SIMAS	Und	HOL	GASPAR VIANNA	HEMOPA	SESPA
13	Bobinadepapeltérmico,p/ relógio de ponto, 57mm x 300m	160448-1	Und	400	0	0	300
14	Bobinap/calculadora,57mmx 65m	000599-1	Und	60	0	0	100
15	Capa p/ encadernação, em polietileno-transparentetam. A4	095136-6	Und	2.500	0	200	4.000
17	Espiralp/encadernação, 12mm, preto, pct c/ 100	155784-0	Pct	40	0	15	80
18	Espiralp/encadernação, 17mm, preto, pct c/ 100	155544-8	Pct	40	0	15	80
19	Espiralp/encadernação, 23mm, preto, pct c/ 100	155786-6	Pct	60	0	15	80
20	Espiralp/encadernação, 40mm, preto, pct c/ 100	201359-2	Pct	20	0	15	50
21	Caderno 1/4 Capa Dura BrochuraCosturado48folhas	204628-8	Und	1000	0	0	1.000
59	CaixaCorrespondênciaDupla Acrílico Polipropileno Cristal Móvel	009722-5	Und	150	0	0	150
60	CaixaCorrespondência Simples, Acrílica	009721-7	Und	150	0	0	150

FÁBIO CHAVES DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1349094

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato
Servidor(a): MARCELA COSTA LIMA
ID FUNCIONAL: 5987838/1
Término de Vínculo: 17/06/2026
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A pedido
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: Assistente Administrativo
PAE: E-2026/3027189
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA.
Belém, 09 de julho de 2026.

Protocolo: 1349001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 01/2026-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço Por Item.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Comprimidos
Data e hora: 22/07/2026 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo ComprasPará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 1349229

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 02/2026-NPEL/FSCMPA
Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Esterilização Por Vapor Saturado Sob Pressão (Autoclave) e Serviço de Esterilização Por Baixa Temperatura de Forma Contínua.
Data e hora: 24/07/2026 às 09:30 (Horário Brasília/DF)
Local: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 1349192

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 561/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 08 DE JULHO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3041050;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de PAULO SERGIO TORK DE CASTRO, Matrícula Nº 57173766/1, concedida de 16/07/2026 à 14/08/2026, conforme Portaria Nº 471/2026-GAPE/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.660 DE 16/06/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1349386

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE001178
Data: 06/07/2026
Valor: R$ 15.141,00
Objeto: 05 (cinco) Inscrições de servidores do Núcleo de Procuradoria Fundacional desta FSCMPA no EVENTO CONLICITANTES 2026, em formato presencial, promovido pela empresa INSTITUTO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA.
PAE E-2026/2765597
Funcional Programática:10.128.1508.2245; Fontes de Recursos:01659.000069.000000; Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA,
CPF/CNPJ: 11.032.434/0001-90
Endereço: Estrada do Jaguaré, nº 422, Butantã, São Paulo/SP, TELEFONE: (11) 3789-9128
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1349577

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 3281330/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE FILTROS DE ÁGUA PARA APARELHOS DE HEMODIÁLISE E OSMOSES REVERSAS PORTÁTIL, EMPRESA VENCEDORA: DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº: 24.090.700/0001-82, Item(s): 1, 2, 3, 4, 6, 9, 10 e 11 , com valor total: R$: 18.588,24 (Dezoito mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 30/06/2026 a 30/06/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 3281330/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE FILTROS DE ÁGUA PARA APARELHOS DE HEMODIÁLISE E OSMOSES REVERSAS PORTÁTIL, EMPRESA VENCEDORA: BBI - BENEDETTI BIOINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº: 07.113.837/0001-96, Item(s): 5, com valor total: R$: 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/07/2026 a 06/07/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 3281330/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE FILTROS DE ÁGUA PARA APARELHOS DE HEMODIÁLISE E OSMOSES REVERSAS PORTÁTIL, EMPRESA VENCEDORA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, CNPJ nº: 01.440.590/0001-36, Item(s): 7, com valor total: R$: 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/07/2026 a 03/07/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 3281330/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE FILTROS DE ÁGUA PARA APARELHOS DE HEMODIÁLISE E OSMOSES REVERSAS PORTÁTIL, EMPRESA VENCEDORA: K R G BENTO LTDA, CNPJ nº: 18.932.464/0001-00, Item(s): 8, com valor total: R$: 3.978,00 (Três mil novecentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/07/2026 a 01/07/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1349087

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 766/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 01 de julho de 2026.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a concessão de férias à servidora Ligia Do Carmo Souza Garcia, procedida através da Portaria nº 470/2026-GEAPE/GAPRE publicada no DOE Nº 36.642 de 26/05/2026.
Considerando a autorização do Processo nº 2026/2618472;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Maria Celeste Rocha da Silva Lobo, Administradora, matrícula nº 54182291/5, para substituir a servidora Ligia Do Carmo Souza Garcia, Socióloga/Assessora de Planejamento, matrícula nº 7000219/1, em virtude do gozo de férias, no período de 01 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 01 de julho de 2026.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1349326

Portaria nº 769/2026 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 01 de julho de 2026.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a concessão de férias à servidora Cristina Socorro Mendes dos Santos, procedida através da Portaria nº 626/2026-GEAPE/GAPRE publicada no DOE Nº 36.678 de 30/06/2026.
Considerando a autorização do Processo nº 2026/2846919;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Sandra Sueli Bentes da Costa, Assistente Social, matrícula nº 5125065/3, para substituir a servidora Cristina Socorro Mendes dos Santos, Assistente Social – Gerente do Serviço Social, matrícula nº 54195323/1, em virtude do gozo de férias, no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 01 de julho de 2026.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1349337

Portaria nº 767/2026 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 01 de julho de 2026.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a concessão de férias ao servidor Joao Batista Mácola Raiol, procedida através da Portaria nº 626/2026-GEAPE/GAPRE publicada no DOE Nº 36.678 de 30/06/2026.
Considerando a autorização do Processo nº 2026/2917398;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Celso Murilo Palha Da Cruz, Operador de Computador, matrícula nº 5892650/1, para substituir o servidor João Batista Macola Raiol, Analista de Sistemas/Gerente, matrícula nº 57226329/1, em virtude do gozo de férias, no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 01 de julho de 2026.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1349332

Portaria nº. 798/2026-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 09 de julho de 2026.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – CANCELAR as Férias concedidas à servidora Irnaclei Da Costa Pantoja, matrícula: 5958687/3, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, publicada no DOE nº 36.678 de 30/06/2026 Portaria nº 626/2026-GEAPE/HEMOPA DE 01/06/2026, pag. 31, protocolo:1344291
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 09 de julho de 2026.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1349081

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2026- DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90022/2024 - FSCMPA- ADESÃO Á ATA SRP N° 120/2024- FSCMPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2813848.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: VIAJAGOV AGÊNCIA DE VIAGEM E EVENTOS LTDA, com sede em Belém/PA, na Av. Duque De Caxias, sala A nº 8360, Bairro: Marco, CEP: 66093-026, Telefone: (91) 98111-1840, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 31.493.121/0001-46, e-mail: yansousa@viajagov.com representado neste ato pelo Sr. Yan Rocha Sousa, brasileiro, casado, sócio proprietário, portador da Carteira de identidade nº 56074008 PC/PA e CPF/MF nº: 807.530.192-72, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, sob demanda, para atender os eventos internos e externos a serem realizados pela Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, tais como fóruns, reuniões temáticas, congressos, seminários, eventos comemorativos, entre outros serviços correlacionados para atender ao crescente calendário de atividades com a participação e/ou promoção do HEMOPA.

Lote	Item	Descrição	Und	Qtd
1	1	Toalha de mesa redonda, em tecido, com diâmetro de 1,40mx1,40m ou 1,80mx1,80m, de cor neutra,conforme solicitação.		35
	2	Toalhas de mesa de reunião ou diretoria.		20
	3	Arranjo pequeno com flores naturais, contendo no mínimo 16 rosas, nas cores variadas, com folhagens para completar arranjo.		9
	4	Arranjo leque com flores do campo naturais, medindo 1m de diâmetro para chão em frente amesa central do evento.		9
	5	Arranjo de flores tipo jardineira para palco com flores naturais e artificiais, flolhagens naturais e artificiais.		9
	6	Centro de mesa pequeno, medinso 50cm de diâmetro, para o meio de mesa, com flores do campomais flores nobres naturais: gerberas, boca de leão, lírio, alstromérias, gypsophila e crisâmetro.		20
	8	Arranjo buquê com flores rosas, flores do campo, flores nobres: gerberas, lirios, boca de leão, alstromérias, gypsophilas, mais flores tropicais naturais, com decoração com laço de fita.		10
	9	Vaso ornamental grande para decoração de áreas de circulação com plantas naturais com cachepot de madeira		10
	10	Puff quadrado com medidas aproximadas 0,45x0,45cm revestido de couro sintético de coresdiversas Conforme ilustração anexo 2.		20
	11	Poltronas com braços, acolchoada, medindo aproximadamente 80cm de comprimento e 50cm delargura nas cores a combinar. Conforme ilustração anexo 2.		30
	12	Cortina de voil na cor a combinar com estrutura de auto sustentação, medindo aproximadamente 3 metros de altura x 3 metros de largura ou similar		10
	14	Mesa de centro tripé, forma redonda, tamanho aproximado 40cm, cor a combinar. Conformeilustração anexo 2.		29
	16	"Balões: prestação de serviço: enchimento e ornamentação incluindo o fornecimento do material necessário sendo: 01 contorno do painel com 800 balões nº 9 inflado 7,5 polegadas, nas cores acombinar		12
	17	Totens: para sinalização de evento, medindo 1x2m com plotagem em policromia. Conforme ilustração anexo 2.		20
	20	Pórtico de entrada: aluguel, montagem e desmontagem de pórtico medindo 5x3m, estilo trave,com 1 m de Largura cada lado com plotagem em policromia. Conforme ilustração anexo 2.		5
3	27	SOM - 1 Mesa de som 16 canais digital com 8 mandadas de auxiliar 6 Caixas amplificadas de 500w cada com pedestal (todas ativas) 6 Microfones dinâmicos 2 Microfones lapela sem fio UHF 2 Microfones sem fio UHF 8 Pedestais tipo girafa para microfone 8 Pedestais de mesa para microfone 1CD/DVD player 1Notebook 2Monitores de voz ativos de 500w cada.Incluindo técnico de som.		20
	28	ILUMINAÇÃO - 12 Lâmpadas par 64 foco 5 8 Par led 2 Mini brutes 1 Mesa de luz digital de 24 canaisDMX 1 Dimmer de 12canais de 4kw 1 Máquina de fumaça com ventilador. Incluindo técnico de iluminação.		20
	30	TV DE 42´´ de led, smart, para apresentação de e-poster.		20
	31	TELÃO DE LED - Tamanho 8x3m.		3
	32	TELÃO DE LED - tamanho 4x2m		10
	33	SISTEMA DE KARAOKÊ - Equipamento com 2 microfones, mínimo de 1000 músicas cadastradas, músicas nacionais e internacionais, com sistema de pontuação final no final da apresentação de cada música, comcatálogo digital e manual.		5
	34	SUPORTE DE TV 42´´ Pedestal Suporte Para TvTripe De 26 Até 55 Polegadas Tv Vertical - Montagem no chão, movimento fixo.		20
	35	Notebook com tela em LCD de 14´´ com mouse sem fio, entrada de CD/DVD, fonte de alimentação, sistema operacional e programas para apresentações de vídeos e palestras e entrada HDMI, VGA, USB.		15
	37	PAINEL DE LED Especificação: de 3,00 x 2,00. Formato P5 ou P6. Montagem e desmontagem ficam acargo da empresa ganhadora		6
	38	"SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE Locação de som contendo 02 (duas) caixas de 1000 watts cada, 02 (dois) subgraves de 1000 watts cada, 02 caixas de 300 watts cada, mesa de som com efeito, contendo 16 (dezesseis) canais xrl, 16 (dezesseis) cabos xrl, 08 (oito) microfones com qtd valor unitário valor total serv fio, 02 (dois) microfones sem fio, 08 (oito) pedestais, 06 (seis) cabos p 10, 06 cabos de energia e		8
	39	Palco - Especificação: Palco de 10 m (dez metros) de frente e 08 m (oito metros) de profundidade com 02 (duas) áreas de serviço de 4 m x 4 m (quatro metros por quatro metros), com duas águas e treliça Q30 emalumínio.		1
	40	Púlpito Digital: Púlpito Digital Com Suporte Acrílico (TV Inclusa)- TVs de 43" Cor: preta- Material:metálico Dimensões (A x L): 1,05 m x 0,60 m aproximadamente.		9
4	41	RECEPCIONISTA - Profissional com experiência na atividade, ter cordialidade na atendimento, tercuidado com a aparência, discrição e trajar roupas discretas. 8h/evento.		10
	43	"SEGURANÇA - Para ações/evento externo , segurança para proteger a propriedade, equipamentos, servidores, mantendo um ambiente seguro; Observar sinais de crime ou desordem e investigação de distúrbios;		7
	45	"MESTRE DE CERIMÔNIA - profissional com experiência comprovada. Deverá conduzir aberturas de eventos quando solicitado. Deverá possuir desenvoltura, conhecimento de normas e protocolos de cerimonial,		12
	46	APRESENTAÇÃO CULTURAL - Show ao vivo com banda (Artista Local) Acompanhado por no mínimo com 06 componentes (vocalista, baterista, tecladista, guitarrista, baixista, percussionista ou outros) para apresentação mínima de 03 horas de duração, executando todos os estilos musicais. (Alimentação, camarim e transportes por conta da proponente).		2
	47	APRESENTAÇÃO CULTURAL - Apresentação de "DJ" com toda a aparelhagem e equipamentos necessários. Estilo musical ECLÉTICO. Duração de apresentação - 4h, calendário, local e horário móveis. Destinada a palcos alternativos e espaços de eventos. Incluso no valor despesas referentes a transporte, alimentação, hospedagem, segurança de equipamentos, equipes técnica e de apoio, dentre outras necessárias para execução dos serviços.		3

5	49	CAMISA POLO UNISSEX, EM TECIDO PIQUET DE ALTA QUALIDADE SEM PUNHO, ABOTOAMENTO FRONTAL, GOLA DOBRADA. LOGOMARCA EM BORDADO 4 CORES NA FRENTE,TAMANHO 7X7CMNA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO. CORES DA CAMISA: CORES A COMBINAR, VÁRIOS TAMANHOS DE PP AO EXTRA GG, CONFORME DEMANDA.		130
	51	"CANETA ESFEROGRÁFICA METÁLICA TINTA: AZUL QUANTIDADE DE CARGAS: 1 UNIDADE MATERIAL DA		200
	52	"CANETA PLÁSTICA BRANCA COM DETALHES COLORIDOS. POSSUI CLIP PLÁSTICO COLORIDO, POSSUI ANEL		300
	53	SQUEEZE CAPACIDADE: 500 ML MATERIAL: ALUMÍNIO COM PINTURA METALIZADA OBSERVAÇÃO:IMPRESSÃO A LASER COM A IDENTIDADE VISUAL ENCAMINHADA ANTERIORMENTE .		200
	54	"ECOBAG MATERIAL: TNT TAMANHO: 35CM X 40CM COM ALÇA OBSERVAÇÃO: DEVE TERIMPRESSA A		500
	55	"CANECA CILÍNDRICA PERSONALIZADA, EM CERÂMICA BRANCA, LISA E DE 1ª QUALIDADE, RESINADA,		200
	56	"BONÉ EM TACTEL, COM REGULADOR EM PLÁSTICO; COM ARTE DA IDENTIDADE VISUAL		100
	57	PIN BOTÓN EM METAL (PIN, BÓTON) EM METAL CROMADO OU ESCOVADO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM IMPRESSÃO DA IDENTIDADE VISUAL ENCAMINHADA ANTERIORMENTE(COLORIDA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X20MM, IMPRESSÃO COLORIDA, RESINADO. TARRAXA DE BORBOLETA EM METAL CROMADO OU ESCOVADO.		1080
	58	CORDÃO PERSONALIZADO EM POLIÉSTER PARA CRACHÁ COM IMPRESSÃO DE 01 LADO, BORDADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO, DIMENSÕES DE 85CM DE COMPRIMENTO X12MM DE LARGURA. ACABAMENTO COM CLIPS FIXO E PRESILHA JACARÉ. A ARTE DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR SEGUNDO MODELOS FORNECIDOS PELO COMPRADOR, ARTES DIVERSAS.		200
	59	"CHAVEIRO MEDINDO NO MINIMO 4 X 3,660 4CM PERSONALIZADO; COM EMBLEMA E PINTURA		200
	62	"NECESSAIRE EM NYLON SUBLIMÁTICO COM ALÇA DE MÃO DO MESMO MATERIAL COM FECHAMENTO EM		200
	65	"PROTETOR CRACHÁ – MATERIAL: PVC RÍGIDO, ALTURA:8,80 CM, LARGURA:5,70 CM, COR:		200
	66	"PROTETOR CRACHÁ – MATERIAL: PVC RÍGIDO, ALTURA:8,80 CM,		200
	68	"ESTOJO ESCOLAR - MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 27CM, LARGURA 7CM, CARACTERÍSTICAS		50
	70	MARCA PÁGINA - EM PAPEL CARTÃO 400G; LAMINAÇÃO FOSCA; VERNIZ LOCALIZADO; MEDINDO 5X18CM; UV TOTAL FRENTE; PERSONALIZAÇÃO 4X4 CORES E FACA ESPECIAL; REFERÊNCIA:PETER PAUPER. ARTE GRÁFICA:NCOE .		300
	71	"PEN DRIVE - NA COR (A DEFINIR) EM PLÁSTICO E FECHO EM METAL. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 16GB.		50
	72	"ESTOJO PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM LONA CORDURA, DE PERFORMANCE LONGA		200
	73	PLACA HOMENAGEM - MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM, LARGURA DA PLACA: 10 CM, MATERIAL ESTOJO: MADEIRA, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO: JERSEY, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO, COMPRIMENTO ESTOJO: 18 CM, LARGURA ESTOJO: 14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO BAIXO RELEVO,COR: PRETA. ARTE GRÁFICA: NCOE .		70
	74	"MOUSE PAD - MATERIAL ELASTÔMERO E GELATINA DE SILICONE. COMPRIMENTO 25 CM. LARGURA 22 CM.		200
	75	"BOLINHA CRAVO ANTI-STRESS PERSONALIZADA CORES VARIADAS COM ÁREA IDEAL PARA IMPRESSÃO DE		50
	78	"PASTA COM ZÍPER E ALÇA PARA DOCUMENTOS PERSONALIZADA; PASTA CONGRESSO EM 600DCOM 1		280
	79	KIT ESCOLAR 1 COM 5 PEÇAS; 1 CAIXA DE LÁPIS DE COR PLASTIC + 2 LÁPIS PRETO; APONTADORE BORRACHA		150
	80	MOCHILA PERSONALIZADA ; TAMANHO 19X28; TECIDO TACTEL; IMPRESSÃO FRENTE; VERSOBRANCO		150
	81	CANUDO DE FORMATURA CANUDOS (TUBO) COM DIÂMETRO INTERNO DE 40*300/31,5MM. INTERNO NATURAL/ EXTERNAMENTE REVESTIDO COM CAMURÇA NA COR A COMBINAR. INCLUI 02COPOS COM TAMPA VIROLADA COM DIÂMETRO INTERNO NATURAL/EXTERNAMENTE REVESTIDO POR LAMINADO DOURADO E CAMURÇA DE COR A COMBINAR. ACABAMENTO DOURADO GRAVAÇÃO DOURADA		14

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 668.798,51 (seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e cinqüenta e um centavos).
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de trabalho: 10128150789240000, 10128150822450000 e 10122129783380000
Natureza de despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69.001022 e 01.500.1002.03.000000
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato a servidora Eidy Shirley Figueiredo Ferreira e Fiscal a servidora Ana Cláudia Aves Barata.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Junho de 2026.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA- Contratante
Yan Rocha Sousa - VIAJAGOV AGÊNCIA DE VIAGEM E EVENTOS LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1349202

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2022 (REF. PROC. 2026/2907387).
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: ARGO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.752.281/0001-74, com sede na Av. Raja Gabaglia, 1000 – Sala 1004 – Bairro Gutierrez –CEP: 30441-070 – Belo Horizonte - MG neste ato representado por sua representante legal ALTIERI PEREIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 17801621 SSP - SP, CPF/MF sob o nº. 013.339.481-66, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 059/2022, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 24/06/2026 a 24/06/2027.
RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de trabalho: 10302150782930000, 10122129783380000 e 10302150782880000
Natureza de despesa: 339040
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de Junho de 2026.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante
Altieri Pereira -ARGO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1349208

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021 (REF. PROC. 2026/2615588).
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/001-47 com sede na Rua Henri Dunant, n° 780, Torres A e B Santo Amaro, São Paulo, com escritório regional localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, n°1186, Nazaré, Belém/PA, neste ato representada por seus representantes legais Thiago De Lima Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 4131238/ SSP/PA, CPF/MF sob o nº 846.257.752-72, e Adriana Virginia Pinto Soares, portador da Cédula de Identidade nº 10838368 SGPJ/AM e CPF: 560.780.642-15,doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 094/2021 (objeto: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 23/09/2026 a 23/09/2027.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Programa de trabalho: 10122129783380000
Natureza de despesa: 339040
Fonte de Recurso: 01.500.1002.03.002156
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de Julho de 2026.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante
Thiago De Lima Oliveira -Claro S/A – Contratada
Adriana Virginia Pinto Soares - Claro S/A - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1349211

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025 (REF. PROC. 2025/2872945).
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.650.833/0001-23 com sede na Alameda Moreira da Costa, 14 Marco, CEP: 66093-710, neste ato representada por seus representantes legais Marcio André Moscoso Da Rocha, portador da Cédula de Identidade nº. 2420575 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 613.105.142 91, e Augusto Cesar Loureiro Da Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 4982897 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 165.854.612-15, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 043/2025, nos termos da lei federal nº 14.133/2021, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 19/08/2026 a 19/08/2027, e com reajuste de 4,80% devido convenção coletiva 2026/2027, e com repactuação de preços retroativa a janeiro de 2026.
RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000 e 10122129783380000
FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.006361
NATUREZA DA DESPESA: 339037
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de Julho de 2026.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante
Marcio André Moscoso Da Rocha - POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA-Contratada
Augusto Cesar Loureiro Da Silva -POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1349215

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022 (REF. PROC. 2026/2937946).
DAS PARTES:
LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
LOCADOR: NORONHA TAVARES GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.607/0001-56, localizada a Rua dos Caripunas n°1717, sala 107, CEP: 66.033-442, neste ato representado por seu representante legal FERNANDO MANUEL NORONHA TAVARES, português, casado, comerciante, RG nº 1352735 2ª via SSP/PA, CPF nº 149.690.502-44, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Pará, doravante denominado LOCADOR.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 091/2022, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 18/07/2026 a 18/07/2027, com reajuste de 3,43% de IPC FIPE.
RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
Natureza de despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Julho de 2026.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- LOCATÁRIA
Fernando Manuel Noronha Tavares -Noronha Tavares Gestão E Administração LTDA EPP -LOCADORA
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1349206

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026-HEMOPA
PROCESSO ELETRONICO Nº 2026/2703562
A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, O objeto desta licitação é a Aquisição de produtos descartáveis para atender as necessidades do Hemocentro Coordenador, Hemocentros Regionais e Hemonúcleos da Fundação Hemopa.
Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 23/07/2026
HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras.
Unidade Orçamentária: 62201
Funcional Programática: 10302150782930000 e 10122129783380000
Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01659.0000.69 e 01.500.1002.03
Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 1349294

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2026-HEMOPA
PROCESSO ELETRONICO Nº 2026/2547870
A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO GRUPO E POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cubjo objeto é aquisição de insumos para a realização de testes imuno-hematológicos de pacientes (testes pré-transfusionais básicos e técnicas complementares), para o Hemocentro Coordenador e Unidades da Hemorrede da Fundação HEMOPA.
Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2026
HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras.
Unidade Orçamentária: 62201
Funcional Programática: 10302150782930000 e 10302150782880000
Elemento de Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 1349100

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo Agente de Contratação designado pela Portaria nº 257/2026- GAPRE/HEMOPA, de 16 de Março de 2026, torna público a HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo 2026/2223576 que rege o Pregão Eletrônico 009/2026 Contratação de empresa especializada para desinstalação de 01 elevador social; fornecimento, instalação, testes, comissionamento e entrega técnica de 01 elevador social novo; manutenção preventiva e corretiva de elevador social da Sede Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, conforme abaixo:
ITEM 1 – Empresa: ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS, COMERCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 04.615.616/0001-28, com proposta no valor Global de R$ 36.674,00 (Trinta e seis mil, Seiscentos e setenta e quatro reais).
GRUPO 1 (Itens: 2,3,4,5) – Empresa: METAL ELEVADORES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.131.972/0001- 37, com proposta no valor Global de R$ 375.032,00 (Trezentos e Setenta e cinco mil e trinta e dois reais).
Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/2223576 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 09 de junho de 2026.
Setor de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1349076

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo Agente de Contratação designado pela Portaria nº 257/2026- GAPRE/HEMOPA, de 16 de Março de 2026, torna público a HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo 2026/2333271 que rege o Pregão Eletrônico 006/2026 contratação de empresa especializada para fornecimento de 05 (cinco) licenças de uso do software Autodesk AEC Collection 2026, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas à Gerência de Infraestrutura da Sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, conforme abaixo:
ITEM 01 – Empresa: NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, CNPJ: 66.582.784/0001-11, com proposta no valor de R$ 71.250,00 (Setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/2333271 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 09 de JULHO de 2026.
Setor de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1349194

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 717 de 09 de Julho de 2026
PROCESSO Nº 2026/3042211.
PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 30 DIAS, PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS(EM DIAS): 15 DIAS
NOME DO SERVIDOR, CARGO, MATRICULA
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE, GERENTE/GINE, 2019710
NATUREZA DO TRABALHO, FONTE DE RECURSO, NATUREZA DE DESPESA, VALOR
10122129782930000, 01659000069001022, 339030, 4.000,00
ORDENADOR: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1349190

PORTARIA Nº 716 de 09 de Julho de 2026
PROCESSO Nº 2026/3032871.
PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 30 DIAS, PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS(EM DIAS): 15 DIAS
NOME DO SERVIDOR, CARGO, MATRICULA
ANDES KEN NAGAHAMA, GERENTE/HENCA, 58773772
NATUREZA DO TRABALHO, FONTE DE RECURSO, NATUREZA DE DESPESA, VALOR
.10122129782930000, 01659000069001022, 339030, 4.600,00
.10122129782930000, 01659000069001022, 339036, 460,00
.10122129782930000, 01659000069001022, 339039, 4.600,00
ORDENADOR: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1349029

PORTARIA Nº 715 de 09 de Julho de 2026
PROCESSO Nº 2026/3016299.
PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 30 DIAS, PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS(EM DIAS): 15 DIAS
NOME DO SERVIDOR, CARGO, MATRICULA
JARDEL NAZARENO SILVA DA CUNHA, GERENTE/GETRA, 5941600
NATUREZA DO TRABALHO, FONTE DE RECURSO, NATUREZA DE DESPESA, VALOR
10122129782930000, 01659000069001022, 339036, 4.698,19
ORDENADOR: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1349032

PORTARIA Nº 714 de 09 de Julho de 2026
PROCESSO Nº 2026/3012171.
PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 30 DIAS, PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS(EM DIAS): 15 DIAS
NOME DO SERVIDOR, CARGO, MATRICULA
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE, GERENTE/GINE, 2019710
NATUREZA DO TRABALHO, FONTE DE RECURSO, NATUREZA DE DESPESA, VALOR
10122129783380000, 01659000069001022, 339036, 4.000,00
ORDENADOR: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1349026

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 321, DE 02 DE JUNHO DE 2026 PUBLICADA NO DOE/PA Nº 36.670 DE 24 DE JUNHO DE 2026
A Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 07 de abril de 2026, publicado no DOE/PA n° 36.588, de 08 de abril de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria nº 613, de 03 de novembro de 2025, publicada no DOE/PA nº 36.444, de 26 novembro de 2025;
Art. 2º - DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna:

NOME	CARGO	MATRICULA	SETOR	FUNÇÃO
LILIANE FERRAZ FERREIRA	CHEFE DE SERVIÇO	5955689	SEFIN	PRESIDENTE
EMANUELLE SILVA DO AMARAL FREITAS	GERENTE DE GRUPOS TÉCNICOS	54186004	PRESIDÊNCIA	MEMBRO
LAERCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA	ADMINISTRADORA HOSPITALAR	5130972	GEAF	MEMBRO
NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	54186962/2	GEAF	MEMBRO
GABRIEL MARTINS DA SILVA	GERENTE DE GRUPOS TÉCNICOS	5955242/3	PATRIMÔNIO	MEMBRO
CÍCERO ROMÃO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	AGENTE DE PORTARIA	57192917	ALMOXARIFADO	MEMBRO
AMANDA YSIS REIS	GERENTE DE GRUPOS TÉCNICOS	5980411	COMPRAS	MEMBRO
JOSÉ NAZARENO VIEIRA MONTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	5154707	SEFIN	MEMBRO
OCYR CARVALHO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5148138	PRD/COMPRAS	MEMBRO
CLÁUDIA DZIMIDAS HABER	FARMACÊUTICA	54187974	SEFAR	MEMBRO
FABÍOLA LOBATO ROLIM	ENFERMEIRA	57230940/3	SENF	MEMBRO

Art. 3º A presente Comissão, de caráter permanente, atuará em conjunto com o Grupo Técnico de Prestação de Contas e será responsável pelo levantamento do inventário físico de bens móveis e materiais de consumo dessa Fundação.
Art. 4º Esta portaria será republicada para inclusão de membro na referida Comissão, sem prejuízos e/ou alterações quanto às atividades já iniciadas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora-Presidente / FHCGV

Protocolo: 1349253

PORTARIA Nº 395, DE 08 JULHO DE 2026.
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 15 de maio de 2025, publicado no DOE n° 35.229 de 16/05/2025.
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3034445.
RESOLVE:
DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDREA AQUINO SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula nº. 5893901/2 – Chefe de Serviço (Comissionado) para responder sem ônus pelo(a) Gerência Técnica Hospitalar - GETH da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no período de 13/07/2026 a 17/07/2026, por ausência do titular do cargo, o(a) servidor(a) ADRIANA VALLE DE LIMA, matrícula nº. 55586077/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1349045

PORTARIA N° 372, DE 06 DE JULHO DE 2026.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 07 de abril de 2026, publicado no DOE n.º 36.588 de 08 de abril de 2026. Considerando o disposto no Decreto Estadual n° 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.
RESOLVE:
Designar a Servidora Ana Paula de Souza Pedrosa Castro (Matrícula nº 57195938), para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO:
• CONTRATO N° 045/2026 - NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de insumos de diálise peritoneal ambulatorial continua (DPAC) manual e diálise peritoneal automatizada (DPA), indispensáveis para o tratamento dos pacientes portadores de doença renal crônica ambulatoriais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 02/07/2026 e término em 02/07/2027.
PROCESSO Nº 2024/933558 (ORIGINAL)
PROCESSO Nº E-2026/2596677 (CONTRATUALIZAÇÃO)
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 002/2026/FPEHCGV
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1349133

PORTARIA N° 351 DE 06 DE JULHO DE 2026
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 07 de abril de 2026, publicado no DOE-PARÁ nº 36.588 de 8 de abril de 2026.
RESOLVE: Designar para acompanhar a referida DISPENSA DE LICITAÇÃO CONVENCIONAL Nº 015/2026 os servidores, Agnes Nami Kaminosono, matricula 54189871, como fiscal titular e como fiscal suplente os servidores Heitor Tulio Silva de Moraes, matrícula n° 5966119 e Daniela Smith Brito, matricula 54195001, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
• CONTRATO Nº 074/2026 – BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA;
OBJETO: Aquisição emergencial de OPME fracassada no PE SRP 90099/2025/FCHGV, utilizadas em procedimentos de Implante de Valva Aórtica Transcateter (TAVI, termo do inglês) realizados no Serviço de Hemodinâmica, por um período de 12 meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Processo Original nº 2026/2431977
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONVENCIONAL 015/2026
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1349128

ERRATA

PORTARIA nº 367, publicada no Diário Oficial nº 36.689 – Quarta-Feira, 08 DE JULHO DE 2026, página 37, sob Protocolo: 1347808
Onde se lê: ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 54181787.
Leia-se: ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 55208466/2.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1349158

CONTRATO

CONTRATO N° 045/2026
OBJETO: Aquisição de insumos de diálise peritoneal ambulatorial contínua (DPAC) manual e diálise peritoneal automatizada (DPA) com fornecimento de máquinas em comodato, indispensáveis para o tratamento dos pacientes portadores de doença renal crônica ambulatoriais da Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VALOR TOTAL: R$ 3.294.689,80 (três milhões duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
MODALIDADE: Edital do Credenciamento 002/2026
DATA ASSINATURA: 02/07/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 02/07/2026 e término em 02/07/2027.
ORIGEM DO RECURSO: Estadual
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01600000049,
e suas respectivas subfontes e superavits; Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
CNPJ nº 19.769.575/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.440.338-5 e Inscrição Municipal nº 237.923-5.
ENDEREÇO: R MARIO ANDREAZZA, nº 28, PARQUE GUAJARA (ICOARACI), CEP: 66.821 030 - BELÉM-PA, Telefone: (91) 3344-8800 / (91) 3347-8469 / (91) 3085-2757, E-mail: licitacoes@novamedicaltda.com.br andre.santos@novamedicaltda.com.br contratos@novamedicaltda.com.br / / / vendas@novamedicaltda.com.br
ORDENADORA: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo: 1349131

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONVENCIONAL Nº 015/2026
CONTRATO N° 074/2026
OBJETO: Aquisição emergencial de OPME fracassada no PE SRP 90099/2025/FCHGV, utilizadas em procedimentos de Implante de Valva Aórtica Transcateter (TAVI, termo do inglês) realizados no Serviço de Hemodinâmica, por um período de 12 meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VALOR TOTAL: R$ 139.812,80 (cento e trinta e nove mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos).
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONVENCIONAL Nº 015/2026
DATA ASSINATURA: 30/06/2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 30/06/2026 e término em 30/06/2027.
ORIGEM DO RECURSO: Estadual
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01600000049,
e suas respectivas subfontes e superavits; Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ nº 15.303.384/0001-99
ENDEREÇO: Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1560- Ed. Connext, Loja 07 Bairro: Umarizal – Belém-Pa - CEP: 66.055-200, telefone, (91) 3223-3998, e mail: administrativo.pa@biolife.med.br
ORDENADORA: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo: 1349125

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 208/2025
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato n° 208/2025, por 12 (doze) meses, com fulcro no art. 107 da Lei federal n.º 14.133/2021
MODALIDADE: COMODATO
DATA ASSINATURA: 02/07/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 21/08/2026 e término em 21/08/2027.
CONTRATADO: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
CNPJ nº 19.769.575/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.440.338-5 e Inscrição Municipal nº 237.923-5.
ENDEREÇO: R MARIO ANDREAZZA, nº 28, PARQUE GUAJARA (ICOARACI), CEP: 66.821 030 - BELÉM-PA, Telefone: (91) 3344-8800 / (91) 3347-8469 / (91) 3085-2757, E-mail: licitacoes@novamedicaltda.com.br andre.santos@novamedicaltda.com.br contratos@novamedicaltda.com.br / / / vendas@novamedicaltda.com.br
ORDENADORA: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo: 1349132

• 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 243/2025
Exercício: 2026
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n° 243/2025 na forma de sua CLÁUSULA 19– DA VIGÊNCIA.
Valor: R$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais)
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025
Vigência: a contar de 30/10/2026 a 30/10/2027, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/21.
Contratado: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 00.890.752/0001-75
Endereço: TV MAGNO DE ARAÚJO Nº 473-A – TELEGRÁFO – CEP.: 66.113-055 – Telefone: (91) 3321-1250 / (91) 9 8159-8884 – E-mail: briute@briute.com.br
*** Republicado por ter saído com incorreções sob Protocolo: 1348618 – DOE nº 36.691, de 09 DE JULHO DE 2026**
Ordenadora: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Protocolo: 1349068

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional
Número: 90041/2026
Contratação: 925449-9/2026
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contendo a manutenção, mentoria e operação assistida de sistemas, e sustentação em nuvem (Cloud), além de treinamento e da implantação complementar de um Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) da plataforma SOUL MV na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 27/07/2026.
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Protocolo: 1349576

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional
Número: 90040/2026
Contratação: 925449-8/2026
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento contínuo de Gases Medicinais Liquefeito e Não-Liquefeitos em regime de comodato (comodato de cilindro de gases, tanque de criogênico e monitor de Óxido Nítrico) para abastecimento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), Ambulatório e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 27/07/2026.
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Protocolo: 1349554

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 07 de abril de 2026, publicado no DOE-PARÁ n.o 36.588 de 08 de abril de 202 6 e considerando o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Estadual n° 877/2008, RESOLVE promover o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 059/2026, devidamente motivado e fundamentado nos autos n° 2026/2545432, para registrar:
I -CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da cláusula referente à dotação orçamentária, em razão de sua omissão material no Contrato nº 059/2026, sem alteração do objeto, valor, prazo ou demais condições originalmente pactuadas.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339039 Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas
respectivas subfontes e superavits. Plano Interno: 1020008288C
II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1. O presente Apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza o registro por apostila de situações que não caracterizam alteração contratual, o registro de dotações orçamentárias.
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
[...] III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
III- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 059/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por este Apostilamento.
Belém-PA, 07 de julho de 2026.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV
Protocolo: 1349139

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 11/2026
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com capacidade para receber pacientes destinados a realização de sessões de hemodiálise, em serviço especializado em Terapia Renal Substitutiva (TRS), na modalidade hemodiálise, em conformidade com a RDC Nº 11, de 13 de março de 2014 e Portaria Nº 1675, de 07 de junho de 2018, ora em programa ambulatorial de hemodiálise intermitente no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).
Abertura: a partir do dia 23/07/2026

Encerramento: Prazo Indeterminado
Edital disponível nos Portais: www.compraspara.pa.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br http://www.gasparvianna.pa.gov.br/site_novo/wp/edital-de-credenciamento/
https://pncp.gov.br/app/editais/22980973000177/2026/110
Local envio do requerimento e documentos de habilitação: credenciamento@gasparvianna.pa.gov.br
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.
Diretora Presidente

Protocolo: 1349314

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

ERRATA

Errata da Portaria nº 029/2026, publicada no DOE nº 36.674 de 26/06/2026, a qual concede Licença Prêmio para o servidor JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, agente administrativo, matricula nº 57233218-1.
Onde se lê - Período: 17/08/2026 a 15/09/2026
Leia-se - Período: 02/09/2026 a 01/10/2026
Cametá, 09 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE
KLENARD ATTILIO RANIERI
Diretor do H.R.C.
Portaria nº 1.149/2025 – CCG

Protocolo: 1349028

DIÁRIA

PORTARIA: 47/2026 - HRCAM, Cametá, 01/07/2026
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: ELLEN CARLA BARATA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5974531-2
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA/CHEFIA DE ENFERMAGEM
NOME: LUANA PRISCILA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5955551-1
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA
NOME: MÁRCIA DE JESUS OLIVEIRA VALENTE
MATRÍCULA: 5967133-3
CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA
OBJETIVO: Participar do curso de capacitação Cateter em PICC guiado por ultrassom
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 03 à 05/07/2026
Nº DE DÍARIAS: 2,5 (duas e meia) diárias para cada servidora
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 617,68 (Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM
PORTARIA 50/2026 – HRCAM, Cametá, 09/76/2026
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.
NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA
MATRÍCULA: 57210035-1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: 10/07/2026
Nº DE DÍARIAS: 1/2 (meia) diária
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 123,54 (Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
KLENARD ATTILIO RANIERI
DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1349165

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA

PORTARIA N° 192 DE 09 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
Em conformidade com o Processo nº 2026/3053084
RESOLVE:
CESSAR os efeitos na Portaria nº 028 de 26/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019 que concedeu a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50%, a servidora ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE, Id. Funcional nº 3275612/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a contar de 02.07.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 09.07.2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1349543

PORTARIA N° 190 DE 09 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/3046357
Resolve:
DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e, JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1 Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2022/197034	Terra Alta	Pavimentação Asfáltica da Trav. Apollo 11 - Comunidade Maú, no Município de Terra Alta, Neste Estado.	215/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 09.07.2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
PORTARIA N° 191 DE 09 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/3046327
Resolve:
DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e, JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1 Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2021/1230169	Brejo Grande do Araguaia	Revitalização e Paisagismo e Iluminação de Canteiro Central em uma Extensão de 3km de Via Urbana, no Município de Brejo Grande do Araguaia, Neste Estado.	183/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 09.07.2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1349540

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº173/2026 – GAB/ARCON/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97, CONSIDERANDO os autos do PAE Nº 2026/2901555;
RESOLVE:
I-DESIGNAR o servidor FABIO EDGAR SOUZA SILVA, ID Funcional nº5985110/1, CPF: 932.738.192-00 ocupante do cargo de Gerente, para fiscalizar a entrega do Certificado Digital E-CPF A3 Token padrão ICP-Brasil, através da Nota de Empenho nº2026.800201NE000391 emitida pela ARCON/PA a Impressa Oficial do Estado-IOEPA,CNPJ: 04.835.476/0001-01;
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.Belém (PA), 09 de julho de 2026.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral – ARCON/PA

Protocolo: 1349300

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 017/2026-ARCON/PA
Exercício: 2026
Contratante:Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, CNPJ: 02.598.119/0001-33.
Endereço: Rua dos Pariquis, nº 1905, Bairro: Batista Campos, CEP 66033-110, Belém/PA
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer internet 150,0MBPS e Link de Dados de 100Mbps, IP'S válidos através de NAT, hospedagem de website e Suporte ao DW (datawarehouse) Estadual, através da Rede de Comunicação de Dados do Estado e permitir acesso ao mainframe localizado na sede/PRODEPA, através de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIAFEM e SIMAS).
Valor Total: R$ 220.495,08
Data da Assinatura: 07/07/2026
Vigência: 12 meses,Inicio:10/07/2026 e Fim: 10/07/2027
Origem: Autorização de Dispensa nº 005/2026-ARCON/PA, com fundamento no art. 75, IX da Lei Federal nº 14.133/2021, constante no PAE nº 2026/2437458.
Orçamento: Gestão/Unidade 800201; Fonte 01501000061; Programa de Trabalho 04.122.1297.8338; Elemento de Despesa 339140; Plano Interno 4110008338C
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ES-TADO DO PARÁ-PRODEPA, CNPJ: nº05.059.613/0001-18
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 10 CEP: 66820-000-Belém/PA
Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR – DIRETOR GERAL/ARCON/PA

Protocolo: 1348421

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº001/2025-SEINFRA/ARCON
OBJETO:A ampliação do atendimento no Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém para inclusão do município de Castanhal e alteração dos Parâmetros Operacionais (Anexo C.III do Termo de Referência da Concorrência Eletrônica nº 002/2025 – ARTRAN/PA), integrante do Contrato de Concessão nº 001/2025 - SEINFRA\ARCON, conforme especificações constantes no Anexo I deste termo (Parâmetros Operacionais -Castanhal).
VALOR DO REEQUILÍBRIO: Durante a fase de operação assistida, o reequilíbrio econômico financeiro decorrente do presente Termo Aditivo terá o valor mensal de R$ 555.875,36 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) conforme estabelecido no Anexo II deste Termo (Parâmetros Econômico-financeiros - Castanhal), retroagindo desde o início da operação castanhal (01/12/2025);- Após o fim da operação assistida, fica fixada nova tarifa de remuneração para concessionária no valor de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), cabendo ao Fundo Estratégico do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB) cobrir eventual déficit tarifário destinando os recursos necessários ao pagamento dos delegatários à Câmara de Compensação Tarifária (CCT) nos termos do art.1º, III da Lei 10.719/24, apurando, mensalmente a quantidade de passageiros para o repasse do valor excedente;- Não caberá novo reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão da prestação dos serviços objeto deste aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 29103; Programa de Trabalho 26.451.1489.7695;Fonte 01500000001; Natureza de Despesa 339093.
VIGÊNCIA: Terá a mesma vigência do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2025 - SEINFRA\ARCON.
DA RESCISÃO DO TERMO: O presente instrumento poderá ser rescindido antecipadamente, por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Diretor Geral da Agência, com fulcro no art. 137, VIII, da Lei 14.133/21.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem ratificadas com o mesmo teor das descritas inicialmente no instrumento original, salvo as modificações constantes neste Termo Aditivo.
CONTRATO: BRT AMAZÔNIA S.A, CNPJ:55.272.823/0001-68
ENDEREÇO: Avenida Paulista, nº1765, 7º andar, Cj.72, Bairro: Bela Vista, São Paulo/SP
ASSINANTES:Adler Gerciley Almeida da Silveira/SEINFRA; Eduardo de Castro Ribeiro Junior/ARCON/PA; Edinaldo da Silva Carvalho/BRT AMAZÔNIA S.A

Protocolo: 1349329

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 172/2026 – GAB/ARCON/PA
PAE Nº 2026/2851532;Objetivo: Complementação de diárias considerando que os servidores já encontram-se em atividade na regão desde o dia 07/06/2026 com retorno previsto para o dia 09/06/2026, porém, em razão da necessidade de participação em Audiência Pública realizada dia 11/06/2026, referente aos serviços prestados pela empresa Águas do Pará, complementa-se meia diária ref. ao pernoite no dia 09/06/2026, mais duas diárias e meia (10 a 12/06/2026) totalizando 3,0 diárias ;Destino: Santarém; Período: 10 a 12/06/2026; Quantidade de diárias: 3 (três) diárias; Servidor;Cargo/Função:MF;Lotação;Valor Unit(R$);Valor Total (R$): Rodrigo Magalhães Pessôa, Coordenador Técnico, 54182018/2,lotado na CTS,R$ 247,07,R$;R$ 741,21; Hilton Alves de Aguiar Junior,5935494/2, Diretor de Fiscalização, lotado no DIF, R$ 247,07,R$741,21.Ordenador:Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral ARCON/PA.Belém(PA), 09 de julho de 2026.

Protocolo: 1349199

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 199/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa, Assistente Regional Técnico Administrativo -, Matrícula 5997997, Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Acompanhar e monitorar a distribuição de maniva e sementes. DESTINO: Tracuateua e Capanema/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
08 a 10/07/2026	2,5	R$ 247,07	R$ 617,67

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 200/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, a servidora, Suellen Cecilia Costa de Sousa, Assistente Administrativo, Matrícula 5940624 Lotação Belém/PA, OBJETIVO: Participar e acompanhar a caravana de produtores que participarão do Evento CHOCOLAT FESTIVAL BAHIA | 17º Festival Internacional do chocolate e cacau, no Centro de Convenções, em Ilhéus/BA. DESTINO: Ilhéus/BA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
19 a 29/07/2026	10,5	R$ 527,10	R$ 5.534,55

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 201/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor João Alberto Gonçalves Vieira, Agente de Atividades Agropecuárias-, Matrícula 0031895, Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Realização visitas em propriedades rurais nos municipios Senador José Porfírio/Pa e Vitória do Xingú/Pa, para a execução da 2ª coleta de dados da Previsão de Safra do Cacau do Estado do Pará, relativo ao ano de 2026. DESTINO: Senador José Porfírio/Pa e Vitória do Xingú/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
13 a 17/07/2026	4,5	R$ 247,07	R$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 202/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, a servidora, Shirley Cristina da Costa Reis, Agente Administrativo, Matrícula 6045553, Lotação Belém/PA, OBJETIVO: Participar e acompanhar a caravana de produtores que participarão do Evento CHOCOLAT FESTIVAL BAHIA | 17º Festival Internacional do chocolate e cacau, no Centro de Convenções, em Ilhéus/BA. DESTINO: Ilhéus/BA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
19 a 29/07/2026	10,5	R$ 527,10	R$ 5.534,55

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1349170

PORTARIA DE DIÁRIA 193/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor Francisco Marcos Alves do Nascimento, Coordenador Regional-, Matrícula 57232254, Lotação Altamira/PA, com: OBJETIVO: Representar o Regional da SEDAP/ATM, participando nas programações do Chocolat Bahia(Ilhéus). DESTINO: Belém/Pa e Ilhéus/BA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
21 a 28/07/2026	7,5	R$ 527,10	R$ 3.953,25

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1349098

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 492 DE 09 DE JULHO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Doação) nº 807, expedido em favor de JOÃO VALDIR MATOS DE MOURA, em data de (Em branco), constante da fl. 807 e verso, do Talonário próprio nº 9-A, com as seguintes características: Município: Vigia; Denominação: Sem denominação especial; Localização: limitando como Ramal KM 40; Área: 10,6981ha.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo n°: 080709346/2025 –SICARF/ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 490 de 07 de julho de 2026, publicada n° DOE n° 36.689, Protocolo nº 1348170 de 08 de julho de 2026;
2. FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Doação) nº 807, expedido em favor de JOÃO VALDIR MATOS DE MOURA acima descrito e RETIFICADO a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERIMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: SÍTIO 2 IRMÃOS; ÁREA: 11,1081 ha, PERÍMETRO: 573,8604 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com os últimos MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo n° 080709346/2025 –SICARF/ITERPA.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Publique-se.
Flávio Ricardo A. Azevedo
Respondendo Pela Presidência

Protocolo: 1349535

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA), EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/90826	DENIZE DALVA PREUSS	SITIO ACAPÚ	360,6155 há	TAILÂNDIA	493/2026

Belém (PA), 09/07/2026
FLÁVIO RICARDO A. AZEVEDO
Respondendo pela Presidência

Protocolo: 1349428

ERRATA

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 453/2023, NO DOE Nº 36.670, DE 24.06.2026
ONDE - SE LÊ: 31 DE MAIO DE 2028
LEI-SE: 30 DE MAIO DE 2028.

Protocolo: 1349377

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº3857/2026 – ADEPARÁ, de 09 de julho de 2026
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2026/2619761.
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a nomenclatura da Gerência de Fiscalização de Insumos Pecuários e Bem-Estar Animal – GFIPBEA, passando a denominar-se GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS – GFIP.
Art. 2º Alterar a nomenclatura da Gerência de Rastreabilidade e Cadastro Agropecuário – GRCA, passando a denominar-se GERÊNCIA DE RASTREABILIDADE, CADASTRO AGROPECUÁRIO E BEM-ESTAR ANIMAL – GRCA-BEA.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor-Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 1349556

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3766/2025 - ADEPARÁ, DE 08 DE JULHO DE 2026
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o PAE 2026/3045861 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula n° 57200257/2, FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, durante o período de 15 dias de Férias do(a) GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA, matricula 5882753/3, GEP-DAS 011.5, no período de 20/07/2026 a 03/08/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1349484

ERRATA

Na Portaria de Férias Nº: 3394/2026 de 24/06/2026, publicada no DOE 36.676 de 29 de Junho de 2026 do Servidor abaixo.
MT: 5882753/3 – GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA
Onde se lê: Período de Gozo: 01/07/26 A 30/07/26 P.A 2024/2025
Leia-se: Período de Gozo: 20/07/26 a 03/08/26 P.A 2024/2025

Protocolo: 1349481

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3852/2026:
BENEFICIÁRIO: WALTO SANTOS CUNHA; Matrícula: 54180528; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA QUE SEJA REALIZADA AS FACHADAS DAS ULSA'S E ESCRITORIO DA REGIONAL DE TUCUMA.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 4.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1349435

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3790/2026:
BENEFICIÁRIO: GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA; Matrícula: 5973033; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA REGIONAL DE REDENÇÃO E UNIDADES SOB JURISDIÇÃO DA MESMA.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1349005

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3840/2026:
BENEFICIÁRIO: ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA; Matrícula: 5870968; 20.609.1528–6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: OCORRER COM DESPESAS NECESSÁRIAS PARA ATIVIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA ESTADUAL.Elemento de Despesa / Valor: 339033 / R$ 4.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1349334

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3835/2026:
BENEFICIÁRIO: FABIANA POSSATO; Matrícula: 57215435; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA ULSA DE TUCUMÃ.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1349342

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3841/2026:
BENEFICIÁRIO: MARCOS FREITAS ARAUJO; Matrícula: 55585501; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL BEM COMO OUTROS PARA O EAC DE NOVA IPIXUNA.Elemento de Despesa / Valor: 339039/30/ R$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1349344

DIÁRIA

Portaria: 3789/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO DA PRAGA MONILIASE EM LAVOURAS DE CACAU E CUPUAÇU, - ROTA DE RISCO, EM PROPRIEDADES RURAIS E URBANA.META:2 E ETAPA:2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: JURUTI/PA, BARREIRINHA/AM Servidor: 57220929/ CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AFA) / 13,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61/ V.U/V.T: 527,10/ 6.325,20 / 6.695,81/ 05/07/2026 A 18/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349002

Portaria: 3846/2026
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA E AÇÃO PREVENTIVA NOS ESCRITÓRIOS E ULSA'S DA REGIONAL DE SANTARÉM.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MONTE ALEGRE, ALENQUER, SANTAREM, MOJUI DOS CAMPOS, BELTERRA/PA Servidor: 541829981/ MARIA JANILE LEMOS CORREA (GERENTE) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 2.100,10 / 18/07/2026 A 26/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349346

Portaria: 3845/2026
Objetivo: APOIAR AS ACOES EDUCATIVAS DO PROGRAMA DE SANIDADE AVICOLA, COM ENFASE EM INFLUENZA AVIARIA E SENSIBILIZAR A POPULACAO QUANTO AO CONSUMO DE PRODUTOS COM SELO DE INSPECAO DA ADEPARA NO DISTRITO DE MOSQUEIRO, MUNICÍPIO DE BELÉM /PA. NECESSÁRIO PERNOITAR .Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54190649/ CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 17/07/2026 A 20/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349339

Portaria: 3836/2026
Objetivo: FISCALIZAÇÃO DE SALGADEIRAS NO MUNICÍPIO CITADO NO PROTOCOLO 2026/2935495.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: VIGIA DE NAZARÉ/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57223249/ DANIEL NUNES E SILVA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 08/07/2026 A 10/07/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1349352

Portaria: 3848/2026
Objetivo: REALIZAR CAPACITACAO E TREINAMENTO SOBRE NOVOS TRAMITES DE PROCESSOS AOS SERVIDORES DA GERENCIA REGIONAL DE SANTARÉM; QUANTO A FISCALIZACAO, EMISSAO DE DAE AVULSO, INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA , CONSULTA EM DIVIDA ATIVA E DEMAIS DUVIDAS DE AUTO DE INFRACAO EM DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA, A FIM DE ELIMINAR VICIOS INSANAVEIS DE TRAMITE DE PROCESSOS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MONTE ALEGRE, ALENQUER, SANTAREM, MOJUI DOS CAMPOS, BELTERRA/PA Servidor: 8401392 / NAGILA SABRINA GUEDES DA SILVA (GERENTE) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 2.100,10 / 18/07/2026 A 26/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349363

Portaria: 3853/2026
Objetivo: APOIAR AS ACOES EDUCATIVAS DO PROGRAMA DE SANIDADE AVICOLA, COM ENFASE EM INFLUENZA AVIARIA E SENSIBILIZAR A POPULACAO QUANTO AO CONSUMO DE PRODUTOS COM SELO DE INSPECAO DA ADEPARA NO DISTRITO DE MOSQUEIRO, MUNICÍPIO DE BELÉM /PA. NECESSÁRIO PERNOITAR .Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54190649/ CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 24/07/2026 A 27/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349369

Portaria: 3849/2026
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO E COLETA DE AMOSTRA PARA O PROGRAMA DE ALTO CONTROLE PACPOA/SISBI.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 54196692/ SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 20/07/2026 A 23/07/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1349372

Portaria: 3855/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MOCAJUBA/PA Destino CONCORDIA DO PARA, ACARA/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEIROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 20/07/2026 A 24/07/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349374

Portaria: 3834/2026
Objetivo: DESLOCAMENTO E REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO E CADASTRAMENTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR PEDRO FERREIRA LIMA, E ASSIM SEJA EFETIVADO CADASTRO NO SISTEMA SIGEAGRO 2.0. DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA DIRETORA GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI E ATENDIMENTO EM PROPRIEDADES LOCAIS E VISITAS NO ESCRITÓRIO LOCAL PARA ATENDIMENTOS E LEVAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 54180528/ WALTO SANTOS CUNHA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 13/07/2026 A 17/07/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1349324

Portaria: 3844/2026
Objetivo: COORDENAR AÇÕES EDUCATIVAS DO PROGRAMA DE SANIDADE AVÍCOLA, COM ÊNFASE EM INFLUENZA AVIÁRIA, E SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO QUANTO AO CONSUMO DE PRODUTOS COM SELO DE INSPEÇÃO DA ADEPARA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 55588167/ CLOVIS CESAR DIAS CARNEIRO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 23/07/2026 A 27/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349328

Portaria: 3839/2026
Objetivo: FISCALIZAÇÃO UMA (01) AGROINDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS.JUSTIFICATIVA DE DIÁRIAS NO MESMO MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO SE DEVE AS LONGAS DISTANCIAS DA SEDE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABA/PA Servidor: 57189977/ ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61/ 06/07/2026 A 07/07/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349316

Portaria: 3843/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO/ DA PRAGA RHIZOCTONIA THEOBROMAE EM LAVOURAS DE MANDIOCA, EM 20 PROPRIEDADES. META: 2, ETAPA: 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAMETÁ/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 54189688/ PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 06/07/2026 A 10/07/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349318

Portaria: 3842/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE AGROTOXICOS EM 20 PROPRIEDADES RURAIS NO MUNICIPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANOPOLIS/PA Servidor: 54187122/ JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 14/07/2026 A 17/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349308

Portaria: 3838/2026
Objetivo: DAR APOIO A FISCALIZACAO REALIZADA EM PROPRIEDADES RURAIS A FIM DE APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NOS CADASTROS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA, RIO MARIA/PA Servidor: 5909028 / JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.358,89/ 12/07/2026 A 17/07/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1349299

Portaria: 3833/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). META:2 E ETAPA:2.7.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 5960814/ ELIAS NERI DE MORAES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 07/07/2026 A 11/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349305

Portaria: 3832/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Destino: CONCORDIA DO PARA, ACARA/PA Servidor: 55586068/ ROBSON PEREIRA MATOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 20/07/2026 A 24/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349285

Portaria: 3837/2026
Objetivo: DAR APOIO A FISCALIZACAO REALIZADA EM PROPRIEDADES RURAIS A FIM DE APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NOS CADASTROS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA, RIO MARIA/PA Servidor: 57174044/ JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 1.358,89/ 12/07/2026 A 17/07/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1349288

Portaria: 3831/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NO COMÉRCIO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGROTOXICOS EM REVENDAS REGISTRADAS E CANCELADAS NA ADEPARA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5868424/ LEONIDAS PARRY DE CASTRO (FEA–ENG.AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61 / 07/07/2026 A 08/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349275

Portaria: 3830/2026
Objetivo: REALIZAR APOIO NAS VISTORIA TÉCNICA EM ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE POLPAS DE FRUTAS E DERIVADOS DE MANDIOCA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: RIO MARIA, XINGUARA, SAPUCAIA, FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5941032/ IVANILTON LOPES DA CRUZ (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 13/07/2026 A 17/07/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349268

Portaria: 3829/2026
Objetivo: CADASTRAMENTO DE UNIDADES PRODUTIVAS (UPS) E VIVEIROS DE MUDAS DE HOSPEDEIRAS DA VASSOURA-DE-BRUXA DA MANDIOCA, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DE VISTORIAS ITOSSANITÁRIAS, A EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E O GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO MONITORAMENTO E CONTROLE DA PRAGA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TRACUATEUA, BRAGANÇA/PA Servidor: 54186897 / WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68 / 07/07/2026 A 09/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349258

Portaria: 3826/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO DA PRAGA MONILÍASE EM LAVOURAS DE CACAU E CUPUAÇU, ROTA DE RISCO, EM PROPRIEDADES RURAIS E URBANA NO MUNICÍPIO DE PARINTIS -AM. META: 2, ETAPA: 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: JURUTI/PA, PARINTIS/AM Servidor: 5569648/ EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 17,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.358,89 / V.U/V.T: 527,10/ 6.325,20/ 7.684,09/ 03/07/2026 A 20/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349259

Portaria: 3828/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MOCAJUBA/PA Destino IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEIROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 06/07/2026 A 10/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349238

Portaria: 3827/2026
Objetivo: AÇÃO PREVENTIVA E EDUCATIVA DO PROJETO RH ORIENTA NA GERÊNCIA REGIONAL DE ALTAMIRA E UNIDADES DE VITÓRIA DO XINGU, ANAPU, BRASIL NOVO, URUARÁ E SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, NA ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES SOBRE SEUS DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES, ORIENTAÇÕES SOBRE OS FLUXOS DO RH, FÉRIAS, LICENÇAS, FREQUÊNCIAS, PAGAMENTOS, BEM COMO ESCLARECIMENTOS SOBRE DÚVIDAS RELACIONADAS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM /PA Destino: ALTAMIRA, URUARÁ, VITÓRIA DO XINGU, ANAPU, BRASIL NOVO, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 57175449 / JEANE CATIA DE CARVALHO SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.605,96 / 12/07/2026 A 18/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349231

Portaria: 3825/2026
Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA DE CITROS EM 20 PROPRIEDADES RURAIS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 57232464/ IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 06/07/2026 A 10/07/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349232

Portaria: 3825/2026
Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA DE CITROS EM 20 PROPRIEDADES RURAIS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 57232464/ IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 06/07/2026 A 10/07/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349233

Portaria: 3850/2026
Objetivo: CONDUZIR A FEA - SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 54187223/ OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75 / 20/07/2026 A 23/07/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1349382

Portaria: 3854/2026
Objetivo: APOIO A FISCALIZAÇÃO DE SALGADEIRAS NO MUNICÍPIO CITADO NO PROTOCOLO 2026/2935495.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA BARBARA DO PARÁ/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 54188789 / CAMILA ROCHA FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 617,68 / 08/07/2026 A 10/07/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1349384

Portaria: 3856/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO E CONTROLE DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA) NA ZONA RURAL.JUSTIFICA-SE A SOLICITAÇÃO PARA DENTRO DO MUNICÍPIO, DEVIDO AO DESLOCAMENTO DE MAIS DE 80 KM DIÁRIOS EM ESTRADA DE CHÃO BATIDO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 57207494/ WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 13/07/2026 A 17/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349389

Portaria: 3851/2026
Objetivo: REALIZAR SUPERVISAO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA NAS UNIDADES DA ADEPARA SOB JURISDICAO DA REGIONAL DE ALMEIRIM.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM, PRAINHA/PA Servidor: 57190367/ MARCOS NASCIMENTO MOURA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.358,89 / 13/07/2026 A 18/07/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1349415

Portaria: 3816/2026
Objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA E LAUDO DE VISTORIA PARA EMISSAO DO SELO DE PRODUTO VEGETAL ARTESANAL PARA PRODUÇÃO DE FARINHA DE TAPIOCA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARACANÃ/PA Servidor: 5908938/ HERIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 123,54 / 07/07/2026 A 07/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349097

Portaria: 3814/2026
Objetivo: EALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO DA PRAGA MONILIASE EM LAVOURAS DE CACAU E CUPUAÇU,- EM 20 PROPRIEDADES. META:2 E ETAPA:2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 54193001/ RICARDO DA SILVA RODRIGUES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 06/07/2026 A 10/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349086

Portaria: 3815/2026
Objetivo: AFIM DE ATENDER AO OFÍCIO ABIN Nº 50/2026/SEPA/DG/ABIN/CC/PR, E CONSIDERANDO O PAE 2026/2918126, SOLICITAMOS DIÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: IMPERATRIZ/MA Servidor: 57174044/ JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10 / R$ 1.317,75 / 08/07/2026 A 10/07/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1349093

Portaria: 3808/2026
Objetivo: CONTINUIDADE DO PROCESSO DE SANEAMENTO AIE NAS PROPRIEDADES FOCO, COM INÍCIO DE SANEAMENTO NO SÍTIO MURUMURU. REALIZAÇÃO DE VISTORIA NA SALA DE DIAGNÓSTICO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 57200920 / GIOVANI LUIDY GIRARDELI (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 06/07/2026 A 10/07/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1349095

Portaria: 3818/2026
Objetivo: REALIZAR COLETA DE MATERIAL SOROLOGICO E EUTANASIA EM ANIMAIS DA ESPECIE EQUINA E MUAR PARA SANEAMENTO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA NA PROPRIEDADE COM FOCO. FAZENDA BETANIA I, MUNICÍPIO SANTA MARIA BARREIRAS-PA. PESE (GPESSEA). NECESSARIO PERNOITE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54185857/ NORMANDO ROLIM DANTAS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61 / 06/07/2026 A 07/07/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1349112

Portaria: 3810/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE SEMENTES E/OU MUDAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU E VILAS, A FIM DE GARANTIR O CONTROLE DESTA ATIVIDADE COMERCIAL, ASSEGURANDO AO RASTREABILIDADE E A QUALIDADE DESSES INSUMOS EM TODO O TERRITÓRIO PARAENSE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 05993139/ MONIQUE FROIS MALAQUIAS (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 06/07/2026 A 09/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349115

Portaria: 3809/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DESTINADOS A AGROINDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL "POLPAS DE FRUTAS".Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: IGARAPE-MIRI/PA Servidor: 541892611/ JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 06/07/2026 A 08/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349103

Portaria: 3817/2026
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO E COLETA DE AMOSTRA PARA O PROGRAMA DE ALTO CONTROLE PACPOA/SISBI.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino SALINÓPOLIS/PA Servidor: 54186972/ LORENA LOBATO BENDAYAN (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 13/07/2026 A 17/07/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1349105

Portaria: 3822/2026
Objetivo: REALIZAR APOIO NOS LEVANTAMENTOS E DETECÇÃO EM 16 PROPRIEDADES RURAIS PRODUTORAS DE CITROS, COM ÊNFASE PARA:-CANCRO CÍTRICO E GREENING.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5941032/ IVANILTON LOPES DA CRUZ (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 07/07/2026 A 10/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349154

Portaria: 3820/2026
Objetivo: AUXILIAR NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DIÁRIOS DAS ULSAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: IPIXUNA DO PARA, AURORA DO PARA, MAE DO RIO/PA Servidor: 5898151/ HELEM AMARAL DA SILVA SALES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V. T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 13/07/2026 A 17/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349156

Portaria: 3819/2026
Objetivo: COORDENAR AS AÇÕES EDUCATIVAS DO PROGRAMA DE SANIDADE AVÍCOLA, COM ÊNFASE EM INFLUENZA AVIÁRIA, E SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO QUANTO AO CONSUMO DE PRODUTOS COM SELO DE INSPEÇÃO DA ADEPARA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 55588170/ ADRIANE MORAIS DE FARIAS DA LUZ (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75 / 10/07/2026 A 13/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349145

Portaria: 3811/2026
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO E COLETA DE AMOSTRA PARA O PROGRAMA DE ALTO CONTROLE PACPOA/SISBI.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SALINÓPOLIS/PA Servidor: 54196692/ SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 13/07/2026 A 17/07/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1349129

Portaria: 3795/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO DA PRAGA MONILIASE EM LAVOURAS DE CACAU E CUPUAÇU,- ROTA DE RISCO, EM PROPRIEDADES RURAIS E URBANA.META:2 E ETAPA:2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ITAITUBA/PA Destino: JURUTI/PA, PARINTIS/AM Servidor: 5898284/ SIMONE FIGUEIRA MOREIRA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 15,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75/ V.U/V.T: 527,10/ 6.325,20/ 7.189,95/ 04/07/2026 A 19/07/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1349034

Portaria: 3797/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA EM PORTOS HIDROVIÁRIOS DE ÓBIDOS E JURUTI. E, SUPERVISÃO TÉCNICA NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIO DE ÓBIDOS (BASE FLUVIAL INTEGRADA "CANDIRU, RIO AMAZONAS) E NO POSTO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIO DE JURUTI (RIO AMAZONAS). META:2 E ETAPA:2.5.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ÓBIDOS, JURUTI/PA Servidor: 57176052/ JORGE EDUARDO DE MENDONÇA GÓES (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 17,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 4.323,73 / 03/07/2026 A 20/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1349035

Portaria: 3802/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). META:2 E ETAPA:2.3. SENDO MEIA DIÁRIA POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 08/07/2026 A 10/07/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1349036

Portaria: 3803/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS E DETECÇÃO EM 16 PROPRIEDADES RURAIS PRODUTORAS DE CITROS, COM ÊNFASE PARA:CANCRO CÍTRICO E GREENING.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 57234553/ LUCIANA DE SOUZA LOPES (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75 / 07/07/2026 A 10/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1349037

Portaria: 3796/2026
Objetivo: DAR APOIO NAS AÇÕES DE LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO DA PRAGA MONILIASE EM LAVOURAS DE CACAU E CUPUAÇU, ROTA DE RISCO, EM PROPRIEDADES RURAIS E URBANA.META:2 E ETAPA:2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: JURUTI/PA Destino: NHAMUNDÁ/AM Servidor: 54188705/ TARCISIO ARANHA DA SILVA (AUXILIAR OPERACIONAL) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10/ R$ 6.061,65/ 06/07/2026 A 17/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1349046

Portaria: 3799/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA). META:2 E ETAPA:2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/ MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 123,54 / 13/07/2026 A 13/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1349047

Portaria: 3805/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO DA PRAGA MONILÍASE EM LAVOURAS DE CACAU E CUPUAÇU, ROTA DE RISCO, EM PROPRIEDADES RURAIS E URBANA. META: 2 E ETAPA: 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: JURUTI/PA, BOA VISTA DOS RAMOS/AM Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 15,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75 / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 6.325,20 / R$ 7.189,95 / 04/07/2026 A 19/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1349048

Portaria: 3798/2026
Objetivo: REALIZAR VACINAÇÃO, AGULHA OFICIAL, EM 04 PROPRIEDADES RURAIS MAIOR RISCO E ALEATÓRIA PARA BRUCELOSE E TUBERCULOSE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 6403422/ RENAN MERÊNCIO DE BARROS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 13/07/2026 A 14/07/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1349041

Portaria: 3794/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO DA PRAGA MONILIASE EM LAVOURAS DE CACAU E CUPUAÇU, ROTA DE RISCO, EM PROPRIEDADES RURAIS E URBANA.META:2 E ETAPA:2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: JURUTI/PA, BOA VISTA DOS RAMOS/AM Servidor: 5888158/ CASSIO POLLA (FEA -ENG.AGRÔNOMO) / 15,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75/ V.U/V.T: 527,10/ 6.325,20 / 7.189,95/ 04/07/2026 A 19/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1349022

Portaria: 3793/2026
Objetivo: DAR APOIO A CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL BOVINA NO MUNICÍPIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MOCAJUBA/PA Servidor: 57173646/ RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA (A. DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.358,89/ 12/07/2026 A 17/07/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1349018

Portaria: 3791/2026
Objetivo: DAR APOIO NA VISITA TÉCNICA E LAUDO DE VISTORIA PARA EMISSÃO DO SELO DE PRODUTO VEGETAL ARTESANAL PARA PRODUÇÃO DE FARINHA DE TAPIOCA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANA/PA Servidor: 54189087/ ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 123,54/ 07/07/2026 A 07/07/2026.Ordenador: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1349013

Portaria: 3792/2026
Objetivo: RREALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA-DA-CARAMBOLA).META:2 E ETAPA:2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 5869480/ JOSE LEANDRO DE SOUSA FILHO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 123,54 / 06/07/2026 A 06/07/2026.Ordenador: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1349015

Portaria: 3807/2026
Objetivo: AFIM DE ATENDER AO OFÍCIO ABIN Nº 50/2026/SEPA/DG/ABIN/CC/PR, E CONSIDERANDO O PAE 2026/2918126, SOLICITAMOS DIÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: IMPERATRIZ/MA Servidor: 5909028 / JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 1.317,75 / 08/07/2026 A 10/07/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.
Protocolo: 1349080

Portaria: 3812/2026
Objetivo: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA E SUPERVISÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ, BONITO/PA Servidor: 57189755/ ANA THAIS SOUZA DE LEAO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 06/07/2026 A 10/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1349082

Portaria: 3813/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO DA PRAGA MONILIASE EM LAVOURAS DE CACAU E CUPUAÇU,- EM 20 PROPRIEDADES. META:2 E ETAPA:2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: VITORIA DO XINGU/PA Servidor: 58975771/ PAULO VITOR NOGUEIRA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 06/07/2026 A 10/07/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1349084

Portaria: 3804/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO E CONTROLE DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. DEVIDO AO DESLOCAMENTO DEMANDAR MAIS DE 80 KM DIÁRIOS EM ESTRADA DE CHÃO BATIDO E CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MANUTENÇÃO DEVIDO AS FORTES CHUVAS NA REGIÃO, O QUE REQUER A PERMANÊNCIA EM CAMPO POR MAIS DE 6 HORAS FORA DO DOMICÍLIO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 54185731/ EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 06/07/2026 A 10/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1349043

Portaria: 3800/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). META:2 E ETAPA:2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 370,61 / 06/07/2026 A 07/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1349054

Portaria: 3801/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO DA PRAGA MONILIASE EM LAVOURAS DE CACAU E CUPUAÇU - EM 20 PROPRIEDADES. META:2 E ETAPA:2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TUCURUÍ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 54187187/ MACIEL CARVALHO ARAUJO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 06/07/2026 A 10/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1349064

Portaria: 3806/2026
Objetivo: DAR APOIO NAS AÇÕES DE LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO DA PRAGA MONILÍASE EM LAVOURAS DE CACAU E CUPUAÇU, ROTA DE RISCO, EM PROPRIEDADES RURAIS E URBANA. META: 2 E ETAPA: 2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: JURUTI/PA Destino: PARINTIS/AM Servidor: 5870968/ ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 6.061,65 / 06/07/2026 A 17/07/2026.Ordenador: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO.
Protocolo: 1349051

Portaria: 3823/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA). META:2 E ETAPA:2.3.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 5654033/ ANTONILSON PEREIRA DE LEÃO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 370,61 / 08/07/2026 A 09/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349169

Portaria: 3821/2026
Objetivo: COORDENAR AS AÇÕES EDUCATIVAS DO PROGRAMA DE SANIDADE AVÍCOLA, COM ÊNFASE EM INFLUENZA AVIÁRIA, E SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO QUANTO AO CONSUMO DE PRODUTOS COM SELO DE INSPEÇÃO DA ADEPARÁ.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 6403242/ CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 03/07/2026 A 05/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1349160

Portaria: 3824/2026
Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM CITROS EM 20 PROPRIEDADES RURAI.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 6403317/ JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 06/07/2026 A 10/07/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1349176

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0343/2026 – 09.07.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:
NOMEAR, a contar de 01/07/2026, ROGÉRIO DE AZEVEDO FIGUEIRA, para exercer o Cargo de Assessor Especial da Diretoria Executiva, ficando lotado na Direx.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - PRESIDENTE

Protocolo: 1349567

SUPRIMENTO DE FUNDO

Suprimento de Fundos
PORTARIA Nº044/2026
Beneficiário(a): Antonio Marçal de Souza Neto/Matrícula: 57175470/ Cargo ou Função: Ext. Rural I/A/Município: Marabá-PA/Objetivo: Custear despesas de pronto atendimento para manutenção do Escritório Regional da Emater de Marabá/Programa:1528/Plano Interno: 2080002256C / Projeto Atividade:2256C/ FONTE:01500000001/Elemento de Despesa: 339030=R$ 2.900,00 / 339039=R$ 1.100,00 .Valor Total R$ 4.000,00/ Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Soares Rodrigues. UG Marabá. PAE 2026/3049570.

Protocolo: 1349017

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0113/2026;
BENEFICIÁRIA:KETHIMA REBECA DO AMARAL COSTA;
MATRÍCULA:5986965/2;CARGO/FUNÇÃO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
OBJETIVO:DESLOCAR-SE AOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ E SANTARÉM, PARA REALIZAR ENTREVISTAS REFERENTE AOS PSS's (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO) Nºs 02/2026 e 03/2026 COM OS CANDIDATOS SELECIONADOS;PERÍODO:18 À 24/06/2026;Nº DE DIÁRIAS:6,5 (SEIS E MEIA);DESTINO:MARABÁ E SANTARÉM-PARÀ:ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1349361

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO as férias do (a) empregado (a) abaixo, publicada no DOE nº 36.688 de 07.07.2026, conforme Portaria 0323/2026

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	57173855/1	EDIMILSON MATOS PEREIRA	2025/2026	03.08.2026 a 01.09.2026

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1349000

TORNAR SEM EFEITO
Portaria de Licença Prêmio publicada no DOE 36.672 de 25.06.2026:

PORTARIA	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	MÊS
0195/2026	57211170/1	CRISTIANE FONSECA COSTA CORREA	22/12/2018 á 21/12/2023	01/07/2026 á 30/07/2026	1º

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES – Coordenadora

Protocolo: 1349102

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2026
O presente apostilamento tem como finalidade alterar a fonte de dotação orçamentária para empenho da despesa relativa ao contrato nº 006/2026. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR/SEAF o MEI SANDRO GABRIEL SHOW Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.095.542/0001-26.
Fica no CONTRATO Nº 006/2026, incluso a seguinte fonte:
Gestão da Unidade: 750101
Fonte de Recursos: 02500000001
Programa de Trabalho: 1-20-122-1297-8338
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: 4110008338C
R$ 24.000 (vinte e quatro mil reais)
Belém/PA, 09 de julho de 2026.
Ordenador:
João Batista Uchoa Pereira
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1349152

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 164/2026. De 09 de julho de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.
BENEFICIÁRIO: João Batista Uchoa Pereira
CARGO: SECRETARIO/SEAF
Matricula: 5588264. Cart. de Identidade nº 22***38 – SSP/PA, CPF: 414***972-**
OBJETIVO: Participar de uma visita de campo no dia 15 de Julho de 2026, no Assentamento 17 de Abril em Eldorado do Carajás e no dia 16 de julho de 2026 No Acampamento paz com Cristo - Abel Figueiredo (justifica-se o dia 14/07 para o deslocamento)
ORIGEM: Belém - Pá
DESTINO: Maraba-Pá- Eldorado dos Carajás –Abel Figueiredo
PERÍODO: 14 a 16 de julho de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 2 e ¹/² (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ 718,35(setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)
Belém, 09 de julho de 2026.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1349537

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 166/2026. De 09 de julho de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.
BENEFICIÁRIO: LUIS LIMA DE OLIVEIRA
Ocupante do Cargo: GERENTE REGIONAL - SEAF
Matrícula nº 5976032-1, Cart. de Identidade nº 2***590 – SSP/PA, CPF: 173.***.602-**
OBJETIVO: Acompanhar o secretario de Estado de Agricultura familiar para uma visita de campo no dia 15 de Julho de 2026, no Assentamento 17 de Abril em Eldorado do Carajás e no dia 16 de julho de 2026 No Acampamento paz com Cristo - Abel Figueiredo.
DIA/PERÍODO: 15 a 16 de julho de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 1 e ¹/² (Uma diária e meia.)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 370,60 (Trezentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos)
ORIGEM: Marabá/PA
DESTINO: Eldorado dos Carajás - Abel Figueiredo
Belém, 09 de Julho de 2026.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1349539

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 167/2026. De 08 de julho de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. LEI Nº 9.899, DE 2 DE MAIO DE 2023.
BENEFICIÁRIO: Ana Beatriz Da Conceição Pereira
CARGO: coordenadora
Matrícula: 59870201. Cart. de Identidade nº 71***16 – PC/PA – SSP/PA, CPF: 0**.525.972-**
OBJETIVO: Participar da Feira da Agricultura Familiar de Salvaterra, nos dias 09 a 11 de julho de 2026, no município de Salvaterra/PA.
ORIGEM: Belém - Pá

DESTINO: Salvaterra
PERÍODO: 09 a 11 de julho de 2026.
CONCEDO DIÁRIAS: 2 e ¹/² (duas e meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos.)
VALOR TOTAL: R$ R$ 617,67 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos.)
Belém, 08 de julho de 2026.
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/

Protocolo: 1349607

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA SEMAS Nº 2.308/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026
Altera a Portaria SEMAS nº 3.060/2025, de 31 de julho de 2025, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Produtos e Subprodutos Florestais apreendidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3012553,
RESOLVE:
Art. 1º A Portaria SEMAS nº 3.060/2025, de 31 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º .....
.....
III - Lucas Viana Vieira da Silva, matrícula nº 5990636/1;
.....
VII - Rosana Ingrid Ribeiro dos Santos, matrícula nº 5975602/1; e
VIII - José Gomes de Melo Junior, matrícula nº 5959969/1.
.....
Art. 4º .....
.....
Parágrafo único. A Comissão Permanente de Avaliação de Produtos e Subprodutos Florestais será coordenada pelo servidor Antonio Carvalho Lobo Junior, matrícula nº 5947617/7, e, na sua ausência ou impedimento, pelo servidor Lucas Viana Vieira da Silva, matrícula nº 5990636/1.
....."
Art. 2° Fica revogado o inciso IX do art. 2º da Portaria SEMAS nº 3.060/2025, de 2025.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 9 de julho de 2026.
RAUL PROTAZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1349441

PORTARIA Nº 2.321/2026 – SAGAT/SEMAS, DE 09/07/2026
Servidor: CARLOS AUGUSTO DAS MERCES MACHADO
Matrícula: 3219151/1
Cargo: Contador
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família
Período: 26/06/2026 a 03/07/2026
Processo: E-2026/3052929
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1349477

PORTARIA Nº 2.315/2026 – SAGAT/SEMAS, de 09/07/2026
I – LOTAR, a contar de 27/07/2026, o servidor ANDREI CORREA REGO, matrícula n° 7565614/2, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, no Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental – NURE/SANTARÉM, da Diretoria de Gestão dos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental – DINURE.
Processo nº E-2026/2339839
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1349486

PORTARIA SEMAS Nº 2313/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 11.028, de 5 de junho de 2025; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3046049,
RESOLVE:
Art. 1º Fica enquadrada, na Carreira de Gestão Ambiental, a servidora ocupante de cargo público de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), conforme o Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 15 e do Anexo I da Lei Estadual nº 11.028, de 5 de junho de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 02 de julho de 2026.
Belém/PA, 9 de julho de 2026.
RAUL PROTAZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

ANEXO

NÍVEL SUPERIOR				
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	CLASSE/REFERÊNCIA
5946669	4	MARCIA THAIS BARBOSA SEVERINO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	A/I

Protocolo: 1349140

PORTARIA Nº 2.310/2026 - GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3048446 e o teor do REQUERIMENTO nº 2026/57 DIORED - SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar o deslocamento em veículo oficial de Belém/PA ao município de Curuçá/PA, do colaborador eventual Gabriel Antônio Ribeiro de Oliveira, com o objetivo de participar, juntamente com a equipe da SEMAS, do evento "Julho Verde", promovido pela Associação dos Usuários da Reserva Extrativista (RESEX) Mãe Grande de Curuçá, Prefeitura Municipal de Curuçá e demais parceiros, no período de 10/07/2026 a 11/07/2026, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 09 de julho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1349085

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2.311/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 09/07/2026
Nome: ANDREA DOS SANTOS COELHO
Matrícula: 57194469/2
Cargo: Professor AD – 4/Assessor de Gabinete
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 04/09/2011 a 02/09/2014
Período de Gozo: 20/07/2026 a 18/08/2026
Processo: E-2026/2927631
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1349166

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2.296/2026 – SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349 de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO que os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como os contratados por tempo determinado, estão inscritos no Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998;
CONSIDERANDO que devem ser observados os preceitos da legislação federal, em especial a Lei nº 8.213/91 e o Decreto nº 3.048/99;
CONSIDERANDO, ainda, o PAE nº E-2026/2984383;
FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de afastamento para Tratamento de Saúde ao servidor GERSON CARDOSO PAES, matrícula nº 5959659/ 2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 15/06/2026 a 09/07/2026.
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 15/06/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1349049

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2.317/2026-GAB/SEMAS, de 09/07/2026
I – DESIGNAR, o servidor LUAN FREITAS ROCHA, matricula nº 5991271/1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, para responder pela Gerência de Fauna, Flora, Pesca e Aquicultura - GEFAP, durante o impedimento da titular TALITA DO NASCIMENTO PRAXEDES, matrícula nº 5944042/2, de férias no período de 07/07/2026 A 24/07/2026.
Processo nº E-2026/2998850-GEFAP;
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1349493

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2.099/2026 - GAB/SEMAS 23 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2919695 .
Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar a análise e licenciamento do empreendimento ALUBAR METAIS E CABOS S/A.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025,

de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Barcarena/PA
Período: 13/07 A 14/07/2026– 01 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Servidor(es):
– 5980989/1– LÚCIO MAURO NUNES DA SILVA(Analista Ambiental – GEIND)
– 57175329/1– MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA(Analista Ambiental – GEIND)
– 57193748/1– JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES(Auxiliar Ambiental – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1341838

PORTARIA Nº 2.103/2026 - GAB/SEMAS 23 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2950026.
Objetivo: Realizar fiscalização de transporte de produtos florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Breves/PA
Período: 22/06 A 29/06/2026– 07 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 3.706,06
Servidor(es):
– 5976473/ 1– GABRIELE DO NASCIMENTO FURTADO(Analista Ambiental – GEFLOR/DIFISC)
– 5920006/ 2– THAIS BRILHANTE PONTES(Analista Ambiental – GEFLOR/DIFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1341856

PORTARIA Nº 2125/2026 - GAB/SEMAS 24 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2947532.
Objetivo: Realizar vistoria técnica para licenciamento ambiental
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA.
Destino: Penedo (zona rural de Itaituba)
Período: 13/07 A 17/07/2026 – 04 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 3.335,46
Servidores:
– 5981297/ 1 – STELLA KAROLAYNE DAMASIO RIBEIRO (Analista Ambiental – NURE - ITAITUBA)
– 5983714/ 1 – CAIO ELISIARIO DA MOTA (Analista Ambiental – NURE - ITAITUBA)
– 5991967/ 1 – MILENA MIRIA NOBRE CAMPOS DE MORAES (Analista Ambiental – NURE - ITAITUBA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1342428

PORTARIA Nº 2128/2026 - GAB/SEMAS 24 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2959251.
Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marituba/PA
Período: 03/07/2026– ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ R$ 370,62
Servidor(es):
– 5991255/1– AILSON NUNES SALES (Analista Ambiental – GERAD)
– 5964404/2– DÉBORA CRISTINA DE LIMA MIRANDA (Analista Ambiental – GERAD)
– 57193748/1– NOME (Auxiliar Ambiental – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1342466

PORTARIA Nº 1.796/2026 - GAB/SEMAS 02 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2823727.
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõe na Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Altamira, Aveiro, Belterra, Itaituba, Novo Progresso, Santarém, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Uruará, Tucuruí e Trairão/PA
Período: 08/06 a 26/06/2026– 18 e ½ diárias
Valor total a ser pago: R$ 20.618,62
Servidor(es):
– 57200061/1 – CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE (3º SARGENTO – PMPA/CPA) - R$ 293,74
– 541946751– JORGE LUIS COSTA TENORIO (3º SARGENTO – PMPA/GABQCG) - R$ 293,74
– 42195941– CAROLINA DO NASCIMENTO FERNANDES VAZ (CABO/MOTORISTA – PMPA/BPA) - R$ 263,52
– 3541174/1– FRANSUÊ TIMOTEO DE OLIVEIRA (SOLDADO/MOTORISTA – PMPA/48º BPM) - R$ 263,52
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1333466

PORTARIA Nº 1862/2026 – GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2872262
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Tailândia/PA
Destino: Mojú/PA
Período: 16/06 a 30/06/2026– 14 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.259,23
Servidores:
– 5426294/1 – EVANDRO JOSÉ BATISTA DA SILVA E SILVA (1° SGT QPBM/COMBATENTE)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1335456

PORTARIA Nº 1864/2026 – GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2872899
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA
Destino: Distrito Moraes de Almeida/PA
Período: 16/06 a 30/06/2026– 14 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.259,23
Servidores:
– 57173662/1 – FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO (2° SGT)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1335469

PORTARIA Nº 1865/2026 – GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2872607
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Castanhal/PA
Destino: Goianésia/PA
Período: 16/06 a 30/06/2026– 14 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.259,23
Servidores:
– 54185258 – RONILDO ANDRADE DE ANDRADE (2° SGT)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1335479

PORTARIA Nº 1866/2026 – GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2872421
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA
Destino: Trairão/PA
Período: 16/06 a 30/06/2026– 14 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.259,23
Servidores:
– 57189144 – JANILSON FURTADO BARROS (2° SGT)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1335489

PORTARIA Nº 1.881/2026 - GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2872682.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Itaituba/PA
Destino: Novo Progresso/PA
Período: 16/06 a 30/06/2026– 14 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.259,23
Servidor(es):
– 4490660– ROBERTO MARTINS DE SOUSA (2º SGT/BOMBEIRO - 7º GBM)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1335603

PORTARIA Nº 1.882/2026 - GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2872964.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Conceição do Araguaia/PA
Destino: São Félix do Xingu/PA
Período: 16/06 a 30/06/2026– 14 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 263,52
Valor total a ser pago: R$ 3.821,04
Servidor(es):
– 5970948/1 – LUCAS DANIEL RAMOS E NUNES (SD BM/COMBATENTE - 10º GBM)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1335655

PORTARIA Nº 1.884/2026 - GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2872540.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Parauapebas/PA
Destino: Conceição do Araguaia/PA
Período: 16/06 a 30/06/2026– 14 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.259,23
Servidor(es):
– 5607370/1 – GILSON SOARES DOS SANTOS (STEN QBM COV - 23º GBM)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1335701

PORTARIA Nº 2179/2026 – GAB/SEMAS 26 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2925999
Objetivo: Participar de Reunião de Gestão e alinhamento institucional com a Diretoria dos Núcleos Regionais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Altamira/PA
Destino: Belém/PA
Período: 30/06 a 03/07/2026 – 03 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 864,75
Servidores:
– 5986238/ 1 – ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR (Coord. De Núcleo Regional De Gestão –NURE-ALT)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1349240

PORTARIA Nº 2.184/2026 - GAB/SEMAS 26 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2954702.
Objetivo: Participar do evento "Ativações de Negócios Cooperativistas".
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 30/06/2026– ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 247,07
Servidor(es):
– 57188118/ 2 – REBECA DE FATIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ (COORDENADOR DE NUCLEO – SAGRA/NUTEC)
– 5893083/ 4 – JESSICA BRILHANTE MACHADO (ASSESSOR DE GABINETE– SAGRA/NUTEC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1349245

PORTARIA Nº 2.258/2026 - GAB/SEMAS 03 DE JULHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2984415.
Objetivo: Realizar vistorias técnicas pré e pós-exploratórias para análise de processos de manejo florestal.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Santarém/PA
Destino: Prainha/PA
Período: 13/07 A 18/07/2026 – 05 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 2.717,78
Servidor(es):
– 57216164/ 1 – ERINELSON PIMENTEL SOUSA (Analista Ambiental – NURE-SAN)
– 5993491/ 1 – RAIANA AUGUSTA GRANDAL SAVINO BARBOSA (Analista Ambiental – NURE-SAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1346534

PORTARIA Nº 2316/2026 - GAB/SEMAS 09 DE JULHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3023587.
Objetivo: Realizar Vistoria Técnica em projeto de Licenciamento Ambiental Rural antecedido de supressão vegetal e programa de resgate de fauna e Plano de Manejo Florestal Sustentável.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Acará/PA.
Período: 08/07/2026 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,62
Servidores:
– 3178455/ 1 – FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA (Analista Ambiental – GEAGRO)
– 57235011/ 1 – EVERTON BARROS DIAS (Analista Ambiental – GEPAF)
– 6403548/ 1 – LETICIA BRAGA GOMES (Analista Ambiental – GEAGRO)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1349212

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 003/2026
TERMO Nº 003/2026 – SEMAS/SECTET
PAE Nº 2026/2706045 – SEMAS/PA
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA (CNPJ nº 34.921.783/0001-68, Unidade descentralizadora) e SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET/PA (CNPJ nº 08.978.226/0001-73, Unidade descentralizada).
Objeto: Implantar cursos estratégicos na área da bioeconomia e estruturar laboratórios técnicos especializados nas EETEPAs de Paragominas e Xinguara.
Vigência: 10/07/2026 à 09/07/2028
Assinatura: 09/07/2026
Valor: R$ 10.250.033,37, conforme Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01.708.0000.24-013572 – ROYALTIES MINERAL; ELEMENTOS: 339014 – DIÁRIAS; 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; 339036 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PF; 339047 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS; 449039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; P.I.: 4110008338C / 4110008338E.
Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará Endereço da Unidade descentralizada: Travessa do Chaco nº. 2158 - Marco, Belém/PA.
Ordenadores: RAUL PROTÁZIO ROMÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA; VICTORIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET/PA

Protocolo: 1349381

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 631 de 08 de julho de 2026
CONSIDERANDO o processo nº. E-2026/3044982;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor Vinicius Leal Martins, matrícula nº 5939038/4, ocupante do cargo de Gerente, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2026 a 30/08/2026, referente ao triênio de 02/05/2023 a 30/04/2026, conforme Art. 72, inciso XI, Art. 77, inciso IX, Art. 98, Art. 99, inciso I, alínea a e o Art. 100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/01/1994.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1349254

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 620 de 09 de julho de 2026
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2026/3049138;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor Jorge Luís dos Santos Braga, matrícula nº 832057/ 1, para o intervalo de 24/08 a 22/09/2026, referente ao período aquisitivo de 01/05/2025 a 30/04/2026.
CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1349252

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO DE PARCELAMENTO/CONFISSÃO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: E-2026/2973643
PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio (CNPJ nº 08.780.663/0001-88) e M C S AGROFLORESTAL E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ nº 11.472.539/0001-26).
OBJETO: Parcelamento do débito oriundo da produção bimestral de março/abril de 2026 (UPA 01), referente ao Contrato de Concessão Florestal da UMF V – Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns, no valor de R$ 3.002.939,79 (três milhões, dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), a ser quitado em 2 (duas) parcelas.
VALOR TOTAL DO PARCELAMENTO (COM JUROS): R$ 3.048.284,18 (três milhões, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), correspondente à 1ª parcela de R$ 1.501.469,90, com vencimento em 30/07/2026, e à 2ª parcela de R$ 1.546.814,29, com vencimento em 30/08/2026.
FUNDAMENTO: Instrução Normativa nº 003/2024 – IDEFLOR-Bio; Parecer Jurídico nº 085/2026 – PROJUR/IDEFLOR-Bio.
ASSINATURA: 08/07/2026.
CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1349569

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2026-GAB/SEGUP
BELÉM, 06 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº E-2025/2377066, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único.do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;
CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº E-2025/2377066, e o despacho exarado pela Consultoria jurídica/SEGUP , recomendando a instauração Sindicância Administrativa, para apurar quem deu causa à situação que culminou na nulidade do ajuste contratual.
RESOLVE:
Art. 1º – INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos constantes nos autos do PAE nº E-2025/2377066, no qual, trata da ocorrência prestação de serviços sem a prévia e regular formalização contratual.
Art. 2º – DESIGNAR os servidores DPC ANTONIO FERNANDO DO BOTELHO DA CUNHA, Matricula 5005477 (Presidente), IPC ANTONIO CARLOS SOARES DE LIRA, Matricula 5913870 (Membro), e IPC MÔNICA SANTOS DO MONTE, Matricula 54185630 (Secretária), para integrarem a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº E-2025/2377066, no qual, constam supostas irregularidades administrativas praticadas, durante a vigência do Contrato nº 088/2018-FISP.
Art. 3º – Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1349031

PORTARIA Nº 084/2026-GAB/SEGUP
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre Prorrogação de prazo do Processo Administrativo Sancionatório nº E-2026/2515109, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2022/476771.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único.do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;
CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2026-PAS, em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela PORTARIA Nº 039/2026-GAB/SEGUP, de 27.03.2026, a fim de apurar supostas irregularidades administrativas praticadas durante a vigência do Contrato nº 036/2022-FISP/SEGUP, solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;
CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Gabinete do Secretário/SEGUP, autorizando o deferimento do pleito e o disposto no parágrafo 4º do artigo 111 da Lei Estadual nº 8.972/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela PORTARIA Nº 039/2026-GAB/SEGUP.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1349157

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 820/2026-SAGA Belém, 08 de julho de 2026
CONSIDERANDO: Processo n° 2026/3002096
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora ONELIA ALCANTARA AMADOR, MF nº 6120784/1, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao triênio de 2022/2025, no período de 03.08.2026 a 01.09.2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1349107

PORTARIA N° 821/2026-SAGA Belém, 08 de julho de 2026
CONSIDERANDO:Processo nº 2026/3003297.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao SIDNEY JOHN COSTA DE MORAIS, Assistente Administrativo, MF 3157741/1, referente ao triênio de 2016/2019, no período de 03.08.2026 a 01.09.2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1349109

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 822/2026-SAGA Belém, 09 de julho de 2026
CONSIDERANDO: Atestado Médico.
RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO, Agente Administrativo, MF 3214990/1, no período de 08/07/2026 a 22/07/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1349348

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2025-SEGUP/PA
Processo: 2025/2542972
Exercício: 2026
Origem: Pregão Eletrônico N° 90002/2025-SEGUP/PA
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 29/07/2026 e o término em 28/07/2027.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico n° 173/2026-CONJUR
Data da Assinatura: 08/07/2026
Vigência: 29/07/2026 a 28/07/2027
Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Fontes: 01500000001; Natureza: 283651.
Contratada: H2O DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.515.982/0001-36
Endereço: Tv. Quatorze de Março, nº 246, bairro Telegrafo Sem Fio, Belém/PA, CEP 66113-300.
Ordenador de Despesas: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1349583

DIÁRIA

PORTARIA Nº 823/2026 – SAGA, de 09 de julho de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3035851;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 11 à 17.07.2026:

CIVIL	
NOME: PATRICIA DA ROCHA QUINDERE FERREIRA CARGO: ASSESSORA MF: 5900805 LOTAÇÃO: FISP	PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE, "OPERAÇÃO VERÃO 2026"
NOME: GILVANA REIS DA CRUZ CARGO: AGENTE DE PORTARIA MF: 5107580 LOTAÇÃO: GPS	PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE, "OPERAÇÃO VERÃO 2026"
NOME: ROSA MARIA PIRES GOMES CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MF: 3152707 LOTAÇÃO: CEOF	PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE, "OPERAÇÃO VERÃO 2026"

NOME: RAIMUNDO DA SILVA LEAL CARGO: GERENTE MF: 3154548 LOTAÇÃO: CEOF	PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE, "OPERAÇÃO VERÃO 2026"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 06 ½ (seis e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 6.423,80 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 824/2026 – SAGA, de 09 de julho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2816412;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARAPANIM/PA, no período de 25.05.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5773830-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ PARA O MUNICÍPIO
NOME: SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 54193190-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ PARA O MUNICÍPIO
CIVIL	
NOME: WALISON MAGNO DAMASCENO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5914023 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Coronel e R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 435,12 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 825/2026 – SAGA, de 09 de julho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2921906;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA, no período de 14 à 15.06.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 58177571 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE MERGULHADORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ PARA O MUNICÍPIO
NOME: SGT BM NELSON ROSA DOS REMÉDIOS CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57218391-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE MERGULHADORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ PARA O MUNICÍPIO
CIVIL	
NOME: LEANDRO PAES VILAS BOAS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5913774 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE MERGULHADORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Coronel e R$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.305,37 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 826/2026 – SAGA, de 09 de julho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2922185;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de REDENÇÃO/PA, no período de 15.06.2026:

CIVIL	
NOME: PETTERSON DAYVID GARCIA DO CARMO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5968423 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES PARA O MUNICÍPIO
NOME: AMAURI MOREIRA DOS SANTOS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5957745 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 247,06 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 827/2026 – SAGA, de 09 de julho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2998574;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 03 à 06.07.2026:

MILITAR	
NOME: TCEL PM EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA CARGO: CHEFE DE GABINETE/SAGO MF: 54195655/1 LOTAÇÃO: SAGO	OPERAÇÃO VERANEIO 2026, NO MUNICÍPIO
NOME: CB PM MARCELA PANTOJA GONÇALVES CARGO: CONDUTORA MF: 59124271 LOTAÇÃO: SAGO	OPERAÇÃO VERANEIO 2026, NO MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R$ 164,72 para nível de Tenente Coronel e R$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.075,36 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 828/2026 – SAGA, de 09 de julho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3043461;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 10 à 13.07.2026:

CIVIL	
NOME: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO CARGO: DIRETOR MF: 57218455/2 LOTAÇÃO: DAF	PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERÃO 2026
NOME: SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA CARGO: ASSESSOR III MF: 5948391 LOTAÇÃO: SAGA	PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERÃO 2026
NOME: GABRIEL PEREIRA TEIXEIRA CARGO: CHEFE DE GABINETE MF: 5981782-1 LOTAÇÃO: SAGA	PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERÃO 2026

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.594,22 aos servidores acima, que se des-

locaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 829/2026 – SAGA, de 09 de julho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3004668;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MOSQUEIRO/PA, no período de 23.07 à 03.08.2026:

MILITAR	
NOME: CAP PM MILTON BRITO DA SILVA FILHO CARGO: GERENTE OPERAC. MF: 569746801 LOTAÇÃO: CIOP	PARA VIDEOMONITORAMENTO E OPERADOR DE RÁDIO, REFERENTE À OPERAÇÃO "VERÃO 2026"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 12 (doze) Alimentação e 11 (onze) Pousada para militar no valor unitário de R$ 150,99 para nível de Capitão, totalizando a importância a ser paga de R$ 3.472,77 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 830/2026 – SAGA, de 09 de julho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3037493;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 10 à 17.07.2026:

CIVIL	
NOME: RENATA PIMENTEL NASCIMENTO CARGO: GERENTE MATERIAL MF: 5967731/1 LOTAÇÃO: CIOP	PARA BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA - OPERAÇÃO "VERÃO - 2026"
NOME: THIFFANE LOUHANNE NUNES DOS SANTOS CARGO: SECRETÁRIA MF: 5959134/2 LOTAÇÃO: CIOP	PARA BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA - OPERAÇÃO "VERÃO - 2026"
NOME: LEANDRO PINTO MAGALHÃES CARGO: TÉCNICO MF: 5964145 LOTAÇÃO:SIAC	PARA BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA - OPERAÇÃO "VERÃO - 2026"
NOME: CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA CARGO: SEC. DE GABINETE MF: 5917821/4 LOTAÇÃO:ASPOL	PARA BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA - OPERAÇÃO "VERÃO - 2026"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 07 ½ (sete e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 7.412,08 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 831/2026 – SAGA, de 09 de julho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3032472;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionado a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 10 à 17.07.2026:

CIVIL	
NOME: ALEX LACERDA DOS SANTOS CARGO: ASSESSOR I MF: 5968738 LOTAÇÃO: GAB. SEC.	PARA BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA, "OPERAÇÃO VERÃO 2026"
NOME: GILVANDRO FERREIRA DE CASTRO CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MF: 700251 LOTAÇÃO: ALMOXARIFADO	PARA BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA, "OPERAÇÃO VERÃO 2026"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 07 ½ (sete e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 3.706,04 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 832/2026 – SAGA, de 09de julho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3037740;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 09 à 13.07.2026:

CIVIL	
NOME: ALINNE YASMIM PINHEIRO GONÇALVES CARGO: COORDENADORA MF: 5938141/3 LOTAÇÃO: CONTRATOS	PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERÃO 2026

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,81 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 833/2026 – SAGA, de 09 de julho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3039425;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 17 à 24.07.2026:

CIVIL	
NOME: CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO CARGO: COORDENADORA MF: 5945756 LOTAÇÃO: CINTE	PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERÃO 2026

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 07 ½ (sete e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.853,02 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 834/2026 – SAGA, de 09 de julho de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2971650;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOSQUEIRO/PA, no período de 13 à 23.07.2026:

CIVIL	
NOME: WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO CARGO: GERENTE DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS MF: 59219902 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	PARA SUPORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NA BASE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO VERÃO 2026
NOME: JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS MF: 5756162 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	PARA SUPORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NA BASE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO VERÃO 2026

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10½ (dez e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 5.188,46 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 835/2026 – SAGA, de 09 de julho de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/3011777;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 09 à 14.07.2026:

CIVIL	
NOME: BIANCA BOTELHO TORRES CARGO: ASSESSORA MF: 5988050/2 LOTAÇÃO: NUCOM	PARA COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2026
NOME: WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES CARGO: ASSESSORA MF: 5920754 LOTAÇÃO: NUCOM	PARA COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2026
NOME: DIEGO LEANDRO MONTEIRO LOPES CARGO: ASSESSOR MF: 5939511 LOTAÇÃO: NUCOM	PARA COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2026

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R$ 4.076,64 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de julho de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1349575

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 093/2026–CCC:
Fiscais:CB QPMP-0 RG 42997 Oziel do Espirito Santo Vilhena(titular) e 1º SGT PM RR 19589 Solange do Socorro Freitas Pantoja(suplente),Contrato Adm. n° 013/2026. Empresa W3 INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A.;CNPJ nº 81.114.803/0001-79.CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1349412

PORTARIA nº 094/2026–CCC:
Fiscais:TEN CEL QOPM RG 33459 PAULO DYEISON DE ALMEIDA ARAÚJO(-titular) e CB QPMP-0 RG 42250 LUANDSON DOS SANTOS DE ARAÚJO(-suplente),Contrato Adm. n° 001/2022. Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA-CPR IX;CNPJ nº 03.817.702/0001-50.CEL QOPM Wagner Luiz de Aviz Carneiro – Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1349219

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2-324/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.619 do dia 06/05/2026; **Onde Se Lê:** Lotação: 28ºBPM; **Leia-se:** Lotação: 24ºBPM; ORDENADOR CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1349562

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026–PMPA
Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de munições CBC CAL. .40 S&W ETPP 180G;vigência de 10/07/2026 a 09/07/2027;Valor:R$ 7.702.110,00 (sete milhões, sete centos e dois mil, cento e dez reais); Dotação Orçamentaria-Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259;Órgão:26101-Polícia Militar do Estado do Pará; Função:06-Segurança Pública;Subfunção:181-Policiamento ; Programa de Trabalho:1510-Segurança Pública e Defesa Social;Ação (projeto/atividade):8259-Realização de Policiamento Ostensivo;Natureza da despesa:33.90.30 – Material de consumo;Plano Interno:1030008259C;Fonte:01500000001 (Recursos Ordinários).;Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC.;CNPJ nº 57.494.031/0001-63;Ordenador: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA–CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1349375

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao Contrato Adm. n° 031/2024–PMPA:
Prorrogação da vigência de 25/07/2026 a 24/07/2027;Valor global:R$ 116.943,75 (cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Funcional Programática:26101.06.122.1297.8338;Órgão:26101-Polícia Militar do Estado do Pará;Função:06 - Segurança Pública;Subfunção:122 – Administração Geral;Programa:1297 – Manutenção de Gestão;Ação (projeto/atividade):8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;Natureza de Despesa:33.90.30–Material de Consumo;Plano Interno:4110008338C;Fonte:01500000001(Recursos Ordinários).Empresa:Vida Comércio de Bebidas LTDA, CNPJ nº 19.142.862/0001-87.CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida-Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1349560

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD/IL Nº 028/2026-DL/PMPA PAE Nº 2026/2737673;
Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	□ Pessoa Jurídica.	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, CNPJ: 57.494.031/0001-63
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação da entidade jurídica em referência para o fornecimento, mediante venda, de munições CBC CAL. .40 S&W ETPP 180 GR A, nos quantitativos e valores adiante nominados e na proposta de preços que a este termo se vincula:	
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	ITEM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO QTD VL UNIT (R$) VL TOTAL (R$) 1 Munições CBC CAL. .40 S&W ETPP 180 GR A 79.000 3,77 297.830,00 TOTAL 297.830,00	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, I; c/c o § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 que, resumidamente, trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação para aquisição de materiais que só possam ser fornecidos, exclusivamente, por entidade jurídica específica, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando ser a pretensa contratada fornecedor exclusive do objeto demandado.	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	CONVÊNIO Nº 075/2024 – TJPA X PMPA Funcional Programática: 26101.02.061.1417.8176/260101.02.061.1417.8178; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; PI: 4110008176C/4110008178C; Fonte de Recurso: 01759000018 (Recursos Vinculados a Fundos).	

Belém (PA), 09/07/2026;SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL PM RG 24932; COMANDANTE-GERAL

Protocolo: 1349542

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0649/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido FÁBIO SOUZA CAMPOS, TEN CEL, MF: 54194560/1, do efetivo do (a) 30ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0650/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido FERNANDO DA CUNHA DANTAS, CAP, MF: 80846561/2, do efetivo do (a) C R; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0651/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido CLAUDMAR ELPÍDIO FERREIRA DIAS, TEN CEL, MF: 5817935/1, do efetivo do (a) 20ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0652/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO, TEN CEL, MF: 5817986-1, do efetivo do (a) 42ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0653/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido CLÁUDIO DE SOUZA BARBOSA, 1ºTEN, MF: 5733359/1, do efetivo do (a) 46ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0654/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido RENATO DA SILVA RODRIGUES, MAJ, MF: 57189256/1, do efetivo do (a) CPR X; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0655/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, TEN CEL, MF: 5755638/1, do efetivo do (a) PM8/EMG.; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0656/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido HUGO LOBATO MARQUES, MAJ, MF: 54185221/2, do efetivo do (a) 6ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0657/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido DAYVID SARAH LIMA,, CEL, MF: 5773920/1, do efetivo do (a) CPR XIV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0658/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido CLAUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO, MAJ, MF: 5911271/1, do efetivo do (a) CMV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0659/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido RICARDO BRAGA DE AMORIM, TEN CEL, MF: 57197955/2, do efetivo do (a) AMC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 900,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0660/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido JONH LENNON PEREIRA SOBRINHO DA SILVA, 2ºTEN, MF: 572307281, do efetivo do (a) 10ºBPR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0661/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ILDEMÁRCIO TADEU SILVA LEITE, 2º TEN, MF: 57175012/3, do efetivo do (a) 19ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0662/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES, CEL, MF: 5674670/1, do efetivo do (a) CPR IV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0663/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ADRIANO DA CONCEIÇÃO ALVARENGA DE SOUZA, 1ºTEN, MF: 57198383/1, do efetivo do (a) 16ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1349553

PORTARIA Nº 0629/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido LUIZ JOSÉ AMARAL MELO, 1º TEN, MF: 54192525/1, do efetivo do (a) 25º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0630/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido JOCÉLIO MONTEIRO DA SILVA, 1ºTEN, MF: 5765170/1, do efetivo do (a) 26ª CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0631/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido DOUGLAS LIMA DOS SANTOS, TEN CEL, MF: 57198325 /1, do efetivo do (a) 26º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0632/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido VALDEIR SEVERINO DE JESUS, 1ºTEN, MF: 54193657/1, do efetivo do (a) 22° BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0633/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido KOJAK ANTONIO DA SILVA SANTOS, TEN CEL, MF: 5818362/1, do efetivo do (a) 34º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0634/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ANDREI PINTO DA ROCHA, MAJ, MF: 57231753/1, do efetivo do (a) F. ADM/AJG.; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0635/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR, TEN CEL, MF: 5817668/1, do efetivo do (a) ASCOM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0636/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido RODRIGO LAGO RAPOSO, 3ºSGT, MF: 57221834-1, do efetivo do (a) ASCOM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 –SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0637/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES, CEL, MF: 5811171/1, do efetivo do (a) CPR 05; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0638/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido NELSON JOSÉ VIDAL PINTO, CAP, MF: 51916370/1, do efetivo do (a) EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0639/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, TEN CEL, MF: 5817765/1, do efetivo do (a) 10ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0640/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA, TEN CEL, MF: 5833345/1, do efetivo do (a) BCS/QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0641/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido GILKEDSON TEIXEIRA AMARAL -, CAP, MF: 4220561/1, do efetivo do (a) CPR XII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0642/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido JAIR NUNES ALVES, MAJ, MF: 57231746/1, do efetivo do (a) CPE; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0643/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido ULISSES BRENDO SILVA LUCENA, 1ºTEN, MF: 6402813/1, do efetivo do (a) 29ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0644/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido NEY NAZARENO MARQUES DA LUZ, TEN CEL, MF: 5887500/1, do efetivo do (a) 8°BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0645/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido WANDERSON LIMA DE QUEIROZ, CAP, MF: 57190771/2, do efetivo do (a) 1ª CIPAMB; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0646/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido FÁBIO ROBERTO CARDOSO MAIA, CAP, MF: 57175204/3, do efetivo do (a) 19ºCIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0647/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido MARIO JORGE VASCONCELOS CONCEIÇÃO JÚNIOR, TEN CEL, MF: 5887496/1, do efetivo do (a) 31ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.
PORTARIA Nº 0648/2026-DF-SUP FUNDOS;
Suprido HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA, TEN CEL, MF: 5833027/1, do efetivo do (a) 9ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1349185

DIÁRIA

PORTARIA Nº6-648/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 11 de Alimentação 11 de Pousada; Servidores: SUB TEN PM Antônio Favacho De Araújo; MF:339226001 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$146,87; Valor: $3.231,14; SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF:513390401 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$146,87; Valor: $3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-650/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 06/07/2026; Quantidade de diárias: 04 de Alimentação 04 de Pousada; Servidores: SGT PM Ivan Souza Da Silva; MF:541955331 ; Lotação: AC ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$ 1.174,96; SGT PM Antonio Maria Gama Barbosa; MF:57015201 ; Lotação: AC ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$ 1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-655/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Cruz Do Arari-PA; Período: 17 a 21/07/2026; Quantidade de diárias: 04 de Alimentação 04 de Pousada; Servidores: SGT PM Alessandra Nunes Carvalho Da Silva; MF:54193074/1 ; Lotação: CI; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$ 1.174,96; SGT PM Roberto Santos Coqueiro; MF:571990211 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$ 1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1738/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Maranhão-MA; Período: 29/06 a 03/07/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Wodley Gabriel Rocha Alves; MF:3541624/1 ; Lotação: CPR-VIII; Valor Unit.: R$ 311,13; Valor: R$2.489,04. CB PM Vandervan Ribeiro Ferreira; MF:06401823/1 ; Lotação: 16°BPM; Valor Unit.: R$ 274,53; Valor: R$2.196,24. CB PM Rommel José Paurá De Carvalho; MF:06401531/1 ; Lotação: 16°BPM; Valor Unit.: R$ 274,53; Valor: R$2.196,24. SD PM Luiz Otávio Cirelli Ferreira; MF:3541662/1 ; Lotação: 16°BPM; Valor Unit.: R$ 274,53; Valor: R$2.196,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-637/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Danielle Cristina De Sousa Monteiro Silveira; MF:572328831 ; Lotação: DL ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1736/26/DI/DF
Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 28/06 a 03/07/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM José Edmar Valente De Menezes; MF:5765366/1 ; Lotação: COR CPR I; Valor Unit.: R$ 150,99; Valor: R$1.509,90. SGT PM Nayara Alves De Jesus; MF:57222158/1 ; Lotação: COR CPR I; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1739/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 29/06 a 03/07/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: CB PM Diego Da Silva Andrade; MF:4219095/1 ; Lotação: 15°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658,80. CB PM Rodrigo De Moura Ferreira; MF:6401505-1 ; Lotação: 15°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1742/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Canaã Dos Carajás-PA; Período: 29 a 30/06/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CAP PM Gabrielle Cristina Domingos Silva; MF:5911137/1 ; Lotação: 1°BPR; Valor Unit.: R$ 150,99; Valor: R$452,97. SD PM Otázio Duark Sá Dos Santos; MF:3540620/1 ; Lotação: 1°BPR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. SD PM Francisco Da Silva Conceição; MF:3540609/1 ; Lotação: 1°BPR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. SD PM Thiago Fernando Teixeira Cardoso; MF:3540951/1 ; Lotação: 1°BPR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1743/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 29/06 a 03/07/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: CB PM Tiago Gomes Da Silva Reis; MF:6401489/1 ; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658,80. SD PM Enerson Macêdo Da Silva; MF:5940632/2 ; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1744/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 29/06 a 01/07/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Agamenon Da Silva Sousa; MF:54194415/1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$587,48. CB PM Janderson Leal Lima; MF:6401710/1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$527,04. CB PM Elton Geovane Cardoso Rêgo; MF:64010001 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$527,04. SD PM Giovanni Costa De Oliveira; MF:3541173/1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1745/26/DI/DF
Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 30/06/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Ariel Sharon De Castro Campos; MF:97571598-2 ; Lotação: 11°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº1746/26/DI/DF
Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 30/06/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Francisco David Rodrigues Mesquita; MF:54193225/1 ; Lotação: 5°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-555/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de Alimentação e 03 de Pousada; Servidores: SGT PM Carlos André Souza Azevedo; MF:57221567/1 ; Lotação: 43ºBPM ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881,22; CB PM Fabrício José Mourão Rodrigues; MF:5944494/1 ; Lotação: 43ºBPM ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790,56; CB PM Felipe Ramos Gordo; MF:5944640/1 ; Lotação: 43ºBPM ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-639/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 de Alimentação e 12 de Pousada; Servidores: SGT PM Jaciara De Andrade Gusmão; MF:572216901 ; Lotação: AJG ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-641/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 de Alimentação e 12 de Pousada; Servidores: SD PM Eriná Patricia Borges Barros De Souza; MF:3540983/1 ; Lotação: DAL ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-679/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 de Alimentação e 12 de Pousada; Servidores: SD PM Rafael Silva Da Conceicao; MF:3540797/1 ; Lotação: 1ºBPM ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-682/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 de Alimentação e 12 de Pousada; Servidores: SGT PM Mário Sérgio Oliveira Corrêa; MF:5358779/1 ; Lotação: CIAP ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-683/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 16 a 20/07/2026; Quantidade de diárias: 04 de Alimentação e 04 de Pousada; Servidores: SGT PM Jesulene Soares Cardoso; MF:567540501 ; Lotação: DF ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-684/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 16 a 20/07/2026; Quantidade de diárias: 04 de Alimentação e 04 de Pousada; Servidores: SGT PM Geraldo Monteiro Dos Santos; MF:511180301 ; Lotação: DAL ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-690/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Wendell Da Trindade Gester; MF: 57222089/1; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Alan Carlos Virgolino De Almeida; MF: 57223593/1; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Walber Barros Da Rocha; MF: 57233903-1; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. CB PM Djalma Lima Miranda; MF: 4220487/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$790,56. CB PM Murilo Barros De Oliveira ; MF: 64013071; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. CB PM Thiago Gomes Da Silva Brito; MF: 64014761; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. CB PM Cristiano De Souza Lopes; MF: 42197301; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. SD PM Welison Lacerda Barbosa; MF: 3540854/1; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-710/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Xinguara-PA; Destino: Rio Maria-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Wellington Souza De Oliveira; MF: 572328371; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Gustavo Assis Mesquita; MF: 572324951; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SD PM César Rogério Da Silva Oliveira; MF: 3541534/1; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. SD PM Renato Da Silva Costa; MF: 3541487-1; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-734/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Everton Jorge Gomes Da Silva; MF: 572217821; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. SGT PM Cleiton Da Silva Pinheiro; MF: 572221521; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-735/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel De Nazareno Carvalho Santos; MF: 57993091; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. SGT PM Bruno Vale Pacheco; MF: 54192655/1; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-748/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Tiago Machado De Carvalho; MF: 59290761; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$922,32. CB PM Lucian Erlan Dos Santos Costa; MF: 6402186/1; Lotação: BEP; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-164/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA ; Destino : Mosqueiro-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores:CB PM Camila Adriane Vilarinho Sodré; MF: 5938191/1; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56 .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-616/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Rio Maria-PA ; Destino : Xinguara-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores:TEN PM José Damázio Ferreira De França; MF: 57665081; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881.22 . SGT PM Kilse Riany Da Silva Oliveira; MF:572226061; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.:R$ 146,87; valor: R$881.22 . SGT PM Fernando José Gonçalves Bispo; MF: 57233598/1; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.:R$146,87 ; valor:R$881.22 . SGT PM Valteir Alvará De Sousa; MF: 57221637/1; Lotação: 17ºBPM; Valor Uni.:R$146,87; valor:R$881.22 . CB PM Gessyka Gabrielly Abreu De Oliveira; MF: 64012051; Lotação: 17ºBPM; Valor Uni.:R$131,76; valor:R$790.56.CB PM Alessandro Bruno Souza De Oliveira; MF: 42188201; Lotação: 17ºBPM;Valor Uni.:R$ 131,76;valor: R$790.56 .SD PM Matheus Godoy Faustino; MF:3542634/1 ;Lotação: 17ºBPM;Valor Uni.:R$131,76; valor:R$790.56 . ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-652/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA ; Destino : Mosqueiro-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores:SGT PM Marilia Santana De Oliveira Marques; MF: 572333481; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$3.524.88 . ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-661/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA ; Destino : Curuçá-PA; Período: 17 a 20/07/2026; Quantidade de diárias 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores:SGT PM Sergio Augusto Feitosa Pantoja; MF: 541936541; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R$146,87 Valor: R$881.22 . ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-662/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA ; Destino : Abaetetuba-PA; Período: 17 a 20/07/2026; Quantidade de diárias 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores:SGT PM Anderson De Oliveira Moura; MF: 57221997/1; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881.22 . ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-663/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA ; Destino : Bragança-PA; Período: 17 a 20/07/2026; Quantidade de diárias 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores:CB PM Antonio Lucivaldo Pereira De Brito; MF: 4219198/1; Lotação: CPE; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56 . ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-664/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA ; Destino : Ilha do Cotijuba-PA; Período: 17 a 20/07/2026; Quantidade de diárias 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores:SGT PM Tamires Alves Ferreira; MF: 57232217/1; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$881.22 . ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-665/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento(Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA ; Destino : São João De Pirabas-PA; Período: 17 a 20/07/2026; Quantidade de diárias 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores:SGT PM Hugo Leandro Loureiro Corrêa; MF: 57232302/1; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881.22 .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº6-666/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA ; Destino : Salinópolis-PA; Período: 17 a 20/07/2026; Quantidade de diárias 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores:CAP PM Rômulo José De Lima Veras; MF: 59384201; Lotação: AMC; Valor Unit.: R$150,99; Valor: R$905.94 . ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-667/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA ; Destino : Salinópolis-PA; Período: 17 a 20/07/2026; Quantidade de diárias 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores:CB PM Denis Silva Moreira; MF: 4219032/1; Lotação: 39ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56 . CB PM Augusto Cézar Silva Queirois; MF:6402540/1; Lotação: 39ºBPM; Valor Unit.:R$ 131,76 ; valor: R$790.56 . ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-740/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA ; Destino : Cametá-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores:SGT PM Andreza Michelli Brito Da Silva; MF: 541931691; Lotação: APM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$881.22 . ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-741/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA ; Destino : Bragança-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores:SD PM Reginaldo Da Silva Melo; MF: 3541717/1 ; Lotação:EMG ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56 .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1713/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA ; Destino : Bragança-PA; Período: 06 a 13/07/2026; Quantidade de diárias 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SUB TEN PM José Anair Jordão Damasceno; MF: 339601001; Lotação: DGA; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.056.18 .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1731/26/DI/DF
Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 25 a 26/06/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Erivelton Guimarães Lima; MF:57508491 ; Lotação: 22°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$293,74. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1741/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Bom Jesus Do Tocantins-PA; Período: 26/06/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Hélio Hernani Oeiras Formigosa; MF: 58330191; Lotação: 1°BPR; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$164,72. CAP PM Gabrielle Cristina Domingos Silva; MF: 5911137/1; Lotação: 1°BPR; Valor Unit.: R$ 150,99; Valor: R$150,99. SGT PM Reginaldo Cláudio Velasco Azevedo Júnior; MF: 56949811; Lotação: 1°BPR; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Ailson Souza Do Nascimento; MF: 54194233/1; Lotação: 1°BPR; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Fábio Monteiro Costa; MF: 57222007/1; Lotação: 1°BPR; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. SD PM Igor Rafael Borges Lopes; MF: 64011251; Lotação: 1°BPR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76. SD PM Guilherme Da Silva De Carvalho; MF: 3540947/1; Lotação: 1°BPR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76. SD PM Francisco Da Silva Conceição; MF: 3540609/1; Lotação: 1°BPR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76. SD PM Otázio Duark Sá Dos Santos; MF: 3540620/1; Lotação: 1°BPR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76. SD PM Thiago Fernando Teixeira Cardoso; MF: 3540951/1; Lotação: 1°BPR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76. SD PM Fernando Henrique Cardoso Da Silva; MF: 3541112/1; Lotação: 1°BPR; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1766/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 01 a 11/07/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Nascimento Silva; MF:5732891/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.937,40. CB PM Jerfesom Helenson Reis Ferreira; MF:4219635/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635,20. CB PM Jefferson Jhonny Santos Da Costa; MF:4219626/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635,20. CB PM Daniel De Freitas Correa; MF:6402504 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1770/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 01 a 16/07/2026; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Bernardino Costa Moreira Júnior; MF:571987791 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$4.406,10. SGT PM Reginaldo Pinheiro Ribeiro; MF:57925331 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$4.406,10. SGT PM Pablo Campos Araneda; MF:572327011 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$4.406,10. SD PM Maria De Nazaré Aires Ramos; MF:59893771 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.952,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1771/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Estado de origem: Pará-PA; Destino: Distrito Federal-DF; Período: 08 a 10/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Marcos César De Oliveira Rebêlo; MF:56312461 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 347,73; Valor: R$1.738,65. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-554/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de Alimentação e 03 de Pousada; Servidores: SD PM Diogo Santos Da Silva; MF:5988973/1 ; Lotação: 39ºBPM ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790,56; SD PM Diego Monteiro Guedes; MF:3540538/1 ; Lotação: 39ºBPM ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1756/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 07 a 09/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de Alimentação; Servidores: TEN CEL PM Rubens Alan Da Costa Barros; MF:571983611 ; Lotação: 2ºBPR ; Valor Unit.: R$164,72; Valor: R$494,16; CAP PM Tayson José Santiago Nunes; MF:57200208/2 ; Lotação: 2ºBPR ; Valor Unit.: R$150,99; Valor: R$452,97; CB PM Jonatas Alves Silva; MF:42189381 ; Lotação: 2ºBPR ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1757/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 06 a 10/07/2026; Quantidade de diárias: 05 de Alimentação; Servidores: TEN PM William Favacho Florêncio; MF:5747970/1 ; Lotação: 4ºBPM ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$734,35; SGT PM Alân Voigt Da Costa; MF:57200190-1 ; Lotação: 4ºBPM ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$734,35; SGT PM Renato Rodrigues Da Costa; MF:57666641 ; Lotação: 4ºBPM ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$734,35. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1758/26/DI/DF
Objetivo: Ações da Corregedoria FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 06 a 08/07/2026; Quantidade de diárias: 02 de Alimentação 02 de Pousada; Servidores: TEN CEL PM Paulo Renato Borges Da Paixão; MF:5887526 1 ; Lotação: COR CPR XIII ; Valor Unit.: R$164,72; Valor: R$658,88; TEN PM Estevão Menezes De Oliveira; MF:3541554/1 ; Lotação: CPR XIII ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$587,48; SGT PM Luan Carlos Castro E Silva; MF:57232556/1 ; Lotação: CORREG ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$587,48. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1769/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 01 a 16/07/2026; Quantidade de diárias: 15 de Alimentação 15 de Pousada; Servidores: SGT PM Ronaldo Pinheiro Moura; MF:541930061 ; Lotação: RPMON ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$4.406,10; CB PM Marllo Santos Saldanha; MF:64014091 ; Lotação: RPMON ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.952,80; CB PM Mayara Celestino Modesto; MF:6401438-1 ; Lotação: RPMON ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.952,80; CB PM David Rocha Almeida; MF:64025791 ; Lotação: RPMON ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.952,80;. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-754/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 17 a 20/07/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Kelly Andresa Souza Melo; MF:57221696/1 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1349039

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.689 de 08/07/2026, referente à PORTARIA Nº6-637/26-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1348402 .

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.689 de 08/07/2026, referente à PORTARIA Nº6-619/26-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1348388.

Protocolo: 1349134

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 03/2026 DO ORDENADOR DE DESPESAS EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DOCENTES;
REF: ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – AACD - IL Nº 006/2026/DL/PMPA (PAE 2026/2054319), PUBLICADA NO DOE 36.504, de 21JAN2026, PAGS. 43 a 50; e Ato nº 02/2026 do Ordenador de Despesas, publicado no DOE nº 36.604, de 23ABR2026.; SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, formalizou proposta de alterações no processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, que resultou na autorização do Ordenador de Despesas para a contratação de docentes/supervisores para atuarem frente ao Curso de Formação de Praças – CFP PM 2026, MÓDULO I – POLOS : BELÉM E INTERIOR DO ESTADO, no sentido de que fossem promovidas retificação de atributos inerente aos docentes e substituições pontuais de alguns desses profissionais que deixaram de dar cumprimento, por motivos diversos, à carga horária para a qual haviam sido anteriormente autorizados, sendo, portanto, anexadas todas a documentação comprobatória que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se do PAE em referência, constantes dos sequenciais 503 a 563, dessa forma, RESOLVO: 1 - Na planilha constante do Anexo I do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – AACD - IL Nº 006/2026/DL/PMPA (PAE2026/2054319), cujo ato autorizativo foi publicado no DOE Nº 36.504, de 21JAN2026, págs 43 a 50 ;
ONDE SE LÊ:

ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129	EDILSON DOS SANTOS BARROSO	505.078.263-53	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00
137	KLEYDO ARILSON DE OLIVEIRA GOMES	749.309.742-91	GRADUADO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
139	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	051.917.353-82	ESPECIALISTA	DEFESA PESSOAL POLICIAL	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00
147	EDILSON DOS SANTOS BARROSO	505.078.263-53	ESPECIALISTA	INTRODUÇÃO AO USO DE ARMA DE FOGO	50	R$ 110,00	R$ 5.500,00
150	IBSEN LOUREIRO DE LIMA	739.809.192-34	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00
187	DIRCEU DA COSTA FERREIRA	938.969.132-04	GRADUADO	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
288	SILVAN DA SILVA RODRIGUES	796.135.512-04	GRADUADO	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
318	HERZEN ALESSANDRO SALES DA SILVA	616.090.512-87	ESPECIALISTA	INTRODUÇÃO AO USO DE ARMA DE FOGO	150	R$ 110,00	R$ 16.500,00
329	HERZEN ALESSANDRO SALES DA SILVA	616.090.512-87	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	120	R$ 110,00	R$ 13.200,00
337	ELIZABETE LIMA SORES	847.529.122-87	ESPECIALISTA	SUPERVISOR DE POLO	137	R$ 110,00	R$ 15.070,00
349	NEILSON VALENTE PINHEIRO	965.830.372-20	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00
447	WERBESON DE PAIVA SANTOS	039.897.703-81	ESPECIALISTA	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	24	R$ 110,00	R$ 2.640,00
484	SILVANO DOS SANTOS MELO	777.058.402-78	GRADUADO	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00

LEIA-SE:

ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129	EDILSON DOS SANTOS BARROSO	505.078.263-53	GRADUADO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
137	KLEYDO ARILSON DE OLIVEIRA GOMES	749.309.742-91	MÉDIO/ TÉCNICO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	30	R$ 80,00	R$ 2.400,00
139	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	051.917.353-82	GRADUADO	DEFESA PESSOAL POLICIAL	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
147	EDILSON DOS SANTOS BARROSO	505.078.263-53	GRADUADO	INTRODUÇÃO AO USO DE ARMA DE FOGO	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00
150	IBSEN LOUREIRO DE LIMA	739.809.192-34	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
187	DIRCEU DA COSTA FERREIRA	938.969.132-04	ESPECIALISTA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00
288	SILVAN DA SILVA RODRIGUES	796.135.512-04	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00
318	HERZEN ALESSANDRO SALES DA SILVA	615.090.512-87	ESPECIALISTA	INTRODUÇÃO AO USO DE ARMA DE FOGO	150	R$ 110,00	R$ 16.500,00
329	HERZEN ALESSANDRO SALES DA SILVA	615.090.512-87	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	120	R$ 110,00	R$ 13.200,00
337	ELIZABETE LIMA SOARES	847.529.122-87	ESPECIALISTA	SUPERVISOR DE POLO	137	R$ 110,00	R$ 15.070,00
349	NEILSON VALENTE PINHEIRO	965.830.372-20	GRADUADO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
447	WERBESON DE PAIVA SANTOS	039.897.703-81	ESPECIALISTA	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00
484	SILVANO DOS SANTOS MELO	777.058.402-78	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00

2 – Na planilha constante do Anexo I do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – IL Nº 006/2026/DL/PMPA (PAE2026/2054319), cujo ato autorizativo foi publicado no DOE Nº 36.504, de 21JAN2026, págs 43 a 50; tornar sem efeito os quantitativos de carga horária (CH) atribuídos aos docentes abaixo relacionados:

ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VALOR UNITÁRIO	SALDO A SER TORNADO S/ EFEITO
53	RAFAEL ADDARIO BASTOS	735.759.412-20	GRADUADO	DEFESA PESSOAL	30	R$ 100,00	30
68	ERIKO HENRIQUE PINTO ARAÚJO	006.622.102-12	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	R$ 110,00	40
170	VANDERLEI SANTANA ALVES	653.003.192-87	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	40	R$ 80,00	40
227	WELLYSON SILVA DE SOUSA	943.431.102-06	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	R$ 110,00	40
234	WELLYSON SILVA DE SOUSA	943.431.102-06	ESPECIALISTA	SUPERVISOR DE POLO	137	R$ 110,00	90
304	LUCAS SILVA COSTA	045.081.765-26	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	30	R$ 110,00	30
352	FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA	649.115.942-68	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	30	R$ 110,00	30
402	PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	835.439.372-00	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	R$ 110,00	40
403	PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	835.439.372-00	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	40	R$ 80,00	40
404	CLEONE MESSIAS BRITO	914.908.042-34	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	40	R$ 80,00	40
441	AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS	026.604.762-92	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	80	R$ 110,00	80
460	AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS	026.604.762-92	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	40	R$ 80,00	40
TOTAL SUPRIMIDO							R$ 54.300,00

3 – Nos itens elencados do quadro demonstrativo a seguir, referente ao Ato nº 02/2026 do Ordenador de Despesas, publicado no DOE nº 36.604, de 23ABR2026; tornar sem efeito os quantitativos de carga horária (CH) atribuídos aos docentes adiante relacionados:

ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VALOR UNITÁRIO	SALDO A SER TORNADO S/ EFEITO
6	EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES	012.354.992-27	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	40	R$ 80,00	40
8	RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA	775.877.662-00	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	40	R$ 80,00	40
13	CLEIDERSON TORRES DA COSTA	621.534.132-68	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	R$ 110,00	40
TOTAL SUPRIMIDO							R$ 10.800,00

4. Em decorrência da supressão de carga horária referenciada nos itens 2 e 3 deste ato, autorizo os docentes adiantes relacionados a darem cumprimento no residual de carga horária suprimida, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL UNIT DA TITULAÇÃO	VL TOTAL
1	ERIKO HENRIQUE PINTO ARAÚJO	006.622.102-12	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
2	CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR	965.970.112-87	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
3	JEDSON DOS REIS LIMA	015.369.612-56	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00
4	ROMULO MARTINS PIRES	002.079.582-38	ESPECIALISTA	DEFESA PESSOAL	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00
5	PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	835.439.372-00	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00
6	VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA	836.119.912-87	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
7	SEAN MEDEIROS ARAGÃO	026.729.973-73	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00
8	BRUNO SANTOS CAMPOS	002.828.432-13	ESPECIALISTA	SUPERVISOR DE POLO	90	R$ 110,00	R$ 9.900,00
9	ALEX BARROS DO NASCIMENTO	459.528.412-87	GRADUADO	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
10	JÉSSICA CARVALHO FERREIRA	003.333.372-63	ESPECIALISTA	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00
11	JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO	585.188.432-00	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00
12	CLEYDSON PINHEIRO NUNES	664.398.682-68	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
13	FRANCISCO CLAUDEMBERG FERNANDES DE FREITAS	713.201.722-53	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
14	JACSON BARROS SOBRINHO	612.751.312-04	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00
15	SEAN MEDEIROS ARAGÃO	026.729.973-73	ESPECIALISTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00
16	SEAN MEDEIROS ARAGÃO	026.729.973-73	MÉDIO/ TÉCNICO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL (MONITOR)	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
TOTAL ACRESCIDO							R$ 65.100,00

5 – No Ato nº 02/2026, publicado no DOE Nº 36.604, de 23ABR2026, págs 50 a 51, nos Itens 2 e 4, respectivamente, proceder-se a retificação do quantitativo de carga horária, conforme a seguir discriminado, desta forma: 5.1 No item 2 daquele Ato;

ONDE SE LÊ:

ORD	DOCENTES	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL UNIT (R$)	SALDO A SER TORNADO S/ EFEITO
142	UILLAMI DE JESUS FLOR MATOS	739.809.192-34	ESPECIALISTA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	30	110	17
303	MIGUEL SAMI CUNHA GOMES	017.081.072-07	ESPECIALISTA	DEFESA PESSOAL POLICIAL	60	110	43

LEIA-SE:

ORD	DOCENTES	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL UNIT (R$)	SALDO A SER TORNADO S/ EFEITO
142	UILLAMI DE JESUS FLOR MATOS	739.809.192-34	GRADUADO	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	30	100	17
303	MIGUEL SAMI CUNHA GOMES	017.081.072-07	MÉDIO/TECNICO	DEFESA PESSOAL POLICIAL	30	80	13

5.2 No item 4 daquele ato;

ONDE SE LÊ:

ORD	DOCENTES	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	CH	CPF	VL UNIT (R$)	VL TOTAL (R$)
14	ROBSON ROCHA DA SILVA	ESPECIALISTA	DEFESA PESSOAL POLICIAL	43	787.500.752-68	110	4730,00

LEIA-SE:

ORD	DOCENTES	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	CH	CPF	VL UNIT (R$)	VL TOTAL (R$)
14	ROBSON ROCHA DA SILVA	GRADUADO	DEFESA PESSOAL POLICIAL	13	787.500.752-68	100	1300,00

6. Em consequência das alterações promovidas por este ato no processo de contratação direta em referência, o valor inicial total das despesas com as contratações para com o referido curso de formação, fica MAJORADOem R$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais), resultando na atualização monetária do referido processo de contratação, que passa a ser de R$ 2.030.740,00 (dois milhões trinta e dois mil e cento e cinquenta reais) em relação ao valor inicial anteriormente autorizado. Belém-PA, 08/07/2026; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932; Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1349533

PORTARIA Nº6-758/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 23/07 a 04/08/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Gilberto Maya Saraiva Gomes; MF:571997551 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.378,01. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-158/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 31/07 a 03/08/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Cleiton Soares Silva; MF:541949781 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Hugo Da Silva Lopes; MF:572325221 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-498/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/07/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Vivia Kelly Soares Cabral; MF:57221566/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1774/26/DI/DF

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 02 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Carlos Alberto Marinho Pereira; MF:338475601 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. SGT PM Elton Corrêa Ramos; MF:570669601 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1349608

PORTARIA Nº6-645/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 diárias de alimentação e 12 diárias de pousada; Servidores: CB PM Everson Taffarel Corrêa Santana; MF: 59107282; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 3.162,24. CB PM Ana Claudia Vieira Ferreira; MF: 6039238-2 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 3.162,24. SD PM Bruno Nilton Damasceno Barros; MF: 5988891/1; Lotação: BPA; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-669/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 21 a 28/07/2026; Quantidade de diárias: 8 diárias de alimentação e 7 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo José Da Silva Corrêa; MF: 541947831; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.203,05. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-676/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 diárias de alimentação e 12 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Carvalho Da Silva; MF: 56924401; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 3.524.88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-749/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 diárias de alimentação e 12 diárias de pousada; Servidores: CB PM Anderson Ferreira Espindola; MF: 5944710/1 ; Lotação: FASPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1349610

PORTARIA Nº6-529/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Roberta Viviane Natasha Lima De Araújo; MF: 5944668-1; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-588/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 13 a 21/07/2026; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Sancler Dos Reis Borges; MF: 571996931; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.496,79. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-656/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Welisson De Jesus Coelho De Almeida; MF: 59446471; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. CB PM Rafael Brenner Dos Santos Gomes; MF: 59448671; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. CB PM Gilson NeryFarias; MF: 5938309/1; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. CB PM Jeovane Silva Martins; MF: 4219633/1; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$3.162,24. CB PM Fernando Oliveira De Souza; MF: 42189221; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. CB PM Gilsomar Rodrigues Da Silva Júnior; MF: 59445811; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. SD PM Jean Silva Do Nascimento; MF: 3541806/1; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. SD PM Patricia Gabriele Palhano Souza; MF: 5989614/1; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-677/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Railson William Silva Coêlho; MF: 4220306/1; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-678/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Ipiranga Da Costa; MF: 571990441; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-680/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto De Moz-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Francisco Das Chagas De Lima Júnior; MF: 64018451; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Antonio Viana Dos Santos; MF: 541933601; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Anderley Da Silva Leão; MF: 57222235/1; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SGT PM Claudemilson Cunha De Lima; MF: 57222312/1; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87;Valor: R$881,22. CB PM Rodrigo De Souza França; MF: 4219968/1; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. CB PM Jack Luis França Ramos; MF: 57225361/2; Lotação: CPR VIII; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. SD PM Daniel Silva E Silva; MF: 3541740/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. SD PM Lucas Fernandes Pereira; MF: 3541485/1; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-708/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Silverlene Da Silva Sousa; MF: 572001641; Lotação: 33°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SD PM Camila Cristina De Oliveira Pinheiro; MF: 3542374/1; Lotação: 33°BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-733/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Hellen Santos De Sousa; MF: 572226081; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. SGT PM Marilane De Sousa Pereira Cunha; MF: 572216591; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-745/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: TEN PM Francisco Machado Da Silva Neto; MF: 6401847/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. CB PM Rairom Allan Arruda De Oliveira; MF: 4220343/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. CB PM Walter Diego Da Silva Lima; MF: 6401883/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. SD PM Diego Lima Ferreira; MF: 3541974/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-757/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha De Cotijuba-PA; Período: 17 a 20/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jaciane Dias De Sá Castelo Branco; MF: 571997231; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1349611

PORTARIA Nº6-582/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SD PM Ronald Ramos De Lima; MF: 5950238/1; Lotação: APM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-585/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Enaldo Miranda Ribeiro Junior; MF: 572221391; Lotação: CPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-587/26/DI/DF
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 13 a 21/07/2026; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Nery Ferreira; MF: 54193242/1; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.496,79. SGT PM Julierme Do Rosario Amaral; MF: 54193038/1; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$2.496,79. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1349612

PORTARIA Nº2-492/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Apoio á SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA ; Destino : Conceição Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/07/2026; Quantidade de diárias 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores:SGT PM Robson Barros De Sena; MF: 5626013-1 ; Lotação: 44ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$3.231.14 .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-493/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento(OP.Apoio á SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA ; Destino : Marabá-PA; Período: 09 a 20/07/2026; Quantidade de diárias 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores:SUB TEN PM Odeni José Dos Santos Lopes; MF: 57794721; Lotação: FASPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$3.231.14 .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-494/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Apoio á SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA ; Destino : Marabá-PA; Período: 09 a 20/07/2026; Quantidade de diárias 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores:SUB TEN PM Edilson Teixeira Dos Santos; MF: 57799521; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$3.231.14 .SGT PM Eliane Do Socorro Da Silva Rodrigues; MF:571987061; Lotação: CPC-II; Valor Unit.:R$ 146,87; valor: R$3.231.14 .CB PM Gerson Gleen Abreu Do Nascimento; MF: 64012031; Lotação: CPC-II; Valor Unit.:R$131,76; valor:R$2.898.72 .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-495/26/DI/DF
Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Apoio á SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Viseu-PA ; Destino : São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/07/2026; Quantidade de diárias 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores:SD PM Pedro Gustavo Santos

De Oliveira; MF: 3540818/1; Lotação: 19ªCIPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.898.72 .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-496/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Apoio á SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Augusto Corrêa-PA ; Destino : São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/07/2026; Quantidade de diárias 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores:SGT PM Renato Santana De Freitas; MF: 57221856/1; Lotação: 15ªCIPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$3.231.14 .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-497/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Apoio á SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA ; Destino : Marabá-PA; Período: 09 a 20/07/2026; Quantidade de diárias 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores:SD PM David Augusto De Souza Nogueira; MF: 5963387/2; Lotação: 2º BPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.898.72 .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-670/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA ; Destino : Afuá-PA; Período: 21 a 28/07/2026; Quantidade de diárias 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores:SGT PM Arley Farias De Sá; MF: 572000391; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$2.203.05 .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-671/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA ; Destino : Bragança-PA; Período: 24/07 a 03/08/2026; Quantidade de diárias 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores:CB PM Caio Scerni Oliveira; MF: 6402699-1; Lotação:24ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.635.20 .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-752/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA ; Destino : Barcarena-PA; Período: 13 a 25/07/2026; Quantidade de diárias 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores:SGT PM Lucrecio Da Silva Teixeira; MF: 57199645/1; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$3.524.88 .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-753/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Rio Maria-PA ; Destino : Xinguara-PA; Período: 10 a 13/07/2026; Quantidade de diárias 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores:SD PM Júlio César De Souza Carvalho; MF: 3540771/1 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$790.56 .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-755/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento(OP. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA ; Destino : Santa Cruz Do Arari-PA; Período: 02 a 07/07/2026; Quantidade de diárias 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores:SGT PM Nélio Oliveira Dos Santos; MF: 57933511; Lotação: APM; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.468.70 .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1349613

1° Termo Aditivo Ao Contrato Adm. nº 017/2023-CCC/PMPA:

Prorrogação vigência de 04/07/2026 a 03/07/2027 com reajuste no valor global: R$ 178.936,59 (cento e setenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos); Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação: 8338 - Operacionalização das Acções Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica; Plano Interno 4110008338C; Fonte do Recurso 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa Mapdata-Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.; CNPJ: 66.582.784/0001-11. CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves De Almeida - Comandante-Geral Da PMPA.

Protocolo: 1349596

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento nº 001/2026
Exercício: 2026

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção, reparo e reforma predial preventiva e corretiva, incluindo instalações elétricas, hidráulicas e sistemas de climatização, de forma continuada e sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, peças e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM.
Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a execução contínua, eficiente e tempestiva dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM, compreendendo os serviços de engenharia necessários à conservação, reparo e adequação das instalações, de modo a preservar as condições de segurança, funcionalidade e operacionalidade dos imóveis, assegurando a continuidade das atividades institucionais e o atendimento das demandas da Administração.
Vigência: 09/07/2026 a 08/07/2027
Data da Assinatura: 09/07/2026
Licitação: PAE N° E-2026/2645352- FASPM - CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 - CPL/FASPMPA
Contratado: WJ COMÉRCIO & SERVIÇOS
CNPJ: 42.992.995/0001-64
Endereço: Rua São Domingos 49 sala B, bairro: Terra Firme, CEP: 61.627-090 – Belém - PA
Telefone: (91)98926-6920
E-mail: fsasolucoestech@gmail.com
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RR
DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 1349106

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento nº 002/2026
Exercício: 2026

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção, reparo e reforma predial preventiva e corretiva, incluindo instalações elétricas, hidráulicas e sistemas de climatização, de forma continuada e sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, peças e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM.
Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a execução contínua, eficiente e tempestiva dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM, compreendendo os serviços de engenharia necessários à conservação, reparo e adequação das instalações, de modo a preservar as condições de segurança, funcionalidade e operacionalidade dos imóveis, assegurando a continuidade das atividades institucionais e o atendimento das demandas da Administração.
Vigência: 09/07/2026 a 08/07/2027
Data da Assinatura: 09/07/2026
Licitação: PAE N° E-2026/2645352- FASPM - CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 - CPL/FASPMPA
Contratado: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.197.100/0001-39
Endereço: Avenida Generalíssimo Deodoro, 320, bairro: Umarizal, CEP: 66055-240 – Belém - PA
Telefone: (91)98364-8500
E-mail: venda@gtecinformatica.com
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL PM RR
DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 1349118

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo Quantitativo ao Contrato Administrativo n° 008/2025 - FUNSAU

Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil, para construção a Sede do FUNSAU/Vigência: 09/07/2026 a 07/10/2026/Fontes: 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)/Funcional Programática: 06.122.1297.8338/ Plano Interno: 411CTPDSEDE/Natureza de Despesa: 449051/Valor: R$ 903.138,65 (novecentos e três mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)/Contratante: Fundo de Saúde da Polícia Militar - FUNSAU/ Contratada: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI/Ordenador: ALFEU BULHÕES LEITE - CEL QOPM RG 27267 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1349179

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA N° 109/IN/CONTRATO, DE 09 DE JULHO DE 2026

Processo n° 2026/3037775; Contrato n° 013/2026/CBMPA/FEBOM; Fiscal do Contrato: 2° SGT CLELSON FERREIRA MORAES, MF: 57173895/1; Fiscal Suplente do Contrato: SD BM ÁLVARO GUILHERME DE FREITAS SILVA, MF: 597473/2; Objeto: MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O 6° GBM – BARCARENA, 16° GBM - CANAÃ DOS CARAJÁS, 11° GBM – BREVES, 18° GBM – SALVATERRA, 21° GBM – COMÉRCIO, MANUTENÇÃO CABINE

DE MEDIÇÃO E SUBESTAÇÃO DO QCG; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.078.571/0001-99.
Ordenador em Exercício: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS- CEL QOBM

Protocolo: 1349224

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026/CBMPA/FEBOM
Origem: Pregão Eletrônico N° 90.001/2024 SRP – CBMPA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040/2024
Processo Administrativo N° 2025/2613386
Objeto: (Manutenção Predial para o 6° GBM – Barcarena, 16° GBM - Canaã dos Carajás, 11° GBM – Breves, 18° GBM – Salvaterra, 21° GBM – Comércio, manutenção cabine de medição e subestação do QCG); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CBMPA) Unidade Gestora: 310101; Fonte de Recurso: 01500000001; Funcional Programática: 0618215108825; Elemento de despesa: 339039; Plano Interno: PEA4108825C; Valor: R$ 1.219.536,35 (um milhão duzentos e dezenove mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FEBOM) Unidade Gestora: 310104; Fonte de Recurso: 01759000091; Funcional Programática: 0618215107563; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno: PEA4107563C; Valor: R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais); Valor Global: R$ 2.619.536,35 (Dois milhões seiscentos e dezenove mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos); Data da assinatura: 09/07/2026; Vigência: 10/07/2026 ATÉ 10/07/2027; Contratada: BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.078.571/0001-99.
Ordenador em Exercício: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS- CEL QOBM

Protocolo: 1349222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026-CBMPA
A Diretora em exercício de Contratações e Aquisições do CBMPA, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Dispensa Eletrônica nº 08/2026-CBMPA, cujo objeto é a Aquisição de conjunto de uniforme (camisa unisex, calça unisex, bermuda unisex, boné), no valor global de R$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais), sendo vencedora a Empresa: Empresa: J.D. R. DOS SANTOS LTDA CNPJ: 53.619.055/0001-40; Endereço: R Dom Manoel N° 16 Bairro: Parque Verde, Belém PA, sendo vencedora do Lote 01 Valor Total do Lote: R$ 39.960,00, composto pelos seguintes itens: - Item 01 (Camisa unissex - 360 unidades), tipo menor preço por item, Valor Unitário: R$ 28,00; Valor Total: R$ 10.080,00; - Item 02 (Calça unissex - 360 unidades), tipo menor preço por item, Valor Unitário: R$ 34,00; Valor Total: R$ 12.240,00; - Item 03 (Bermuda unissex - 360 unidades), tipo menor preço por item, Valor Unitário: R$ 30,00; Valor Total: R$ 10.800,00; - Item 04 (Boné - 360 unidades), tipo menor preço por item, Valor Unitário: R$ 19,00; Valor Total: R$ 6.840,00; Belém-Pará, 07 de julho de 2026. Renata de Aviz Batista – MAJ QOBM HOMOLOGADORA

Protocolo: 1349078

DIÁRIA

EXTRATO - PORTARIA Nº.190/DIÁRIA/CEDEC, DE 08 DE JULHO DE 2026
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA N° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM MAX WILLIAM MENDES E CB QBM ANDREI JORGE DOS SANTOS LIMA , 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.229,04 por estarem se deslocando de Itaituba-PA para o município de Aveiro-PA no período 03 de julho à 07 de Julho de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1349062

EXTRATO - PORTARIA Nº.191/DIÁRIA/CEDEC, DE 08 DE JULHO DE 2026
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições.Considerando a PORTARIA N° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: MAJ QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA, SGT QBM ROBERTO MARTINS DE SOUSA, TEN QOABM MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS E SGT QBM MAX WILLIAM MENDES, Diárias de Alimentação e Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 13.023,52 por estarem se deslocando de Itaituba-PA para os balneários da Região de Integração do Tapajós, no período 29/06/2026 a 06/07/2026, 10/07 a 13/07, 17/07 a 20/07, 24/07 a 27/07 e 31/07 a 03/08 de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS Nº: 191			DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO DO PARÁ							
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	LOCAL		DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
			ORIGEM	DESTINO	SAÍDA E REGRESSO	SAÍDA E REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA		
1	MAJ QOBM	JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA	Itaituba/PA	ITAITUBA, JACAREACANGA, AVEIRO, PLACAS, RURÓPOLIS E TRAIRÃO-PA	29/06/2026 A 06/07/2026	10/07/2026 A 13/07/2026	12	10	R$ 164,72	R$ 3.623,84
2	SGT QBM	ROBERTO MARTINS DE SOUSA							R$ 146,87	R$ 3.231,14
									TOTAL 1° FASE; R$ 6.854,98	
ORDEM	POSTO/ GRAD	NOME	ORIGEM	DESTINO	SAÍDA E REGRESSO	SAÍDA E REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	TEN QOABM	MACLEAN DE ARAÚJO SANTOS	Itaituba/PA	ITAITUBA, JACAREACANGA, AVEIRO, PLACAS, RURÓPOLIS E TRAIRÃO-PA	17/07/2026 A 20/07/2026	24/07/2027 A 27/07/2026	12	9	R$ 146,87	R$ 3.084,27
2	SGT QBM	MAX WILLIAM MENDES				E 31/07/2026 A 03/08/2026			R$ 146,87	R$ 3.084,27
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO :			TAPAJÓS						TOTAL 2° FASE:R$ 6.168,54	
									TOTAL 1° E 2° FASE: R$ 13.023,52	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1349099

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1445/2026-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO
Belém, 07 de Julho de 2026
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE N° E-2026/2997473;
R E S O L V E:
I - AUTORIZAR, a prorrogação da mobilização do PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO, Matrícula nº 5914168, para a Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar de 07/09/2026 até 06/09/2027;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil
REPLUBICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL N° 36.689, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Protocolo: 1349549

ERRATA

ERRATA
ERRATA na Publicação da PORTARIA N.º 060/2026-GAB/DGPC/DIVERSOS de 25/06/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.678 de 30/06/2026.
No cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL [source: 80]:
Onde se lê: LEONARDO CAMARGO RODRIGUES
Leia-se: [Excluído]
No cargo de PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL [source: 84]:
Inclua-se: LUIS PEDRO DE SOUZA NASCIMENTO NETO
Belém-PA, 08 de julho de 2026.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1349595

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 119/2026
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06, e Sérgio Murillo Abreu da Silva, CPF nº 914.308.282-34. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnico-profissionais especializados para atender à capacitação "II Curso de Cumprimento de Mandados de Alto Risco", atuando como supervisor. Processo Nº 2026/2539028. Data da Assinatura: 08/07/2026. Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027. Valor: R$ 1.500,00. Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Funcional Programática: 06.128.1510.8832; Elementos de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; Plano Interno: 1030008832C. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 1349110

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°119/2026
PAE nº 2026/2539028
Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.
Contratado	Senhor, SÉRGIO MURILLO ABREU DA SILVA, Servidor Público Estadual, Brasileiro, Paraense, Portador do RG nº. 7815239 PC/PA e do CPF nº 914.308.282-34, residente e domiciliado à Avenida Arterial 5, nº 333 – Bairro: Cidade Nova 7 – Ananindeua/PA, Cep: 67.190-709, Tel.: (91) 99830-3004, e-mail: smurillo17@hotmail.com.
Descrição da contratação	Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao II Curso de Cumprimento de Mandados de Alto Risco, como SUPERVISOR , com carga horária de 15 (quinze) horas-aula, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinze reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.
Valor estimado	R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Fundamento da INEXIGIBILIDADE	Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária	Gestão/Unidade: 40101 Função Programática: 06.128.1510.8832 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte de Recursos: 01500000001 Plano Interno: 1030008832C

Belém (PA), 08 de Julho de 2026.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
Matrícula n° 5234751/1

Protocolo: 1349091

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 119/2026 para contratação do Sr. SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA.
VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Belém/PA 08 de Julho de 2026.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
Matrícula n° 5234751/1

Protocolo: 1349092

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 541/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/06/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 698/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, para apurar o que foi noticiado no expediente DISQUE 100 Nº 3753789, de 02.07.2025 (relacionado ao Ofício nº 260/2025- DAI/CG/PCPA, de 09.10.2025 que encaminha RT DAI Nº 073/25 e VPI Nº 2025.101863-0), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2025/2959650, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO:a inexistência de elementos suficientes à comprovação da transgressão disciplinar praticadas por Policiais Civis;
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 698/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior
PORTARIA Nº 542/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/06/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 789/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2025, publicada no DOE nº 36.491 de 09/01/2026, para apurar narrados e individualizar condutas mencionadas no e-mail enviado por R.A, datado de 24.11.2025, mormente conduta de policial civil ou agente de segurança que, em tese, agiu de forma irregular, impedindo acesso de advogado de defesa ao custodiado M.V.C, após ser preso em prisão temporária nos autos do processo 0801877-02.2025.8.14,0033, fato ocorrido em Muaná (PAE: 2025/3675763), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos mínimos aptos a caracterizar infração disciplinar praticada por Policial Civil;
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 789/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2025, publicada no DOE nº 36.491 de 09/01/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior
PORTARIA Nº 543/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/06/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 159/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025, para apurar o que foi noticiado no expediente "OFÍCIO: 078/2025 - DPNI - PCPA", de 24/02/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil J.C.M., mat. 5825830, que deu ensejo ao PAE 2025/2270310, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes para caracterizar infração atribuída ao Policial Civil;

RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 159/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 544/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 071/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, para apurar o que foi noticiado na decisão de ID 126568180 do processo 0007970-61.2019.8.14.0053, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2578030, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos mínimos de autoria e materialidade aptos a ensejar responsabilização disciplinar.;
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 071/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 545/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 681/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 21/11/2025, para apurar o que foi noticiado no Ofício nº 1456/2025-12ªSUC, datado de 28.10.2025 (relacionado a irregularidade por meio de conduta desrespeitosa, em tese, praticada durante atividade funcional por policial civil), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3555337, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes à configuração de transgressão disciplinar atribuível a à servidora investigada.
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 681/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 21/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 546/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 172/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024, para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0806756.20.2022.8.14.0401 da 10ª Vara Criminal de Belém, conforme decisão de ID 10158503 e demais fatos conexos, (PAE 2024/184561), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que as diligências requisitadas pelo Ministério Público foram devidamente cumpridas e apensadas nos autos;
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 172/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024, publicada no DOE nº 35.742 de 12/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 547/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 437/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir e remeter à Justiça os autos de procedimento de Polícia Judiciária 00038/2018.100117-4, conforme despacho da Divisão de Correição - DC/CG/PC-PA, de 18/04/2024, e demais fatos conexos. (PAE 2024/650817), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade, diante dos elementos carreados aos autos, determinar com segurança o servidor responsável pela guarda e conservação dos autos físicos por ocasião de seu desaparecimento.
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 437/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 548/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 30/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 462/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2024, para apurar o que foi noticiado no expediente BOP 00346/2025.100172-0 (Divisão de Crimes Funcionais - DCRIF), de 23/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2561085, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas, capazes de conduzir a convicção da prática de transgressão disciplinar e a existência de dolo na conduta da equipe policial;
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 462/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 549/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 224/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2025, publicada no DOE nº 36.204 de 22/04/2024, para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO nº 2025/59 CGPC - PCPA" (Gabinete do Exmo. Sr. Corregedor-Geral), de 16/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2544096, conforme portaria instauradora;
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 224/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2025, publicada no DOE nº 36.204 de 22/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 550/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 548/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, para apurar o que foi noticiado no BOP nº 00486/2025.100234-0, de 10/0/2025 (que comunica furto de armamento pertencente à Polícia Civil do Estado do Pará) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3149392, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos subjetivos indispensáveis à tipificação administrativa, uma vez que o armamento foi localizado e reintegrado à custódia estatal.
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 548/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 551/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 058/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0810079-20.2023.814.0006 nos termos do "Ofício nº 155/2023-2ªPJ-DHCEAPTJ", de 22/11/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1342517/ 2024/38318), conforme portaria instauradora ;
CONSIDERANDO: que o sindicato realizou as diligências requisitadas pelo Poder Judiciário e pela extinção da punibilidade em razão da morte do infrator
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 058/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 552/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 079/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/01/2024, publicada no DOE nº 35.702 de 02/02/2024, para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não observou o prazo legal para cumprimento de diligências relativas ao IPL nº 00504/2020.100104-1 (Processo nº 0803769-45.2021.8.14.0401), nos termos do Ofício n° Ofício nº 006/2024/ MPPA/1P-JCEAP-TCSP, de 11/01/2024, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE 2024/40808), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que a Autoridade Policial, presidente do Inquérito policial, não se encontrava mais lotada na DEACA/Renato Chaves quando ocorreu a cobrança Ministerial.
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 079/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/01/2024, publicada no DOE nº 35.702 de 02/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 553/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 01/07/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 160/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, instaurada apurar o que a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente M.A.F.S., nos termos do BOP 00346/2023.100030-7, de 23/01/2023, e demais fatos conexos (PAE 2024/228793), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o denunciante não conseguiu identificar os possíveis autores do delito, mesmo diante da apresentação de fotografias
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 160/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/03/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 07/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 554/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/06/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1046/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/09/2023, publicada no DOE nº 35.532 de 06/09/2023 e redistribuída através do DOE 36.629 de 14/05/2026, para apurar a conduta do policial civil J. F. D. S. N., mat. 54193145, o qual, em tese, teria agido de forma arbitrária e demais fatos conexos (PAE 2023/917463), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que demonstrem a utilização do cargo público para prática das condutas investigadas.
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1046/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/09/2023, publicada no DOE nº 35.532 de 06/09/2023 e redistribuída através do DOE 36.629 de 14/05/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 555/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 113/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/02/2025, publicada no DOE nº 36.150 de 22/02/2025, para apurar o que foi noticiado na decisão de ID 132968073 do processo 0801537-03.2022.8.14.0053 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2105703, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores de transgressão disciplinar.
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 113/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/02/2025, publicada no DOE nº 36.150 de 22/02/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 556/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 417/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025, para apurar o que foi noticiado no Ofício TJGO nº 798/2025, de 28/05/2025 (Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Senador Canedo) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2789789, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos aptos a ensejar responsabilização disciplinar.
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 417/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 557/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 125/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.156 de 06/03/2025, para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 025/2025-CRCP/COINT/CGPC/PC-PA", de 10/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2189448, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes para justificar a continuidade da persecução administrativa.
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 125/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.156 de 06/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 558/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 628/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, para apurar o apurar o que foi noticiado no expediente Notificação nº 072/2025 - MPPA - PJGOIANESIADOPARA, de 26/09/2025 (Nº MP: 02.2025.00058731-2) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3400534, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes à caracterização de infração disciplinar.
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 628/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 559/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/07/2026
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 291/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025, publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 0151/2025-SEC" (Vara Única de Afuá-PA), de 07/05/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2642936, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes à caracterização de infração disciplinar..
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 291/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025, publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

Protocolo: 1349089

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3163/2026-DG/CGP, de 08/07/2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação de desistência da senhora ADRIANA ALVES DE CARVALHO, constante no requerimento datado de 07/07/2026, para a vaga de Assistente de Trânsito do PSS nº 02/2026-DETRAN/PA,

R E S O L V E:
TORNAR NULO, a pedido, o Extrato de Contrato Administrativo de Servidor Temporário publicado no DOE nº 36.684, de 03/07/2026, de ADRIANA ALVES DE CARVALHO, classificada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 002/2026-DETRAN/PA para a função de Assistente de Trânsito (período de 03/07/2026 a 02/07/2027), com base na Lei Complementar nº 07/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 077/2011 e nº 183/2024.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1349574

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3089/2026-DAF/cgp, de 03/07/2026
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 002150/2026;
R E S O L V E:
RETIFICAR a PORTARIA Nº 2376/2026-DAF/CGP de 28/05/2026, publicada no DOE 36.651 de 08/06/2026, que solicitou suprimento de fundo para o servidor Flávio dos Santos, a fim de custear despasas emergenciais da Ciretran de Salinópolis.
onde se lê :3339030-R$: 1.000,00
3339036-R$: 1.000,00
leia-se : 3339030-R$: 1.337,72
3339036-R$: 662,28
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor AdministrativO e FinanceirO
PORTARIA Nº 3112/2026-DAF/CGP, DE 06/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 002834/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Dima Lima, matrícula nº 57201219/1, no cargo de Agente de fiscalização de trânsito lotado na Ciretran de Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Santarém.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 600,00
3339036-R$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 19/07 à 04/08/2026.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3113/2026-DAF/CGP, DE 06/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 002830/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Nayra Glais Pereira Trindade, matrícula nº 5936400/2, no cargo de Agente de fiscalização de trânsito lotado na Ciretran de Altamira.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Uruará.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 500,00
3339036-R$: 300,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 18/07 à 03/08/2026
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3114/2026-DAF/CGP, DE 06/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 002828/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Orlane Ferreira Nunes, matrícula nº 57227349/1, no cargo de Agente de fiscalização de trânsito lotado na Ciretran de Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Trairão, no período de 18/07 à 03/08/2026.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 600,00
3339036-R$: 400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 18/07 à 03/08/2026
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3145/2026-DAF/CGP, DE 07/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 002857/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Reinaldo dos Santos Barros, matrícula nº3476/1, no cargo de Administrador lotado na CNCIR.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), Aquisição de 01 (uma) tenda, tipo gazebo, para utilização em atividades externas e/ou ações de atendimento ao público (itinerante/mutirão).
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 700,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1349251

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3046/2026-DAF/cgp, de 02/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002653/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tailândia no período de 16/07 à 30/07/2026, a fim de realizar fiscalização, regularização e controle de fluxo de veículos, conforme normas do CONTRAN, que prevê o PBT/PBTC e Eixo, para transporte nas Rod. Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na BALANÇA, de acordo com ofício nº 681/2019 - GAB/ SETRAN, bem como permanecer à disposição conforme demanda do SIEDS, à qual contemplará a "Operação Verão 2026".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre dos Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201985/1
Almir dos Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57191487/2
Hércules Farias da Rocha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209343/2
Madson William Rodrigues de Leão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57199356/2
Osvaldo Batista de Oliveira Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194796/2
Bruno Moreira dos Santos Calumby	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198289/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3051/2026-DAF/cgp, de 02/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002713/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de

Belém para o município de Benenvides no período de 16/07 à 31/07/2026, dar suporte administrativo a Equipe de Fiscalização de Trânsito, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação (Posto de Fiscalização - Benevides) em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Renato Paes Lopes	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	55588872/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3064/2026-DAF/cgp, de 02/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002800/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Jacundá no período de 15/07 à 25/07/2026, visita técnico administrativa para levantamento de processos de registros de veículos e habilitação de condutores, pendências e orientações acerca de procedimentos, quantidade média de atendimento mensal, entre outros, conforme determinação desta DHCRV.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernanda Jatene Ewerton	GERENTE	DHCRV/CRV/GARV	5884004/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3083/2026-DAF/cgp, de 03/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002803/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santa Izabel do Pará no período de 05/07 à 25/07/2026, a fim de realizar atividades na área administrativa na Ciretran de Santa Isabel do Pará.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Paula Amorim de Carvalho	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57190682/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3087/2026-DAF/cgp, de 03/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002820/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.605,96 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Monte Dourado (Distrito de Almeirim) no período de 05/07 à 11/07/2026, realizar atendimento na Ciretran de Monte Dourado.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fabrício José Pantoja Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200278/1
Ricardo Peixoto Mendes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57203600/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3088/2026-DAF/cgp, de 03/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002814/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Altamira para o município de Medicilândia no período de 03/07 à 06/07/2026, Itinerante de 2ª e 3ª fases de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexsandro Carneiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	ALTAMIRA	57194034/1
José Carlos Ferreira Guimarães	aUX. OPERAC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57195748/1
Leoneide Rodrigues Baracho	AGENTE ADM	ALTAMIRA	003128/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3091/2026-DAF/cgp, de 03/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002806/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Paragominas – 15/07 á 20/07/2026, Mãe do Rio – 21/07 à 23/07/2026, São Miguel do Guamá/Belém – 24/07 à 29/07/2026, averiguação e fiscalização do contrato em todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a indicação do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, além de registrar as ocorrências a serem comunicadas de forma simultânea dos processos de postagens protocolados pelas Ciretrans do Estado junto aos CORREIOS, conforme contrato nº026/2026 e nº9912531737.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Josué Coentro Costa	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CDINF	80845490/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3092/2026-DAF/cgp, de 03/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002797/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de São Miguel do Guamá no período de 16/07 à 30/07/2026, a finalidade do serviço é assegurar suporte contínuo e ininterrupto, em regime integral 24x7, ou seja, independente do dia da semana, horário, finais de semana ou feriados, garantindo a disponibilidade dos serviços de TI, a pronta resposta a incidentes e solicitações, além da manutenção da operação crítica da organização sem interrupções.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luís Carlos Santos Nunes	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/GEST	57196270/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3094/2026-DAF/cgp, de 03/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002741/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.300,29, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tucumã no período de 12/07 à 06/08/2026, atendimento RENAINF na Ciretran do Município de Tucumã/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ivaneide Cardoso de Lima	AUXILIAR DE TRÂNSITO	TO/COFT/RENAINF	57194018/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3095/2026-DAF/cgp, de 03/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002798/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Paragominas no período de 16/07 à 30/07/2026, a fim de prover o monitoramento de todos os Nos do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores de sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Anderson Trindade Maia	ANALISTA SISTEMA	CASTANHAL	57189533/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3096/2026-DAF/cgp, de 03/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002751/2026;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.300,29, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Eldorado dos Carajás no período de 12/07 à 06/08/2026, atendimento RENAINF na Ciretran do Município de Eldorado dos Carajás/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Lúcia Pinho dos Santos	ADM	DTO/COFT/RENAINF	3267202/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3097/2026-DAF/cgp, de 03/07/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002812/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 06/07 à 04/08/2026, realizar atendimento de habilitação no município de Santa Bárbara.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Augusto Andrade dos Santos	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCDHC	80845517/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3099/2026-DAF/cgp, de 03/07/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002718/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Monte Alegre para o município de no período de Santarém 13/07 à 17/07/2026, tratar de assuntos relacionados a habilitação de condutores, entrega de processos e impressão de habilitações.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Paulo Roberto Vasconcelos da Silva	GER CIRETRAN B	MONTE ALEGRE	80846043/5

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3100/2026-DAF/cgp, de 03/07/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002753/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Itupiranga para o município de Marabá no período de 06/07 à 09/07/2026, resolver pendências da ciretran b do município de itupiranga.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Flávio Anísio Gonçalves Borges	GER CIRETRAN B	ITUPIRANGA	5738989/5

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3101/2026-DAF/cgp, de 03/07/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002785/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.358,89, referente ao deslocamento do município de Capanema para o município de Belém no período de 13/07 à 18/07/2026, tratar de assuntos referente a Ciretran A Capanema.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jones Rosa da Silva	GER CIRETRAN A	CAPANEMA	5768004/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3102/2026-DAF/cgp, de 03/07/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002786/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Bragança no período de 16/07 à 30/07/2026, as atividades compreendem verificação de registros, ajustes operacionais e correção de inconsistências sistêmicas, assegurando a regularidade e a continuidade dos sistemas, em consonância com a programação da Diretoria de Tecnologia e Informática.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mauro Marcelo Marques Carvalho	ASSIST TRÂNSITO	DTI/CDS	80845446/1
Rubenil Pinheiro de Barros	ASSIST TRÂNSITO	DTI/CDS	57176492/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3104/2026-DAF/cgp, de 06/07/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002821/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 06/07 à 04/08/2026, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículo.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Thiago de Souza Serrão	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57194011/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3105/2026-DAF/cgp, de 06/07/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002808/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Paragominas no período de 05/07 à 03/08/2026, realizar atendimento na Ciretran de Paragominas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernando Jorge do Carmo	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCDHC	55588473/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3106/2026-DAF/cgp, de 06/07/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002824/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tucuruí no período de 05/07 à 03/08/2026, a fim de realizar atendimento na ciretran de Tucuruí.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Werlen Costa Lobato	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/PÁTIO BELÉM	80845586/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3107/2026-DAF/cgp, de 06/07/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002796/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 864,75 referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Nova Ipixuna no período de 03/07 à 06/07/2026, a fim de realizar Itinerante de 2ª e 3ª fases de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fabiano Pinheiro Botelho	gerente	MARABÁ	5998163/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3108/2026-DAF/cgp, de 06/07/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002833/2026;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.358,89 referente ao deslocamento do município de Altamira para o município de Porto de Moz no período de 09/07 à 14/07/2026, a fim de realizar Itinerante 1ª FASE de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Flávia da Silva Paulo	ASSIST TRÂNSITO	ALTAMIRA	5988533/1
Diesica Menezes Lopes	ASSIST TRÂNSITO	ALTAMIRA	5988538/1
Raphael Cardoso Pinheiro	gerente	ALTAMIRA	8401896/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3109/2026-DAF/cgp, de 06/07/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002801/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.570,80 referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Vigia no período de 13/07 à 15/07/2026, Capitão Poço – 16/07 à 19/07/2026, Paragominas – 20/07 à 24/07/2026, - Placas/Belém – 25/07 à 31/07/2026, a fim de acompanhar adequações e vistoria técnica para levantamento de necessidades de manutenção em Ciretrans.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lucilena Ferreira de Andrade	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57193076/1
Luís Mário Contente Farias	AUX TEC-R	DAF/CIM	3216667/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3123/2026-DAF/cgp, de 06/07/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002667/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Marabá no período de 01/07 à 05/07/2026, Itupiranga – 06/07 à 11/07/2026, Eldorado dos Carajás/Belém – 12/07 à 16/07/2026, a fim de acompanhar e auxiliar o Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito das Ciretrans A, desenvolvendo atividades administrativas e correlatas nos referidos municípios, em especial por ocasião da "Operação Verão 2026".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rubens Pereira de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/COFT	80845488/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3124/2026-DAF/cgp, de 06/07/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002844/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.358,89 referente ao deslocamento do município de Oriximiná para o município de Porto de Moz no período de 09/07 à 14/07/2026, Itinerante 1ª FASE de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jean Rudstedt Gato Barros	GER CIRETRAN B	ORIXIMINÁ	5430119/6

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1349247

FÉRIAS

PORTARIA Nº 3158/2026-DAF/CGP, de 09 de julho de 2026.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de AGOSTO/2026, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Adenilson Cardoso Neves	57201652 /1	28.07.2025/2026	03.08 A 01.09.2026	BARCARENA
Amanda Alves Nazaré	57211785 /2	08.02.2024/2025	05.08 a 03.09.2026	paragominas
André Luis Sousa Silva	5685451 /2	13.04.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	RUROPOLIS
Antonio Givanildo Pereira Sousa	57201897 /1	05.08.2025/2026	08.08 a 06.09.2026	tucurui
Antonio Rossivaldo Brasil Barros	80845538 /1	01.02.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	CAPANEMA
Benedito Fernandes da Silva Junior	57202014 /1	28.07.2025/2026	01.08 a 30.08.2026	CONC. ARAGUAIA
Carlos Alberto Soares Junior	55587555 /1	01.02.2024/2025	03.08 a 01.09.2026	CASTANHAL
Cleber Mesquita da Silva	5946618 /1	15.02.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	CAPITÃO POÇO
Deuzirene Cardoso Melo	57223958 /2	22.04.2023/2024	10.08 a 08.09.2026	maraba
Edemar Onetta	5967662 /1	24.05.2022/2023	10.08 a 08.09.2026	NOVO PROGRESSO
Ednei Junior Saldanha Damasceno	5958561 /1	04.02.2024/2025	04.08 a 02.09.2026	abaetetuba
Fernando Santos Simões	57234876 /1	17.01.2025/2026	03.08 A 01.09.2026	MARABA
Firmino Ariosvaldo de Moraes	54188636 /3	07.07.2025/2026	31.08 a 29.09.2026	soure
Jairo Nogueira da Costa	57201191 /1	28.07.2022/2023	04.08 a 02.09.2026	ITAITUBA
Jonelson Pantoja da Silva	54196443 /4	01.04.2025/2026	03.08 A 18.08.2026 16.11 A 01.12.2026	IGARAPE-MIRI
José Elielson Barros Oliveira	5913065 /2	25.06.2025/2026.	04.08 a 02.09.2026	bragança
Leikhan Moraes Sousa	57201999 /1	28.07.2024/2025	01.08 a 30.08.2026	CONC. ARAGUAIA
Leonor de Almeida Moraes	3261433 /1	17.06.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	SANTARÉM
Marlete Fonseca Casseb	57176234 /4	14.06.2025/2026	03.08 A 01.09.2026	BRAGANÇA
Monyque Barros Campos	5958756 /1	09.02.2022/2023	05.08 a 03.09.2026	paragominas
Vanderson de Sousa Pessoa	55587582 /1	01.03.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	CASTANHAL

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 3157/2026-DAF/CGP, de 09 de julho de 2026.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de AGOSTO/2026 nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Adriane Rosa da Costa	57218594 /3	05.05.2025/2026	21.08 a 04.09.2026 04.12 a 18.12.2026	DTO/CED/GIEDUC
Afonso Raimundo Bentes Macedo	57196717 /1	19.05.2025/2026	10.08 a 08.09.2026	Daf/cim
Alzeli Lima Correia	3266281 /1	08.08.2025/2026	03.08 A 01.09.2026	DAF/COM. LEILAO
Andréa Santana de Oliveira	57175929 /1	15.12.2024/2025	03.08 a 01.09.2026	DAF/CL/GP
Anete Maria Rosa da Costa	3268381 /1	01.04.2024/2025	01.08 a 10.08.2026	DAF/CGP/GRMP
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	5632994 /2	21.07.2023/2024	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC
Antonio Henrique Franco Ferreira	3263452 /1	10.09.2023/2024	03.08 a 01.09.2026	DHCRV/CHC/GETP
Antonio Maria Alves Thomaz	8005143 /1	14.07.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	Daf/cim
Árlley Willyan Vanziler Nunes	5988396 /1	05.05.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	DTO/CED/Gieduc
Arnaldo Ferreira Viana	3262472 /1	06.04.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	DHCRV/CRV/GVIV
Auricléa dos Santos Neco Cordeiro	54190357 /2	02.05.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	DTO
Benedito Claudio Silva	57200473 /1	28.07.2023/2024	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC
Carla de Nazaré Oliveira Gonçalves	5988347 /1	05.05.2025/2026	05.08 a 03.09.2026	DTO/CED/Gieduc
Carmem Ariadne Cavalcanti dos Santos	57198699 /1	07.07.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	cncir
Carmen Lúcia André de Lima	3264700 /1	04.07.2025/2026	10.08 a 08.09.2026	DHCRV/BOULEVARD
Cassio Jose da Silva Nogueira	5988361 /1	05.05.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	DTO/CED/Gieduc
Celina Frota de Almeida Koury	54181958 /2	07.05.2025/2026	07.08 a 05.09.2026	DTO/CED/Gieduc
Charles Santos e Cunha	54191524 /2	30.06.2025/2026	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC
Cilene Soares da Gama	5952172 /4	05.05.2025/2026	03.08 A 01.09.2026	DTO/CED/GCTRAN
Cláudia Lima da Cunha	3265978 /1	18.03.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	CNCIR
Daniel Botelho Jaime	57205702 /2	03.11.2024/2025	03.08 a 01.09.2026	DHCRV/CRV/GVIV
Davi Silva Costalat	5963540 /2	01.12.2024/2025	03.08 a 01.09.2026	DAF
Edilene de Sousa Martins	5965906 /1	04.05.2024/2025	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC
Eldima Nunes da Silva	54191707 /3	01.07.2025/2026	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC
Elizabeth Carvalho de Oliveira	57195533 /1	25.03.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	DTO/CED
Elizabeth Hatherly Galvão	57193149 /1	01.02.2025/2026	17.08 a 15.09.2026	DAF/CGP/GBAS
Ellen Cristina Neves de Castro	5988399 /1	05.05.2025/2026	18.08 a 27.08.2026 23.11 a 12.12.2026	DTO/CED/gppped
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560 /2	13.04.2023/2024	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC
Fabrício Evangelista Corrêa	55587569 /1	05.03.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	DTI/CST/GINTE
Flávio dos Santos	5959652 /1	08.04.2025/2026	08.08 a 06.09.2026	cncir
Francisco Antonio da Silva	57198620 /1	04.07.2025/2026	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC

Gerson Heleno Sarmento Rodrigues	3262588 /1	03.05.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	Dto/coft/goftc
Gilvan Rabelo Normandes	57193929 /2	23.04.2023/2024	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089 /1	03.05.2021/2022	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC
Itamar Vieira Amaro	5053153 /5	25.06.2023/2024	03.08 A 01.09.2026	DHCRV
Ivaldo Rocha de Sousa	57216831 /1	01.02.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	DAF/CL/GTRAN
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371 /1	03.07.2025/2026	10.08 a 08.09.2026	DTO/COFT
Jaime da Silva Ramos	3264831 /1	07.11.2024/2025	03.08 a 01.09.2026	DTO/CED/GepTRAN
Jairo Barbosa do Couto Rocha	57196933 /1	26.05.2024/2025	03.08 a 01.09.2026	DAF/CIM
Jefferson Alan Pereira Oliveira	57230006 /5	05.05.2025/2026	17.08 a 15.09.2026	DTO/CED/gpppped
João Domingos Miranda	3261778 /1	06.05.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	DHCRV/CHC/GETP
João Paulo de Souza Diniz	55588498 /1	02.05.2025/2026	10.08 a 08.09.2026	DHCRV/CHC/ RENACH
José Maria Valente	3165760 /1	13.07.2025/2026	05.08 a 03.09.2026	CNCINT
José Raimundo Borges Costa	57196677 /1	19.05.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	DTO/CED
José Wanderlei da Silva Oliveira	3266400 /1	30.07.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	DAF/CGP/GBAS
Josimar Marques Viana	57227635 /1	03.05.2024/2025	17.08 A 15.09.2026	Cncir/goftca
Júlio Rodrigues Matos	5988469 /1	05.05.2025/2026	05.08 a 03.09.2026	DTO/CED/Gieduc
Karina Klautau Leão	55587578 /1	02.03.2024/2025	03.08 a 01.09.2026	DHCRV/MAG. BARATA
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1	05.10.2022/2023	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC
Lailton Santos do Nascimento	57200227 /1	21.07.2023/2024	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC
Leila Maria do Carmo dos Santos	5493676 /3	05.05.2025/2026	07.08 a 05.09.2026	DTO/CED/Gieduc
Leo Santos Keuffer	57175923 /1	01.12.2024/2025	03.08 A 01.09.2026	DTI/CDS
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704 /1	16.04.2024/2025	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC
Luciano Azevedo Nascimento	57214954 /1	01.04.2021/2022	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC
Luciano Batista Santos Braga	57201668 /2	14.06.2025/2026	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC
Luna Neruda Antunes Fonseca	57201163 /2	02.08.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	CORREGEDORIA
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	55590040 /2	28.09.2022/2023	03.08 A 01.09.2026	DAF/CL/GTRAN
Marcelo Fadoul Saraiva	57194159 /1	25.02.2025/2026	03.08 A 01.09.2026	DTO/CET
Márcia Helena Silva de Souza Batista	54190514 /2	18.02.2025/2026	03.08 a 17.08.2026 20.01 a 03.02.2027	DHCRV/CRV/GARV
Márcio José dos Santos Nascimento	55588484 /1	02.05.2025;2026	03.08 a 01.09.2026	Dhcrv/chc/gcdhc
Margarete dos Santos Pereira	57196683 /1	19.05.2025/2026	17.08 a 15.09.2026	Daf/cim
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	57198714 /1	04.07.2024/2025	10.08 a 08.09.2026	DTO/CED/GepTRAN
Maria de Nazaré Rocha Rodrigues Dutra	55587593 /1	01.02.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	DTO/CED/gpppped
Maria do Socorro Teixeira da Silva	30040 /1	23.06.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	DTO
Maria Leonora Azevedo Rocha	3263657 /1	30.07.2025/2026	26.08 a 24.09.2026	PROJUR
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	3265803 /1	01.07.2025/2026	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC
Mário Diego Rocha Valente	57195478 /1	31.03.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	CNP/GAESTRAN
Mauricélia Silva Rodrigues Carvalho	54196945 /3	15.01.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	CNP/GPLANE
Mauro Moura da Silva	54195728 /2	16.04.2024/2025	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC
Mauro Souzange Benigno Monteiro	57193554 /2	16.06.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	DTO/COFT/RENAINF
Milena de Sena Alves	57203892 /1	03.10.2024/2025	03.08 a 01.09.2026	DHCRV/CRV/GVIV
Normando Queiroz Borges	57194381 /2	21.05.2022/2023	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC
Otávio Felício da Costa Blanco	55588493 /1	02.05.2025/2026	17.08 a 15.09.2026	Dhcrv/chc/gcdhc
Paula Cristiane Viana da Costa	57197141 /1	02.06.2024/2025	03.08 a 01.09.2026	Dhcr/crv/garv
Paulo Jorge Aguiar Nunes	57197495 /1	06.06.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	DTO/CST/GINTE
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484 /1	12.04.2023/2024	01.08 a 30.08.2026	DTO/COFT/GOFTC
Pedro Paulo Carvalho de Moraes	80845480 /1	01.02.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	DAF/CDINF/GPA
Raimundo Fabio de Paiva	57174397 /2	01.10.2024/2025	03.08 a 01.09.2026	DHCRV/CHC/GCCFC
Raimundo Paulo Medeiros da Silva	3266524 /1	30.07.2025/2026	03.08 A 01.09.2026	DAF/CDINF/GPA
Renan Baia do Rosário	5992185 /1	18.08.2025/2026	18.08 a 01.09.2026 15.02 a 29.02.2027	DTI
Rodrigo de Sousa Freitas	5965209 /1	14.03.2025/2026	05.08 a 03.09.2026	DTO/CED/Gieduc
Sabrina Mayra Ribeiro de Lima	5988516 /1	05.05.2025/2026	03.08 a 01.09.2026	DTO/CED/gpppped
Silvio Santos Vieira	54191745 /1	22.08.2025/2026	22.08 a 20.09.2026	DAF/CL/GTRAN
Vicente de Paulo Pureza	5095042 /1	29.06.2024/2025	03.08 a 01.09.2026	DHCRV/CRV
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593 /3	07.08.2025/2026	07.08 a 05.09.2026	DTO/COFT/GOFTC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1349124

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO TED
NÚMERO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: 2/2024
NÚMERO TERMO ADITIVO: 1º
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 00.368.105/0001-06,
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2024 – DETRAN/PA × PC/PA, por mais 12 (doze) meses, sem novo aporte financeiro, com a reprogramação da aplicação do saldo remanescente de recursos já descentralizados, nos termos do Plano de Trabalho retificado que integra este instrumento
VIGÊNCIA: Início: 09/07/2026 Término: 09/07/2027
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO
Diretora Geral – Detran/PA

Protocolo: 1349536

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 216/2026 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data de assinatura.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso das atribuições e competências legais conferidas pelo inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 05 de dezembro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua (UCR Ananindeua).
PRESIDENTE: ALEXANDRE NASCIMENTO MACHADO – Diretor
VICE-PRESIDENTE: SABINO PIMENTEL E SILVA – Coord. Adm.
MEMBRO: LARISSA SALES PEREIRA – Psicóloga
MEMBRO: JAMILE MENEZES PINA – Assistente Social
MEMBRO: ANETE SUELY SILVA DE ANDRADE – Assistente Social
MEMBRO: CRISTIANE ELLEM DIAS FIGUEIREDO PORTELA – Assistente social
MEMBRO: YURI HAMILTON SOUZA WATRIM – Assistente administrativo
Art. 2º DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1349335

PORTARIA Nº 207/2026 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data de assinatura.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso das atribuições e competências legais conferidas pelo inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 05 de dezembro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel VI (UCR Santa Izabel VI).
PRESIDENTE: ERCIO DA SILVA TEIXEIRA– Diretor
MEMBRO: MARLETE DA COSTA BELTRÃO – Psicóloga
MEMBRO: KEZIA CAROLINE SILVA DOS SANTOS- Psicóloga
MEMBRO: CATARINA ANDREA CAVALCANTE COQUEIRO- Psicóloga
MEMBRO: IVONEIDE SALES DE QUEIROZ- Assistente social
MEMBRO: NATALIA BEZERRA PRAZERES- Assistente social
SECRETÁRIO: MARCIO RENER GONÇALVES DE MENDONÇA – Assistente administrativo
SECRETÁRIO: SEBASTIÃO REGINALDO PEREIRA LIMA- Gerente administrativo
Art. 2º DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1349059

PORTARIA Nº 490/2026/DGP/SEAP
Belém, 9 de julho de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os termos do Processo n° E- 2026/3046074.
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO (mat. 5952445), para responder como Coordenadora na Escola de Administração Penitenciaria (EAP), no período de 3 a 17 de agosto de 2026, em substituição a titular FADUA JORBELHA CALDAS FERREIRA ANTONIO (mat. 57209700), que estará de férias regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349072

PORTARIA Nº 491/2026/DGP/SEAP
Belém, 9 de julho de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os termos do Processo n° E- 2026/2989747.
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor EDUARDO JANAU ESTRELA (mat. 5970477), para responder como Diretor da Unidade de Custódia e Reinserção de Paragominas, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2026, em substituição ao titular CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA (mat. 5615151), que estará de férias regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349073

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04226/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n° 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MOCAJUBA/PA; no período de 26/06/2026 a 27/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RINGO ALEX RAYOL FRIAS Matrícula: 54194951	SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO OPERACIONAL	SAGO	Representar o secretário de Estado de Administração Penitenciária em atividades destinadas à ativação das salas de videoconferência instaladas no Fórum da Comarca de Mocajuba.
MARCIO AUGUSTO CONTENTE BARROS Matrícula: 5769485	AGENTE PENITENCIARIO	SAGO	Conduziu o SECRETÁRIO ADJUNTO de Gestão Operacional em atividades destinadas à ativação das salas de videoconferência instaladas no Fórum da Comarca de Mocajuba..

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia)diária(s), no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1349510

PORTARIA Nº: 00047/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 106/2026 GAB/SEAP/PA, publicado no DOE n° 36.589, de 09/17/2026.
Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n° 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 617,68, que se deslocará(ão) para o município de CAMETÁ/PA; no período de 03/11/2025 a 05/11/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LINDOMAR ESPINDOLA CARVALHO Matrícula: 57175824	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UCR ICOARACI	Educação prisional - Formação de facilitadores da alfabetização.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1349511

PORTARIA Nº: 02752/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n° 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 10/04/2026 a 10/04/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
BRENDO FREITAS GAIA Matrícula: 5970921	POLICIAL PENAL	UCR CAMETÁ	Escolta de transferência.
ELTON LUIS COSTA CONTENTE Matrícula: 5971212	POLICIAL PENAL	UCR CAMETÁ	Condução de veículo para transferência.
WILLIAN CARLOS CANTAO RIBEIRO Matrícula: 55208702	AGENTE PENITENCIARIO	UCR CAMETÁ	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1349512

PORTARIA Nº: 04271/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 26/07/2026 a 14/08/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LERLY PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES Matrícula: 54195459	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
PAULO DE TARSO TORRES DE QUEIROZ Matrícula: 6402044	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA Matrícula: 4219971	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RENATO QUEIROZ RODRIGUES JUNIOR Matrícula: 6402004	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 4.817,87 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1349513

PORTARIA Nº: 04318/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; no período de 29/07/2026 a 29/07/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GABRIEL GALVAO SOARES Matrícula: 5971222	POLICIAL PENAL	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.
JOAO CORREA CABRAL NETO Matrícula: 5953916	POLICIAL PENAL	CCP SANTA IZABEL	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1349514

PORTARIA Nº: 04321/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA N° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 14/07/2026 a 17/07/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCELO DA SILVA FIGUEIRA Matrícula: 5947148	DIRETOR	UCR BREVES	Demandas administrativas - Entrega ou Recebimento de Materiais ou Bens.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 864,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1349515

FÉRIAS

PORTARIA Nº 493/2026/DGP/SEAP
Belém, 9 de julho de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias residuais de FÉRIAS, a servidora ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA (mat. 3275035), no período de 17/7/2026 a 31/7/2026, referente ao exercício de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349265

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 0623/2024 – CGP/SEAP, de 22 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35834, de 27/05/2024, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar o citando, o ex- servidor J.V,A portador do CPF nº 011.808.993.50, sobre sua condição de acusado no Processo nº 8153/2024, a fim de ter conhecimento da audiência dos servidores/testemunhas: ROMILDO ARAUJO DA CUNHA JUNHOR às 14h e EDER CESAR GARCIA DE SOUSA às 14h30 no dia 15 de julho de 2026, na sala de audiências da Corregedoria Geral da SEAP.
Belém, 08 de julho de 2025.
RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO
Presidente da Comissão

Protocolo: 1349436

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 215/2026/DGP/GAB/SEAP/PA
Belém, 8 de julho de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONDIDERANDO o Processo de solicitação da exoneração nº 2026/3002614;
RESOLVE:
Art.1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº. 129/2026/DGP/GAB/SEAP/PA, de 27 de abril de 2026, que cedeu a servidora SAMEA ROBERTA CRUZ MADEIRA, matrícula funcional nº. 5970490/1, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, para exercer cargo em comissão na Câmara dos Deputados, nos termos no art. 3º, inciso II e § 3º, e no art. 12 do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
***Portaria Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 36.691 de 09/07/2026, Protocolo: 1348989**

Protocolo: 1349319

PORTARIA Nº 558/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 08 de julho de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 9018/2026-CGP/SEAP em desfavor da servidora E.N.F. (M.F.: 5954262), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por ter, em tese, apresentado atestado médico ilegítimo e inválido, conforme os fatos narrados no RID nº 218/2025, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV e VI; 178, V, XXI c/c art. 190, I, IV, X e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: G.M.S. Funcional: 5954109 -Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1349396

PORTARIA Nº 583/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 08 de julho de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 9027/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor L.R.M.C. (MF: 55208714), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por ter, em tese, praticado o crime de violência doméstica contra sua ex-companheira, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI c/c 190, I, IV todos da Lei nº 5.810/94-RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1349403

PORTARIA Nº 600/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 08 de julho de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9031/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor R.O.A. (M.F.: 5950174), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao suposto não cumprimento integral de plantão, falta em plantão, além de desrespeito com o corpo diretivo, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2342511, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, II, IV, VI, 178, V, XI, XIII todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: E.S.P. Funcional: 5917930 - Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1349395

PORTARIA Nº 581/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 08 de julho de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9026/2026-CGP/SEAP em desfavor dos servidores G.J.F.F. (M.F.: 7008478), C.L.L. (MF.: 5970591), R.S.S. (MF.: 5956397), R.P.S. (MF.: 5973456), J.L.S.S.J. (MF.: 5953925), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à ausência da escolta das PPL´s em ambiente hospitalar, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2476885, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, XIII c/c art. 189 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: G.G.A. Funcional: 5952461-Presidente; T.W.S.M. Funcional 57173613 e J.W.P.S.

Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1349397

PORTARIA Nº 601/2026-CGP/SEAP
Belém-PA, 08 de julho de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1°, da Lei n° 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 9032/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão praticada por policiais penais contra PPLs, conforme os fatos narrados no RID nº 587/2024 e PAE nº 2024/2524742.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: G.G.A. Funcional: 5952461-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e T.W.S.M. Funcional 57173613, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1349398

PORTARIA Nº 599/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 08 de julho de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9030/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor M.J.S.G. (M.F.: 55587573), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao suposto ato de indisciplina, bem como a suposta apresentação de sucessivos atestados médicos por parte do servidor em baila, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2668831, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, c/c art. 189 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: G.M.S. Funcional: 5954109 -Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1349402

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 489/2026-DGP/SEAP
Belém, 8 de julho de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA (mat. 5953960/1), Policial Penal, no período de 26/6/2026 a 15/7/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1349216

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 492/2026-DGP/SEAP
Belém, 9 de julho de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor SALIN GALUCIO QUEIROZ (mat. 5971382/1), Policial Penal, no período de 5/7/2026 a 24/7/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de julho de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1349218

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação constante no DOE nº 36.684, de 03 de julho de 2026, protocolo nº 1346417, referente aos contratos temporários de Emilly Alves da Silva, Analista em Gestão Penitenciaria/Psicologia e Elida Amorim Inacio, Analista em Gestão Penitenciaria/Serviço Social

Protocolo: 1349621

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 357 DE 09 DE JULHO DE 2026
Servidor: MARINA DE LOURDES PASTANA SIQUEIRA SALIBA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula: 31011/1
Período de Gozo: 06.07.2026 a 04.08.2026= 30 (trinta) dias
Referente ao Triênio: 10.09.2013 a 08.09.2016 = 30 (trinta) dias iniciais

Protocolo: 1349250

DESIGNAR SERVIDOR

SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS
PORTARIA Nº 358 DE 02.07.2026
Servidora: Maria de Nazaré Oliveira da Silva
Matrícula: 5074991/2
Cargo: Recepcionista
Objeto: Designada para responder pelo Controle Interno durante as férias do titular.
Período da designação: 08.07.2026 a 22.07.2026 (15 dias)

Protocolo: 1349274

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO: 037/2026 – SECULT
PROCESSO Nº: E-2026/2803653
OBJETO: Apresentação musical de show do cantor Thalles Roberto, na cidade de Belém/Pará, no dia 26 de junho de 2026, no evento cultural "VEM LOUVAR PARÁ".
DATA DE ASSINATURA: 24.06.2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da data de assinatura do Contrato a 24.09.2026.
ORIGEM: O presente contrato é oriundo da contratação direta, na espécie inexigibilidade de licitação, conforme termo de inexigibilidade nº 038/2026 constante no PAE nº E-2026/2803653 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Projeto Atividade: 8421
Fonte de recurso: 02500000001- (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339039- SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
PTRES: 158421
PI: 1040008421C
AÇÃO: 304572
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Antônio Luciano Gomes do Rosário, matrícula nº 54185955/2.
CONTRATADA: NOVIDADE URBANA AGENCIAMENTO LTDA - CNPJ nº 51.294.713/0001-46.
ENDEREÇO: Alameda Madeira, 258, SL 1604, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-010.
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 1349012

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃOCULTURAL Nº 154/2026 TENDO POR OBJETOA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2026 – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3015719
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Costa da Ilha - EP Marajoara Batuque Preamar, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2049090.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 22/06/2026.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 24.695,51 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco e cinquenta e um centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
YURI GUIMARÂES ARAÚJO
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1349538

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 263/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3028851.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "BORA MERENDAR?", ENCONTROS DE CULTURA ALIMENTAR, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2098187.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 30.06.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$76.323,66 (setenta e seis mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
THAIS HELENA MEDEIROS
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1349291

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 262/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3027516.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SABERES DA ANCESTRALIDADE, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2098187.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 30.06.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ R$38.459,75 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MARCIO MORAES LOPES
ABADÁ CAPOEIRA PARAUAPEBAS

Protocolo: 1349262

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 150/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2026 – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3035802.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Formação Musical, Inclusão e Fortalecimento, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2049090.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 20.06.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 24.695,51 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ADRIELE SUENNE REIS SANTANA QUEIROZ DE OLIVEIRA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1349277

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 252/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No:E-2026/3018683.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PONTES DE LEITURA – MEDIAÇÃO LITERÁRIA E FORMAÇÃO, contemplado no conforme processo administrativo nº E-2026/2084912.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 24.06.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 10.250,00 (Dez mil, duzentos e cinquenta reais).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FRANCISCO CARVALHO AFONSO NETO
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1349244

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 246/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3024839.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural VILA DO COCAL: TERRITÓRIO DE MEMÓRIAS, contemplado no conforme processo administrativo nº E-2026/2084912.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 23.06.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$90.437,03 (Noventa mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JOSUÉ CASTILHO DOS SANTOS
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1349226

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 148/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2026 – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3026837.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Caqueado da Amazônia, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2049090.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 22.06.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 24.695,51 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco e cinquenta e um centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
BRUNA VILHENA RODRIGUES
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1349228

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 264/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3029321.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Verde Artesão, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2098187.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 30.06.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$12.684,35 (doze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) .
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JENNIFER SUZANE BARROS BUNSCHOTEN
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1349313

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 140/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2026 – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3018693.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural EP AUDIOVISUAL – OXENTE O INSTRUMENTAL, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2049090.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 23.06.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 24.695,51 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GERSON MARQUES DE SOUZA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1349325

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 265/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3029749.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PANELA DE AXÉ: CARTILHA DE SABERES ANCESTRAIS, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2098187.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 30.06.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$60.000,00 (sessenta mil reais).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CINTIA MARIA SALLES PEREIRA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1349376

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 255/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3018624.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural III CICLO LÍTERO-CULTURAL: BIBLIOTECAS RIBEIRINHAS, contemplado no conforme processo administrativo nº E-2026/2084912.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 24.06.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$21.587,00 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e sete reais).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
WALDEMIR ROCHA FERREIRA FILHO
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1349213

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 248/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E- E-2026/3003105.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural LEITURAS NO QUILOMBO: LIVROS QUE LIBERTAM, contemplado no conforme processo administrativo nº E-2026/2084912.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 19.06.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$21.581,00 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e um reais).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MARLENE DO SOCORRO MIRANDA TRINDADE
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1349221

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 180/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 002/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3036243.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MUMVI - Museu de memória viva do Itaqui, contemplado no conforme processo administrativo nº E-2026/2084912.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 24.06.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 90.437,03 (Noventa mil, quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
NEILA LAMEIRA DOS SANTOS
MIRI

Protocolo: 1349184

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 129/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2026 – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3017088.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Toró de Singles: Fortalecendo o Rock Paraense, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2049090.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 22.06.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$24.395,51 (Vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
HUGO LUIZ CORDOVIL DE FREITAS
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1349186

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 167/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2026 – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3016823.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Preta, sim!, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2049090.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 19.06.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 24.450,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FAUSTINA TAVARES GALIZA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1349197

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 130/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2026 – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3017563.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Os Muiraquitãns – EP Audiovisual ao Vivo, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2049090.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 02.07.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$24.695,51 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MADSON CARDOSO FERREIRA
AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1349205

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 128/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2026 – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO No: E-2026/3016812.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural AQNO - #EP, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2049090.
Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.
Data de assinatura: 20.06.2026
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$24.690,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
DIEGO AQUINO CAVALCANTE GONÇALVES
DIEGO AQUINO CAVALCANTE GONÇALVES - MEI

Protocolo: 1349193

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 382 de 01 de JULHO de 2026, publicada no DOE 36.682 de 02/07/2026, a qual altera período de gozo de férias:
Onde se lê:
"do período de 02/07/2026 a 31/07/2026"
Leia-se:
"do período de 06/07/2026 a 04/08/2026"
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1349548

ERRATA
A Secretaria do Programa SEMEAR, responsável pelo Edital nº 001/2026, torna pública a seguinte errata referente à Resolução nº 001/2026 – Retificação de Nome de Projeto, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.627, em 13 de maio de 2026 página 74.
Onde se lê:

225/2026	"8º ENCONTRO DE BANDAS E FANFARRAS DO IDF"	INSTITUTO DESENHANDO O FUTURO-IDF

Leia-se:

225/2026	"FESTIVAL FOLCLORICO DE ALTAMIRA-2026"	INSTITUTO DESENHANDO O FUTURO-IDF

Ygor Suleiman Kahwage Soares
Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 1349350

CONTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 381/2026 E CONTRATO nº 263/2026.
PAE: 2026/2745410.
Objeto: O Projeto "AMAZONIA DE CORES", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Companhia Folclórica Encantos do Curió, Companhia Folclórica Mistura Regional, Quadrilha Império Junino de Outeiro, Quadrilha Encanto da Juventude, Afonso Cappelo, Gérsson Thirrê, Grupo de Expressão Folclórica Encantos do Sol, Quadrilha Pipocando Junino, Quadrilha Fuzuê Junino, Mano Io, Adriana Oliver e Nega Lora, representados pela empresa TALENTOS DA AMAZÔNIA, a ser realizado nos dias 03, e 04/07/2026, no horário de 18h às 00:00h, na Praça Benedito Monteiro, Tv. Ezeriel Mônico de Matos, entre Rua Barão de Igarapé Miri e Rua Três de Outubro, Bairro do Guamá, Belém – PA.
VALOR TOTAL: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 025.0000.0001 339039 285480 26 DEMP 00033; NE: 2026.460202NE001398.
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Michelly Viegas Rodrigues SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DART CPF: 014.157.402-08 MATRÍCULA: 5917144/2 CARGO: Coordenadora E-mail: michellyviegasrodrigues6@gmail.com SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcela Corrêa Franco CARGO: Ass Administrativo CPF: 741.294.302 20 MATRÍCULA: 5924241/1 E mail: marcela.franco@fcp.pa.gov.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Vigência: 03/07/2026 à 03/09/2026
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43 Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro Nazaré, Belém/PA.
Contratada/Favorecida: TALENTOS DA AMAZÔNIA inscrita no CNPJ nº 18.403.016/0001-0
Data de Assinatura: 03/07/2026
Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1349518

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 374/2026 E CONTRATO nº 261/2026.
PAE: 2026/2880814
Objeto: O Projeto: "VEM PRO PALCO" oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Maria Lu, Banda Batidão do Melody, Willy Lima, Jamilly Araújo, Banda o Beijo dela, Banda Xeiro Verde, representados pela empresa TALENTOS DA AMAZÔNIA, a ser realizado nos dias 03, e 04/07/2026, no horário de 19h às 00:00h, na Arena do ABC Tesla, localizado na Tv. Holanda Pessoa, 192 – Bairro Apeú – Município de Castanhal-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais).
Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE Projeto Atividade: 8841 025.0000.0001 339039 285480 26 DEMP
00136.; NE: 2026.460202NE001413.
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL Marcelo dos Santos Carmo CPF: 396.927.362-53 MATRÍCULA: 5888124-1
CARGO: Coordenador E-mail: marcelodocarmo1@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: TWH SERVIDOR SUBSTITUTO: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES CPF: 175.602.502-97 MATRÍCULA: 57217065- CARGO: COORDENADORA E-mail: sandracein@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Vigência: 03/07/2026 à 03/09/2026
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43 Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro Nazaré, Belém/PA.
Contratado-Favorecida: TALENTOS DA AMAZÔNIA inscrita no CNPJ nº 18.403.016/0001-0
Data de Assinatura: 03/07/2026
Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1349580

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 362/2026 E CONTRATO nº 251/2026.
PAE:2026/2880265.
Objeto: O Projeto "ESPAÇO DE ARTE EM MOVIMENTO", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: CANTORA NEGA LORA; CANTOR LUAN KASSIO; BANDA JUNINHO FARRA ; CANTORA FRANCI RIBEIRO E BANDA LAMAZON ; BANDA XEIRO VERDE E CANTOR LOHANZINHO, representados pela empresa TALENTOS DA AMAZÔNIA, a ser realizado nos dias 02, 03 e 04/07/2026, no horário de 17h às 19h, na Arena do ABC Tesla, localizado na Tv. Holanda Pessoa, 192 – Bairro Apeú –Município de Castanhal.
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 025.0000.0001 339039 285480 26 DEMP 00130; NE: 2026.460202NE001367.
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: CICILIA ADALIA SOUZA LISBOA CPF: : 011.575.992 14 MATRÍCULA: 5952212 CARGO: Assistente Adnistrativa SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CDGP E-mail: : cicilia_adalia@hotmail.com SERVIDOR SUBSTITUTO: Sandra Maria de Oliveira Moraes CPF: 17560250297 MATRÍCULA: 57217065-1 CARGO: Coordenadora SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CEIN.
Vigência: 02/07/2026 à 02/09/2026
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, CNPJ:

14.662.886/0001-43 Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro Nazaré, Belém/PA.
Contratada/Favorecida: TALENTOS DA AMAZÔNIA inscrita no CNPJ nº 18.403.016/0001-0
Data de Assinatura: 01/07/2026
Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1348682

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 376/2026 E CONTRATO nº 262/2026.
PAE: 2026/2936788.
Objeto: O Projeto "POR DO SOM 1", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: ACUSTICA POP, ALMA SOUL, TOP3, DE BOBEIRA, FERROVIA TEX, representados pela empresa GM EXPERT, a ser realizado nos dias 01 de julho de 2026, no horário de 17h às 22h na Rua Siqueira Mendes S/N, Icoaraci, Orla, Belém-PA.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 015.0000.0001 339039 285480 26 DEMP 00230; NE: 2026.460202NE001380.
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Cylene Oliveira Pereira; CPF: 687.029.222-15; MATRÍCULA: 5956752; CARGO: Assessora; E-mail: cylene.oliveira@fcp.pa.gov.br; SETOR: COF; SERVIDOR SUBSTITUTO: Sandra Maria de Oliveira Moraes; CPF: 175.602.502-97; Matrícula: 57217065 1; CARGO: Coordenadora; E-mail: cein@fcp.pa.gov.br; SETOR: CEIN.
Vigência: 01/07/2026 à 01/09/2026
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43 Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro Nazaré, Belém/PA.
Contratada/Favorecida: GM EXPERT, inscrita no CNPJ 17.687.352/0001-60.
Data de Assinatura: 01/07/2026
Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1348688

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 373/2026 E CONTRATO nº 260/2026.
PAE: 2026/2969668.
Objeto: O Projeto "UM FOLE JUNINO NO BAIRRO", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para as atrações: Quadrilha Fera Junina, Grupo Flor da Amazônia, Cantor Lohanzinho, Grupo Parafolclórico Frutos do Pará, Grupo Parafolclórico Uirapuru, Banda Açaí Pimenta e Cantora Jamilly Araújo, representadas pela empresa TALENTOS DA AMAZÔNIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, a ser realizado nos dias 01 e 02 de julho de 2026, na Praça Dalcídio Jurandir (Rua São Miguel, bairro Cremação), no Município de Belém/PA.
VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8841 015.0000.0001 339039 26 EMEN 00901; NE: 2026.460202NE001381.
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Raimundo do Socorro Moraes de Almeida CPF: 459.751.322-15 MATRÍCULA: 5903311/1 Tel. De Contato: (91) 982057157 CARGO: Coordenador E mail: SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CGP SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcela Corrêa Franco CARGO: Assistente Administrativo CPF: 741.294.302-20 MATRÍCULA: 5924241/1 E-mail: marcela.franco@fcp.pa.gov.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcela Corrêa Franco CARGO: Assistente Administrativo CPF: 741.294.302-20 MATRÍCULA: 5924241/1 E-mail: marcela.franco@fcp.pa.gov.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Vigência: 01/07/2026 à 01/09/2026
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43 Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro Nazaré, Belém/PA.
Contratada/Favorecida: TALENTOS DA AMAZÔNIA inscrita no CNPJ nº 18.403.016/0001-0
Data de Assinatura: 01/07/2026
Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1348700

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 370/2026 E CONTRATO nº 258/2026.
PAE: 2026/2745543.
Objeto: O Projeto "LUZES DO PARÁ", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Grupo de Espetáculo Infantil O Pequeno Príncipe, Companhia Folclórica Encantos do Curió, Companhia Folclórica Mistura Regional, Quadrilha Fúria Junina, Quadrilha Furacão Junino de Outeiro, Gérsson Thirrê, Afonso Cappelo, Grupo Balé Folclórico da Amazônia, Quadrilha Atração Junina do Benguí, Quadrilha Fera Junina da Pedreira, May Ávila, Chyco Salles e Mano Io, representados pela empresa TALENTOS DA AMAZÔNIA, a ser realizado nos dias : 01/07/2026 e 02/07/2026., no horário de 18h00 às 1h00, na Praça Benedito Monteiro, TV. Ezeriel Mônico de Matos, entre Rua Barão de Igarapé Miri e Rua Três de Outubro, Bairro do Guamá, Belém – PA.
VALOR TOTAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 26 DEMP 00035 Fonte Recurso: 025.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480; NE: 2026.460202NE001382.
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Eduarda Pinheiro Falconi CPF: 028.737122-01 MATRÍCULA: 5959626/2 CARGO: Assessora E-mail: madufalconi@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CDGP SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcela Corrêa Franco CPF: 741.294.302-20 MATRÍCULA: 5924241/1 CARGO: Assistente Administrativo E-mail: marcela.franco@fcp.pa.gov.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Vigência: 01/07/2026 à 01/09/2026
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43 Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro Nazaré, Belém/PA.
Contratada/Favorecida: TALENTOS DA AMAZÔNIA inscrita no CNPJ nº 18.403.016/0001-0
Data de Assinatura: 01/07/2026
Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1348757

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 361/2026 E CONTRATO nº 252/2026.
PAE: 2026/2839389.
Objeto: O Projeto: "REDE MUSICAL NA VILA" oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: ZEZINHO DOS TECLADOS, RODRIGO ALVES E ALLANZINHO; a ser realizado no dia 02 de julho de 2026, no horário de 19h às 23h00. No Espaço de Eventos Madry, Rodovia BR 153, KM 52, CEP: 68.520-000, São Domingos do Araguaia/PA.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 26 DEMP 00315 Fonte Recurso: 025.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480; NE: 2026.460202NE001387.
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Andréa Cristina Oliveira Pimentel CPF: 80845006/2 MATRÍCULA: 80845006/2 CARGO: Assistente Administrativo E-mail: andreagabinete689@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC SERVIDOR SUBSTITUTO: Sandra Maria de Oliveira Moraes CPF: 175.602.502-97 MATRÍCULA: 57217065-1 CARGO: Coordenadora E-mail:sandracein@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Vigência: 02/07/2026 à 02/09/2026
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43 Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro Nazaré, Belém/PA.
Contratada/Favorecida: PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07.
Data de Assinatura: 02/07/2026
Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1348786

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 347/2026 E CONTRATO Nº 243/2026
PAE: 2026/2760586.
Objeto: O Projeto: "UNIÃO MUSICAL NA VILA" oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Allan Dias, Lennon Forrozeiro, Antônio Marcos, Luizinho de Irauçuba; a ser realizado no dia 02/07/2026, no horário:12h00 min as 18h00min, Vila Avelino, BR-316, KM 29, Zona Rural, CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará/PA.
Vigência: 02/07/2026 a 02/09/2026.
Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 26 DEMP 00333 Fonte Recurso: 025.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480 E NE: 2026.460202NE001386.
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Laiane Gonçalves Ribeiro CPF: 602.727.653-33 MATRÍCULA: 5982514-2 Tel. De Contato: (91) 99602-5115 CARGO: Assistente Administrativo E-mail: laiane.glvs@gmail.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: TMS SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcela Corrêa Franco CPF: 741.294.302-20 MATRÍCULA: 5924241/1 Tel. De Contato: (91) 98130-0083 CARGO: Assistente Administrativo E-mail: marcela.franco@fcp.pa.gov.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43 Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada/Favorecida: PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07.
Data de Assinatura: 02/07/2026.
Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1348837

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 359/2026 E CONTRATO Nº 249/2026
PAE: 2026/2761234.
Objeto: O Projeto: "CULTURA ARTE E POVO" oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Thais Porpino, Gêmeos do Forró, Sabino do Acordeon, Monique Moral, Evandro do Acordeon, Raiff Pegada; a ser realizado no dia 02 de julho de 2026, no horário de 16h20 às 23h50, na Vila Rio Grande, Zona Rural, Ourém – PA.
Vigência: 02/07/2026 a 02/09/2026.
Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 26 DEMP 00296 Fonte Recurso: 025.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480 E NE: 2026.460202NE001385.
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Luís Henrique Maia Mota CPF: 031.374.272-31 MATRÍCULA: 5985256/1 Tel. De Contato: (91) 991503610 CARGO: Gerente Cultural E-mail: luis.mota@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: GAPRES SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcela Corrêa Franco CPF: 741.294.302-20 MATRÍCULA: 5924241/1 Tel. De Contato: (91) 98130-0083 CARGO: Assistente Administrativo E-mail: marcela.franco@fcp.pa.gov.com SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43 Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Nazaré, CEP

66.035-340, Belém/PA.
Contratada/Favorecida: PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07.
Data de Assinatura: 02/07/2026.
Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1348855

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 351/2026 E CONTRATO Nº 244/2026
PAE: 2026/2759694
Objeto: O Projeto "SONS QUE MOVE A AMAZÔNIA" oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Thais Porpino, Cinthya Mello, Evandro do Acordeon, Sabino do Acordeon, Banda Remelexo, Andrey Viana, Ewerton Lisboa, a ser realizado nos dias 01 e 02/07/2026 de 17h00 as 04h30, na Trav. Terezinha Rodrigues da Silva, em frente ao Ginásio Cacilda Possidônio, Jaderlândia, CEP: 68.746-140, Castanhal/PA.
Vigência: 01/07/2026 a 01/09/2026.
Valor Total: R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).
Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 025.0000.0001 339039 285480 26 DEMP 00294. E NE: 2026.460202NE001361.
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Daniele Silva Lopes CARGO: Assistente Cultural E mail: danilopes2686@gmail.com SETOR: DIC SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcela Corrêa Franco CPF: 741.294.302-20 MATRÍCULA: 5924241/1 CARGO: Assistente Administrativo SETOR: DIC E-mail: marcela.franco@fcp.pa.gov.com.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43 Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada/Favorecida: PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07.
Data de Assinatura: 01/07/2026.
Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1349172

DIÁRIA

PORTARIA Nº 409 - CGP/FCP DE 08 DE JULHO DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/3039539 – DIC/PRES/FCP de 07/07/2026.
RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhar e fiscalizar convênio, no município de Tracuateua/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EDER DA SILVA ALMEIDA	5949400/2	ASSESSOR	09/07 a 03/08/2026	25,5	R$ 247,07	R$ 6.300,29

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1349327

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 097/2026 - FCG de 09.07.2026
CONCEDER férias à servidora da FCG, relacionada abaixo.
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996

PERÍODO AQUISITIVO 2024/2025			
I.F	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
5906326/1	GILCILÉA FARIAS DA CUNHA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/26 a 03/08/26

Autorização: Processo nº. 2026/2848232
Ordenador: Viviane Azevedo Sodré - Superintendente da FCG, em exercício.

Protocolo: 1349276

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°. 098/2026 – FCG de 09.07.2026
A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, em exercício, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;
CONSIDERANDO os autos do processo n°. 2026/3053365
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ROBERTO SILVA ALVES – Secretário de Diretoria - matrícula n°. 6404121/2, para substituir em virtude de férias, no período de 02.07.2026 a 30.07.2026 a servidora JAMILLE TRINDADE VALENTE - Coordenadora - matrícula n°. 5890386/2.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Ordenador: Viviane Azevedo Sodré - Superintendente da FCG, em exercício.

Protocolo: 1349330

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 285/2026 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes das parcerias abaixo relacionadas:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2928125	INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO POVO DA AMAZÔNIA LEGAL - INSTITUTO AMAZÔNIDAS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.465.983/0001-20	"SANTANA PRODUZ MAIS: PALESTRAS TÉCNICAS E FORMAÇÃO RURAL"	Servidor ERONDINO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 54190809/5, como fiscal e a servidora MILENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 5988221/1 como suplente.
2026/2880969	GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90	"Roda de Carimbó: Herança Viva do Povo"	PATRICK WILLIAN DA SILVA SOUZA matrícula nº 5987674/1 como fiscal e a servidora DORALICE DIAS TEIXEIRA matrícula nº 5978413/1 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 09 de julho de 2026
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1349544

PORTARIA Nº 284/2026 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2026/2876292	INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ (ITP), inscrita no CNPJ sob o nº 02.932.393/0001-05	"Um Tocar no Esporte Para a Inclusão Social – 2ª Edição"	RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula nº 5924428/3 e MILENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 5988221/1.
2026/2919734	INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.964.641/0001-24	"PERIFERIA MULHERES DE FIBRA"	DORALICE DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 5978413/1, e RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula nº 5924428/3.

Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 09 de julho de 2026
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1349248

CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2026
PROCESSO Nº 2026/2960389
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2026
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de Contratação de apresentação artística: Show artístico do cantor Clayton Queiroz, a título de cachê artístico/apoio cultural, para apresentação no Festival do Vaqueiro e do Pescador de Chaves, em Chaves/PA, no dia: 15/07/2026.
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.°14.133/2021
Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Data de Assinatura: 09/07/2026
Vigência: 30 (trinta) dias a contar de 15 de Julho de 2026.
Fiscais de Contrato: Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 e Doralice Dias Teixeira nº 5978413/1.
Dotação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 65201
Programa de trabalho: 1.24.392-1512-8425
Elemento de despesa: 339039
Plano interno: 1040008425C
Fonte: 01500000001
Contratada: TRAVEL FAMILY VIAGENS E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA (TRAVEL FAMILY), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.579.779/0001-66, localizada na Avenida Orion, n.º 985, Quadra 24, Lote 472, Bairro: Parque das Estrelas – CEP: 76.204-618.
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR,
Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1349311

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 293/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 20/2026 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/3045486, de 08/07/2026.
R E S O L V E:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor MAURÍCIO PAMPOLHA DO AMARAL, matrícula n.º 57235117, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Consumo	Serviços Pessoa Física
Elemento de Despesa	339030	339036
Valor por elemento	4.000,00	4.000,00
Fonte de Recurso	01.500.00000.01	
TOTAL	8.000,00	
Ação	299.784	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas com materiais de consumo em geral e serviços pessoa física a serviço desta fundação (Capital e Interior) nas instalações do Projeto Brasil Digital. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1349234

DIÁRIA

PORTARIA N.º 292/2026 DE 08 DE JULHO 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3034516;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) PATRICK WILLIAN DA SILVA SOUZA, mat. n° 5987674/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, lotado na DIRETORIA DE RÁDIO, para deslocamento em viagem ao Município de Colares, no período de 10/07/2026 a 13/07/2026, com o objetivo de FISCALIZAR O PROJETO FESTIVAL DE VERÃO NO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (Três e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,75;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS
Presidente

Protocolo: 1349207

PORTARIA N.º 291/2026 DE 08 DE JULHO 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/3034402;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) WELLINGTON SALES PEREIRA, mat. n° 8002220/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de PALESTINA/PA, no período de 23/07 a 26/07/2026, para FISCALIZAÇÃO DO PROJETO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA/PA (FESTIVAL DE VERÃO 2026).
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (Três e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 864,75;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS
Presidente

Protocolo: 1349210

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 078/2026
PROCESSO n.º: 2026/2928125.
OBJETO: A execução do projeto "SANTANA PRODUZ MAIS: PALESTRAS TÉCNICAS E FORMAÇÃO RURAL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 37), constante no processo administrativo n.º 2026/2928125.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO POVO DA AMAZÔNIA LEGAL - INSTITUTO AMAZÔNIDAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 03.465.983/0001-20, localizada na Avenida Marechal Rondon, n.º 786 – Sala 03, Centro, Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que o INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO POVO DA AMAZÔNIA LEGAL - INSTITUTO AMAZÔNIDAS, por meio do projeto: "SANTANA PRODUZ MAIS: PALESTRAS TÉCNICAS E FORMAÇÃO RURAL", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.
Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o

que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO POVO DA AMAZÔNIA LEGAL - INSTITUTO AMAZÔNIDAS logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.
Belém/PA, 09 de Julho de 2026.
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 078/2026
EXERCÍCIO: 2026
PROCESSO n.º: 2026/2928125
DATA DE RATIFICAÇÃO: 09/07/2026
OBJETO: A execução do projeto "SANTANA PRODUZ MAIS: PALESTRAS TÉCNICAS E FORMAÇÃO RURAL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 37), constante no processo administrativo n.º 2026/2928125.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO POVO DA AMAZÔNIA LEGAL - INSTITUTO AMAZÔNIDAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 03.465.983/0001-20, localizada na Avenida Marechal Rondon, n.º 786 – Sala 03, Centro, Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 50), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 078/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.
Protocolo: 1349546

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2928125
TERMO DE FOMENTO Nº 078/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 078/2026
Objeto: A execução do projeto "SANTANA PRODUZ MAIS: PALESTRAS TÉCNICAS E FORMAÇÃO RURAL" (ANEXO 37), constante no processo administrativo n.º 2026/2928125.
Data de Assinatura: 09/07/2026
Vigência: 09/07/2026 à 31/12/2026
Valor global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Gestore(a)s da parceria: Servidor ERONDINO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 54190809/5, como fiscal e a servidora MILENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 5988221/1 como suplente.
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24.392.1512.8423
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 26EMEN00868
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO POVO DA AMAZÔNIA LEGAL - INSTITUTO AMAZÔNIDAS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 03.465.983/0001-20, localizada na Avenida Marechal Rondon, n.º 786 – Sala 03, Centro, Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000.
Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR,
Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 1349551

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 079/2026
PROCESSO n.º: 2026/2880969
OBJETO: A execução do projeto documentário: "RODA DE CARIMBÓ: HERANÇA VIVA DO POVO", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 45, processo administrativo n.º 2026/2880969).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ n° 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo ll, n.° 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que o GRUPO DE TEATRO LUZES, por meio do projeto: documentário: "RODA DE CARIMBÓ: HERANÇA VIVA DO POVO, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.
Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que o GRUPO DE TEATRO LUZES logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.
Belém/PA, 09 de Julho de 2026.
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 079/2026
EXERCÍCIO: 2026
PROCESSO N°: 2026/2880969
DATA DE RATIFICAÇÃO: 09/07/2026
OBJETO: A execução do projeto documentário: "RODA DE CARIMBÓ: HERANÇA VIVA DO POVO", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 45, processo administrativo n.º 2026/2880969).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.
VALOR: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ n° 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo ll, n.° 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 51), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 079/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.
Protocolo: 1349561

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2880969
TERMO DE FOMENTO Nº 079/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 079/2026
Objeto: A execução do projeto Documentário: "Roda de Carimbó: Herança Viva do Povo", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 45), constante no processo administrativo n.º 2026/2880969.
Data de Assinatura: 09/07/2026
Vigência: 09/07/2026 à 30/11/2026.
Valor global: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Gestores da parceria: PATRICK WILLIAN DA SILVA SOUZA matrícula n° 5987674/1 como fiscal e a servidora DORALICE DIAS TEIXEIRA matrícula n° 5978413/1 como suplente.
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24.392.1512.8423
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 26DEMP00139
Ação Nº.: º 283.562
Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins
econômicos, inscrita (a) no CNPJ n° 04.348.049/0001-90;
Localizada na Avenida João Paulo ll, n.° 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA
Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 1349565

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2919734
TERMO DE FOMENTO Nº 077/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 077/2026
Objeto: A execução do projeto "PERIFERIA MULHERES DE FIBRA" (ANEXO 41), constante no processo administrativo n.º 2026/2919734.
Data de Assinatura: 09/07/2026
Vigência: 09/07/2026 à 14/01/2027
Valor global: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
Gestore(a)s da parceria: DORALICE DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 5978413/1, e RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula nº 5924428/3.
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24.392.1512.8423
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recursos: 02 50 00000 01
Plano Interno (PI): 26DEMP00508
Ação Nº.: º 283.562
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 24.964.641/0001-24, localizada na Travessa Dr. Moraes, nº 115, entre Nazaré e Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré – Belém/PA – CEP: 66035-080.
Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR,
Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 1349264

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 077/2026
PROCESSO n.º: 2026/2919734.
OBJETO: A execução do projeto "PERIFERIA MULHERES DE FIBRA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 41), constante no processo administrativo n.º 2026/2919734.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 24.964.641/0001-24, localizada na Travessa Dr. Moraes, nº 115, entre Nazaré e Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré – Belém/PA – CEP: 66035-080.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que o INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, por

meio do projeto: "PERIFERIA MULHERES DE FIBRA", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.
Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.
Belém/PA, 09 de Julho de 2026.
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 077/2026
EXERCÍCIO: 2026
PROCESSO n.º: 2026/2919734
DATA DE RATIFICAÇÃO: 09/07/2026
OBJETO: A execução do projeto "PERIFERIA MULHERES DE FIBRA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 41), constante no processo administrativo n.º 2026/2919734.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.
VALOR: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n° 24.964.641/0001-24, localizada na Travessa Dr. Moraes, nº 115, entre Nazaré e Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré – Belém/PA – CEP: 66035-080.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 48), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 077/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1349261

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 076/2026
PROCESSO n.º: 2026/2876292.
OBJETO: A execução do projeto "Um Tocar no Esporte Para a Inclusão Social – 2ª Edição", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 40), constante no processo administrativo n.º 2026/2876292.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ (ITP), pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ n° 02.932.393/0001-05, localizada na Passagem São Benedito nº 656, entre Senador Lemos e Pedro Álvares Cabral, Bairro: Sacramenta – Belém/PA – CEP: 66120-260.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que o INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ (ITP), por meio do projeto: "Um Tocar no Esporte Para a Inclusão Social – 2ª Edição", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.
Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ (ITP) logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.
Belém/PA, 09 de Julho de 2026.
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 076/2026
EXERCÍCIO: 2026
PROCESSO n.º: 2026/2876292
DATA DE RATIFICAÇÃO: 09/07/2026
OBJETO: A execução do projeto "Um Tocar no Esporte Para a Inclusão Social – 2ª Edição", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 40), constante no processo administrativo n.º 2026/2876292.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.
VALOR: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ (ITP), pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ n° 02.932.393/0001-05, localizada na Passagem São Benedito nº 656, entre Senador Lemos e Pedro Álvares Cabral, Bairro: Sacramenta – Belém/PA – CEP: 66120-260.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 46), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 076/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1349256

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2876292
TERMO DE FOMENTO Nº 076/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 076/2026
Objeto: A execução do projeto "Um Tocar no Esporte Para a Inclusão Social – 2ª Edição" (ANEXO 40), constante no processo administrativo n.º 2026/2876292.
Data de Assinatura: 09/07/2026
Vigência: 09/07/2026 à 16/11/2026
Valor global: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
Gestore(a)s da parceria: RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula nº 5924428/3 e MILENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 5988221/1.
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24.392.1512.8423
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 26DEMP00422
Ação Nº.: º 283.562
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ (ITP), pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ n° 02.932.393/0001-05, localizada na Passagem São Benedito n° 656, entre Senador Lemos e Pedro Álvares Cabral, Bairro: Sacramenta – Belém/PA – CEP: 66120-260.
Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1349257

PORTARIA N.º 294/2026 DE 09 DE JULHO 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/3044881;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) WELLINGTON SALES PEREIRA, mat. n° 8002220/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Quatipuru/PA, no período de 10/07 a 12/07/2026 e 18/07 a 19/07/2026, para FISCALIZAÇÃO DO PROJETO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA (FESTIVAL CARANGUEJO) e (7º MARCHA PARA JESUS).
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 (Quatro) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 988,28;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS
Presidente

Protocolo: 1349606

PORTARIA Nº 295/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/3045531;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, mat. n° 3181855-1, ocupante do cargo de GERENTE, lotado na Diretoria Técnica, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) Alenquer/PA, no período de 11/07/2026 a 19/07/2026, com objetivo acompanhar a montagem dos equipamentos e confecção de quatro bases das parábolas para Implantação do Sistema Digital da TV Cultura no município de Alenquer.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (Oito e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.100,10;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1349605

PORTARIA Nº 296/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/3045942;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) IRISVALDO DA SILVA NONATO, mat. n° 54193741/6, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado na COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Alenquer/PA, no período de 11/07/2026 a 19/07/2026, com o objetivo acompanhar a instalação dos equipamentos de Transmissão do programa Brasil Digital na cidade de Canaã dos Carajás.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (Oito e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.100,09 ;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1349604

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 181/2026 - GS/SEDUC, DE 09 DE JULHO DE 2026
O Secretário de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.846, de 9 de maio de 2019, especificamente do seu art. 10, sobre a possibilidade de transferência aos Municípios de recursos extraordinários, frente a necessidades excepcionais e temporárias devidamente justificadas. no âmbito do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE/PA), alterada pela Lei Estadual nº 10.552, de 6 de junho de 2024;
Considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2026/3032864.
RESOLVE:
Art. 1º O valor da cota parte estadual referente ao município de Novo Repartimento, constante no Anexo da PORTARIA Nº 61/2026- GS/SEDUC, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.548 de 27 de fevereiro de 2026, passa a vigorar na seguinte conformidade do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 27 de fevereiro de 2026.
JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS
Secretário de Estado de Educação, em exercício
ANEXO ÚNICO

Município	Estudantes rurais	Estudantes urbanos	Total estudantes	Per capita Rural	Per capita Urbano	Valor Repasse anual
	2025	2025	2025	2026	2026	
Novo Repartimento	1.085	44	1.129	R$ 1.883,31	R$ 941,66	R$ 7.489.815,27

Protocolo: 1349270

PORTARIA DE ARQ. Nº 413/2026-GAB/SIND. Belém, 09 de julho de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA Nº 1.145/2022-GAB/SIND de 26/10/2022, publicada no DOE nº 35.168 de 28/10/2022, constante dos autos **do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/403337.**
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 189 c/c art. 198, II da Lei Estadual nº 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor S.J.M.S., matrícula nº 5776465-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1349196

PORTARIA N.º 81/2026 - SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor WANDERSON RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 57221038-1, CPF: 636.353.212-49, para atuar como Gestor do contrato público nº 025|2022 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, que tem como objeto a construção de uma creche padrão SEDUC/PA no município de Cachoeira do Arari/PA, em substituição ao servidor José Octávio de Melo Corrêa Filho, matrícula nº 5975114-1, CPF: 365.769.802-72, anteriormente designado pela 074/2025 - SAI.
Art. 2º - Manter o servidor GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula nº 54191151-11, CPF: 455.055.842-00, como Fiscal do contrato público nº 025|2022 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, que tem como objeto a construção de uma creche padrão SEDUC/PA no município de Cachoeira do Arari/PA.
Art. 3º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Fiscal suplente do Contrato nº 025|2022 – SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, que tem como objeto a construção de uma creche padrão SEDUC/PA no município de Cachoeira do Arari/PA.
Art. 4º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 04/03/2025.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 08 de julho de 2026.
Lázaro Cézar da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1349009

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 386/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Termino de vinculo: 01/07/2026
Motivo: Distrato
Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: EDSON BENEDITO DIAS FARIAS
Matricula: 5383374-2
Cargo: Professor
Admissao: Temporario
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1349592

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
NOME: ANA CLAUDIA SOUZA SAMPAIO
CONCESSÃO: 160 DIAS
PERÍODO: 09/10/25 A 17/03/26
MATRÍCULA: 5759080/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 134983
NOME: ANA RAQUEL GOMES DIAS
CONCESSÃO: 360 DIAS
PERÍODO: 18/02/25 A 12/02/26
MATRÍCULA: 57222838/1 CARGO:PROF.
LOTAÇÃO: EE IRMÃ STELLA MARIA/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 131669
NOME: CLEMILDA PIQUET LOPES
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 26/03/26 A 24/04/26
MATRÍCULA: 57208602/1 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE CENTRO EDUCACIONAL AMAZÔNIA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 137811
NOME: FABIOLA REGINA DAMASCENO DOS SANTOS
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 10/11/25 A 09/12/25
MATRÍCULA: 57203160/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE N.Srª. DE GUADALUPE/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 135503
NOME: JOSUÉ CELESMAR DE CARVALHO
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 14/04/26 A 10/10/26
MATRÍCULA: 5840600/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE EUCLYDES FIGUEIREDO/PARAUAPEBAS
LAUDO MÉDICO: 138012
NOME: NATALIE LUCIA SENA ARAUJO
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO:17/04/26 A 15/07/26
MATRÍCULA: 57213697/1 CARGO: ASSIST.GEST.
LOTAÇÃO: EE NAIR RODRIGUES DE CALDAS BRITO ZALUTH/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 137657
NOME: VÂNIA DENISE VIEIRA PANTOJA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 26/11/25 A 25/12/25
MATRÍCULA: 5906083/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE MILTON PEREIRA DE MELO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 134541
NOME: VANJA DE FÁTIMA SOUSA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 28/01/26 A 28/03/26
MATRÍCULA: 6019854/3 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 097/2026

Protocolo: 1349558

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: ANTONIO CARLOS AGUIAR LIMA
CONCESSÃO: 250 DIAS
PERÍODO: 13/07/25 A 19/03/26
MATRÍCULA: 5519349/3 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: DRE BELÉM 08/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 136185
NOME: FLAVIA NAZARETH SOARES PINHEIRO MACEDO
CONCESSÃO: 330 DIAS
PERÍODO: 07/04/25 A 02/03/26
MATRÍCULA: 57216114/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE CRISTA DO BENGUI/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 134164
NOME: MARIBEL CONCEIÇÃO LUIZ REGO
CONCESSÃO: 11 DIAS
PERÍODO: 19/10/25 A 29/10/25
MATRÍCULA: 54192115/3 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE ARTHUR PORTO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 215276A/1

Protocolo: 1349563

LICENÇA ASSISTÊNCIA
NOME: ELENITA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 10/04/26 A 09/05/26
MATRÍCULA: 57214368/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
LOTAÇÃO: EE RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 274/2026

Protocolo: 1349552

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO
PORTARIA Nº 003398-2026-SAGEP DE 08/07/2026
PROCESSO E-2026/2168193
CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHIST, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, NO PERIODO DE 10/03/2026 A 28/02/2027, A(O) SERVIDOR(A) KLEBSON TENORIO COSTA, MATRICULA Nº 5930347-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE IRMA LAURA DE MARTINS CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS.

Protocolo: 1349317

ERRATA

Errata da Portaria No 81/2026/GS/SEDUC de 17/03/2026 publicada no DOE 36.598 DE 19/03/2026.
Nome: ANDREA SILVA DE LIMA, MATRICULA 5465044-1:
Onde se lê: VICE-DIRETORA EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA,
leia-se VICE-DIRETORA EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA

Protocolo: 1349267

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 8
Contrato: 141/2017
Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para o funcionamento da EE ROSANA CRISTINA SOARES PEREIRA DE AZEVEDO - São Félix do Xingu.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Primeira – do Objeto, que passa a vigorar nestes termos: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Vila Taboca, município de São Félix do Xingu/Pa, objeto da matrícula: 10 traslado, livro: 052-P, folha: 020 - Cartório do Único Ofício, comarca de São Félix do Xingu/Pa, MAT.: 4588, livro: 2 - AB, Pag.: 164, para funcionamento da EE ROSANA CRISTINA SOARES PEREIRA DE AZEVEDO, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
Dispensa De Licitação Nº 017/2017-NLIC/SEDUC.
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 01550000004 – QSE. Ação Nº 283.529. Funcional Programática: 16101.12 362.1511. Projeto/Atividade: 8906. Produto: 2227. Natureza de Despesa: 3390.36.
Partes:
Locatária:
Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locadores:
SANTIAGO BRINGEL PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7955327-SSP/PA. e CPF nº 104.447.326-67, residente e domiciliado na Av. Rio Xingu, nº 2926, Setor Alecrim, CEP 68.380-00, São Félix do Xingu/Pa. VALDINEI FREIRE DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 3975009-PC/PA. e CPF nº 761.342.022-15, residente e domiciliado no município de São Félix do Xingú/Pa. neste ato representado por seu bastante procurador Sr. SANTIAGO BRINGEL PEREIRA, doravante denominados LOCADORES.
Data de Assinatura: 02/06/2026
Vigência: 03/06/2026 a 03/06/2028
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1349499

Termo Aditivo: 11
Contrato: 006/2015
Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF. João Paulo II - Bragança/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima - da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Dispensa de Licitação: 008/2015-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01550000004 – SE/QE. Ação: 283.221. Funcional Programática: 16101.12.361.1511. Projeto/Atividade: 8904.
Produto: 2227. Natureza da Despesa: 339039. Plano Interno: 1010008904C.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II LTDA. /CNPJ.: 34.598.300/0001-36, Tv. Senador José Pinheiro, nº 264, Centro, CEP.: 68.600-000, Bragança/PA.
Data de Assinatura: 02/07/2026
Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2028
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1349433

Termo Aditivo: 14
Contrato: 047/2010
Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para funcionamento da EEEF. Santo Agostinho – Belém/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda – Do prazo Locatício, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Dispensa de Licitação: 057/2010-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Plano Interno: 1010008904C. Ação: 283221. Funcional Programática: 16101.12.361.1511. Projeto/Atividade: 8904. Produto: 2227. Natureza da Despesa: 339039. Fonte: 01550000004.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BOA VONTADE /CNPJ.: 07.000.366/0001-00, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 2642, CEP.: 66.090-100, São Braz, Belém/PA.
Data de Assinatura: 08/07/2026
Vigência: 12/07/2026 a 12/07/2028
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1349479

Termo Aditivo: 5
Contrato: 160/2022
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra exclusiva, na categoria de apoio administrativo como: Assistente Administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de Dedicação Exclusiva.
Objeto do Aditivo: Alterar Cláusula Segunda – Da Vigência, do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021-INCRA/RR
Dotação Orçamentária:
Plano Interno: 4110008338C Ação Nº 283.486 Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338
Produto: 2795 Natureza de Despesa: 3390.37 Fonte de Recurso: '01500100102-006360 - Tesouro
Plano Interno: 1010008904C Ação Nº 283.554 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904
Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37 Fonte de Recurso: '01500100102-006360 - Tesouro
Plano Interno: 1010008906C Ação Nº 283.557 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906
Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37 Fonte de Recurso: '01500100102-006360 - Tesouro
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: SARAM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA /CNPJ.: 11.056.054/0001-95, sediada na Travessa São Sebastião, 890, Bairro Sacramenta, Belém/PA.
Data de Assinatura: 09/07/2026
Vigência: 11/07/2026 a 11/07/2027
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1349585

Termo Aditivo: 16
Contrato: 001/2010
Objeto do Contrato: Funcionamento da EE. Cândido Horácio Evelin, no município de Ananindeua/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Quinta: Do Prazo Locatício, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Dispensa de Licitação: 001/2010-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01550000004. Produto: 2227. Ação: 283.221. Funcional Programática: 16101.12.361.1511. Projeto/Atividade:
8904. Natureza da Despesa: 3390.36. Plano Interno: 1010008904C.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: RUY GUILHERME PACHECO QUARESMA, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 6756520-SSP/PA. e CPF. nº 257.157.472-87, residente e domiciliado na Rod. Artur Bernardes, nº1650, Condomínio Alto de Pinheiros, Rua Chile, Quadra 08, casa 07, bairro Pratinha, nesta cidade, CEP: 66.800-000, tel.3233.7390, cel. 9983.7857 e ainda como interveniente anuente o Sr. GUILHERME PACHECO QUARESMA, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 43674-SSP/PA. e CPF. nº 124.597.202-20, residente e domiciliado na Rod. Artur Bernardes, nº 1650, Condomínio Alto de Pinheiros, Rua Chile, Quadra 05, casa 32, bairro Pratinha, CEP: 66.8000-000, Belém/PA.
Data de Assinatura: 02/07/2026
Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2028
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1349401

Termo Aditivo: 10
Contrato: 005/2015
Objeto do Contrato: Locação de imovel para funcionamento da EEEF. LAR DE MARIA- no município de Belém/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Dispensa de licitação: 007/2015 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:
Plano Interno: 1010008904C Ação: 283.221 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904
Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 01550000004 – SE/QE.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: LAR DE MARIA /CNPJ.: 04.934.428/0001-62, com sede na Praça Floriano Peixoto, nº 33, bairro São Brás, Belém/PA, CEP 66.090-290
Data de Assinatura: 02/07/2026
Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2028
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1349408

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2026
Contrato: 018/2024 – Estrutural Construções e Serviços LTDA.
Objeto do Contrato: Construção de Creches Padrão SEDUC, Tipo 2, em Diversos Municípios do Estado do Pará, Região de Integração: Marajó – Breves/PA.
Concorrência Eletrônica nº 002/2023
Objeto do Apostilamento: Concessão de REAJUSTE sobre o valor contratual, com base na variação do Índice INCC, conforme previsão contratual disposta na CLÁUSULA 8
Valor Reajustado: R$ 66.346,20 (Sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)
Valor Total do Contrato Reajustado: R$ 6.694.798,75 (seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 02799000000013294. Programa de Trabalho:12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4490.51. Plano Interno: 101CRECH1BS.
Fundamentação Legal: art. 136, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 06/07/2026
Vigência: A partir da data de sua assinatura.
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1349470

TERMO DE APOSTILAMENTO 2026
Contrato: 018/2024 – Estrutural Construções e Serviços LTDA.
Objeto do Contrato: Construção de Creches Padrão SEDUC, Tipo 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Região de Integração: Marajó – Breves/PA.
Concorrência Eletrônica nº 002/2023
Objeto do Apostilamento: Concessão de REAJUSTE sobre o valor contratual, com base na variação do Índice INCC, conforme previsão contratual disposta na CLÁUSULA 8
Valor Reajustado: R$ 37.211,94 (Tinta e sete mil, duzentos e onze reais e noventa e quatro centavos)
Valor Total do Contrato Reajustado: R$ 6.732.010,69 (Seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, dez reais e sessenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 02799000000013294. Programa de Trabalho:12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4490.51. Plano Interno: 101CRECH1BS
Fundamentação Legal: art. 136, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 06/07/2026
Vigência: A partir da data de sua assinatura.
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1349471

TERMO DE APOSTILAMENTO 2026
Contrato: 054/2025 – Comercial LQ Saldanha LTDA.
Objeto do Contrato: Aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA, conforme descrito no termo de referência (TR)
Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024
Objeto do Apostilamento: Concessão de REAJUSTE sobre o valor contratual, com base na variação do Índice IPCA, conforme previsão contratual disposta na CLÁUSULA 7
Valor Reajustado: R$ 27.250,72 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)
Valor Total do Contrato Reajustado: R$ 309.154,72 (trezentos e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade:160101
Fonte:
01552000006001671, 01552000006001672, 01552000006001995, 01552000006002139, 01552000006002324, 01552000006002326, 01552000006002613, 01552000006002614, 01552000006002882, 01552000006003317, 01552000006006782, 01552000006003296025520000006.
Programa de Trabalho: 16101.12 306.1511.8477. Elemento de Despesa: 3390.30. Plano Interno:1010008477C.
Fundamentação Legal: art. 136, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 06/07/2026
Vigência: A partir da data de sua assinatura.
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1349455

TERMO DE APOSTILAMENTO 2026
Contrato: 016/2026 – AFC Comércio e Indústria de Alimentos LTDA.
Objeto do Contrato: Aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA.
Pregão Eletrônico SRP n° 90001/2024
Objeto do Apostilamento: Concessão de REAJUSTE sobre o valor contratual, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme previsão contratual disposta na CLÁUSULA 7.
Valor Reajustado: R$ 475.800,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais)
Valor Total do Contrato Reajustado: R$ 5.436.600,00 (Cinco milhões quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
Gestão/Unidade:160101
Fonte:
01552000006001671, 01552000006001672, 01552000006001995, 01552000006002139, 01552000006002324, 01552000006002326, 01552000006002613, 01552000006002614, 01552000006002882, 01552000006003317, 01552000006006782, 01552000006003296025520000006.
Programa de Trabalho: 16101.12 306.1511
Elemento de Despesa: 3390.30
Plano Interno: 1010008477C
Fundamentação Legal: art. 136, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 08/07/2026
Vigência: A partir da data de sua assinatura.
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1349394

TERMO DE APOSTILAMENTO 2026
Contrato: 109/2024 – A C Alves Nogueira Serviços de Alimentação EIRELI.
Objeto do Contrato: Cessão Gratuita de Uso, por tempo determinado, do espaço reservado para restaurante e lanchonete, com fornecimento de café da manhã, almoço e lanche, na sede da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Pregão Eletrônico SRP n° 90016/2024
Objeto do Apostilamento: Concessão de REAJUSTE sobre o valor contratual, com base na variação do Índice IPCA, conforme previsão contratual disposta na CLÁUSULA 7.
Valor Reajustado: R$ 1,71 (um real e setenta e um centavos)
Valor Total do Contrato Reajustado: R$ 35,21 (trinta e cinco reais e vinte e um centavos)
Fundamentação Legal: art. 136, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 08/07/2026
Vigência: A partir da data de sua assinatura.
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1349422

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
Número do Protocolo: 1346951
Termo Aditivo a Contrato 141/2017 – Santiago Bringel Pereira
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística
Publicado no Diário Oficial Nº 36.686 de 06/07/2026

Protocolo: 1349492

Ato: PORTARIA Nº 384/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 004990/2026
Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: VIVIANE VASCONCELOS GARCIA
Cargo: Professor
Municipio: Belem
D.O.E. 36.682 de 02.07.2026
Obs: Processo nº 2026/3050899
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Ato: Portaria n 385/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito a Portaria n 328/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: MESSAS GONCALVES CRUZ
Cargo: Professor
Municipio: Oeiras do Pará
D.O.E. 36.654 de 10.06.2026
Obs: Processo nº 2026/3054413
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1349500

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica a ex-servidora MARIVANA DOS PRAZERES ARAÚJO, matrícula nº 57204140-1, notificada da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/583297, instaurado pela PORTARIA Nº 181/2020-GAB/PAD, de 30 de novembro de 2020, que culminou na decisão que a absolveu da prática de acúmulo ilegal de cargo, nos termos da Lei Estadual nº 5.810/94.
Belém-PA, 09 de julho de 2026.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

REVOGAR CESSÃO

PORTARIA Nº.003405/2026-SAGEP de 09/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3043892
Revogar, a contar de 01/07/2026, a cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, do servidor JOSÉ CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula nº 57222686-2, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional B, concedida através da PORTARIA Nº 002560-2025 de 07/04/2025, com ônus para o Órgão cedente, mediante reembolso do órgão cessionário.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

FORMALIZAR A DISPENSA

PORTARIA Nº.002786/2026-SAGEP de 09/07/2026

De acordo com o Processo nº 2021/240477
Formalizar a Dispensa, da servidora MARIA FRANCISCA BOAVENTURA FERREIRA, matrícula nº 6312187-017, lotada na E.E. SAJAP, no município de Curionópolis, do emprego de Professor Educação Geral, a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.003368/2026-SAGEP de 07/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2884495
Nome:EILEEN ALMEIDA BARBOSA
Matrícula:67213542/1Cargo:Auxiliar Oper. e Educacional B
Lotação:EE.Aldebaro Klautau/Belém
Período:03/08/2026 a 01/10/2026
Triênios:19/02/2018 a 17/02/2021
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.0069/2026-SAGEP de 07/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2585610
Nome:VITÓRIA DE NASARE DIAS LIMA
Matrícula:368300/1Cargo:Servente
Lotação:EE.Prof. Clotilde Pereira/Castanhal
Período:03/08/2026 a 01/10/2026
Triênios:04/06/2002 a 02/06/2005
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.003373/2026-SAGEP de 07/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2872651
Nome:DANIELLA GABRIELA DA COSTA MIRANDA
Matrícula:7060132-1Cargo:Assist. de G. Gover. e Educ. A
Lotação:EE Franklin de Menezes/Distrito de Icoaraci.
Período:03/08/2026 a 01/10/2026
Triênios:27/06/2022 A 25/06/2025
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.003375/2026-SAGEP de 07/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2872651
Nome:THEDIMAJARA CONCEICAO FERREIRA BELO
Matrícula: 5839998-2Cargo:Professor
Lotação:EE São João Batista/Belém
Período:03/08/2026 a 01/10/2026
Triênios:06/01/2019 a 04/01/2022
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.003378/2026-SAGEP de 07/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2957950
Nome:CLAUDIA REGINA CAMPOS DAMASCENO
Matrícula:628476-2Cargo:Espec. em Educação
Lotação:CEJA Prof Luiz Octávio Pereira/Belem.
Período:20/08/2026 a 18/10/2026
Triênios:07/05/2018 a 05/05/2021
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.003377/2026-SAGEP de 07/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2965988
Nome:FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS LUZ
Matrícula:5837286-2Cargo:Professor
Lotação:CEJA Prof Luiz Octávio Pereira/Belém
Período:17/08/2026 a 15/10/2026
Triênios:11/07/2012 a 10/07/2015
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.003379/2026-SAGEP de 07/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/3005161
Nome:ELY DO SOCORRO DOS SANTOS BRABO
Matrícula:5377765-1Cargo:Assist. de G. Gover.e Educ. B
Lotação:EE N. Senhora da Conceição Aparecida/Belém
Período:03/08/2026 a 01/10/2026
Triênios:01/07/2019 a 29/06/2022
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.003401/2026-SAGEP de 08/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2947508.
Nome:ROSALIA MARIA SARAIVA GALVAO
Matrícula:5902665-1Cargo:Espec. em Educação
Lotação:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
Período:16/06/2026 a 14/08/2026
Triênios:19/10/2013 a 17/10/2016
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.003188/2026-SAGEP de 01/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2499040
Nome:GENY DAS MERCES FERREIRA
Matrícula:5791774/2Cargo:Professor
Lotação:C. Cap.de Profis da Educ e Atend Pess Surdez/Belém
Período:03/08/2026 a 01/10/2026
Triênios:24/05/2005 a 22/05/2008
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.003189/2026-SAGEP de 01/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2525959
Nome:ROSANGELA SUELY SILVA COSTA
Matrícula:198161/1Cargo:Assist.Administrativo
Período:03/08/2026 a 01/10/2026
Triênios:28/02/2019 a 26/02/2022
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.003213/2026-SAGEP de 01/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2652480
Nome:ANTONIO NARCISO DOS SANTOS
Matrícula:267449/1Cargo:Professor
Lotação:EE.Francisca Eliete S. Muniz/Santarém
Período:03/08/2026 a 01/10/2026-02/10/2026 a 30/11/2026
Triênios:14/04/1987 a 12/04/1990-13/04/1990 a 11/04/1993
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.003299/2026-SAGEP de 03/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2789596
Nome:JOSE BARBOSA DA SILVA
Matrícula:5823293-2Cargo:Espec. Em Educação
Lotação:EE São José/Óbidos
Período:01/08/2026 a 29/09/2026
Triênios:24/11/2011 a 22/11/2014
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.003323/2026-SAGEP de 06/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2504853
Nome:ALVARO MARGALHO MATOS
Matrícula:57209502-1Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru
Período:02/08/2026 a 30/09/2026
Triênios:28/11/2008 a 27/11/2011
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 003348/2026-SAGEP de 06/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2643248
Nome:SELMA FIGUEIRO DA SILVA
Matrícula:Cargo:Auxiliar Oper. e Educ. B
Lotação:EE Pedro Teixeira/Abaetetuba
Período:03/08/2026 a 01/10/2026
Triênios:16/04/2019 a 14/04/2022
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 003349/2026-SAGEP de 06/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2654686
Nome:ANGELA MARIA NEGRAAO DIAS
Matrícula:57197800-2Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Leonidas Monte/Abaetetuba
Período:03/08/2026 a 01/10/2026
Triênios:04/09/2011 a 02/09/2014
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 003350/2026-SAGEP de 06/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2674146
Nome:RAIMUNDO DE JESUS RIBEIRO DE AZEVEDO
Matrícula:5536626-2Cargo:Professor
Lotação:EE São Francisco Xavier/Abaetetuba
Período:04/08/2026 a 02/10/2026
Triênios:17/05/2012 a 16/05/2015
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 003351/2026-SAGEP de 06/07/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2674542
Nome:JANE MARCIA CARVALHO VILHENA
Matrícula:5239648-2Cargo:Professor
Lotação:EE São Francisco Xavier/Abaetetuba
Período:05/08/2026 a 03/10/2026
Triênios:23/10/2009 a 21/10/2012
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 003352/2026-SAGEP de 06/07/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2708498
Nome:DINALDO FERREIRA BARBOSA
Matrícula:Cargo:Auxiliar Oper. e Educ. B
Lotação:CEJA Prof Maria Oscarina Silva Pereira/Abaetetuba
Período:01/08/2026 a 29/09/2026
Triênios:02/05/2015 a 30/04/2018
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 003372/2026-SAGEP de 07/07/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2805391
Nome:MARIA EUNICE DA SILVA LIMA PINTO
Matrícula:469360-1Cargo:Professor
Lotação:EE Mario Barbosa/Belém
Período:31/07/2026 a 28/09/2026 - 29/09/20226 a 27/11/2026
Triênios:07/03/1991 a 05/03/1994 - 06/03/1994 a 04/03/1997
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 003335/2026-SAGEP de 06/07/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2921266
Nome:MARIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO
Matrícula:5315913-2Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Mauricio Hamoy/Óbidos
Período:12/08/2026 a 10/10/2026
Triênios:02/01/2020 a 31/12/2022
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.691 de 09/07/2026
PORTARIA Nº 003391/2026-SAGEP de 07/07/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2481260
Nome:SILVIO LAZARO DE SOUZA MIRANDA
Matrícula:5212294-2Cargo:Professor
Lotação:EE Frei Daniel/Belém
Período:30/04/2026 a 28/06/2026
Triênios:21/12/1997 a 19/12/2000
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.691 de 09/07/2026
INTERROMPER FÉRIAS
PORTARIA Nº.003404/2026-SAGEP de 09/07/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2800366
Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 22/05/2026, o período de 11/05/206 a 24/06/2026, de férias regulamentares, referente ao exercício 2026, da Portaria Col. nº 000359-2026 de 24/06/2026, em relação ao servidor CLODOALDO DA SILVA BOHADANA, matrícula 5890060-1, Especialista em Educação Classe I, lotado na Escola Estadual Rural de Baião, no município de Baião.
HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349559

PORTARIA Nº 002768-2026 - SAGEP
A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da Portaria nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250, RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 9 de julho de 2026.
Hellen Nyde da Silva e Souza
ID Funcional: 57209554-1
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO I (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ANANINDEUA / BELEM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
Ananindeua 5	EEEF NAIR ZALUTH	5952518-1	CHRISSIE SANTOS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE I	12/11/2024 11/11/2025	01/08/2026 30/08/2026		30
Belem 2	INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA	5419662-4	PAULO ROBERTO SOUSA DAVID	PROFESSOR CLASSE III	15/04/2024 14/04/2025	01/08/2026 15/08/2026		15
Belem 2	EEEF MORADORES VILA NOVA P MOURA CARVALHO	57219884-1	ANA CAROLINA TAVARES BARBOSA	PROFESSOR CLASSE II	12/08/2024 11/08/2025	17/08/2026 30/09/2026		45
Belem 2	INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA	238627-1	TELMA CRISTINA CONCEICAO DA SILVA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2025 31/12/2025	01/08/2026 30/08/2026		30
Belem 2	INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA	238678-1	BENEDITO AILTON CHAVES	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2025 31/12/2025	01/08/2026 30/08/2026		30
Belem 2	EEEFM TIRADENTES I	57201782-3	FABIANA SARMENTO DE OLIVEIRA PINHEIRO	PROFESSOR CLASSE I	10/06/2025 09/06/2026	01/08/2026 30/08/2026		30
Belem 2	INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA	5890812-1	FABIO ANDRADE DE SOUZA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	21/07/2025 20/07/2026	03/08/2026 01/09/2026		30
Belem 2	INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA	57208750-1	CRISTIANO PINTO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	20/11/2024 19/11/2025	03/08/2026 16/09/2026		45
Belem 2	INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA	54184679-2	FRANCESCA DANIELLY DA SILVA CARDOSO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	05/03/2025 04/03/2026	03/08/2026 01/09/2026		30
Belem 3	EEEF MARIA LUIZA VELLA ALVES	399507-1	MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE PORTARIA	25/06/2023 24/06/2024	01/05/2026 30/05/2026		30
Ananindeua 5	EEEFM INSTITUTO BOM PASTOR	57195948-1	ALINE JANEY VIEIRA DE MELO	PROFESSOR CLASSE I	20/11/2023 19/11/2024	01/08/2026 15/08/2026		15

ANEXO II (PORTARIA COLETIVA) - DRE - BRAGANCA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
AUGUSTO CORREA	EEEM BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE	5353998-2	JOSE UMBERTO GONCALVES CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	06/05/2025 05/05/2026	03/08/2026 16/09/2026		45

ANEXO III (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CAPANEMA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
CAPANEMA	EEEFM JOAO SANTOS	57215262-1	ANA LUCIA BARROS DA SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	16/08/2024 15/08/2025	01/08/2026 30/08/2026		30
PRIMAVERA	EEEF INOCENCIO SOARES	5901754-1	JAIME NASCIMENTO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	24/07/2025 23/07/2026	25/07/2026 07/09/2026		45
SALINOPOLIS	EEEM DR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA	57189651-1	BARBARA KELLY SOUZA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE I	03/08/2025 02/08/2026	04/08/2026 17/09/2026		45

SALINOPOLIS	EEEM PROFA ARACY ALVES DIAS - ESCOLA SEDE	5902154-1	FREDSON RAIOL BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	08/08/2025 07/08/2026	09/08/2026 07/09/2026		30
SANTA LUZIA DO PARA	EEEM PROFA FLORENTINA DAMASCENO	5896652-1	EDUARDO JOAO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	08/11/2024 07/11/2025	17/08/2026 30/09/2026		45
QUATIPURU	EEEF JOAO PAULO I	54188287-1	CATIA SIMONE DA SILVA CHAVES	PROFESSOR CLASSE II	19/10/2023 18/10/2024	01/09/2026 15/10/2026		45

ANEXO IV (PORTARIA COLETIVA) - DRE - PARAUAPEBAS

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
ELDORADO DOS CARAJAS	EEEM ELDORADO	54181979-2	ALINE LOPES GOMES	PROFESSOR CLASSE II	17/09/2023 16/09/2024	01/08/2026 14/09/2026		45

ANEXO V (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SAGEP

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	SAGEP - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS (GABINETE)	57208943-1	LAURA DANIELA MIRANDA DE QUEIROZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	26/11/2023 25/11/2024	03/07/2026 17/07/2026	23/11/2026 22/12/2026	45

ANEXO VI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - BREVES

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BREVES	EEEM PROFA MARIA CAMARA PAES	57205713-1	GLEICY GARCIA ALVES	PROFESSOR CLASSE II	03/09/2023 02/09/2024	01/10/2026 30/10/2026		30
BREVES	EEEM SANTO AGOSTINHO	57215303-1	ARLEN SANCHES CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	12/02/2023 11/02/2024	01/11/2026 30/11/2026		30

ANEXO VII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - TUCURUI

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
TUCURUI	DRE - TUCURUI	5545889-1	ALDA MARIA POMPEU AMORIM	PROFESSOR CLASSE II	26/05/2023 25/05/2024	15/06/2026 29/07/2026		45
TUCURUI	EEEM DEP RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA (ANEXO V)	57214118-1	ANCELIN MEDEIROS PINTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2021 08/02/2022	01/12/2026 30/12/2026		30
TUCURUI	EEEM DEP RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA (ANEXO V)	57214118-1	ANCELIN MEDEIROS PINTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2022 08/02/2023	01/02/2026 02/03/2026		30
TUCURUI	EEEM DEP RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA (ANEXO V)	57214118-1	ANCELIN MEDEIROS PINTO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2023 08/02/2024	01/04/2026 30/04/2026		30

ANEXO VIII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ITAITUBA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
ITAITUBA	EEEM PROFA MARIA DO SOCORRO JACOB	55585619-2	ELIANY MARIA DOS SANTOS MATOS	PROFESSOR CLASSE II	18/09/2023 17/09/2024	03/08/2026 16/09/2026		45

ANEXO IX (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ GAB. SEDUC

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	DSA - Diretoria De Suporte Administrativo	5955987-4	LUCIANA OLIVEIRA SILVA	CARGO COMISSIONADO	04/05/2024 03/05/2025	10/08/2026 24/08/2026	28/12/2026 11/01/2027	30

ANEXO X (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/SAEB

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	CEFAI - COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1	57223940-2	MAURA RUTH COSTA FONSECA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/07/2024 18/07/2025	17/08/2026 31/08/2026	01/12/2026 30/12/2026	45
BELEM	DIEFEM - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO	55588451-2	LUANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE I	27/05/2025 26/05/2026	01/08/2026 30/08/2026	04/01/2027 18/01/2027	45
BELEM	DIFOR - DIRETORIA DE FORMAÇÃO	57218296-1	GABRIEL PEREIRA PAES NETO	PROFESSOR CLASSE II	24/06/2025 23/06/2026	01/08/2026 30/08/2026	04/01/2027 18/01/2027	45

ANEXO XI (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SAPF

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	DIORC - DIRETORIA DE ORÇAMENTO	5625025-1	MAURO ALBERTO MARTINS PANTOJA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	01/01/2025 31/12/2025	03/08/2026 01/09/2026		30

Protocolo: 1349586

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2026

RESOLUÇÃO Nº 268 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – COLÉGIO ARPOADOR – PARAGOMINAS/PA

RESOLUÇÃO Nº 269 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO N° 261/2025-CEE/PA, QUE (RECREDENCIOU A MANTENEDORA E RENOVOU A EDUCAÇÃO INFANTIL_CRECHE E PRÉ-ESCOLA, O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E O ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SERIE) – COLÉGIO BATISTA DE SANTARÉM – SANTARÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 270 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – CENTRO EDUCACIONAL FILADÉLFIA – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 271 DE 18 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: VALIDAÇÃO DOS ESTUDOS DOS ESTUDOS DOS ALUNOS REFERENTE AOS ANOS LETIVOS DE 2014 A 2025; ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES, TOMBAMENTO E RECOLHIMENTO ACERVO
ESCOLAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRISTO REI - BARCARENA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 272 DE 18 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: TRANSFERÊNCIA DA MANTENÇA DE MDF ENSINO INTEGRADO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITO NO CNPJ SOB N. 23.146.803/0001-54, PARA O COLÉGIO TÉCNICO EDUCA CANAÃ LTDA- ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ N. 62.315.934/0001-70, PARA O COLÉGIO TÉCNICO EDUCA CANAÃ LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ N.
62.315.934/0001-70, BEM COMO ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, EDUCA CANAÃ, COM SEDE NA RUA CASTANHEIRA, S/N, QUADRA 10, LOTE 35, CENTRO, CEP: 68.537-000 E À
AVENIDA SÃO JOÃO, QUADRA 9, L7, BAIRRO: FLOR DE LINS, CEP: 68.356-389, MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, FICANDO MANTIDAS TODAS AS DETERMINAÇÕES, CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS NAS RESOLUÇÕES CEE/PA N. 567 E 653/2024, 137 E 195/2025 E 18/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ MAIO DE 2029.

RESOLUÇÃO Nº 273 DE 18 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: TRANSFERÊNCIA DA MANTENÇA DE SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO - SEI, MANTIDA PELO MDF ENSINO INTEGRADO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N 23.146.803/0001-54, PARA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSAL TEC LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 66.428.611/0001-43, BEM COMO ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSAL TEC, COM SEDE NA RUA ADEMAR GUIMARÃES,
Nº. 528, BAIRRO: SETOR OESTE, CENTRO, CEP: 68.553-365, MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, FICANDO MANTIDAS TODAS AS DETERMINAÇÕES, CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS NAS RESOLUÇÕES CEE/PA N. CEE/PA, N. 54 DE 30/01/2025, N.137 DE 24/03/2025 E N.18 DE 22/02/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ MAIO DE 2029.

RESOLUÇÃO Nº 274 DE 18 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: CONCEDE-SE A AUTORIZAÇÃO PARA ADOÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DE COMPUTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CEE/PA Nº 577, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA

RESOLUÇÃO Nº 275 DE 18 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES COMPLEMENTARES QUE INCLUI A IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC DA COMPUTAÇÃO PARA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 276 DE 18 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: CONCEDE-SE A AUTORIZAÇÃO PARA ADOÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DE COMPUTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CEE/PA Nº 577, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 277 DE 18 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: APROVAÇÃO DA NORMATIVA DE IMPLEMENTAÇÃO DA COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE NORTEARÃO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BONITO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 278 DE 18 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: CONCEDE-SE A AUTORIZAÇÃO PARA ADOÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DE COMPUTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CEE/PA Nº 577, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 279 DE 18 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: APROVAÇÃO DA NORMATIVA DA COMPUTAÇÃO NO REFERENCIAL CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ COMO COMPLEMENTO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 280 DE 18 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: APROVAÇÃO DO DOCUMENTO CURRICULAR DA COMPUTAÇÃO, DAS MATRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º
ANO, DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) REGULAR E DAS MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO EM TEMPO INTEGRAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE/PA.

RESOLUÇÃO Nº 281 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BEMME-QUER – PARAGOMINAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 282 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – ESCOLA ADVENTISTA DE ICOARACI – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 283 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS – ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES I – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 284 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO N° 91/2025-CEE/PA, QUE (CREDENCIOU A MANTENEDORA E RENOVOU A EDUCAÇÃO INFANTIL_PRÉ-ESCOLA, E O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO) – CENTRO EDUCACIONAL CRIATIVO ALEGRIA DO SABER – BELÉM/PA

RESOLUÇÃO Nº 285 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO N° 247/2024-CEE/PA, (QUE RENOVOU A EDUCAÇÃO INFANTIL_PRÉ-ESCOLA, O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, E O ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA) – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO CORRÊA DE LIMA E ANEXAS – NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 286 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE RUTH PASSARINHO – NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 287 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO N° 595/2023-CEE/PA, (QUE RENOVOU O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO) – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS – NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 288 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO N° 535/2023-CEE/PA, (QUE RENOVOU A EDUCAÇÃO INFANTIL_CRECHE E PRÉ-ESCOLA E O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO); INCLUI TAMBÉM A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA RIZÂNGELA GOMES – NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 289 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO N° 598/2023-CEE/PA, (QUE RENOVOU A EDUCAÇÃO INFANTIL_CRECHE E PRÉ-ESCOLA, O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E O ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 4ª ETAPA) – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA LAURITA – NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 290 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO N° 597/2023-CEE/PA, (QUE AUTORIZOU A EDUCAÇÃO INFANTIL_CRECHE E PRÉ-ESCOLA) – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PROFESSORA MARIA DO CARMO MARQUES RIBEIRO – NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 291 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE BOA ESPERANÇA – PLACAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 292 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA – EMEIF PADRE ANTÔNIO E ANEXAS – PLACAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 293 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE – CRECHE MUNICIPAL DAZI DA COSTA CORRÊA DA CONCEIÇÃO – NOVA TIMBOTEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 294 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO N° 754/2023-CEE/PA, (QUE RENOVOU O ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA E O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS) – ESCOLA ESTADUAL ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO E ANEXAS – SANTA IZABEL DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 295 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: ADITA AOS ATOS AUTORIZATIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA UNIDADE, BEM COMO AUTORIZA A OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO_NAS MODALIDADES PRESENCIAL E EAD; DE CURSOS TÉCNICOS EAD, E PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL – SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO_SEI – MARABÁ/PA

RESOLUÇÃO Nº 296 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO N° 526/2023-CEE/PA, (QUE RENOVOU O ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, O ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, O ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E O ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS) – ESCOLA ESTADUAL ELCIONE THEREZINHA ZALUTH BARBALHO – CASTANHAL/PA.
RESOLUÇÃO Nº 297 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: ADMINISTRAÇÃO; CUIDADOS DE IDOSOS; ENFERMAGEM; E INFORMÁTICA, NAS FORMAS INTEGRADO, SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE – E.E.E.F.M. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIROVANO-EETEPA MARITUBA – MARITUBA/PA.
RESOLUÇÃO Nº 298 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS, E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: ENFERMAGEM; E SEGURANÇA DO TRABALHO, OFERTADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL, NAS FORMAS SUBSEQUENTE/CONCOMITANTE – CESST CENTRO EDUCACIONAL SIX SIGMA TAPAJÓS – JURUTI/PA.
RESOLUÇÃO Nº 299 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO N° 90/2025-CEE/PA, QUE (RECREDENCIOU A MANTENEDORA, RENOVOU A EDUCAÇÃO INFANTIL_PRÉ-ESCOLA, O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, O ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SERIE E CURSOS TÉCNICOS PARA UNIDADE BARCARENA_(MATRIZ), BEM COMO RENOVOU E AUTORIZOU O FUNCIONAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS NA (FILIAL)-UNIDADE ABAETETUBA – IEPAM - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA.
RESOLUÇÃO Nº 300 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – ESCOLA ESTADUAL CARANANDUBA – MOSQUEIRO - BELÉM/PA.
RESOLUÇÃO Nº 301 DE 25 DE JUNHO DE 2026
EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS – ESCOLA HOTEL ESSENCIAL – BELÉM/PA.
RESOLUÇÃO Nº 302 DE 06 DE JULHO DE 2026
EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO CEE/PA N. 473/2025 PARA INCLUIR PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º.
RESOLUÇÃO Nº 303 DE 06 DE JULHO DE 2026
EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO CEE/PA N. 272/2026 PARA INCLUSÃO NO ART. 1º DAS RESOLUÇÕES CEE/PA N. 291/2024; N. 396/2024; E, N. 54/2025.
RESOLUÇÃO Nº 304 DE 09 DE JULHO DE 2026
EMENTA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS ESTADUAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DO PARÁ, REVOGA OS ARTS. 80 A 95 DA RESOLUÇÃO CEE/PA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2010, COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA RESOLUÇÃO CEE/PA Nº 304, DE 25 DE MAIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO Nº 305 DE 09 DE JULHO DE 2026
EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO, A VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS ESCOLARES E OS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO Nº 306 DE 09 DE JULHO DE 2026
EMENTA: INSTITUI NORMAS EXCEPCIONAIS E TRANSITÓRIAS PARA A OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-EAD, NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DO PARÁ, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA SUPERVISÃO EDUCACIONAL, DA SEGURANÇA JURÍDICA DOS ATOS ACADÊMICOS E DA PROTEÇÃO DA VIDA ESCOLAR DOS ESTUDANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO Nº 307 DE 09 DE JULHO DE 2026
EMENTA: APROVA A POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Protocolo: 1349146

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

LICENÇA PATERNIDADE
PAE: 2026/3035789
PORTARIA N° 3833/26, DE 08 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER ao servidor NELSON THYAGO SILVA ALMEIDA, Id. Funcional nº 57223415/ 3, cargo de TECNICO EM INFORMATICA, lotado no CAMPUS DE VIGIA, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 17.06.2026 a 06.07.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS-Reitor da UEPA

Protocolo: 1349246

ALTERAÇÃO DA CATEGORIA DE TIDE DE GESTÃO PARA TIDE CONVENCIONAL
PAE: 2026/2905941
PORTARIA N° 3849/26, DE 08 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E : ALTERAR a categoria de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE GESTÃO PARA TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA CONVENCIONAL a contar de 12/06/2026, do servidor CLAUDIO DA COSTA TRINDADE, Id. Funcional nº 5433100/2, cargo dePROFESSOR ASSISTENTE.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1349243

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2026/2541815
PORTARIA N° 3690/26, DE 06 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) VICTOR TAVARES LEAL, Id. Funcional nº 5922423/2, cargo de TECNICO EM ENGENHARIA CIVIL A - II, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Curso em nível de Especialização, para referência III Classe A, do Cargo de TECNICO EM ENGENHARIA CIVIL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA,com vigência retroativa a contar de 09.04.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2612236
PORTARIA N° 3691/26, DE 06 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SUSANA AZEVEDO SILVA, Id. Funcional nº 57213417/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2019/2021, para referência I Classe C, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.04.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2909119
PORTARIA N° 3696/26, DE 06 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) KYARA SILVA CASSIANO, Id. Funcional nº 5974436/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior, para referência I Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.06.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2921288
PORTARIA N° 3697/26, DE 06 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) FABIO LUIS ARAUJO DA SILVA, Id. Funcional nº 5974283/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.06.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2978576
PORTARIA N° 3698/26, DE 06 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIANA IMBIRIBA SILVA, Id. Funcional nº 5973929/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, Progressão Funcional por Merecimento Qualificação Profissional – Conclusão de Cursos de Ensino Superior bem como em nível de Especialização, para referência III Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA,com vigência retroativa a contar de 25.06.2026
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS - Reitor da UEPA
PAE: 2026/3004902
PORTARIA N° 3700/26, DE 06 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LAISA EPIFANIO LOPES, Id. Funcional nº 5912034/3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão Funcional por Antiguidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.07.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS- Reitor da UEPA

Protocolo: 1349241

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PAE: 2026/2312649
PORTARIA N° 3688/26, DE 06 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCILEI MARTINS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57193310/1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 03.03.2026
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS- Reitor da UEPA

PAE: 2026/2384633
PORTARIA N° 3689/26, DE 06 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO SINIMBU DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5902715/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE, com vigência a contar de 18.04.2026
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2720272
PORTARIA N° 3692/26, DE 06 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) HELIO FIGUEIREDO DA SERRA NETTO, Id. Funcional nº 5903228/5, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 12.05.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1349239

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2026/2657179
PORTARIA N° 3834/26, DE 08 DE JULHO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) EVA VILMA DOS SANTOS CARDOSO DA COSTA, Id.Funcional nº 57212519/2, cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 02.02.2021 a 01.02.2024, no período de 03.08.2026 a 01.10.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2832395
PORTARIA N° 3835/26, DE 08 DE JULHO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA KARINA FERREIRA CARNEIRO, Id. Funcional nº 57230011/1, cargo de TECNICO DE LABORATÓRIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 08.06.2019 a 06.06.2022, no período de 31.08.2026 a 29.09.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2875417
PORTARIA N° 3836/26, DE 08 DE JULHO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULO RODRIGO CORREIA DE SOUZA, Id. Funcionalnº 5971190/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 20.03.2023 a 18.03.2026, no período de 03.08.2026 a 01.10.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1349242

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PAE: 2024/2565490
PORTARIA N° 3828/26, DE 08 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) SONIA IRENE CARVALHO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5762731/3, cargo de TECNICO DE LABORATÓRIO, lotado (a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 139445, no período de 14/12/2024 a 12/01/2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2025/3510959
PORTARIA N° 3829/26, DE 08 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) NELSON VASCONCELOS PORTO, Id. Funcional nº 57202692/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado (a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 139522, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2081624
PORTARIA N° 3847/26, DE 08 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) NEY CALANDRINI DE AZEVEDO, Id. Funcional nº5446260/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no CAMPUS DE MARABA, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 139543, no período de16/01/2026 a 14/07/2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2682466
PORTARIA N° 3846/26, DE 08 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) LUCAS OLIVEIRA PORTILHO, Id. Funcional nº5974280/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado (a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, licença para tratamento de saúde, conforme laudonº 139544, no período de 05/05/2026 a 02/08/2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/3028480
PORTARIA N° 3830/26, DE 08 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E:
CONCEDER a(o) servidor(a) DOURIVAL CARNEIRO CAVALCANTE, Id. Funcional nº 57209426/1, cargo de MOTORISTA, lotado (a) no CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 3185491, no período de 28/06/2026 a 25/09/2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1349237

ERRATA

ERRATA
PAE: 2026/2945946
Retificar os termos da presente portaria n° 3724/26, 06.07.2026, publicada no D.O.E nº 36.688 de 07.07.2026, referente a Portaria de Diária do(a) Colaborador(a) TATIANE SOUSA RABELO:
ONDE SE LÊ :
"...PERÍODO: 15/07/2026 até 04/08/2026..."
LEIA-SE:
"...PERÍODO: 07/07/2026 até 15/07/2026..."
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1349273

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90.004/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para atender às necessidades dos serviços do Centro Especializado em Reabilitação Tipo III/UEAFTO, do setor de Terapia Ocupacional, Programa do Parfor, Almoxarifado Central e Diretoria de Acesso e Avaliação – DAA da Universidade do Estado do Pará.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/ , www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br , a partir do dia 10/07/2026.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Raphael Alex Ferreira
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/
DATA: 23/07/2026
HORA: 10h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 740201.12.364.1506.2203 /
740201.12.571.1506.2205 /
740201.12.364.1506.8472 / 740201.12.364.1506.8866
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.1001.02 / 0.1.599.0000.61 e 0.2.599.0000.61 /
0.1.659.0000.69 e 0.2.659.0000.69 / 0.1.570.0000.60 e 0.2.570.0000.60
NATUREZA DA DESPESA: 339030
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
CPF: 582.136.862-68
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1346444

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2025/2656224
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Tradicional nº 90.026/2025, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo para atender os serviços da assistência do Laboratório de análises e as aulas práticas do Curso de Biomedicina da Universidade do Estado do Pará.
As empresas vencedoras do certame foram:
1- 34.637.297/0001-12 - LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA - Itens 01, 02, 05, 13, 15, 17, 23 e 28. Valor da proposta: R$ 33.502,00 (Trinta e três mil, quinhentos e dois reais).
2- 07.944.100/0001-15 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA – Itens 03, 08, 10, 11, 24, 25 e 26. Valor da proposta: R$ 18.880,00 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta reais).
3- 05.048.534/0001-01 - NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – Itens 18, 19 e 20. Valor da proposta: R$ 3.624,00 (Três mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
4- 14.067.722/0001-78 - FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – Itens 12, 14 e 22. Valor da proposta: R$ 19.861,00 (Dezenove mil, oitocentos e sessenta e um reais).
5- 53.305.832/0001-82 - NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA – Itens 7, 9, 16. Valor da proposta: R$ 4.987,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais).
6- 63.550.245/0001-02 - SORA SCIENTIFIC BRASIL COMERCIAL LTDA – Itens 6, 21 e 27. Valor da proposta: R$ 10.152,00 (Dez mil, cento e cinquenta e dois reais).
Item anulado: Item 4.
Belém, 09 de julho de 2026.
Clay Anderson Nunes Chagas
Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1349010

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2026/3037978
PORTARIA N° 3862/26, 09 de Julho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO
MATRÍCULA: 5899558/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capitão Poço/PA
PERÍODO: 25/07/2026 até 28/07/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 864,75
OBJETIVO: Conduzir docentes
FONTE DO RECURSO: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3024793
PORTARIA N° 3864/26, 09 de Julho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: KATHARINA LEMOS DE SOUZA BRIANO
MATRÍCULA: 5946400/2
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capanema/PA
PERÍODO: 24/07/2026 até 27/07/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 864,74
OBJETIVO: Participar da organização e operacionalização da reunião para estruturação do e-book da Pós-Graduação em Saúde Coletiva
FONTE DO RECURSO: TC 05/2022 COSEMS
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3013152
PORTARIA N° 3868/26, 09 de Julho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA
MATRÍCULA: 3540018/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Caetano de Odivelas/PA
PERÍODO: 15/07/2026 a 17/07/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 592,50
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2990669
PORTARIA N° 3870/26, 09 de Julho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOSINETE PEREIRA LIMA
MATRÍCULA: 57188537/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ORIGEM: Conceição do Araguaia/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 03/08/2026 a 20/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 470,00
VALOR TOTAL: R$ 8.225,00
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3028950
PORTARIA N° 3871/26, 09 de Julho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ERICA FEIO CARNEIRO NUNES
MATRÍCULA: 5857813/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 10/08/2026 a 12/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 470,00
VALOR TOTAL: R$ 1.175,00
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2927590
PORTARIA N° 3872/26, 09 de Julho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: KETLIN JAQUELLINE SANTANA DE CASTRO
MATRÍCULA: 57219804/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 03/08/2026 a 13/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 470,00
VALOR TOTAL: R$ 4.935,00
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2889563
PORTARIA N° 3875/26, 09 de Julho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: PETRONIO LAURO TEIXEIRA POTIGUAR JUNIOR
MATRÍCULA: 6400736/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
ORIGEM: Santarém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 04/08/2026 a 23/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.817,87
OBJETIVO: Ministrar duas disciplinas
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3035121
PORTARIA N° 3876/26, 09 de Julho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO
MATRÍCULA: 5899558/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capitão Poço/PA
PERÍODO: 28/06/2026 a 30/06/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Conduzir docentes
FONTE DO RECURSO: Convênio nº 970959/24 (PARFOR EQUIDADE)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2026/3018101
PORTARIA N° 3861/26, 09 de Julho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ADRIANA DE LIMA SOUSA LIMA
ORIGEM: Santarém/PA DESTINO: Oriximiná/PA
PERÍODO: 21/07/2026 à 29/07/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.100,10
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: Convênio 970959/2024 (PARFOR EQUIDADE)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3024503
PORTARIA N° 3863/26, 09 de Julho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: EDINELSON ANDRADE MONTEIRO
ORIGEM: Parintins/AM DESTINO: Aveiro/PA
PERÍODO: 03/08/2026 à 13/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.594,24

OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: Convênio 970959/2024 (PARFOR EQUIDADE)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3024425
PORTARIA N° 3869/26, 09 de Julho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: THAMIRES BARROS SILVA
ORIGEM: São Geraldo do Araguaia/PA DESTINO: Brejo Grande do Araguaia/PA
PERÍODO: 02/08/2026 à 09/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.853,03
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: Convênio 970959/2024 (PARFOR EQUIDADE)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1349269

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
PAE: 2026/2737582
PORTARIA N° 3865/26, 09 de Julho de 2026
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 2446/26, 18.05.2026, publicada no D.O.E nº 36.635 de 20/05/2026, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA
MATRÍCULA: 3540018/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
PERÍODO: 01/06/2026 a 03/06/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 592,50
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2688372
PORTARIA N° 3866/26, 09 de Julho de 2026
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 2296/26, 12.05.2026, publicada no D.O.E nº 36.627 de 13/05/2026, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ANA CAROLINA DA SILVA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
PERÍODO: 20/05/2026 a 22/05/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00 VALOR
TOTAL: R$ 592,50
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2737443
PORTARIA N° 3867/26, 09 de Julho de 2026
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 2447/26, 18.05.2026, publicada no D.O.E nº 36.635 de 20/05/2026, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ANA CAROLINA DA SILVA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA
PERÍODO: 01/06/2026 a 03/06/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 237,00
VALOR TOTAL: R$ 592,50
OBJETIVO: Visita técnica
FONTE DO RECURSO: T.E.D. n° 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1349271

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 050/2026-FADEP, DE 09 DE JULHO DE 2026.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 009/2026/GRH/FADEP, contido nos autos do PAE 2026/3050540;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulares aos funcionários lotados nesta Fundação Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no mês de agosto, conforme relacionado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	AQUISITIVO	PERÍODO
Samara Priscila de Oliveira Teles	5991662/1	05/08/2025	05/08/2025 à 04/08/2026	06/08/2026 à 04/09/2026
Danuzia Silva de Souza	54192479/5	01/08/2025	01/08/2025 à 31/07/2026	03/08/2026 à 01/09/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
Presidente

Protocolo: 1349570

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1460/2026 PROCESSO: 2026/3050207
ONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/07/2026 a 11/08/2026, correspondente ao triênio de 01/07/2001 a 30/06/2004 para a servidora, LINDANOR CELINA BRITO DO ROSÁRIO, Matrícula nº 36609/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na GECON/SEASTER.
PORTARIA Nº 1451/2026 PROCESSO: 2026/3042516
CONCEDER, 240 (Duzentos e Quarenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/2026 a 28/03/2027, correspondente aos triênios de 14/17, 17/20, 20/23 e 23/26 para a servidora, RUTH MARIA SILVA DE CARVALHO, Matrícula nº 3200400/1, cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada no SOCORRO GABRIEL/SEASTER.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de Julho de 2026.
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat.5945555/1

Protocolo: 1349446

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1463/2026 Processo nº 2026/ 3041161
Autorizar o pagamento 05 e ½ (cinco e meia) diárias para cada servidor MILTON ZIMMER SCHNEIDER, Mat: 5757827/3, Cargo: Secretário Adjunto de Trabalho deslocará para Parauapebas/PA, no período de 08/07 a 13/07/2026, participar da reunião com a VALE e comunidade
Classificação orçamentária:
43105 11.333.1504.8855 01500000001-006357 294.800 3390 14
PORTARIA Nº 1462/2026 Processo nº 2026/ 3043228
Autorizar o pagamento 02 e ½ (duas e meia) diárias para cada servidor VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat:5945803/1, Cargo: Secretário adjunto THÁSSIA CAMPOS DE ALMEIDA, Mat. 5984658/1, Cargo: Assistente administrativo RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Motorista deslocarão para Moju/PA, no período de 09/07 a 11/07/2026, para PAA Quilombola em MOJU/PA
Classificação orçamentária:
43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.775 3390 14
PORTARIA Nº 1455/2026 Processo nº 2026/ 3035714
Autorizar o pagamento 01 e ½ (uma e meia) diárias para cada servidor ADRIA CRISTINA RAMOS BARBOSA, Mat. 3542672/1, Cargo: Assistente administrativo, MAYRA HELENA GALIZA LOPES AZEVEDO, Mat. 5918870/02, Cargo: Assistente administrativo LUCENILDO BATISTA SILVA, Mat. 599620,motorista deslocarão para Castanhal/PA, no período de 14/07 a 15/07/2026 participar do processo seletivo de Jovem Aprendiz da MERCURIO Alimentos – Unidade Castanhal.
Classificação orçamentária:
43105 11.333.1504.2225 01 500 0000 01 006357 3390 14

PORTARIA Nº 1456/2026 Processo nº 2026/ 3022844
Autorizar o pagamento 03 e ½ (três e meia) diárias para cada servidor RITA GISELLE DA SILVA DIAS, CPF: 674.618.322-04, Cargo: Colaboradora Eventual deslocará para Altamira/PA, no período de 12/07 a 15/07/2026, Participar e conduzir a mesa temática no Seminário Municipal "36 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente"
Classificação orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01500 000001 006357 295.396 3390 14
PORTARIA Nº 1453/2026 Processo nº 2026/ 3032750
Autorizar o pagamento 01 e ½ (uma e meia) diárias para cada servidor FABIOLA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. 55209123/2, Cargo: Assistente administrativo FERNANDA DE CASSIA SOUZA DE JESUS PASTANA, Mat.142210-3, Cargo: Assistente administrativo LUCIANE DE SOUSA PATELLO, Mat.5984465/1, Cargo: Assistente administrativo WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Mat. 5907264/1, motorista se deslocarão para Castanhal/PA, no período de 15/07 a 16/07/2026.
Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade
Classificação orçamentária:
43101 08.422.1500.2266 01 500 0000 01 006357 303.280 3390 14
Protocolo: 1349418

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORT. N°.1465/2026 PROCESSO: 2026/3037069
AUTORIZAR: A Alteração do período de gozo das Férias, concedidas, para o período abaixo discriminado, após definições/ajustes administrativos, da seguinte servidora:

Matrícula	Nome	DE	PARA	DIAS
55209208/1	MARCIANE DA SILVA PEREIRA	14/07 A 12/08/2026	13/07 A 27/07/2026	15

PORT. N°.1464/2026 PROCESSO: 2026/3028537
RESOLVE:
AUTORIZAR: A Alteração do período de gozo das Férias, concedidas, para o período abaixo discriminado, após definições/ajustes administrativos, da seguinte servidora:

Matrícula	Nome	DE	PARA	DIAS
57176644 /2	VIRGÍNIA MAURA DO S. PANTOJA REZENDE	16/07 A 14/08/2026	16/07 A 30/07/2026	15

PORT. N°. 1459/2026 PAE 2026/3003718
AUTORIZAR: Mudança no período de gozo das Férias, concedidas, para a servidora abaixo, por motivo de demandas de trabalho.

Matrícula	Nome	DE	PARA	DIAS
57191737/1	GISELE TEIXEIRA GARDELINE LIRA	01/07 A 30/07/2026	16/07 A 30/07/2026	15

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula - 5945555/ 1
Protocolo: 1349410

OUTRAS MATÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Em virtude da desistência e/ou impedimento dos candidatos:
ELIAS PORTILHO BARROSO, Cargo: Assistente Administrativo, Número Do Contrato 087/2026;
JOSE RICARDO MARQUES DOS SANTOS, Cargo: Assist. De Assist. Social (Cuidador De Idoso - Masculino), Número do Contrato 038/2026;
Considerando a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado 001/2026 e 002/2026, ficam classificados nas vagas, os seguintes candidatos substitutos:
ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO
NÚMERO DO CONTRATO 100/2026
PARTES: SEASTER E RAIZA LIMA DO CARMO
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 30/06/2027
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO
NÚMERO DO CONTRATO 101/2026
PARTES: SEASTER E ALEXANDRE GONCALVES DA PIEDADE
CARGO: Assist. De Assist. Social (Cuidador De Idoso - Masculino)
VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 30/06/2027
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de julho de 2026.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1
Protocolo: 1349572

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 943 DE 08 DE JULHO DE 2026
DESIGNAR, a servidora ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA, cargo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 54195510/1, para responder pela Supervisão de Plantão, na ausência do titular ROSSIMAURO VASCONCELOS BATISTA, matrícula nº. 55588480/1, ocupante da função de Supervisor de Plantão de Equipe Socioeducativo – DESIGNAÇÃO/FG, por motivo de Férias no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, com ônus para a Administração.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA
Protocolo: 1349060

PORTARIA Nº. 944 DE 08 DE JULHO DE 2026
CONCEDER 03 (dias) de Folgas Premiais a servidora JAQUELINE DO NASCIMENTO CRUZ PIMENTEL, matrícula nº. 5977122/3, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, nos dias 13.07.26, 14.07.26 e 15.07.26.
PORTARIA Nº. 926 DE 06 DE JULHO DE 2026
CONCEDER 03 (dias) de Folgas Premiais a servidora MAIKYANE LOURENCO DA SILVA, matrícula nº. 5981871/1, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO, nos dias 06.07.26, 07.07.26 e 08.07.26.
JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA
Protocolo: 1349055

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 942 DE 08 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E: DISTRATAR a servidora temporária, conforme nome e data abaixo listados:

CONTRATADO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
LUCIA DE CASSIA DOS SANTOS BRASIL	5955135/4	ASSIST. DE SAÚDE SOCIOED.	UASE I	01/02/2026	05/07/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA
Protocolo: 1349058

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°936/2026/COGEP/FASEPA DE 08 DE JULHO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade á servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MARIA IVETE JARDIM DE LIMA	3214370/1	AUX. ADM	04/07/2003 à 03/07/2006-C	30	01/09/2026 à 30/09/2026

PORTARIA N°937/2026/COGEP/FASEPA DE 08 DE JULHO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade á servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
JULIA MONTEIRO N. VARA	3196739/1	SERVENTE	10/01/2001 à 09/01/2004	30	07/08/2026 à 05/09/2026

PORTARIA N°935/2026/COGEP/FASEPA DE 08 DE JULHO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
JORGE LUIZ F.M BITTENCOURT	3213137/2	ANAL. DE GESTÃO SOCIOED.	27/01/2015 à 25/01/2018-C	30	01/09/2026 à 30/09/2026

PORTARIA N°934/2026/COGEP/FASEPA DE 08 DE JULHO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade á servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MARIA AUREA DO N. FELIX	3224376/2	ANAL.DE GESTÃO SOCIOED.	30/08/2016 à 29/08/2019-C	30	02/08/2026 à 31/08/2026

PORTARIA N°929/2026/COGEP/FASEPA DE 08 DE JULHO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
ANGELINA FALCAO VALENTE	3217299/1	ECONOMISTA	17/12/2021 à 15/12/2024-C	30	21/07/2026 à 19/08/2026

PORTARIA N°931/2026/COGEP/FASEPA DE 08 DE JULHO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade á servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MARIA ROSELI DIAS BARBOSA	3203344/1	ASSISTENTE SOCIAL	19/01/2017 à 18/01/2020-C	30	03/08/2026 à 01/09/2026

PORTARIA N°933/2026/COGEP/FASEPA DE 08 DE JULHO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
CARLOS MAGNO C. DA SILVA	5180244/1	AG. SOCIOED.	22/02/2023 à 02/02/2026	30	01/08/2026 à 30/08/2026

PORTARIA N°930/2026/COGEP/FASEPA DE 08 DE JULHO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
RAILDO FERNANDES	3192377/1	VIGIA	01/07/2010 à 29/06/2013-C	30	01/09/2026 à 30/09/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA
Protocolo: 1349353

PORTARIA N°927/2026/COGEP/FASEPA DE 07 DE JULHO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
GILVANI PINHEIRO OLIVEIRA LELIS	54196439/2	AGENTE SOCIOED.	09/05/2016 à 08/05/2019	30	06/09/2026 à 05/10/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA
Protocolo: 1349066

PORTARIA N°938/2026/COGEP/FASEPA DE 08 DE JULHO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MARCIO DA SILVA CORREA	57175137/1	ASSIST. DE GESTÃO SOCIOED.	15/09/2015 à 13/09/2018	30	27/07/2026 à 25/08/2026

PORTARIA N°939/2026/COGEP/FASEPA DE 08 DE JULHO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade á servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
ANA PAULA RODRIGUES DE MORAES	3223434/1	AUX. ADM.	04/02/2020 à 02/02/2023 é 03/02/2023 á 01/02/2026	90	17/07/2026 à 14/10/2026

PORTARIA N°940/2026/COGEP/FASEPA DE 08 DE JULHO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade á servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
ISAURA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	5289483/1	ASSIST. DE GESTÃO SOCIOED.	31/01/2009 á 30/01/2012	30	10/08/2026 à 08/09/2026

PORTARIA N°941/2026/COGEP/FASEPA DE 08 DE JULHO DE 2026.
Art. 1° CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade á servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
ELIZABETH ALVES DE AVELAR	54197173/1	AGENTE SOCIOED.	19/02/2020 á 17/02/2023	30	15/09/2026 à 14/10/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA
Protocolo: 1349033

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 372, de 08 de julho de 2026
Processo nº 3032463/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem a familiar de socioeducando custodiado na UASEB, assim garantindo a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R$200,00 (duzentos reais)
SERVIDORA: MARIA DO SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 148.747.092-49, Id. Funcional nº 5935970/5, lotada na UASEB.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 19 (dezenove) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 1349016

PORTARIA Nº 371, de 08 de julho de 2026.
Processo nº 3038690/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com hospedagem a familiar de socioeducando custodiado no CESEM, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R$200,00 (duzentos reais)
SERVIDORA: BRIGIDA NAZARÉ RODRIGUES CASTRO, cargo de Analista de gestão socioeducativo, Id. Funcional 3235793/1, CPF. 158.069.362-87, lotada no CESEM.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 23 (vinte e três) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 1349014

PORTARIA Nº 373, de 08 de julho de 2026.
Processo nº 3029773/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem aos familiares de socioeducanda custodiada no CESEF, assim garantindo a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R$ 400,00 (quatrocentos reais)
SERVIDOR: MICHELLE DE NAZARE SALGADO RAMOS, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 653.490.752-68, Id. Funcional nº 5981980/1, lotado no CESEF.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 15 (quinze) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 1349020

PORTARIA Nº 374, de 08 de julho de 2026.
Processo nº 3028201/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, no período de 19 a 23/07/2026, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393.
Projeto Atividade: 68.8393.
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO/HOSPEDAGEM – R$800,00
SERVIDORES: ROBERTO LIMA NORONHA, ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVA, Matricula 5998233/1-UASEIII
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 16 (dezesseis) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 1349127

DIÁRIA

PORTARIA Nº 370, de 08 de julho de 2026.
Processo Nº 3023454/2026.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
01) LEYLE ANANDA DA MOTA PACHECO, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matricula 5981839/1-CSS.
02) GISELE COSTA DE SOUZA, ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVA, Matricula 57206144/2-CSS,
03) BRUNO DE SOUSA SANTOS, AUX. OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO, Matricula 5995016/1-CSS.
OBJETIVO: As primeiras realizarão visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no Centro de Semiliberdade de Santarém - CSS , e o último conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: URUARÁ/PA.
PERÍODO: 22/07/2026 a 23/07/2026.
Valor: R$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R$ 370,61
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
NICOLAS AUGUSTUS ANDRÉ NAZARETH
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA
Protocolo: 1349153

FÉRIAS

PORTARIA N°899/2026-COGEP/GAP de 09 de julho de 2026
CONCEDER 15(quinze)dias de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Angelina Falcão Valente	2025/2026	20/08/2026 a 03/09/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA
Protocolo: 1349141

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N°900/2026-COGEP/GAP de 09 de julho de 2026
ALTERAR concessão de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada,considerando justificativa no processo.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Shirley Luiza Braz Sarmento	De: 16/07/2026 a 30/07/2026	592/2026	36.632 de 18/05/2026
	Para: 15/07/2026 a 13/08/2026		

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA
Protocolo: 1349150

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ERRATA

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEJU de 03/07/2026, publicada no DOE n°. 36.864 de 03/07/2026.
Onde se lê:
…. ADERSON HENRIQUE PANTOJA FERREIRA PRAZO
Leia-se:
…. ADERSON HENRIQUE PANTOJA FERREIRA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.
Protocolo: 1349315

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

FÉRIAS

Portaria n° 200/2026-GGA/SEDEME de 09 de julho de 2026.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.
CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/3046426.
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionadas.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8049351/ 7	EDILAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA	07/02/2025 à 06/02/2026	26/08/2026 a 09/09/2026
5972630/ 1	GUILHERME DE LA ROCQUE	01/05/2025 à 30/04/2026	03/08/2026 a 17/08/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Protocolo: 1349108

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 207/2026-GGA/SEDEME, de 08 de julho de 2026.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.
CONSIDERANDO o PAE nº E- 2026/2854972.
RESOLVE:
I - ALTERAR o período de gozo de férias (30 dias) regulamentares do servidor ANDERSON PIMENTEL AMARAL, matrícula nº 54187129/1, referente ao período aquisitivo de 01/07/2025 a 30/06/2026, publicado no DOE nº 36.649 de 03/06/2026, de 02/07/2026 a 31/07/2026 para 06/07/2026 a 04/08/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Protocolo: 1349113

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 208/2026-GGA/SEDEME, de 08 de julho de 2026.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994; e
CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/2942379.
RESOLVE:
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO férias 15 (quinze) dias da servidora WALENDA TOSTES DO MAR PIMENTEL matrícula n°5904334/5, ocupante do cargo Coordenador de Núcleo concedida pela PORTARIA Nº 173/2026-GGA/SEDEME, de 19 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.667 de 22/06/2026, protocolo n°1340986.
Art. 2º A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Protocolo: 1349111

Portaria nº193/2026 - GGA/SEDEME de 06 de julho de 2026.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025. CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;
CONSIDERANDO os regramentos do Decreto Estadual nº 577, de 30/10/2012;
CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n° 1 de 31/05/2016;
CONSIDERANDO o PAE N° E- 2026/3051182
RESOLVE:
I – FORMALIZAR a exclusão do servidor BRUNO DA SILVA CASTRO, matrícula nº 5918069/1, ocupante do cargo de Motorista, a Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, a contar de 01/06/2026.
II – CONCEDER ao servidor ANDERSON FABIO MARGALHO RODRIGUES, matrícula nº5920223/ 5 ocupante do cargo de Motorista, a Gratificação de Atividade de Motorista – GAM, a contar de 01/07/2026.
III - FORMALIZAR a exclusão do servidor ANDERSON FABIO MARGALHO RODRIGUES, matrícula nº5920223/ 5 ocupante do cargo de Motorista, à Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01/07/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Protocolo: 1349598

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024 – Companhia de Gás do Pará, publicado no D.O.E n.º 36.691, de 09 de julho de 2026.
Onde se lê:
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024
Leia-se:
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024
Protocolo: 1349182

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 074/2026
Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Ratificou a Dispensa de Licitação nº 095.2026 em razão de situação emergencial, das empresas FIRESEC BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.445.232/0002-84, responsável pelo Lote 1, cujo objeto consiste no fornecimento de peças e sobressalentes, compreendendo componentes eletrônicos originais Simplex necessários à manutenção corretiva dos painéis de alarme de incêndio instalados no Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN.1), da Companhia de Gás do Pará, em Barcarena/PA, e FIRE SOLUTION — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.694.157/0001-03, responsável pelo Lote 2, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados para substituição física dos componentes, parametrização lógica via software, realização de testes de campo e demais atividades necessárias ao pleno restabelecimento da comunicação nativa dos painéis de alarme de incêndio com o sistema supervisório WinCC da sala de controle.O detalhamento do objeto consta no Termo de Referência TR.DAF.115.2026.A contratação possui valor global estimado de R$ 100.203,23 (cem mil, duzentos e três reais e vinte e três centavos), sendo R$ 76.453,23 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) referente ao Lote 1, já considerado o DIFAL

estimado, e R$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais) referente ao Lote 2. A contratação foi fundamentada no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, e no art. 72, inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Gás do Pará — RILC, em conformidade com a Proposição de Aquisição PA.DAF.113.2026.Processo Administrativo SC-131/2026. Data de Autorização/Ratificação: 03 de julho de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Cláudio Moraes – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1349147

TORNAR SEM EFEITO

A Companhia de Gás do Pará torna sem efeito a publicação constante do Protocolo nº 1347318, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.688, página 117, referente à ratificação da Dispensa de Licitação nº 095.2026, vinculada ao Processo Administrativo SC nº 131/2026.

Protocolo: 1349114

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Fornecimento - OF n.º 190/2026 do Processo Administrativo SC 96.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2026
Objeto: Aquisição de módulo X80.
Valor: R$ 18.102,40 (dezoito mil cento e dois reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: COMAPRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – CNPJ: 28.416.873/0001-07.
Data de emissão: 07/07/2026.
Prazo de entrega: 27 (vinte e sete) dias.
Solicitante: Thiago Da Silva Carvalho.

Protocolo: 1349006

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Fornecimento - OF n.º 189/2026 do Processo Administrativo SC 89.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2026
Objeto: Aquisição de filtro com manômetro.
Valor: R$ 15.911,63 (quinze mil novecentos e onze reais e sessenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: THERMOVAL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA – CNPJ: 57.633.414/0001-75.
Data de emissão: 07/07/2026.
Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.
Solicitante: Luise De Moura Palha Lima – Assessora de Planejamento.

Protocolo: 1349023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos neste PAE Nº E- 2026/3044003, devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 056/2026-DIJUR/CODEC, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade às disposições da Lei 13.303/2016, art. 29, XV, e do RILC/CODEC, arts. 68, inc. XV.
RESOLVE:DECLARAR dispensável de licitação a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais de uso administrativo, destinados ao apoio operacional da equipe técnica responsável pela execução do levantamento socioeconômico na área ocupada do Distrito Industrial de Marabá, conforme especificações constantes no Termo de Referência, seq.2 do PAE Nº E- 2026/3044003.
DETERMINAR seja contratada a empresa EDER F. PINHEIRO, CNPJ nº 58.083.332/0001-67, localizada na Rua Domingos Lima, nº 260, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-380, Manaus/AM.
ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR – Presidente|CODEC

Protocolo: 1349482

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 056/2026, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade às disposições da Lei 13.303/2016, art. 29, XV, e do RILC/CODEC, arts. 68, inc. XV, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 011/2026 – PAE Nº E- 2026/3044003, na forma abaixo:
NÚMERO DA DISPENSA: 011/2026 | DATA DA DISPENSA: 09/07/2026 | DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/07/2026
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) e materiais de uso administrativo, destinados ao apoio operacional da equipe técnica responsável pela execução do levantamento socioeconômico na área ocupada do Distrito Industrial de Marabá, conforme especificações constantes no Termo de Referência, seq.2 do PAE Nº E- 2026/3044003.
CONTRATADA: EDER F. PINHEIRO, CNPJ nº 58.083.332/0001-67, localizada na Rua Domingos Lima, nº 260, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-380, Manaus/AM.
ORÇAMENTO: - Funcional Programática: 700201.22.662.1528.7728 – Implantação e Revitalização de Áreas Econômicas. - Elemento de Despesa: 339030 (Material de Consumo). - Fonte: 01501000061. - Plano Interno: 2080007728C. - Ação: 284376.
VALOR GLOBAL: R$ 5.356,76 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016, art. 29, XV, e RILC/CODEC, arts. 68, inc. XV.
JUSTIFICATIVA: Autos do PAE Nº E- 2026/3044003. Belém (PA), 09 de julho de 2026.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC

Protocolo: 1349491

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 81/2026 – GABIN/IMETROPARÁ, 30 DE JULHO DE 2026.
Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato e Suplentes:
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 36.576, de 27 de março de 2026 e;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Artigo 8º, inciso II, da Lei Federal nº 14.123/21;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato e outro como suplente, de acordo com o disposto no Artigo 8º, inciso I, da Lei Federal nº 14.123/21, com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
08/2025	EQUATORIAL	FORNECIMENTO DE ENERGIA	HITALO DA CRUZ NUNES	CAMILLE VITÓRIA SOUSA ANDRADE
04/2025	EXTRA ÁGUA	FORNCECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	HITALO DA CRUZ NUNES	EMILLY BORGES ALCANTARA
09/2025	L.G SERVIÇOS	SERVENTE	ANDREZA KARINE CASTRO AIRES	VALDEZ JUNIOR E.S. CARNEIRO

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 09 de julho de 2026.
STANNEY EVERTON NUNES
Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 1349104

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025
Exercício: 2026/2027
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência por 12 meses, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira do contrato 09/2025- IMETROPARÁ, bem como a repactuação do valor contratual, conforme cláusula oitava contratual e Convenção Coletiva da Classe.
Valor: O valor global do contrato de R$ 834.164,76 (oitocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Data da Assinatura: 06 de julho de 2026.
Vigência: 07/07/2026 a 07/07/2027.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01700000060-000000– Recursos Provenientes de Transferências de Convênios.
Elemento de Despesa: 339037-02 – Limpeza e Conservação
Funcional: 14 122 1297 8338
Projeto/Atividade: operações das atividades administrativas.
Contratado: L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.028.733/0001-10
Endereço: Tv. São Sebastião, nº 888, Sacramenta, Cep 66.123-620, Belém/PA.
Ordenador: STANNEY EVERTON NUNES
Presidente – Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ
STANNEY EVERTON NUNES
PRESIDENTE – IMETROPARA

Protocolo: 1349310

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº. 012/2026-CODEM
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM.
CONTRATADA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA – JUCEPA.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: 2. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO DE ATOS SOCIETÁRIOS DA CODEM. Conforme itens e quantitativos dispostos abaixo:
1- Registro das Atas de Reunião das Assembleias Gerais, dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, bem como demais documentos societários e financeiros da CODEM. QNT.: 12. UNT.: R$ 980,00. TOTAL: R$ 11.760,00.
2- Arquivamento das Publicações das Atas de Assembleias Gerais, reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como demais documentos societários e financeiros da CODEM. QNT.:12 UNT.: R$ 221,00. TOTAL: R$ 2.652,00.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: 4.1. O valor total do presente contrato é de RS 14.412,00 (quatorze mil, quatrocentos e doze reais).
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Inicio: 03/07/2026. Final:02/07/2027.
Belém/PA. Assinado em: 03/07/2026
FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro – DAF

Protocolo: 1349458

DIÁRIA

PORTARIA Nº 168/2026 de 09/07/2026.
Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que participarão do CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – CONEX 2026, em Goiânia/GO, no período de 26 a 28 de agosto de 2026, conforme processo n.º E-2026/3013728.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Erick Patrick Guimarães	5965419/1	Técnico de Administração e Finanças A	4,5	R$527,10	R$2.371,95
Rosa Maria Rodrigues Lopes	5889497/1	Ass. de Registro Mercantil A	4,5	R$527,10	R$2.371,95

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
FILIPI FALCÃO DO CARMO – Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1349280

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 170/2026 de 09/07/2026.
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor VALDOMIRO MELO PEREIRA , matrícula nº 57211621/1, referente ao período aquisitivo de 12/01/2025 a 11/01/2026, no período de 14/07/2026 a 28/07/2026, conforme processo nº E-2026/3040435.FILIPI FALCÃO DO CARMO – Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1349283

PORTARIA Nº 171/2026 de 09/07/2026.
Art. 1º ALTERAR por necessidade do serviço público, o período de gozo das férias da servidora ROBERTA BRAGA FERNANDES DE MORAES, matrícula n.º 54196670/2, anteriormente marcadas para 13/07/2026 a 27/07/2026, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026, para serem gozadas no período de 22/07/2026 a 31/07/2026, conforme processo nº E-2026/3037398..FILIPI FALCÃO DO CARMO – Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1349298

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 169/2026 de 09/07/2026.
Art. 1º DELEGAR competência ao servidor ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO JÚNIOR, matricula nº 5932423/2, Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará, para assinar Contratos, Convênios, Termos Aditivos e expedir Portarias relacionadas a procedimentos administrativos em geral, no âmbito desta JUCEPA, nos termos da legislação, em substituição à servidora KARLA DA COSTA DIAS, matricula nº 5890673/1, conforme processo nº 2026/3028848.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
FILIPE MEIRELES XAVIER – Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará -JUCEPA

Protocolo: 1349295

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2022.
PROCESSO PAE: 2022/1562612.
PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – Credcidadão, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85 e Norte Turismo Ltda., CNPJ n.º 05.570.254/0001-69.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato n.º 04/2022, por um período de mais 12 meses.
VIGÊNCIA: 19/07/2026 a 18/07/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II e art.65, II "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ANO: 2026; UG:96101; ProJ./Ativ.: 11.122.1297.8338.10; Natureza de Despesa: 339033.00; Fonte: 01500000001; Plano Interno: 4110008338C.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026.
Odiléa Gomes dos Santos - Diretora geral

Protocolo: 1349278

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0544/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - interino, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 23/06/2026, publicado no DOE nº. 36.669, de 23/06/2026,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2990076, de 29/06/2026 - SEOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora MARCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO, matrícula nº. 57176055/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 09/07/2026 a 20/07/2026 (12 dias), sem ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES, matrícula nº 57207732/1, está respondendo como Diretor.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ
Secretário de Estado de Obras Públicas – interino

Protocolo: 1349011

PORTARIA Nº. 0542/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - interino, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 23/06/2026, publicado no DOE nº. 36.669, de 23/06/2026,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2893895, de 11/06/2026 - SEOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora MARCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO, matrícula nº. 57176055/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 21/07/2026 a 04/08/2026 (15 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES, matrícula nº 57207732/1, está em gozo de férias.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ
Secretário de Estado de Obras Públicas – interino

Protocolo: 1349007

PORTARIA Nº. 0541/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - interino, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 23/06/2026, publicado no DOE nº. 36.669, de 23/06/2026,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3014642, de 02/07/2026 - SEOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor SAULO AIRES MUINHOS, matrícula nº. 57204520/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 02/07/2026 a 31/07/2026 (30 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor REINALDO OSVALDO DE ALCANTARA PEIXOTO, matrícula nº 57176412/1, está em gozo de férias.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 02/07/2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ
Secretário de Estado de Obras Públicas – interino

Protocolo: 1349008

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 0534/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.
PUBLICADA NO DOE Nº. 36.691, DE 09/07/2026.
Onde se lê:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES, matrícula nº. 57207732/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto, para responder pelo Cargo de Diretor, no período de 09/07/2026 a 26/07/2026 (12 dias), sem ônus para esta SEOP, com prejuízo de suas atribuições, em razão do titular a servidora MORGANA DE SOUSA AZEVEDO, matrícula nº 5979683/1, está em gozo de férias.
Leia-se:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES, matrícula nº. 57207732/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto, para responder pelo Cargo de Diretor, no período de 09/07/2026 a 20/07/2026 (12 dias), sem ônus para esta SEOP, com prejuízo de suas atribuições, em razão do titular a servidora MORGANA DE SOUSA AZEVEDO, matrícula nº 5979683/1, está em gozo de férias.

Protocolo: 1349019

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 33/2024 – CE Nº 90010/2024
Partes:
Secretaria De Estado De Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Empresa Multisul Engenharia S/S LTDA – CNPJ 02.577.145/0001-85
Objeto: Execução Da Obra De Reforma E Modernização Do Hangar No Município De Belém, Neste Estado
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 10/07/2026 a 10/01/2027
Data da Assinatura: 08/07/2026
Ordenador Responsável:
Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário de Estado de Obras Públicas - Interino

Protocolo: 1349088

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 132/2022
Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Rio Maria – CNPJ 04.144.176/0001-78
Objeto do Convênio: Urbanização da Orla do Lago Municipal, localizado na Vila Verde 4, na sede do Município de Rio Maria, neste estado
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 27/07/2026 a 27/03/2027
Data da Assinatura: 07/07/2026
Ordenador Responsável:
Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário de Estado de Obras Públicas - interino

Protocolo: 1349050

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0547/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 25/06/2026, publicado no DOE nº. 36.672, do dia 25/06/2026, e as que lhe foram Delegadas pela PORTARIA Nº. 0539/2026, de 07/07/2026, publicada no DOE nº 36.691 de 09/07/2026.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2910549, de 15/06/2026 – DIAC/SEOP,
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: José Luiz Sarmento de Araújo, Matrícula nº 5210771/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas. Lotação:DIAC.
OBJETIVO: Vistoria de fiscalização do Gonvênio no 009/2026, "Revitalização do Mercardo e Feira do Porto Grande, no Municipio de Salinópolis, Neste Estado".
DESTINO: Salinópolis/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 14/07 a 16/07/2026
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07.
VALOR TOTAL: R$ 617,67.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MATEUS GEMAQUE MENDES- Secretário Adjunto .

Protocolo: 1349439

FÉRIAS

PORTARIA N°.0543/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - interino, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 23/06/2026, publicado no DOE nº. 36.669, de 23/06/2026,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo 2026/3005465, de 01/07/2026 – DIAC/SEOP
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 15 (quinze) dias, referente a 1° etapa de férias do servidor LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, matrícula nº 57176419/1, ocupante do cargo de Assessor II; para os períodos de, 16/07/2026 a 30/07/2026, 15 dias, anteriormente concedida através da Portaria 0384/2026, de 01/06/2026, publicada no DOE n° 36.653, de 09/06/2026, referente ao período aquisitivo 11/01/2025 a 10/01/2026.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ
Secretário de Estado de Obras Públicas – interino

Protocolo: 1349430

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026
PAE 2026/2578238
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.538.071/0001-85.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e comissionamento de (02) dois medidores de vazão ultrassônicos na Estação Elevatória de Água Bruta do Guamá, conforme Termo de Referência.
DA JUSTIFICATIVA: Melhorar o controle operacional e a eficiência do sistema de abastecimento; reduzir perdas reais e aparentes; permitir o monitoramento contínuo das vazões transportadas; subsidiar ações de gestão e planejamento do sistema. Atender a Resolução 188 da ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) de 20 de março de 2024 obriga os usuários de águas de corpos de domínio da União a medir continuamente o volume captado e enviar os dados para a agência diariamente, conforme Termo de Referência.
DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, I e II do RILC da COSANPA.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e Oitocentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:15.42101.6000.20000.4440.60902860 – EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E CONTROLE
Belém/PA, 08 de julho de 2026.
DIRETOR RESPONSÁVEL:
Pedro Paulo de Magalhães Bezerra
Diretor de Operações

Protocolo: 1349343

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026
Considerando o fundamento no art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, I e II do RILC da COSANPA. Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 01/2024 - COSANPA - PJU, ratificado pela manifestação da PJU no PAE 2026/2272267 (seq. 44), por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 16/2026.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.
CONTRATADA: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.538.071/0001-85.
Belém/PA, 09 de julho de 2026.
José Dilson Melo de Souza Júnior- Presidente

Protocolo: 1349497

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO ARTRAN N. 001 de 09 de julho de 2026

Altera a Resolução ARCON n.06/2018, de 07 de maio de 2018, que disciplina a outorga de autorização para o Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal do Estado do Pará e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ -ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 8º da Lei Estadual n. 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023;

Considerando que a Lei n.10.308/2023, criou a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte-ARTRAN/PA, com a função de regular e controlar a prestação de serviços públicos de transporte de competência do Estado, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, por meio de concessão, permissão ou autorização;

Considerando a necessidade de alterar os artigos 6º e 13, da Resolução ARCON n. 06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º.O artigo 6º da Resolução ARCON n. 06/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:"Art.6º.....

.....3º. Considera-se vida útil admissível para a operação desse serviço o período de até 12 (doze) anos, improrrogáveis, contados da data de fabricação do veículo, desde que aprovado em vistoria realizada pelo órgão definido pela ARTRAN/PA."

Art.2º.Oart.13daResoluçãoARCONn.06/2018,passaavigorarcomaseguinte redação:"Art.13.....1°. Na hipótese acima referida, os motoristas cadastrados na autorização deverão obrigatoriamente ter vínculo empregatício celetista tradicional ou através de contrato de trabalho intermitente.

...6º. Os motoristas auxiliares contratados por meio de contratos de trabalho intermitentes poderão prestar serviços a outros operadores, podendo dirigir qualquer veículo autorizado pela ARTRAN/PA, desde que também estejam devidamente cadastrados, nos termos do art. 13 desta resolução."

Art.3º.Oart.24daResoluçãoARCONn.06/2018,passaavigorarcomaseguinte redação:"Art.24.....1°. Admitir-se-á para a prestação do serviço objeto desta resolução, veículo tipo micro-ônibus e ônibus de baixa capacidade com idade de até 12 (doze) anos, improrrogáveis, sendo o prazo de vida útil do veículo contado a partir das seguintes referências: "Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 09 de julho de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

DENISE RODRIGUES BRANDÃO PIMENTA Diretora de Regulação e Controle ARTRAN/PA

WILDSON ARAÚJO MELLO Diretor de Fiscalização ARTRAN/PA

Protocolo: 1349406

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 327 DE 09 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº E-2026/2893602.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/06/2026 a 09/07/2026 (2ª etapa), correspondente ao Período Aquisitivo 30/08/2019 a 03/04/2024.

II – Esta Portaria possui efeitos retroativos a contar de 10.06.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 09 de julho de 2026.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1349053

DIÁRIA

PORTARIA Nº 328 DE DIÁRIA DE 09/07/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.

Objetivo: realizar levantamento das demandas regionais relacionadas à educação superior, profissional e tecnológica, por meio de reuniões técnicas com gestores municipais, instituições de ensino, representantes da sociedade civil e demais atores locais.

Origem: Belém-PA / Destino: Castanhal-PA, Igarapé-Açú-PA, Capanema-PA e Bragança-PA.

Período: 13 a 17/07/2026

Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 1.111,81

Servidores: JOSIVALDO DA SILVA SANTOS, Mat. nº 5992283/1, cargo: Gerente; ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, Mat. nº 572217531, cargo: 3º Sargento QPMP-0; LUCINETE BORGES LEÃO, Mat. nº 5994720/1, cargo: Secretário de Gabinete, lotados na Secretaria Adjunta – SECAD e KARIM ASSAD ZAIDAN, Mat. nº 5799015/10, cargo: Gerente, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1349588

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL.

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física n° 002/2025 da bolsista selecionada para prestar serviços na função de apoio às atividades administrativas e Coordenação para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa, tornando-o assim descredenciado neste processo: E-2026/3033004.

FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
NOME	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
LUZIA MARILAC MOURA BATISTA	06/04/2025	30/06/2026

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 30.06.2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 09 de Julho de 2026.

ORDENADOR

Victória Karolynne Fidelis Oliveira

Secretária de Estado

Protocolo: 1349362

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física n° 002/2025 do bolsista listada abaixo, selecionado para prestar serviços na função de Apoio ás atividades administrativas e Coordenação para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa, tornando-o assim descredenciado neste processo: E-2026/3030755.

FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
NOME	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
CARLA JULIANA ALENCAR DOS REIS	06/04/2026	08/07/2026

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 08.07.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 09 de Julho de 2026.

ORDENADOR

Victória Karolynne Fidelis Oliveira

Secretária de Estado

Protocolo: 1349341

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

FÉRIAS

PORTARIA N° 114/2026 – GABINETE, de 09 de julho de 2026.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5948568/2	ALEXSSANDRO SILVA DE OLIVEIRA	13/04/2025 A 12/04/2026	10/08/2026 A 08/09/2026
5911692/4	DANYELLI DO SOCORRO AMORIM SOUSA	01/09/2024 A 30/08/2025	10/08/2026 A 08/09/2026
57202451/1	JOELMA QUEIROZ DA SILVA	05/08/2025 A 04/08/2026	17/08/2026 A 15/09/2026
5942078/1	MARIA ROSIANE BORGES FONSECA	08/06/2025 A 06/06/2026	06/08/2026 A 04/09/2026
5950724/2	REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU	03/08/2025 A 02/08/2026	03/08/2026 A 01/09/2026
5920017/3	VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR	03/08/2025 A 02/08/2026	03/08/2026 A 01/09/2026
57228697/2	VALDEJANE LOPES DE OLIVEIRA	01/12/2024 A 30/11/2025	05/08/2026 A 19/08/2026

Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 09 de julho de 2026.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 1349360

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA N.º 078/2026
Objeto: apoio financeiro da FAPESPA à realização do Evento denominado "15º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP)", a ser desenvolvido pelo(a) Outorgado(a), que ocorrerá no período de 30/07/2026 a 31/07/2026 (Etapa Virtual) e 03/08/2026 a 06/08/2026 (Etapa Presencial), no Prédio do Mirante do Rio, Campus Guamá, UFPA, na cidade de Belém/PA.
Outorgado(a): Murilo de Oliveira Junqueira
Valor: R$ 39.200,40 (Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais e Quarenta Centavos)
Data de Assinatura: 09/07/2026
Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
19 Ciência e Tecnologia
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
1490 Ciência Tecnologia e Inovação
8699 Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
PI: 2070008699C | Fonte: 01500000001 | Ação: 299535 Natureza da Despesa: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1349392

TERMO DE OUTORGA N.º 074/2026
Objeto: O apoio financeiro da FAPESPA à realização do Evento denominado V Jornada de Tecnologia da Informação: Aplicações da TI em Diferentes Contextos de Desenvolvimento Amazônico a ser desenvolvido pela Outorgado(a), que ocorrerá no período de 23/09/2026 a 25/09/2026, na Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus Capitão Poço, na cidade de Capitão Poço/PA.
Outorgado(a): Larissa Luz Gomes Fontel de Oliveira
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data de Assinatura: 09/07/2026
Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
19 Ciência e Tecnologia
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
1490 Ciência Tecnologia e Inovação
8699 Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
PI: 2070008699C | Fonte: 01500000001 | Ação: 299535 Natureza da Despesa: 339020
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1349390

PORTARIA N° 115/2026 – GABINETE, de 09 de julho de 2026.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do laudo pericial DSO/SEPLAD / número: 138294;
RESOLVE:
ART. 1º - REVOGAR, os efeitos da Portaria 083/2023, publicada no DOE 35.445 de 22/06/2023, que concedeu GTI (Gratificação de Tempo Integral), em favor da servidora, FRANCEMARY SARAIVA DOS SANTOS, matrícula 57189894/3, a contar de 29/01/2026;
ART 2º - CONCEDER, por permuta, GTI (Gratificação de Tempo Integral), no percentual de 60% (sessenta por cento) em favor da servidora, EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, matrícula 55586476/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão e Finanças- Contadora, lotada na GEPES/DIRAD, a contar de 09 de julho de 2026.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de julho de 2026.
Marcel do Nascimento Botelho- Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1349420

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 173/2023
Processo: 2023/940971
Outorgante: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
CNPJ: 09.025.418/0001-28
Outorgado (a): Cristiana Ramalho Maciel
Objeto do Termo Aditivo:
2.1. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Temo de Outorga nº 173/2023, por mais 07 (sete) meses, até 05 de abril de 2027, com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do referido instrumento.
2.2. Alteração do item 2. Cronograma de Execução (Objetivo/Meta, Etapa/Fase, Indicadores e Período), do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Sétima do referido Instrumento.
Data da Assinatura: 08/07/2026
Marcel do Nascimento Botelho- Diretor – Presidente

Protocolo: 1349126

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 068/2026
Objeto: Adequação da dotação orçamentária para o exercício de 2026 - Data da assinatura: 09/07/2026 - Contrato nº 019/2022 - PARTES: PRODEPA e MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n° 63.859.961/0001-76 - Valor para o exercício de 2026: R$ 192.002,39 - Dotação orçamentária: 23.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – 33.90.33-03 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE – 33.90.37-01 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - Fonte: 01.501.0000.61 – Recursos próprios - Ordenador de despesa: Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 1349351

DIÁRIA

PORTARIA Nº 110, DE 7 DE JULHO DE 2026 -
Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73520, 07/07/2026 08:00 a 07/07/2026 17:00, à Belém-PA/Santa Izabel, Terra Alta e São João da Ponta/Belém-PA, para Santa Izabel Unidade da Policia Civil: Link com lentidão (necessário alinhamento do rádio cliente); Terra Alta: - Unidade da Policia Civil: Link inoperante São João da Ponta: - Unidade da Policia Civil: Link inoperante - Servidor 03 do cluster de São João da Ponta está indisponível.Pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 123.54. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 111, DE 8 DE JULHO DE 2026 -
Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73564, 07/07/2026 08:00 a 07/07/2026 17:00, à Belém-PA/Santa Izabel, Terra Alta e São João da Ponta/Belém-PA, para Santa Izabel Unidade da Policia Civil: Link com lentidão (necessário alinhamento do rádio cliente); Terra Alta: - Unidade da Policia Civil: Link inoperante São João da Ponta: - Unidade da Policia Civil: Link inoperante - Servidor 03 do cluster de São João da Ponta está indisponível.Pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 123.54. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
PORTARIA Nº 112, DE 8 DE JULHO DE 2026 -
Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73.537, 09/07/2026 08:00 a 11/07/2026 17:00, à Belém-PA/São Miguel do Guamá-PA/Tomé-Açú-PA/Belém-PA, para DIÁRIA EMERGENCIAL - Ativação das novas unidades PRODEPA na rede do Estado - Com pernoite.Pagamento de (2½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 617.67. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
PORTARIA Nº 113, DE 8 DE JULHO DE 2026 -
Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 73522, 09/07/2026 08:00 a 11/07/2026 17:00, à Belém-PA/São Miguel do Guamá-PA/Tomé-Açú-PA/Belém-PA, para DIÁRIA EMERGENCIAL - Ativação das novas unidades PRODEPA na rede do Estado - Com pernoite.Pagamento de (2½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 617.67. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
PORTARIA Nº 114, DE 8 DE JULHO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73520, 08/07/2026 08:00 a 08/07/2026 17:00, à Belém-PA/Bragança-PA/Belém-PA, para Emergencial - Verificação do rádio wi-fi da Usina, possível troca do equipamento - Bragança.Pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 123.54. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 115, DE 8 DE JULHO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73564, 08/07/2026 08:00 a 08/07/2026 17:00, à Belém-PA/BragançaPA/Belém-PA, para Emergencial - Verificação do rádio wi-fi da Usina, possível troca do equipamento - Bragança.Pagamento de (½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 123.54. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 116, DE 9 DE JULHO DE 2026
Diária ao(à) colaborador(a) ULISSES WEYL DA CUNHA COSTA, ASSESSOR, matrícula 57193735, 21/07/2026 08:00 a 24/07/2026 17:00, à Belém-PA/Santarém-PA/Belém-PA, para Participação e Acompanhamento do Lançamento Digital em Inteligência Artificial - na cidade de Santarém/PA no período 21/07 a 24/07/2026. Pagamento de (3 ½) Diárias, perfazendo um valor total de R$ 2,037.70. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 1349414

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 578/2026-GGP/GAB, DE 09 DE JULHO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0007819, RESOLVE:
Art 1º Designar a Defensora Pública LAIANA SANTANA RIBEIRO, ID funcional nº 5968110, para atuar no projeto "Verão Justiça e Meio Ambiente", no município de Salinas nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2026.
Art 2º Designar o Defensor Público LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, ID funcional nº 55589139, para atuar no projeto "Verão Justiça e Meio Ambiente", no município de Salinas nos dias 17, 18, 19 de julho de 2026.
Art 3º Designar a Defensora Pública LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA, ID funcional nº 57190943, para atuar no projeto "Verão Justiça e Meio Ambiente", no município de Salinas nos dias 24, 25, 26 de julho de 2026.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1349502

PORTARIA Nº 576/2026-GGP/GAB, DE 08 DE JULHO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0007939, RESOLVE:
Art 1º Revogar a PORTARIA Nº 134/2026-GGP/GAB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026, que designou a Defensora Pública MARIA MAYNART SIQUEIRA SOBRAL DE CARVALHO, ID Funcional n º 80846705, para atuar na 1ª Defensoria Pública de Novo Progresso, a contar de 13/07/2026.
Art 2º Designar a Defensora Pública MARIA MAYNART SIQUEIRA SOBRAL DE CARVALHO, ID Funcional n º 80846705, para atuar junto à 2ª Defensoria Pública Criminal de Altamira, a contar de 22/07/2026.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1349425

PORTARIA Nº 564/2026/GGP/DPG, DE 06 DE JULHO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/0007898, RESOLVE:
Conceder indenização de Atividade Extraordinária aos(às) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução do CSDP n° 284, de 16/11/2025, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	ID. FUNCIONAL	DEFENSORIA DE DESIGNAÇÃO	ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA	PERÍODO	QTD	FUNDAMENTO
Ursula Dini Mascarenhas	57231661	3ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Paragominas	Núcleo de Prática Jurídica	27/07/2026 a 04/08/2026	9	5% do vencimento -base, nos termos do art. 2º, I, b.
Bruno Farias Lima	5931569	2ª DP Cível de Parauapebas	Juizado Especial Cível e Criminal de Parauapebas	01/07/2026 a 31/12/2026	184	10% do vencimento -base, nos termos do art. 2º, III, b.
Veronica Ferreira Noronha de Barros	5974695	1ª DP de São Miguel do Guamá	Juizado Especial Cível e Criminal de São Miguel do Guamá	01/07/2026 a 31/12/2026	184	10% do vencimento -base, nos termos do art. 2º, III, b.
Alexandre Evangelista Botelho	57231645	4ª DP Cível e de Fazenda Pública de Parauapebas	Núcleo de Prática Jurídica	01/07/2026 a 31/12/2026	184	5% do vencimento -base, nos termos do art. 2º, I, b.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1349447

PORTARIA Nº 571/2026-GGP/DPG, DE 08 DE JULHO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, I, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/2290191, RESOLVE: Conceder 01 (um) dia de folga a Servidora Pública TASSIA DE FATIMA DO REGO PEREIRA, Id. Funcional nº 57200609, decorrente da realização de plantão, para ser usufruída no dia 06 de julho de 2026.
MONICA PALHETA FURTADO BELEM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1349469

PORTARIA Nº 562/2026-GGP/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, I, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0007590, RESOLVE: Conceder 04 (quatro) dias de folga ao Defensor Público MARCIO NEIVA COELHO, Id. Funcional nº 57200609, decorrentes da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 06, 07, 17, 20 de julho de 2026
MONICA PALHETA FURTADO BELEM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1349380

PORTARIA Nº 563/2026-GGP/GAB, DE 06 DE JULHO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, I, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0007400, RESOLVE: Conceder indenização de acumulação aos(às) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

Defensor(a) Público(a)	Matrícula	Atuação	Acumulação	Gratificação	Período de concessão	
Alexandre Martins Bastos	51855739	4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	11ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I, da Resolução nº 283 do CSDP)	22.06.2026 e 26.07.2026	28.06.2026 e 31.12.2026
			10ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I, da Resolução nº 283 do CSDP)	26.07.2026	31.07.2026
			9ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I, da Resolução nº 283 do CSDP)	27.07.2026	31.07.2026
				7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, c/c parágrafo único, da Resolução nº 283 do CSDP)	26.07.2026	26.07.2026
			13ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I, da Resolução nº 283 do CSDP)	27.07.2026	31.07.2026
				7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, c/c parágrafo único.	26.07.2026	26.07.2026
Alira Cristina de Menezes Pereira	5463521	2ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	6ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I.	22.06.2026	31.12.2026
Márcio da Silva Cruz	55588733	5ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, c/c parágrafo único.	29.06.2026	25.07.2026
			11ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, c/c parágrafo único.	29.06.2026	25.07.2026
			10ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, c/c parágrafo único.	01.07.2026	25.07.2026
			9ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, c/c parágrafo único.	20.07.2026	25.07.2026
Fábio Guimarães Lima	55588722	1ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	14ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I.	06.07.2026	25.07.2026
				7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, c/c parágrafo único.	29.06.2026	05.07.2026
			13ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7,5% do vencimento-base (art. 3º, incisos I e II, c/c parágrafo único.	20.07.2026	25.07.2026

Rossana Parente Souza	55588714	9ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	8ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I.	02.07.2026	16.07.2026
Regina Lúcia Barata Pinheiro Sousa	3083446	3ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	2ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I.	06.07.2026	31.07.2026

MONICA PALHETA FURTADO BELEM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1349357

PORTARIA Nº 53/2026/GAB/DPG, DE 9 DE JULHO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que a data de 16 de julho é feriado municipal em Igarapé-Miri/PA, em razão da realização do Círio de Nossa Senhora de Sant'Ana, padroeira da cidade, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.511/1980; Considerando o que consta no SEI nº 2026/0007966; RESOLVE:
SUSPENDER o expediente da Defensoria Pública de Igarapé-Miri no dia 16 de julho de 2026.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1349289

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 55, DE 06 DE JULHO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, I, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0007254, RESOLVE:
I - Exonerar, a pedido, MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA ID. Funcional nº 57229494, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 29 de junho de 2026.
II - Nomear LARISSA NEVES DA SILVA, CPF Nº 031.402.902-84, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, código DAS-DP-1, para atuar junto ao Núcleo Regional do Guamá, em razão da vacância decorrente de exoneração de MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA, a contar da data desta publicação.
MONICA PALHETA FURTADO BELEM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1349370

ATO Nº 56, DE 08 DE JULHO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, I, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0007853, RESOLVE:
I - Exonerar, a pedido, FELIPE AOKY KENDY ALVES ID. Funcional nº 5939360, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 02 de julho de 2026.
II - Nomear MOANE VITORIA EVANGELISTA PACHECO, CPF Nº 042.624.562-85, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, código DAS-DP-1, para atuar junto ao Núcleo de Atendimento Especializado à Família – NAEFA , em razão da vacância decorrente de exoneração de FELIPE AOKY KENDY ALVES, a contar da data desta publicação.
MONICA PALHETA FURTADO BELEM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1349409

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 573/2026/GGP/DPG, DE 08 DE JULHO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; tendo em vista o Processo Eletrônico SEI nº 2026/0007927; RESOLVE:
DESIGNAR o Servidor Público RAIFF SMITH SAID, Id. Funcional nº 5978319, para responder pela Coordenação de Soluções e Inteligência de Dados (COSID), desta Defensoria, durante o período de afastamento de férias da titular, a Servidora Pública NATALIA COUTO DIAS DA SILVA, Id. Funcional nº 57195075, no período de 06/07/2026 a 20/07/2026 (15 dias).
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1349450

PORTARIA Nº 574/2026/GGP/DPG, DE 08 DE JULHO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; tendo em vista o Processo Eletrônico SEI nº 2026/0007893; RESOLVE:
DESIGNAR o Servidor Público EDUARDO TATHUHIRO NAKATA, Id. Funcional nº 57231663, para responder pela Coordenação de Licitações Contratos e Convênios (CLCC), desta Defensoria, durante o período de afastamento de férias da titular, a Servidora Pública TASSIA DE FATIMA DO REGO PEREIRA, Id. Funcional nº 57200609, no período de 20/07/2026 a 31/07/2026 (12 dias).
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1349452

PORTARIA Nº 575/2026/GGP/DPG, DE 08 DE JULHO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; tendo em vista o Processo Eletrônico SEI nº 2026/0007887; RESOLVE:
DESIGNAR a Servidora Pública CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO, Id. Funcional nº 54186812, para responder pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno, desta Defensoria, durante o período de afastamento de férias da titular, a Servidora Pública IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO NUNES, Id. Funcional nº 57188104, no período de Período de 08/06/2026 a 19/06/2026 (12 dias).
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1349453

PORTARIA Nº 566/2026/GGP/DPG, DE 07 DE JULHO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0006756; RESOLVE:
DESIGNAR a Defensora Pública SILVIA GOMES NORONHA, Id. Funcional nº 55589185, para responder pela Coordenação do Núcleo de Defesa da Moradia desta Defensoria, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA, Id. Funcional nº 80845369, no período de 18/06/2026 a 17/07/2026 (30 dias)
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1349116

ERRATA

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; tendo em vista o Processo Eletrônico SEI nº 2026/0006811; RESOLVE:
RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 521/2026/GGP/DPG, de 19/06/2026. publicada no Doe nº 36.66, de 23.06.2026, referente a substituição de férias de JAYLSON PEREIRA DIGER, Id. Funcional nº 57234529.
Onde se lê: no período de 15/06/2026 a 9/06/2026 (15 dias)
Leia-se: no período de 15/06/2026 a 29/06/2026 (15 dias)
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1349117

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 57, DE 08 DE JULHO DE 2026.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/0008223, RESOLVE:
Declarar vago, a contar de 12 de junho de 2026, o cargo de DEFENSORA PÚBLICA, outrora ocupado por LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA, ID. Funcional nº 3083802, em razão de seu falecimento, nos termos do art. 58, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 5.810/1994.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1349405

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Extrato de Errata da Publicação do Acordo de Cooperação Técnica nº 052 – TJPE, publicado no DOE nº. 36.689 em 08/07/2026
Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Onde se lê: Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 056.2026-TJPE (EXTERNO)

Leia-se: Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 052.2026-TJPE (EXTERNO) // RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Marcel Silva Lima, Diretor Geral do TJPE. Roberto Gonçalves de Moura, Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1349578

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 48/2026 / TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004283-13.2026.8.14.0900
PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90 e Prefeitura do Município de São Sebastião da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o n.º05.105.143/0001-81.
OBJETO: Cessão de servidores e servidoras para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da última assinatura aposta no presente instrumento que poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Pela Comarca de São Sebastião da Boa Vista, a fiscalização será realizada por meio do Servidor Leandro Vicenzo Silva Consentino, Matrícula:149012; No âmbito do Município de São Sebastião da Boa Vista, a fiscalização será conduzida pelo Senhor José Hemerson Gomes de Jesus, Setor: Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Matrícula: 2127-6.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026
FORO: Belém/PA
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1349579

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 46/2026 /TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023936-98.2026.8.14.0900
PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90 e Prefeitura do Município de Curuçá, inscrita no CNPJ sob o n.º05.171.939/0001-32.
OBJETO: Cessão de servidores e servidoras para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da última assinatura aposta no presente instrumento que poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Pela Comarca de Curuçá, a fiscalização será realizada por meio do Servidor Helena De Oliveira Manfrói, matrícula: 39320; No âmbito do Município de Curuçá, a fiscalização será conduzida pelo Senhor Carlos Eduardo Formigosa Pinheiro, setor: Procuradoria Geral do Município, matrícula: 10763.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026
FORO: Belém/PA
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1349505

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 3/2026 -TRF 1º Região – TJPA
PARTES: JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, integrante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.421.948/0001- 34, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90.
Processo: TJPA SEI 0014879-56.2026.8.14.0900
TRF1 SEI 0005061-57.2024.4.01.8010
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para o desempenho de suas atividades institucionais, mediante o compartilhamento das instalações físicas dos Pontos de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça Sem Fronteiras do TJPA, em funcionamento em diversos municípios do Estado do Pará, bem como em futuras instalações que venham a ser implementadas, conforme Plano de Trabalho acordado entre as partes.
VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado mediante termo aditivo.
FORO: Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Pará
Data da assinatura: 09/07/2026.
FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução deste Acordo caberá à Direção do Fórum da Comarca responsável pelo respectivo PID, no âmbito do TJPA, e à unidade administrativa indicada pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Pará.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1349550

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46.418, DE 07 DE JULHO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
I – NOMEAR CHRISTINE CORREA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I – TCE-CPC-200 - AE-01, a partir de 03-07-2026;
II – LOTAR a referida servidora no Gabinete da Conselheira Daniela Lima Barbalho, a partir de 03-07-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1348069

PORTARIA Nº 46.424, DE 09 DE JULHO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2026 - SETIN, protocolizado sob o expediente nº 011286/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor DANILO FRAZÃO SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101199, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-07-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1349307

PORTARIA Nº 46.425, DE 09 DE JULHO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2026 - SETIN, protocolizado sob o expediente nº 011286/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor SAMUEL CLAYTON MACIEL NEVES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101121, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-07-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1349297

PORTARIA Nº 46.422, DE 09 DE JULHO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2026 - SETIN, protocolizado sob o expediente nº 011286/2026,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor AUGUSTO JOSÉ REZENDE SOARES FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101193, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-07-2026;
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1349301

PORTARIA Nº 46.404, DE 09 DE JULHO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2026 - SETIN, protocolizado sob o expediente nº 011286/2026,
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor THIAGO DO ROSÁRIO DE CASTRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101943, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-07-2026;
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1349284

PORTARIA Nº 46.323 DE 08 DE JULHO DE 2026.
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora, ALINE SILVA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 0101799, para participar como membro da equipe de apoio no processo licitatório em curso sob o Expediente nº024508/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e móveis para o novo restaurante, que será construído no pavimento térreo do anexo IV, e para as copas setoriais dos demais anexos do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em conformidade com as especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2026.
MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO
Secretária de Administração

Protocolo: 1349230

PORTARIA Nº. 46.362, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Art. 5º, §3º da Resolução no 19.333/2021 do TCE-PA, de 01 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o estabelecimento das metas das unidades;

RESOLVE:

Art. 1º Definir como metas das unidades organizacionais para o ano de 2026, as listadas a seguir:

Parágrafo Único: As Metas Organizacionais correspondem a parcela coletiva do Abono de Produtividade.

UNIDADE	METAS ORGANIZACIONAIS
Presidência	1. Desenhar o fluxo e realizar o mapeamento de 3 processos de trabalho: 1= Solicitação de viagens e pagamento de diárias; 2= Admissibilidade de denúncias e representações; 3= Admissibilidade de pedidos de rescisão. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem em Segurança da Informação por, no mínimo, 90% dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
Gabinete Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior	1. Atingimento de 80% de todo o passivo processual destinado a unidade organizacional – Gabinete no exercício de 2026, através da elaboração de despachos e proposta de decisão/voto; 2. Cumprimento de organização da agenda do Conselheiro, acompanhamento ao Conselheiro nas sessões plenárias e demais designações por ele determinadas, bem como atendimento aos jurisdicionados e ao público em geral.
Gabinete Conselheiro Luís da Cunha Teixeira	1. Atingimento de 85% do passivo processual destinado ao gabinete do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, no exercício de 2026, por intermédio da elaboração de despachos, relatórios, propostas de decisão e votos; 2. Reduzir em 80% o tempo de análise e permanência dos processos encaminhados ao gabinete do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, para até 30 (trinta) dias.
Gabinete Conselheiro Odilon Inácio Teixeira	1. Participação em cursos de atualização, aperfeiçoamento, treinamento, conferências, palestras e/ou outros, que não tenham sido utilizados para a obtenção de vantagens de natureza pessoal ou progressão na carreira, com vistas ao aprimoramento técnico dos assessores e à disseminação interdisciplinar entre os servidores do gabinete. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem em Segurança da Informação por, no mínimo, 90% dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
Gabinete Conselheira Rosa Egídia Calheiros Lopes	1. Prestar assessoramento na elaboração de relatórios, votos, despachos, diligências, pareceres prévios, acórdãos e todas as outras demandas processuais jurisdicionais ou administrativas. 2. Prestar suporte nas atividades da Conselheira interna e externamente, inclusive, quando necessário, em viagens institucionais.
Gabinete Conselheira Daniela Barbalho	1. Atingimento de 50% de todo o passivo processual destinado a unidade organizacional – Gabinete no exercício de 2026, através da elaboração de despachos e proposta de decisão/voto. 2. Participação em ao menos 6 cursos de atualização, aperfeiçoamento, treinamento, conferências, palestras e/ou outros, que não tenham sido utilizados para a obtenção de vantagens de natureza pessoal ou progressão na carreira, com vistas ao aprimoramento técnico dos assessores e à disseminação interdisciplinar entre os servidores do gabinete.
Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha	1. Garantir, até o fechamento do ano ou do ciclo avaliativo, em pelo menos 75% (setenta e cinco porcento), que os processos conclusos ao gabinete da Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha não ultrapassem o prazo de 20 (vinte) dias. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem em Segurança da Informação por, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
Gabinete Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha	1. Garantir que pelo menos 65% dos processos de Atos de Pessoal e Reexame tenham permanência de até 15 dias úteis no Gabinete. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem em Segurança da Informação por, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
Gabinete Conselheiro Substituto Daniel Mello	1. Analisar 75% dos processos de atos sujeitos a registro distribuídos aos Servidores do Gabinete do Conselheiro Substituto Daniel Mello em prazo médio de 30 dias úteis, observado o disposto no art. 5º, §3º c/c o disposto no art. 6º, §1º ao 6º da Resolução nº 19.333/2021. 2. Despachar 70% dos processos recebidos para relatoria do Gabinete do Conselheiro Substituto Daniel Mello em até 30 dias antes do encerramento do exercício/ciclo avaliativo de metas cabíveis à relatoria do Gabinete do Conselheiro Substituto Daniel Mello observado o disposto no art. 5º, §3º c/c o disposto no art. 6º, §1º ao 6º da Resolução nº 19.333/2021.
Gabinete Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza	1. Concluir, até o fechamento do ano ou do ciclo avaliativo, no estoque do gabinete do Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza, no mínimo 60% dos processos cuja classe seja Prestação ou Tomada de Contas, recebidos até 30 dias antes do fechamento do ciclo avaliativo (19 de novembro). 2. Realizar as trilhas de aprendizagem em segurança da informação por, no mínimo, 75% (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
Consultoria Jurídica	1. Atender 70% dos expedientes com prazo inferior a 05 dias. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem em Segurança da Informação por, no mínimo, 90 % (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026
Auditoria de Controle Interno	1. Proposta de Resolução para a Implantação do Sistema de Integridade no Tribunal de Contas do Estado do Pará. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem em Segurança da Informação por, no mínimo, 90 % (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
Secretaria Geral da Presidência	1. Alcançar, até o final do período de avaliação, a conclusão de pelo menos 90% dos cursos de Segurança da Informação disponibilizados pela instituição. 2. Implementar, no âmbito do TCE-PA, o regime remuneratório transitório estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal e regulamentado pela Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 14/2026, aplicável aos Conselheiros, Procuradores de Conta, Auditores/Conselheiros Substitutos.
Secretaria Geral do Tribunal Pleno	1. Publicar 2 (dois) informativos de Jurisprudência. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem em Segurança da Informação por, no mínimo, 90 % (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
Secretaria Geral de Controle Externo	1. Execução de 90% do Plano Anual de Fiscalização de 2026. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem em Segurança da Informação, por no mínimo 90% dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
Secretaria de Tecnologia da Informação	1. Atendimento de 80% dos chamados registrados durante o ano de 2026 na Central de Serviços de TI. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem em Segurança da Informação, por no mínimo 90% dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
Secretaria de Administração	1. Elaborar e/ou atualizar 4 normativos internos de procedimentos da SEADM. 2. Realização das trilhas de aprendizagem em segurança da Informação, por no mínimo 90% dos servidores efetivos, até dezembro de 2026
Secretaria de Gestão de Pessoas	1. Elaboração de Projeto com "template" de "Perguntas frequentes (FAQ)" a ser desenvolvido por cada Coordenadoria da SEGPE e Gerência de Expediente, em colaboração com a Ação 21, do Plano de Gestão 2025/2026 da SEGTPL (Implantação de central de atendimento via whatsapp para acesso aos serviços do TCE-PA, com recursos automatizados por robô (chatbot), com inteligência artificial e por atendente humano). 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem em Segurança da Informação por, no mínimo, 90 % (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
Representação do Oeste do Pará - UR Santarém	1. Realização das ações de representação e fiscalização do TCE-PA na região, em consonância com as determinações da presidência, no ano de 2026. 2. Realização das trilhas de aprendizagem em segurança da informação, por no mínimo 90% dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
Representação Regional - UR Marabá	1. Realização das ações de representação e fiscalização do TCE-PA na região, em consonância com as determinações da presidência, no ano de 2026. 2. Realização das trilhas de aprendizagem em segurança da Informação, por no mínimo 90% dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
Escola de Contas Alberto Veloso	1. Realização da Segunda Jornada de Boas Práticas de Equidade Racial 2. Realização das trilhas de aprendizagem em Segurança da Informação, por no mínimo 90% dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
Ouvidoria	1. Manter o Índice de Cumprimento de Prazo de Atendimento de Demandas - 90% 2. Manter o Índice de Resolutividade das Demandas Recebidas - 90%
Corregedoria	1. Cumprimento de 90% das fiscalizações programadas no Plano Anual de Correição e Inspeção para o exercício de 2026. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem em Segurança da Informação por, no mínimo, 90% dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
Procuradoria Geral de Contas	1. Assegurar que, até o encerramento do ciclo avaliativo de 2026, ao menos 60% (sessenta por cento) dos processos conclusos à assessoria do Procurador-Geral de Contas sejam analisados e tenham o devido encaminhamento processual no prazo regimental, limitado aos processos recebidos até 30 (trinta) dias antes do fechamento do ciclo avaliativo. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem em Segurança da Informação por, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
1ª Procuradoria de Contas	1. Assegurar, no exercício de 2026, que no mínimo 60% (sessenta por cento) dos processos distribuídos à assessoria do Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas sejam concluídos, por meio da elaboração de despachos, pareceres e demais manifestações técnicas, dentro do prazo regimental aplicável, limitado aos processos recebidos até 30 (trinta) dias antes do fechamento do ciclo avaliativo. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem de Segurança da Informação por, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
2ª Procuradoria de Contas	1. Assegurar que, até o encerramento do ciclo avaliativo de 2026, ao menos 60% (sessenta por cento) dos processos conclusos à assessoria da 2ª Procuradoria de Contas sejam analisados e tenham o devido encaminhamento processual no prazo regimental vigente, limitado aos processos recebidos até 30 (trinta) dias antes do fechamento do ciclo avaliativo. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem de Segurança da Informação por, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
3ª Procuradoria de Contas	1. Analisar e emitir parecer dentro do prazo regimental em no mínimo 60% dos processos relativos a Atos de Pessoal conclusos para a 3ª Procuradoria de Contas até 30 dias antes do fechamento do ciclo avaliativo (19 de novembro). 2. Realizar as trilhas de aprendizagem em segurança da informação por, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
4ª Procuradoria de Contas	1. Assegurar que, até o encerramento do ciclo avaliativo de 2026, ao menos 70% (setenta por cento) dos processos distribuídos à assessoria da 4ª Procuradoria de Contas sejam analisados no prazo regimental, limitado aos processos recebidos até 30 (trinta) dias antes do fechamento do ciclo avaliativo. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem de Segurança da Informação por, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
5ª Procuradoria de Contas	1. Assegurar que, até o encerramento do ciclo avaliativo de 2026, ao menos 60% (sessenta por cento) dos processos conclusos à assessoria da 5ª Procuradoria de Contas sejam analisados e tenham o devido encaminhamento processual no prazo regimental, limitado aos processos recebidos até 30 (trinta) dias antes do fechamento do ciclo avaliativo. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem de Segurança da Informação por, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
6ª Procuradoria de Contas	1. Assegurar que, até o encerramento do ciclo avaliativo de 2026, ao menos 60% (sessenta por cento) dos processos conclusos à assessoria do Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas sejam analisados e tenham o devido encaminhamento processual no prazo regimental, limitado aos processos recebidos até 30 (trinta) dias antes do fechamento do ciclo avaliativo. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem em Segurança da Informação, por, no mínimo, 90% dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
7ª Procuradoria de Contas	1. Assegurar que, até o encerramento do ciclo avaliativo de 2026, ao menos 60% (sessenta por cento) dos processos conclusos à assessoria do Procurador-Geral de Contas sejam analisados e tenham o devido encaminhamento processual no prazo regimental, limitado aos processos recebidos até 30 (trinta) dias antes do fechamento do ciclo avaliativo. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem em Segurança da Informação por, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.

8ª Procuradoria de Contas	1. Assegurar que, até o encerramento do ciclo avaliativo de 2026, ao menos 60% (sessenta por cento) dos processos conclusos à assessoria da 8ª Procuradoria de Contas sejam analisados no prazo regimental vigente, limitado aos processos recebidos até 30 (trinta) dias antes do fechamento do ciclo avaliativo. 2. Realizar as trilhas de aprendizagem em segurança da informação por, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
Ouvidoria Ministerial	1. Assegurar que, no exercício de 2026, ao menos 60% das demandas recebidas pela Ouvidoria Ministerial sejam analisadas e respondidas no prazo normativo aplicável. 2. Realizar as trilhas de aprendizagem em segurança da informação por, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões Executórias e Consensualidade	1. Lançamento de Painel Gerencial de Decisões Executórias. 2. Realização das Trilhas de Aprendizagem de Segurança da Informação por, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.
Coordenadoria de Apoio Operacional	1. Disponibilização para publicação, de pelo menos 60% das edições de 2026 dos Bancos de Jurisprudência do STF e do STJ (antes do dia 10 do mês subsequente) 2. Realizar as trilhas de aprendizagem em segurança da informação por, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos servidores efetivos, até dezembro de 2026.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor da Produtividade (CGPRO) avaliar e homologar o cumprimento das metas organizacionais, conforme disposto no §5º do art. 5º da Resolução no 19.333/2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1349096

PORTARIA Nº 46.421, DE 08 DE JULHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 011412/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JANDIR RIBEIRO LEÃO, Assessor Técnico, matrícula nº 0101841, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, com redação dada pela Lei nº 9.348/2021, no período de 17-06 a 06-07-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349079

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 46.438, DE 09 DE JULHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 398/2026, de 07-07-2026, protocolizada sob o Expediente nº 011732/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DANIEL FERREIRA LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101822, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 03-07-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET- Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349434

PORTARIA Nº 46.437, DE 09 DE JULHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 390/2026, de 07-07-2026, protocolizada sob o Expediente nº 011603/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ELDO DIAS BARBOSA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100295, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 26-06-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET-Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349423

PORTARIA Nº 46.428, DE 09 DE JULHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 374/2026, de 06-07-2026, protocolizada sob o Expediente nº 011559/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EVANDRO LUAN DE MATTOS ALENCAR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101644, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 26-06-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET- Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349371

PORTARIA Nº 46.426, DE 09 DE JULHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 395/2026, de 06-07-2026, protocolizada sob o Expediente nº 011554/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora TATIANA FARIAS DOS SANTOS GUEIROS, Assessor Educacional, matrícula nº 0101428, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-06-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349366

PORTARIA Nº 46.427, DE 09 DE JULHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 389/2026, de 06-07-2026, protocolizada sob o Expediente nº 011552/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor BRONDISIO EVANGELISTA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101775, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-06 a 10-07-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349349

PORTARIA Nº 46.433, DE 09 DE JULHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 393/2026, de 06-07-2026, protocolizada sob o Expediente nº 011589/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0102077, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 12-06-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349400

PORTARIA Nº 46.432, DE 09 DE JULHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 394/2026, de 06-07-2026, protocolizada sob o Expediente nº 011591/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0102077, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 15-06-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349391

PORTARIA Nº 46.434, DE 09 DE JULHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 391/2026, de 06-07-2026, protocolizada sob o Expediente nº 011586/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0179745, 10 (deis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-06 a 03-07-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349407

PORTARIA Nº 46.435, DE 09 DE JULHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 386/2026, de 06-07-2026, protocolizada sob o Expediente nº 011601/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora GEISE COÊLHO GUIMARÃES, Assessor Especial I, matrícula nº 0100743, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 30-06-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349411

PORTARIA Nº 46.429, DE 09 DE JULHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 387/2026, de 06-07-2026, protocolizada sob o Expediente nº 011569/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ALESSANDRO BRITO DE SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101772, 23 (vinte e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-06 a 08-07-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349379

PORTARIA Nº 46.431, DE 09 DE JULHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 396/2026, de 06-07-2026, protocolizada sob o Expediente nº 011577/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101077, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-06 a 03-07-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349385

PORTARIA Nº 46.430, DE 09 DE JULHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 392/2026, de 06-07-2026, protocolizada sob o Expediente nº 011573/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 29-06-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349383

PORTARIA Nº 46.436, DE 09 DE JULHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 388/2026, de 06-07-2026, protocolizada sob o Expediente nº 011602/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANDRÉA MARTINS CAVALCANTE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695368, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-06 a 24-07-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1349416

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 46.423, DE 08 DE JULHO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 027/2026-SEGETPL, protocolizado sob o Expediente nº 011348/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula n° 0101676, para exercer, em substituição, a função gratificada de Gerente de Expediente, durante o impedimento do titular, JOSÉ AUGUSTO PANTOJA, no período de 13 a 16-07-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1349331

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO
TERMO ADITIVO N°: 05
CONTRATO Nº: 14/2022
DATA ASSINATURA: 08/07/2026.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, resguarde do reajuste do valor contratual e atualização de equipamentos que serão objetos dos serviços de manutenção, decorrente do processo de modernização dos hardwares do TCE/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 10/07/2026 a 09/07/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora:
020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho: 01.032.1529.8771
Natureza da Despesa: 339040
Fonte: 01500.000001
CONTRATADA: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP (CNPJ n°. 07.679.989/0001-50).
ENDEREÇO: Tv Angustura 2813, Bairro do Marco, CEP: 66.093-040 – Belém/PA.
ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato.

Protocolo: 1349123

DIÁRIA

PORTARIA Nº 46.322, DE 09 DE JULHO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 15/2026–MDC, protocolizado sob o Expediente nº 005841/2026.
R E S O L V E:
DESIGNAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula n° 0101024, para participar da "21º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública-Editora Fórum", em Brasília-DF, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no período de 26 a 27-08-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1349322

PORTARIA Nº 45.970, DE 09 DE JULHO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 31/2026–MDC, protocolizado sob o Expediente nº 009276/2026.
R E S O L V E:
DESIGNAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula n° 0101024, para participar da "IV Conferência Diálogos com o Futuro – TCE/PI", em Teresina-PI, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 23 a 26-08-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1349321

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 21 de maio de 2026, tomou as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 69.413
(Processo TC/514663/2020)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDOP nº. 059/2016 e Termos Aditivos.
Responsável/Interessado: MANOEL CARLOS ANTUNES e MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Advogado: SEBASTIÃO PIANE GODINHO – OAB/PA nº. 6.046
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, , nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, CPF nº. 062.727.702-00, Prefeito, à época, do Município de Ananindeua, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ACÓRDÃO Nº. 69.414
(Processo TC/002965/2023)
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPLAD nº. 020/2019 e Termos Aditivos
Responsáveis/Interessado: CÉLIO RODRIGUES DA SILVA, IARA BRAGA MIRANDA e MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar n°. 081, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalvas, as contas de responsabilidade do Sr. CÉLIO RODRIGUES DA SILVA, CPF. nº. 609.918.602-68 e Sra. IARA BRAGA MIRANDA, CPF. nº. 702.629.262-53, Prefeitos, à época, do Município de Eldorado dos Carajás, no valor de R$ 7.427.727,50 (sete milhões, quatrocentos e vinte sete mil, setecentos e vinte sete reais e cinquenta centavos).
ACÓRDÃO N.º 69.415
(Processo TC/019756/2024)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ALDILENE POCA ALBUQUERQUE, ANA FAUSTA DA CUNHA NERY, JOANA PEREIRA NASCIMENTO, RUTH MARIA ANDRADE MARTINS, ROSILENA OLIVEIRA DE SOUSA, ELIZABETE TAVARES DE SOUZA, RANNYELLE DA COSTA ASSUNÇÃO e MÁRIO ANTÔNIO DE SENA JÚNIOR.
ACÓRDÃO N.º 69.416
(Processo TC/020818/2023)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – CÉSAR MATOS COSTA, RENATA FARIAS DE ANDRADE, JÚLIO CÉSAR PINTO, ANA MARIUZA WADY MENDES, CLEMILTON SILVA SANTOS, ADRIA GREICE GONÇALVES LIMA, PEDRO DE SOUZA MEDEIROS e ROMÁRIO BRAGA SERRÃO.
ACÓRDÃO N.º 69.417
(Processo TC/001851/2024)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – RAFAELA DA PAIXÃO GURJÃO, JEFFERSON RAMOS DO MONTE, RAYSSA CRISTINA MODESTO DA ROCHA, GLEICIANE DA SILVA DAMÁSIO, MÁRCIA DE JESUS GAIA FERREIRA DOS SANTOS, ERIK JHONE DA SILVA BRAGA, DIEGO WESLEY VASCONCELOS MORAES, MARCELA CAMPOS DA COSTA, GERALDO MAGALHÃES DE SOUZA FILHO e DEUSODETE DAMASCENO DE JESUS.
ACÓRDÃO Nº. 69.418
(Processo TC/001935/2023)
Assunto: Representação formulada pela 2ª CONTROLADORIA DE CONTAS DE GESTÃO em face da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, acerca de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 20/2022.

Advogado: GUILHERME KALUME AZEVEDO – OAB/PA nº 27.362
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 53, § 3º da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, extinguir, sem resolução do mérito, o processo que trata da Representação formulada pela 2ª CONTROLADORIA DE CONTAS DE GESTÃO, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 69.419
(Processo TC/009173/2024)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao convênio SETRAN n.º 026/2021 e Termos Aditivos
Responsável/Interessado: MARIA NILMA SILVA DE LIMA e MUNICÍPIO DE MOJU Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. MARIA NILMA SILVA DE LIMA, CPF: 249.515.362-34, Prefeita, à época, do Município de Moju, no valor de R$ 5.860.375,64 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 69.420
(Processo TC/001155/2026)

Assunto: Representação formulada pelo MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ em face do ex-Prefeito Raimundo Nonato Alencar Machado, em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos provenientes do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, referente ao exercício de 2024.
Advogado: JOÃO BATISTA CABRAL COELHO – OAB/PA nº 19.846
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator:
1) com fundamento no art. 1º, inciso XVII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da representação formulada pelo MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, e, no mérito, julgá-la parcialmente procedente, em razão da omissão no dever de prestar contas;
2) reconhecer a perda superveniente de parte do objeto da presente Representação determinando o arquivamento dos presentes autos, em razão da inexistência de pendências do Município de Cachoeira do Piriá no SIAFE;
3) com fundamento no art. 18, da Resolução nº 18.784/2015 do TCE/P, determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO que adote as medidas destinadas à instauração e conclusão do processo de Tomada de Contas Especial.

ACÓRDÃO Nº. 69.421
(Processo TC/010472/2025)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO –LÍVIA DA SILVA LIMA, ADAILTON BORGES DA SILVA, DENISSON LUIZ COSTA DUARTE, POLLYANNA OLIVEIRA DE FREITAS BARCELOS, RENER DIMARAES DOS SANTOS e WILDEANE JORGES FERREIRA.

ACÓRDÃO Nº. 69.422
(Processo TC/017350/2024)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ROGILSON PANTOJA RODRIGUES, MAYARA MARQUES LIMA, MARCELLY LEITÃO FREITAS, VALESKA KELLY DA COSTA BARATA FERREIRA, SHIRLEY MACEDO DO NASCIMENTO, ANDRÉ LUIZ LIMA GUIMARÃES, MONIKA FECURY MOURA, WANDERSON LUIS DA SILVA E SILVA, TAMILLYS LEITE PEREIRA SOARES e NAYLA DI PAULA VIEIRA PINA.

Protocolo: 1349387

CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): VALDINEI JOSÉ FERREIRA (CPF: 774.254.309-59).
PROCESSO: TC/009632/2023.
CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA.
ASSUNTO: CONVÊNIO SETRAN Nº 020/2020.
RELATOR(A): DANIEL MELLO.
FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 216, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).
*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).
Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1349070

CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): I. S. LOCAÇÕES & SOLUÇÕES EIRELI (CNPJ: 18.551.696/0001-00).
REP. LEGAL: IVAN DAS GRAÇAS SILVA (CPF: 977.004.442-34).
PROCESSO: TC/009632/2023.
CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA.
ASSUNTO: CONVÊNIO SETRAN Nº 020/2020.
RELATOR(A): DANIEL MELLO.
FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 216, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).
*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).
Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1349071

RESOLUÇÃO Nº 19.898
(Processo nº TC/008613/2026)

Institui a Cadeia de Valor do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA e dá outras providências.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,
Considerando a necessidade de alinhar as atividades institucionais aos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico 2022-2027 (Resolução nº 19.320/2021) e suas revisões (Resoluções nº 19.563/2023 e nº 19.771/2025), garantindo eficiência, transparência e entrega de valor à sociedade;
Considerando que o Plano Estratégico 2022-2027 inclui entre suas ações estratégicas a identificação e estruturação dos macroprocessos de trabalho do TCE/PA;
Considerando as diretrizes do Sistema de Controle Interno (Resolução nº 19.559/2023) e da Política de Gestão de Riscos (Resolução nº 19.664/2024), que demandam o mapeamento dos processos críticos e a definição de procedimentos de controle;
Considerando as diretrizes da Política de Governança do TCE/PA (Resolução nº 19.569/2023), que exigem a oferta de produtos e serviços que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público;
Considerando que a Cadeia de Valor é um instrumento de governança institucional voltado à representação dos macroprocessos de trabalho e de sua contribuição para a geração de valor público à sociedade;
Considerando a adoção da Cadeia de Valor por outros Tribunais de Contas (TCU, TCE/MG, TCE/RO, TCE/GO, TCE/CE, TCE/PI e TCE/PR) como instrumento de gestão de processos, governança e modernização institucional;
Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.150, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1° Fica instituída a Cadeia de Valor do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, na forma do Anexo Único desta Resolução.
Parágrafo único. A Cadeia de Valor poderá ser revisada e atualizada pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica - SEPGE, observado o alinhamento ao Plano Estratégico, ao Sistema de Controle Interno e às diretrizes de governança institucional.
Art. 2º A Cadeia de Valor constitui referência institucional para:
I - identificação e organização dos macroprocessos e processos de trabalho, consolidados no Inventário de Processos de Trabalho do TCE/PA;
II - iniciativas de gestão de processos, gestão de riscos, controle interno e governança;
III - definição de prioridades de melhoria, automação e transformação digital.
Parágrafo único. O Inventário de Processos de Trabalho será elaborado pela SEPGE em conjunto com as unidades responsáveis pelos processos de trabalho, assegurada a correspondência com os macroprocessos da Cadeia de Valor, e será instituído e atualizado por Portaria da Presidência.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 02 de julho de 2026.

Protocolo: 1349044

RESOLUÇÃO Nº 19.897
(Processo nº TC/015390/2025)

Dispõe sobre a autorização plenária para a adesão do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA à Rede do Programa Brasil MAIS do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do RITCE;

Considerando a sua competência de realizar o controle externo da administração pública estadual, inclusive em relação à aplicação de recursos em obras públicas, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 81/2012;

Considerando o objetivo estratégico de ampliar a efetividade das ações de controle externo, constante no Plano Estratégico 2022-2027 do Tribunal;

Considerando a ação de fortalecimento de parcerias e ações colaborativas em atividades de fiscalização, constante no Plano de Gestão 2025-2027,;

Considerando os benefícios institucionais decorrentes da adesão à Rede do Programa Brasil MAIS, conforme documentos técnicos apresentados;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.150, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA ao Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro – Programa Brasil Mais, com finalidade e objetivos precípuos relacionados às competências e atribuições do Tribunal.

Art. 2º A Secretaria Geral de Controle Externo adotará as providências administrativas necessárias à formalização da adesão e ao encaminhamento da solicitação de acesso junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 30 de junho de 2026.

Protocolo: 1349040

RESOLUÇÃO Nº 19.896
(Processo nº TC/004667/2026)

Institui o Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA e dá outras providências.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o disposto no inciso XV do art. 18 do Regimento Interno do TCE/PA, aprovado pelo Ato n. 63, de 17 de dezembro de 2012;

Considerando as alterações promovidas na Lei Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), e na Lei Estadual n. 8.972, de 13 de janeiro de 2020 (Processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará), especialmente no que tange à disciplina do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD;

Considerando a necessidade de racionalizar e harmonizar os procedimentos administrativos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, segurança jurídica e do interesse público;

Considerando a importância de estabelecer instrumentos de resolução consensual de conflitos em face de incidentes disciplinares de menor gravidade, fomentando a correção de falhas e a reparação de eventuais danos, em atenção ao controle da disciplina;

Considerando a proposição do Conselheiro Corregedor Odilon Inácio Teixeira;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.150, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1° Fica instituído o Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA como instrumento de conciliação na esfera disciplinar a ser utilizado no caso de infração de menor potencial ofensivo, substituindo, se integralmente cumprido, a aplicação da penalidade.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, considera-se infração de menor potencial ofensivo a conduta punível com repreensão ou suspensão de até 30 (trinta) dias, desde que, neste último caso, não se trate de ato doloso, nos termos do art. 201, II c/c art. 201-A, § 2º, da Lei Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Por meio do TAD, o servidor interessado assume a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa e compromete-se a:

I - ajustar sua conduta, nos termos fixados no instrumento;

II - observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente; e

III - reparar o prejuízo causado ao erário ou a terceiro, caso tenha ocorrido.

Art. 3º O TAD poderá ser proposto pelo servidor, pela comissão do processo administrativo disciplinar ou sindicância, pelo Corregedor ou pelo Presidente do TCE/PA.

§1º O TAD, quando proposto pelo Corregedor ou pelo Presidente do TCE/PA, uma vez aceito pelo servidor e celebrado na forma desta Resolução, dispensará a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar.

§2º O servidor poderá em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação de sua condição de acusado, propor a celebração do TAD à comissão do processo administrativo disciplinar ou sindicância, que avaliará se a proposta atende aos termos da legislação de regência e desta Resolução.

§3º A comissão do processo administrativo disciplinar ou sindicância poderá, ao final da instrução da fase de inquérito administrativo, propor ao servidor a celebração do TAD.

Art. 4º Tratando-se de conduta punível com suspensão, a proposta do TAD deve evidenciar a natureza culposa do ato praticado.

Parágrafo único. Caso não seja possível delimitar a tipificação da conduta como culposa, deve-se dar prosseguimento à apuração disciplinar, sem prejuízo da avaliação do cabimento do TAD em momento posterior.

Art. 5º Após a notificação da proposta de ajustamento disciplinar, o servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestar-se quanto à sua aceitação, implicando a recusa ou o silêncio no prosseguimento ou na instauração da apuração correspondente.

Art. 6º A decisão quanto à celebração do TAD, em todo caso, caberá ao Presidente do TCE/PA.

§1º A celebração do TAD não constitui direito subjetivo do servidor interessado, podendo ser recusada caso a proposta não se enquadre nos termos da legislação de regência e desta Resolução.

§2º A celebração do TAD dependerá da aceitação formal do servidor.

Art. 7º A celebração do TAD implica suspensão da sindicância ou do processo administrativo disciplinar, caso instaurados, e do prazo prescricional, até o seu integral cumprimento.

Art. 8º O TAD não poderá ser celebrado quando:

I - se tratar de ato doloso que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiro ou cause grave dano ao serviço;

II - houver indício de crime ou improbidade administrativa;

III - existir outra sindicância ou processo administrativo disciplinar em curso para apurar infração punível com as penas previstas nos incisos III a VII do art. 183 da Lei Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

IV - importar violação da equidade da disciplina aplicada aos demais servidores, na forma do Código de Ética e Disciplina dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 9º O TAD não poderá ser celebrado com servidor que:

I - esteja em estágio probatório;

II - tenha TAD pendente de cumprimento, inclusive no que se refere às obrigações de indenização ou ressarcimento ao erário; ou

III - tenha sido apenado disciplinarmente nos últimos 12 (doze) meses, a contar do cumprimento da pena.

Art. 10. O TAD conterá:

I - identificação completa das partes, advogado, se houver, testemunhas, data e respectivas assinaturas;

II - os fundamentos de fato e de direito para sua celebração;

III - especificação da infração imputada ao servidor, referindo a capitulação legal;

IV - a descrição das obrigações assumidas;

V - o prazo e o modo para o cumprimento das obrigações;

VI - a forma de fiscalização das obrigações pactuadas;

VII - os efeitos, em caso de descumprimento; e

VIII - confissão de dívida, em caso de prejuízo ao erário ou a terceiro decorrente do ato ilícito.

Parágrafo único. O prazo de cumprimento do TAD não excederá 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser fixado de modo compatível com os compromissos assumidos pelo servidor.

Art. 11. As obrigações estabelecidas pela Administração devem ser proporcionais e adequadas à conduta praticada, visando mitigar a ocorrência de nova infração e compensar eventual dano.

§1º As obrigações estabelecidas no TAD poderão compreender, dentre outras:

I - a reparação do dano causado;

II - a retratação do interessado;

III - a participação em cursos visando à correta compreensão dos seus deveres e proibições ou à melhoria da qualidade do serviço desempenhado;

IV - o acordo relativo ao cumprimento de horário de trabalho e compensação de horas não trabalhadas;

V - o cumprimento de metas de desempenho; e

VI - a sujeição a controles específicos relativos à conduta irregular praticada.

§2º A inobservância das obrigações estabelecidas no TAD caracteriza o descumprimento do dever previsto no inciso VI do art. 177 da Lei Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 12. O TAD será previamente submetido à Corregedoria, para correição em até 10 (dez) dias úteis e, em seguida, encaminhado ao Presidente do TCE/PA para fins de decisão de que trata o art. 6º desta Resolução.

Art. 13. Após decisão favorável do Presidente do TCE/PA, o TAD será celebrado pela Consultoria Jurídica – CONJU com o servidor, na presença de seu advogado constituído, quando houver, ou de, no mínimo, duas testemunhas.

§1º Fica delegada à CONJU, por esta Resolução, a atuação como representante da Administração do TCE/PA.

§2º Após a celebração, os autos serão encaminhados imediatamente à Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGPE para o desempenho das atribuições previstas no art. 14 desta Resolução.

Art. 14. Caberá à SEGPE acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas no TAD.

§1º Cópia do TAD será encaminhada à chefia imediata do servidor, para fins de monitoramento contínuo do efetivo cumprimento na rotina de trabalho, em apoio operacional à SEGPE.

§2º Decorrido o prazo previsto no TAD e não ocorrendo qualquer comunicação de descumprimento dos seus termos, a SEGPE informará o fato ao Presidente do TCE/PA, que procederá à declaração da extinção de punibilidade, com o consequente arquivamento dos autos.

§3º No caso de descumprimento do TAD, a SEGPE comunicará o fato ao Presidente do TCE/PA, que adotará, imediatamente, as providências necessárias à instauração ou continuidade da respectiva sindicância ou do processo administrativo disciplinar, conforme o caso, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações pactuadas, voltando a fluir a prescrição incidente.

Art. 15. O descumprimento do TAD, no que tange às obrigações pecuniárias, ensejará a adoção, pelo TCE/PA, das medidas de cobrança administrativa cabíveis, inclusive mediante desconto em folha de pagamento, na forma do art. 125 da Lei Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§1º As obrigações pecuniárias previstas neste artigo têm natureza indenizatória e não se confundem com as consequências disciplinares decorrentes do descumprimento do TAD, previstas no art. 14, § 3º, desta Resolução.
§2º Frustrada a cobrança administrativa, o débito será encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, para fins de inscrição em Dívida Ativa não tributária, nos termos do art. 2º c/c art. 6º, III, ambos da Lei Complementar Estadual n. 78, de 28 de dezembro de 2011, competindo à Procuradoria-Geral do Estado a cobrança judicial em conformidade com a Lei Complementar Estadual n. 41, de 29 de agosto de 2002.
Art. 16. As informações acerca da celebração e do cumprimento de Termos de Ajustamento Disciplinar serão registradas e arquivadas nos assentamentos do servidor pela SEGPE, sem qualquer averbação que configure penalidade disciplinar na sua ficha funcional.
Art. 17. No caso de extravio ou dano a bem público que implicar prejuízo de baixo valor, a apuração poderá ser realizada por meio de Termo Circunstanciado Administrativo – TCA, nos termos da Lei Estadual n. 8.972, de 13 de janeiro de 2020.
Parágrafo único. Caso o fato gerador do dano ou o extravio do bem público seja resultado de conduta culposa de servidor, a apuração disciplinar subsequente poderá ser feita consensualmente, por meio da celebração do TAD ou mediante a instauração, conforme o caso, de sindicância ou de processo administrativo disciplinar.
Art. 18. Ficam revogadas as Resoluções TCE/PA ns. 18.994, de 17 de abril de 2018; e 19.104, de 23 de abril de 2019.
Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 02 de julho de 2026.

Protocolo: 1349038

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 05/2026 – MPC/PA – Colégio
Aprova o Regimento do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de deliberação superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 29-B da Lei Complementar Estadual nº 081, de 12 de abril de 2012, incluído pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 16 de outubro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Regimento do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na forma estabelecida no Anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de julho de 2026.
STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS
DEÍLA BARBOSA MAIA
SUBPROCURADORA-GERAL DE CONTAS
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
CORREGEDORA MINISTERIAL
SILAINE KARINE VENDRAMIN
OUVIDORA MINISTERIAL
FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR DE CONTAS
GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS
PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR DE CONTAS
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR DE CONTAS

ANEXO
REGIMENTO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CAPÍTULO I
DEFINIÇÃO, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES
Art. 1º O Colégio de Procuradores de Contas é o órgão máximo de deliberação superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, integrado por todos os membros da carreira em atividade, presidido pelo Procurador-Geral de Contas e organizado na forma deste Regimento.
Art. 2º São atribuições do Colégio de Procuradores de Contas:
I - elaborar e alterar seu Regimento por maioria absoluta de seus membros;
II - editar resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições;
III - decidir sobre o vitaliciamento de membros, por proposta do Corregedor Ministerial, inclusive em grau de recurso;
IV - aprovar o quadro geral de antiguidade dos membros;
V - deliberar acerca de proposições de criação, alteração ou extinção dos Setores Auxiliares, de medidas legislativas de interesse do Ministério Público de Contas do Estado do Pará ou de seus membros, bem como de providências relacionadas ao desempenho das funções institucionais, a serem encaminhadas pelo Procurador-Geral de Contas ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado;
VI - sugerir ao Procurador-Geral de Contas providências ou medidas de defesa dos interesses institucionais;
VII - elaborar lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Contas;
VIII - aprovar propostas de Enunciados Ministeriais mediante voto favorável de, pelo menos, 6 (seis) Procuradores de Contas;
IX - escolher o Corregedor Ministerial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a ser designado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado;
X - decidir sobre pedido de revisão de processo administrativo disciplinar de membro;
XI - julgar recurso sobre decisões do Corregedor Ministerial tomadas em processo administrativo disciplinar de membros;
XII - conhecer dos relatórios de inspeção e correição realizados pela Corregedoria Ministerial, decidindo, quando for o caso, sobre as providências que devam ser tomadas;
XIII - julgar recurso contra decisão do Procurador-Geral de Contas sobre suspeições, impedimentos e conflitos de atribuições dos membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;
XIV - julgar outros recursos previstos em lei ou em atos normativos do Colégio de Procuradores de Contas;
XV - aprovar proposta de abertura e o regulamento de concurso público para ingresso na carreira de membro do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, bem como designar seu presidente em caso de aquiescência pelo Tribunal de Contas do Estado;
XVI - proceder à escolha do Ouvidor Ministerial e dos Coordenadores dos Setores Auxiliares, bem como referendar a indicação do Subprocurador-Geral de Contas, a serem designados pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado;
XVII - propor a estrutura e fixar as atribuições das Procuradorias de Contas;
XVIII - definir critérios objetivos para a distribuição e a atuação processuais no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;
XIX - aprovar a constituição de grupos de atuação especial e sua composição, respeitados os princípios do procurador natural e da independência funcional;
XX - elaborar lista sêxtupla a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins do artigo 119, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Pará;
XXI - decidir sobre arquivamento e recurso interposto contra decisão proferida em procedimento apuratório finalístico das Procuradorias de Contas, quando cabível;
XXII - manifestar-se previamente sobre sustação, pelo Tribunal Pleno, de ato aprovado pelo Colégio de Procuradores de Contas;
XXIII - aprovar os atos regulamentares gerais dos demais órgãos de deliberação superior;
XXIV - exercer outras atribuições previstas em lei ou ato normativo.
CAPÍTULO II
DO PRESIDENTE
Art. 3º O Colégio de Procuradores de Contas é presidido pelo Procurador-Geral de Contas.
Parágrafo único. O Presidente será substituído, em seus impedimentos, ausências, férias ou licenças, pelo Subprocurador-Geral de Contas e pelo Corregedor Ministerial, nessa ordem.
Art. 4º São atribuições do Presidente:
I - convocar e presidir as sessões do Colégio de Procuradores de Contas;
II - fazer observar este Regimento;
III - verificar, no início de cada sessão, a existência de quórum;
IV - determinar o caráter sigiloso da sessão, quando a natureza da matéria assim o exigir, restabelecendo a publicidade quando cessarem os motivos que justificaram a restrição;
V - suspender a sessão, quando necessário;
VI - proceder ou delegar a leitura do expediente de cada sessão;
VII - votar como membro do Colégio e, em caso de empate, dar o voto de qualidade;
VIII - decidir as questões de ordem, ouvidos os membros do Colégio de Procuradores de Contas;
IX - encaminhar ao Secretário as matérias que deverão compor a pauta das sessões que convocar;
X - receber, despachar e encaminhar correspondências, documentos e expedientes endereçados ao Colégio de Procuradores de Contas;
XI - submeter à apreciação do Colégio de Procuradores de Contas as matérias de competência do colegiado;
XII - exercer outras atribuições previstas em lei ou ato normativo.
CAPÍTULO III
DO SECRETÁRIO
Art. 5º O Subprocurador-Geral de Contas exercerá a função de Secretário do Colégio de Procuradores de Contas.
Parágrafo único. Na ausência do Secretário, o Presidente designará substituto dentre os membros do colegiado.
Art. 6º São atribuições do Secretário:
I - secretariar as sessões do Colégio de Procuradores de Contas;
II - lavrar e proceder à leitura das atas das sessões;
III - preparar o extrato das atas e providenciar sua publicação no site oficial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;
IV - elaborar a pauta das sessões, conforme as matérias encaminhadas pelo Presidente e pelos membros relatores de procedimentos a serem analisados pelo colegiado, observada a ordem dos assuntos a serem apreciados na sessão;
V - desempenhar outras atribuições inerentes à função ou determinadas pelo Presidente.

CAPÍTULO IV
DOS MEMBROS DO COLÉGIO

Art. 7º São atribuições dos membros do Colégio de Procuradores de Contas:
I - propor ao Presidente a convocação de sessão do Colégio de Procuradores de Contas, quando necessária;
II - comunicar aos demais membros do Colégio de Procuradores de Contas, durante as sessões, matéria que entenda relevante, independentemente de prévia inclusão na pauta;
III - ditar ao Secretário seu voto, sua declaração de voto ou seu posicionamento a propósito de questões discutidas no Colégio de Procuradores de Contas para que conste da ata e, se for o caso, de seu extrato;
IV - relatar, discutir e votar as matérias constantes da ordem do dia.

CAPÍTULO V
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 8º As petições, recursos e demais expedientes dirigidos ao Colégio de Procuradores de Contas serão encaminhados à Procuradoria-Geral de Contas, que promoverá seu registro e, quando cabível, a distribuição dentre os membros do colegiado, observadas as normas previstas na Resolução nº 02/2026 – MPC/PA – Colégio ou outra que vier a lhe suceder.
§1º Realizada a distribuição, os autos serão imediatamente conclusos ao respectivo relator.
§2º O relator poderá determinar a realização de diligências imprescindíveis à instrução ou ao julgamento do feito, fixando prazo para seu cumprimento, quando cabível.
§3º Os expedientes cujo objeto consista apenas em comunicação ou ciência serão encaminhados ao Presidente do Colégio de Procuradores de Contas.
§4º Serão excluídos da distribuição automática o Procurador-Geral de Contas, o prolator da decisão recorrida, os Procuradores de Contas em gozo de férias e licenças e os membros que, em qualquer fase anterior do processo, tenham declarado suspeição ou impedimento.
Art. 9º O relator encaminhará ao Secretário do Colégio os processos relatados, a fim de ser elaborada a pauta de julgamento.
Art. 10. O interessado será notificado, preferencialmente por meio eletrônico ou por publicação no Diário Oficial do Estado, do dia e hora da sessão de julgamento em que for apreciado o processo administrativo de seu interesse.
Parágrafo único. A notificação prevista no caput será efetuada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Contas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da sessão, devidamente certificada nos autos.

CAPÍTULO VI
DAS SESSÕES

Art. 11. O Colégio de Procuradores de Contas reunir-se-á por convocação de seu Presidente ou por iniciativa de, no mínimo, um terço de seus membros, em datas e horários previamente fixados.
Art. 12. Nas sessões, serão apreciados os processos, recursos, expedientes e demais assuntos previstos na pauta, e o julgamento, uma vez iniciado, será concluído na mesma sessão, salvo se houver pedido de vista ou outro motivo que justifique o adiamento da conclusão do julgamento.
§1º O quórum de deliberação do Colégio de Procuradores de Contas é de maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros, excetuados os casos de quórum especial previstos neste Regimento e em outras normas específicas.
§2º A critério do Presidente ou por proposta de qualquer dos membros, poderá ser invertida a ordem da pauta.
§3º Apresentado o relatório, será assegurado à parte interessada ou ao seu procurador legalmente constituído o direito de usar da palavra, presencialmente ou por videoconferência, pelo prazo improrrogável de 15 (quinze) minutos, seguindo-se os debates.
§4º Após os debates, o relator proferirá seu voto, seguindo-se a votação pela ordem de antiguidade.
§5º Havendo empate, o Presidente exercerá o voto de qualidade.
§6º Proferidos os votos, o Presidente anunciará o resultado do julgamento e designará para redigir a decisão o Relator ou, se este for vencido, o autor do voto vencedor, a quem caberá apresentar a respectiva decisão no prazo de 5 (cinco) dias.
Art. 13. É permitido ao membro do colegiado pedir vista dos autos ao término do voto do relator ou no curso da votação, suspendendo-se o julgamento, respeitados os votos já proferidos, devendo o voto-vista ser apresentado na sessão subsequente, salvo por motivo justificado.
Parágrafo único. Em caso de prosseguimento do julgamento decorrente de voto-vista, deverá ser renovada a notificação prevista no art. 10 deste Regimento.
Art. 14. Para fins de registro das ocorrências em sessão, as reuniões do Colégio de Procuradores de Contas poderão ser gravadas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Na contagem dos prazos definidos neste Regimento, computar-se-ão somente os dias úteis.
Parágrafo único. Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.
Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colégio de Procuradores de Contas pelo voto da maioria absoluta de seus membros.
Belém, 09 de julho de 2026.
STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS
DEÍLA BARBOSA MAIA
SUBPROCURADORA-GERAL DE CONTAS
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
CORREGEDORA MINISTERIAL
SILAINE KARINE VENDRAMIN
OUVIDORA MINISTERIAL
FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR DE CONTAS
GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS
PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR DE CONTAS
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 1349365

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3981/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora IRAILCE DOS PRAZERES GOMES para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 123957/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de nobreaks, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA Nº6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022 e, no impedimento deste, o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, 1º Suplente, e o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, 2º Suplente;
II - DESIGNAR os servidores FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA, ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZ BEZERRA e LILIA DE ARAUJO HADDAD, membros da Equipe de Planejamento da Solução, como apoio técnico do Pregoeiro na resposta aos questionamentos ou aos pedidos de impugnação feitos pelos licitantes; na análise da documentação de habilitação; no julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes; e na realização de diligências, quando necessário, a fim de comprovar o atendimento às exigências do edital, conforme disposto no art. 33, inciso II da Resolução nº 283-CNMP;
III - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, no seu impedimento, o servidor GABRIEL ROCHA CARDOSO, Analistas Ministerial - Contadores, como apoio técnico do Pregoeiro para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de julho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1349564

PORTARIA Nº 3983/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor TARSO DE MELO FIDÉLIS para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 129399/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA Nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e, no impedimento deste, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO e, no seu impedimento, CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ AYAN, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor GABRIEL ROCHA CARDOSO e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Analistas Ministerial - Contador, para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de julho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1349568

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4067/2026-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a CLAUDIO AUGUSTO PINTO DA SILVA, ASSESSOR MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, matrícula n.º 999.2193, lotado na Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré, a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 09 de julho de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4069/2026-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a ROBERTA MARCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 1.500,00
3390-39 - O.S. Terceiros – P. Jurídica - R$ 500,00
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R$ 500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 09 de julho de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4070/2026-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.904, lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 4.000,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 09 de julho de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4071/2026-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a SANDRYLENE MARQUES MELO SANTOS, ASSESSORA MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, matrícula n.º 999.2978, lotada na Promotoria de Justiça de Tucumã, a importância de R$ 5.058,00 (cinco mil e cinquenta e oito reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 858,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R$ 4.200,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 09 de julho de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4072/2026-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a ANA PAULA MIRANDA PUGET, ASSESSORA MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, matrícula n.º 999.3178, lotada na Promotoria de Justiça de Pacajá, a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 2.000,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 09 de julho de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4073/2026-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a ELLENI SILVA DE LIMA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.3692, lotada na Promotoria de Justiça de Alenquer, a importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 1.500,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 09 de julho de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1349476

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Protocolo Gedoc nº 109144/2026

Assunto: Recurso Administrativo em Licitação
Referência: Pregão Eletrônico nº 11/2026 – Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar
Recorrente: BCD SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
DECISÃO
• ACOLHO, na íntegra, as conclusões do Parecer Jurídico nº 44/2026-API e adoto os seus fundamentos como razão de decidir;
• DECIDO, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa BCD SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA (págs.683-688), pois preenchidos os pressupostos para sua admissibilidade;
• Quanto ao mérito, julgo o recurso IMPROCEDENTE, mantendo a classificação/habilitação da empresa A. V. de Jesus Buriti – Serviços de Refrigeração, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo e segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como nos no art. 59, II, art. 64, §1º da referida lei federal, c/c item 7.23.5, 8.7.2 do edital e 10.3 e 10.4 do Termo de Referência.
• Encaminhem-se os autos ao Pregoeiro Designado, para as providências no sentido do cumprimento da presente decisão.
Belém - PA, 08 de julho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1349101

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 4065/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão monocrática proferida pela Conselheira Relatora KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUSA, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) n.º 1.00618/2026-52, que a Promotora de Justiça MARIA CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA propôs em face de deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:
SUSPENDER os efeitos da Portaria n.º 2445/2026-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, em 12/05/2026, que REMOVEU, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para o cargo de 6º Promotor de Justiça de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, até ulterior deliberação do Conselho Nacional do Ministério Público.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 09 de julho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4068/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão monocrática proferida pela Conselheira Relatora KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUSA, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) n.º 1.00618/2026-52, que a Promotora de Justiça MARIA CLÁUDIA ARAÚJO DA SILVA propôs em face de deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:
SUSPENDER os efeitos da Portaria n.º 2453/2026-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, em 12/05/2026, que REMOVEU, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância EMÉRIO MENDES COSTA, para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, até ulterior deliberação do Conselho Nacional do Ministério Público.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de julho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1349573

PORTARIA Nº 3971/2026-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC protocolizado sob o n° 142983/2026,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a) JORGE AUGUSTO JACOB PINHEIRO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, a contar de 03/07/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de julho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3973/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC protocolizado sob o n° 143069/2026,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, JORGE AUGUSTO JACOB PINHEIRO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - TÉCNICO ADMINISTRATIVA, a contar de 03/07/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de julho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3976/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO pedido de exoneração efetuado por meio do expediente GEDOC protocolizado sob o n° 138303/2026,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora POLLYANA SILVA PES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - TÉCNICO ADMINISTRATIVA, a contar de 26/06/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de julho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3978/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 142983/2026,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), GUILHERME WILSON SOUZA CRUZ DE CASTILHO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 03/07/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de julho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3980/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 142983/2026,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, GUILHERME WILSON SOUZA CRUZ DE CASTILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, a contar de 03/07/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de julho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3994/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC protocolizado sob o nº 140622/2026,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, THALYS AUGUSTO NUNES DE MELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 03/07/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 08 de julho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3996/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXONERAR de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a) BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 01/07/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 08 de julho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3998/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC protocolizado sob o n° 143939/2026,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a) GELY TATIANA COSTA RIBEIRO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 08/07/2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 08 de julho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1349003

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 11 de maio de 2026

PORTARIA Nº 2410/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº121253/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: OSVALDINO LIMA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro
MATRÍCULA: 999.2751
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Faro/Pará
DESTINOS: Terra Santa/Pará, Juruti/Pará
PERÍODO: 12/4/2026 - 17/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Juruti/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de maio de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por incorreção no D.O.E. de 29 de maio de 2026

PORTARIA Nº 2889/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126635/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FELIPE FREITAS VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Domingos do Capim
MATRÍCULA: 999.3959
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Domingos do Capim/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 7/6/2026 - 10/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "II Congresso Ambiental do Ministério Público do Estado do Pará – Saneamento na Amazônia: Resíduos Sólidos - Desafios e Soluções", no período de 8 e 9 de junho de 2026, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 28 de maio de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 08 de junho de 2026

PORTARIA Nº 3033/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126972/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 13/5/2026 - 15/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de audiência extrajudicial
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 03 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 10 de junho de 2026

PORTARIA Nº 3059/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126789/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA
CARGO/FUNÇÃO: 6º Promotor de Justiça de Altamira
MATRÍCULA: 999.2464
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Medicilândia/Pará
PERÍODO: 11/5/2026 - 13/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar visita institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 12 de junho de 2026

PORTARIA Nº 3286/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132535/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ABSALÃO ROCHA DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1353
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Tucuruí/Pará, Pacajá/Pará, Altamira/Pará, Goianésia do Pará/Pará
PERÍODO: 21/6/2026 - 26/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3999/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140480/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO NASCIMENTO LIMA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.3877
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Inhangapi/Pará
PERÍODO: 8/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: participar de reunião institucional para alinhamento dos serviços emergenciais a serem executados no imóvel onde funciona a Promotoria de Justiça de Inhangapi/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4000/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140376/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: SHEILA VANESSA VANZELER LOBATO
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.4492
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO: Anajás/Pará
PERÍODO: 28/6/2026 - 4/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Anajás/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4001/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140404/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ RAIMUNDO NEVES JARDIM
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.2595
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO: Portel/Pará
PERÍODO: 29/6/2026 - 3/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Portel/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4002/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº133669/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.3666
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: São Félix do Xingu/Pará
DESTINO: Santana do Araguaia/Pará
PERÍODO: 28/6/2026 - 4/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4003/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140713/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: 13º Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.292
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINOS: Belém/Pará, Salvaterra/Pará
PERÍODO: 30/6/2026 - 9/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias
FINALIDADE: participar da "Reunião de Monitoramento do Pacto de Educação do Campo, das Águas e das Florestas e Educação Quilombola", em Salvaterra/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4004/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº133265/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANA PASSOS FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém
MATRÍCULA: 999.1694
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ourém/Pará
PERÍODO: 17/6/2026 - 18/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar da 10ª Escuta Estudantil do MPPA, no dia 18 de junho de 2026, em Ourém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4005/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140632/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO VALENTE MARTINS
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça Militar de Belém
MATRÍCULA: 999.095
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 30/6/2026 - 1º/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar de audiência de mediação/conciliação no dia 1º de julho de 2026, em Brasília/DF
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4006/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº138791/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - MP.FG-3
MATRÍCULA: 999.1467
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Breves/Pará
PERÍODO: 8/7/2026 - 10/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar atendimento arquivístico na Promotoria de Justiça de Breves/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4008/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140259/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
CARGO/FUNÇÃO: 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público
MATRÍCULA: 800.134
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Luís/Maranhão
PERÍODO: 1º/7/2026 - 2/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar da "Cerimônia de Posse da Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão", no dia 1º de julho de 2026, em São Luís/MA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4009/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140979/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: AMANDA GAMA E GAMA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3334
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Eldorado dos Carajás/Pará, Parauapebas/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 14/6/2026 - 17/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº043/2026-GSI/MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4010/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139562/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MAYANNA DE ARAÚJO SANTIAGO
CARGO/FUNÇÃO: 4º Promotor de Justiça de Itaituba
MATRÍCULA: 999.4367
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Itaituba/Pará
DESTINO: Trairão/Pará
PERÍODO: 25/6/2026 - 26/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar de Audiência Pública, no dia 25 de junho de 2026, sobre a qualidade do fornecimento de energia elétrica no município de Trairão/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4011/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139035/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Chaves
MATRÍCULA: 999.844
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Melgaço/Pará
DESTINO: Breves/Pará
PERÍODO: 25/6/2026 - 26/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar da "Oficina de Capacitação de Membros na Área de Saneamento Básico", no dia 26 de junho de 2026, em Breves/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4012/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141379/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: THAYNARA ROCHANE GOMES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3286
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Miguel do Guamá/Pará
PERÍODO: 17/7/2026 - 19/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar segurança em plantão institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4013/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141259/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2251
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Tucuruí/Pará, Pacajá/Pará, Altamira/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 26/6/2026 - 2/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4014/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141241/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2251
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Dom Eliseu/Pará
PERÍODO: 4/5/2026 - 9/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: manutenir o Sistema de Segurança Eletrônica (Alarme) da Promotoria de Justiça, no período de 4 a 9 demaio de 2026, em Dom Eliseu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4015/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141114/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.4605
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Tucuruí/Pará, Altamira/Pará
PERÍODO: 29/6/2026 - 2/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4016/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140612/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: IGOR NAZARENO LEAL MACIEL
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3154
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Canaã dos Carajás/Pará, Parauapebas/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 14/6/2026 - 16/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº014/2026-CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4017/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº138952/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTÔNIO TADEU MACHADO DE AMORIM
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3285
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Paragominas/Pará
PERÍODO: 15/6/2026 - 16/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4018/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº142306/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.341
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Parauapebas/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 6/7/2026 - 10/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4019/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140808/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.341
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Pacajá/Pará, Tucuruí/Pará
PERÍODO: 23/6/2026 - 27/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4020/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139447/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO PIRES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.471

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Santarém/Pará, Itaituba/Pará
PERÍODO: 29/6/2026 - 3/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: manutenir os telefones de tecnologia VoIP nas Promotorias de Justiça de Santarém/PA e Itaituba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4021/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº138450/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Salinópolis
MATRÍCULA: 999.1533
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Salinópolis/Pará
DESTINO: Santa Luzia do Pará/Pará
PERÍODOS: 1/7/2026 - 3/7/2026; 7/7/2026 - 10/7/2026 e 14/7/2026 - 17/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4022/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº136688/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTÔNIO PINTO ROCHA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.389
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Porto de Moz/Pará
PERÍODO: 15/6/2026 - 18/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4023/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141308/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Vigia
MATRÍCULA: 999.2320
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Vigia/Pará
DESTINO: Ananindeua/Pará
PERÍODO: 5/7/2026 - 7/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Ananindeua/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4024/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141227/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2251
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 1/6/2026 - 5/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: manutenir o Sistema de Segurança Eletrônica (Alarme) da Promotoria de Justiça de Marabá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4025/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141194/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANTÔNIO CRUZ NEVES
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.239
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Parauapebas/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 6/7/2026 - 10/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio na montagem de mobiliário adquirido para a Sede da Promotoria de Justiça de Parauapebas/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4026/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140892/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RARYSON MONTEIRO LOBO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3287
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Eldorado dos Carajás/Pará, Parauapebas/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 14/6/2026 - 17/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº015/2026-CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4027/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141195/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.563
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Parauapebas/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 6/7/2026 - 10/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio na montagem de mobiliário adquirido para a Sede da Promotoria de Justiça de Parauapebas/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4028/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141158/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LEANDRO PESSOA DA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3297
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Mãe do Rio/Pará, Ipixuna do Pará/Pará, Paragominas/Pará, Ulianópolis/Pará
PERÍODO: 15/6/2026 - 16/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4029/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141591/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.120
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Domingos do Capim/Pará, Acará/Pará
PERÍODO: 14/7/2026 - 15/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4030/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140896/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.330
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Eldorado dos Carajás/Pará, Parauapebas/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 14/6/2026 - 17/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº015/2026-CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4031/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141862/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: DARLENE DE FÁTIMA NEVES JARDIM
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1424
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO: Anajás/Pará
PERÍODO: 12/7/2026 - 18/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Anajás/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4032/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139816/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.168
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 27/5/2026 - 30/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4033/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140966/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE ANALISE E PROGRAMAÇÃO - MP.ASI-200.2
MATRÍCULA: 999.2000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Moju/Pará, Tailândia/Pará, Goianésia do Pará/Pará, Breu Branco/Pará, Tucuruí/Pará, Novo Repartimento/Pará, Pacajá/Pará, Anapu/Pará, Altamira/Pará
PERÍODO: 30/6/2026 - 2/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: integrar a equipe da comitiva da Procuradoria-Geral de Justiça em Visitas Institucionais
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4034/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº142542/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ RICARDO PINHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.523
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 9/7/2026 - 10/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: fiscalizar a execução do Contrato n°108/2024-MP/PA, referente à construção da nova Sede do Ministério Público do Estado do Para no município de Abaetetuba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4035/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141222/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2251
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Capanema/Pará
PERÍODO: 14/3/2026 - 15/3/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: manutenir o Sistema de Segurança Eletrônica (Alarme) da Promotoria de Justiça de Capanema/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4036/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº142968/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FLORIANO KENJI YOKOYAMA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3375
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 9/7/2026 - 10/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: fiscalizar a instalação de subestação, quadro elétrico do padrão de entrada e de aterramento do SPDA na Promotoria de Justiça de Abaetetuba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4037/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141186/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIELLY TAYANA AZEVEDO DE AMORIM
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.3619
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Rondon do Pará/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 13/7/2026 - 17/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotora de Justiça de São João do Araguaia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4038/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141696/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1107
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Garrafão do Norte/Pará
PERÍODO: 7/7/2026 - 10/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4039/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº142302/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.255
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Paragominas/Pará
PERÍODO: 13/7/2026 - 17/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4040/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141633/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO - MP-CPC-3
MATRÍCULA: 999.210
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Moju/Pará, Tailândia/Pará, Goianésia do Pará/Pará, Breu Branco/Pará, Tucuruí/Pará, Novo Repartimento/Pará, Pacajá/Pará, Anapu/Pará, Altamira/Pará
PERÍODO: 30/6/2026 - 2/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: acompanhar o Procurador-Geral de Justiça em visitas institucionais de interiorização nas Regiões Administrativas Sudoeste I e Sudeste III
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4041/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140677/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LARISSA PAULINA SOUZA PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.4390
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Xinguara/Pará, Ourilândia do Norte/Pará
PERÍODO: 12/7/2026 - 17/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Visita Técnica para apuração de denúncia de poluição sonora e atmosférica na zona rural de Ourilândia do Norte/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4042/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº142413/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: KELLEN CRISTINA DE JESUS FREITAS TEIXEIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.3067
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Muaná/Pará
DESTINOS: Belém/Pará, Salvaterra/Pará
PERÍODO: 4/7/2026 - 12/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias
FINALIDADE: assessorar juridicamente Membro do Ministério Público no desempenho das atividades judiciais, extrajudiciais e administrativas cumulativamente na Promotoria de Justiça de Salvaterra/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4043/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141645/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALANA GARCÊS VAZ
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP-CPC-4
MATRÍCULA: 999.4152
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Moju/Pará, Tailândia/Pará, Goianésia do Pará/Pará, Breu Branco/Pará, Tucuruí/Pará, Novo Repartimento/Pará, Pacajá/Pará, Anapu/Pará, Altamira/Pará
PERÍODO: 30/6/2026 - 2/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: assessorar o Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativo durante visita institucional às Regiões Administrativas Sudeste III e Sudoeste I
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4044/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139885/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Vigia
MATRÍCULA: 999.2320
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Vigia/Pará
DESTINO: Ananindeua/Pará
PERÍODO: 21/6/2026 - 23/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4045/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139987/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Vigia
MATRÍCULA: 999.2320
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Vigia/Pará
DESTINO: Ananindeua/Pará
PERÍODO: 1º/7/2026 - 3/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4046/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137780/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LINA KÁSSIA AZEVEDO JUSTO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3388
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINOS: Porto Trombeta/Pará, Oriximiná/Pará
PERÍODO: 31/5/2026 - 4/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4047/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº140596/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RAFAEL DE ALMEIDA MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.4510
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 13/5/2026 - 15/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar a entrega e devolução de veículos oficiais do MPPA em Marabá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4048/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº137633/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARLON COSTA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.4147
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINOS: Curralinho/Pará, Oeiras do Pará/Pará
PERÍODO: 15/6/2026 - 19/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em Casa de Acolhimento, em atenção ao Simp Atec nº1597/2026
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4049/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº142280/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LORENA MAYUMI DA ROCHA FUKAMI
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.2821
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 7/7/2026 - 10/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: assessorar membro durante a fiscalização do procedimento de destruição das armas de fogo que foram apreendidas em processos judiciais, no município de Altamira/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4050/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132611/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ
CARGO/FUNÇÃO: 5º Promotor de Justiça de Paragominas
MATRÍCULA: 999.2324
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Ulianópolis/Pará
PERÍODO: 2/6/2026 - 3/6/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Ulianópolis/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4051/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139733/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCAS VINÍCIO REIS DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3870
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
PERÍODO: 26/8/2026 - 28/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar do "VII Encontro Nacional de Promotoras e Promotores de Justiça da Educação", promovido pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, no Rio de Janeiro/RJ
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4052/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139788/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ROSE MARY EPIFÂNIO DE CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1776
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
PERÍODO: 26/8/2026 - 29/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "VII Encontro Nacional de Promotoras e Promotores de Justiça da Educação", promovido pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, no Rio de Janeiro/RJ
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4053/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139745/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais (CAODS)
MATRÍCULA: 999.269
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
PERÍODO: 26/8/2026 - 29/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "VII Encontro Nacional de Promotoras e Promotores de Justiça da Educação", no período de 27 a 28 de agosto de 2026, no Rio de Janeiro/RJ
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4054/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139813/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GHISLAINE DIAS DA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20
MATRÍCULA: 999.3813
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
PERÍODO: 26/8/2026 - 29/8/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "VII Encontro Nacional de Promotoras e Promotores de Justiça da Educação", promovido pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, no Rio de Janeiro/RJ
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4055/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141338/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MILTON RODRIGUES DE CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.2858
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Mocajuba/Pará
DESTINO: Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 12/7/2026 - 18/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4056/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº143505/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1526
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Capanema/Pará
PERÍODO: 13/7/2026 - 17/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: instruir Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA Nº0642/2024-MP/SUB-TA, no município de Capanema/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4057/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141787/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RAFAEL SORIANO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.4454
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Acará/Pará, Bujaru/Pará
PERÍODOS: 8/7/2026 - 9/7/2026 e 27/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4058/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139809/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3598
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 27/5/2026 - 30/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4059/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº139903/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: DRUMMOND ATAÍDE MORAES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Porto de Moz
MATRÍCULA: 999.3998
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Porto de Moz/Pará
DESTINO: Medicilândia/Pará
PERÍODO: 28/6/2026 - 1º/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4060/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141278/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ RAIMUNDO NEVES JARDIM
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.2595
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO: Portel/Pará
PERÍODO: 13/7/2026 - 17/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Portel/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4061/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141279/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: NAFTALE ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.3782
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINOS: Macapá/Amapá, Afuá/Pará
PERÍODO: 5/7/2026 - 11/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: manutenir os equipamentos de Informática da Promotoria de Justiça de Afuá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4062/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141639/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: NAFTALE ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.3782
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO: Portel/Pará
PERÍODO: 1º/7/2026 - 3/7/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: manutenir os equipamentos de Informática da Promotoria de Justiça de Portel/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 09 de julho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1349203

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026.
Processo Administrativo nº 2025/1215-001-SEMEIA.
O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/Pa torna público o resultado da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material de Construção em Geral, Hidráulico e Epi's, Para Atender a Demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba. Sagraram-se vencedoras as empresas: J. C. P. Prado Comércio Ltda, CNPJ nº 21.254.778/0001-05, no valor total de R$ 15.757,05 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos); S Lobato Andre, CNPJ nº 54.120.184/0001-52, no valor total de R$ 500.469,51 (quinhentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos); e Sebastião Q. Ferreira, CNPJ nº 07.137.759/0001-60, no valor total de R$ 27.678,90 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo o valor global de R$ 543.905,46 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos). Data da adjudicação: 25 de maio de 2026. Data da homologação: 11 de junho de 2026. Abaetetuba/PA, 11 de junho de 2026. Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATOS DO CONTRATOS
CONTRATO Nº 190626-002
Pregão Eletrônico nº 013/2026
Processo Administrativo nº 2025/1215-001-SEMEIA
Espécie: Contrato Administrativo nº 190626-002.
Contratante: Município de Abaetetuba, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 42.408.173/0001-93. Contratada: S Lobato Andre, CNPJ nº 54.120.184/0001-52. Objeto: Aquisição de Material de Construção em Geral, Hidráulico e Epi's, Para Atender a demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba. Valor total: R$ 500.469,51 (quinhentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Data de assinatura: 19 de junho de 2026. Vigência: da data de assinatura até 19 de junho de 2027. Abaetetuba/PA, 19 de junho de 2026. Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATO Nº 190626-003
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
Processo Administrativo nº 2025/1215-001-SEMEIA
Espécie: Contrato Administrativo nº 190626-003.
Contratante: Município de Abaetetuba, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 42.408.173/0001-93. Contratada: Sebastião Q. Ferreira, CNPJ nº 07.137.759/0001-60. Objeto: Aquisição de Material de Construção em Geral, Hidráulico e Epi's, Para Atender a demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba. Valor total: R$ 27.678,90 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Data de assinatura: 19 de junho de 2026.
Vigência: da data de assinatura até 19 de junho de 2027.
Abaetetuba/PA, 19 de junho de 2026.
Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATO Nº 190626-004
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026.
Processo Administrativo nº 2025/1215-001-SEMEIA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 190626-004.

Contratante: Município de Abaetetuba, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 42.408.173/0001-93. Contratada: J. C. P. Prado Comércio Ltda, CNPJ nº 21.254.778/0001-05. Objeto: Aquisição de Material de Construção em Geral, Hidráulico e Epi's, Para Atender a demanda do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba. Valor total: R$ 15.757,05 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos). Data de assinatura: 19 de junho de 2026. Vigência: da data de assinatura até 19 de junho de 2027. Abaetetuba/PA, 19 de junho de 2026. Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo: 1349465

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026-SEFIN. Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2025, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (buffet, self service e individual) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças de Abaetetuba. Fundamento legal: art. 2º do Decreto Municipal nº 235, de 25 de abril de 2024. Valor global da adesão: R$ 499.200,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais). Data da homologação: 07 de julho de 2026. Autoridade competente: Francineti Maria Rodrigues Carvalho, Prefeita Municipal de Abaetetuba.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DA LICITAÇÃO: 019/2026-SEFIN

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Finanças. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 070726-008. Contratado (CNPJ): J. C. DOS S. GOMES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP, CNPJ nº 20.917.264/0001-11. Assinatura: 07 de julho de 2026. Vigência: 07/07/2026 a 07/07/2027. Valor: R$ 499.200,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais). Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2025, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (buffet, self service e individual) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças de Abaetetuba.

Protocolo: 1349460

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Termo de Homologação de Adesão À Ata de Registro de Preços nº 017/2026-SEMAS. Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 20250311, Oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) n° 9.2025-15 - SEMED, Realizado Pela Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará, Visando à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Confecção de Material Gráfico, Serigrafia, Malharia em Geral e Comunicação Visual, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/Pa. Fundamento legal: art. 2º do Decreto Municipal nº 235, de 25 de abril de 2024. Valor global da adesão: R$ 999.114,00 (novecentos e noventa e nove mil cento e quatorze reais). Data da homologação: 06 de julho de 2026. Autoridade competente: Alex da Rocha Rodrigues, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº da Licitação: 017/2026-SEMAS

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 080726-02. Contratado (CNPJ): Isell do Brasil Ltda, CNPJ nº 44.661.396/0001-93. Assinatura: 08 de julho de 2026. Vigência: 08/07/2026 a 08/07/2027. Valor: R$ 746.394,00 (setecentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais). Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 20250311, Oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) n° 9.2025-15 - Semed, Realizado Pela Secretaria Municipal de Educação de Concórdia do Pará, Visando à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Confecção de Material Gráfico, Serigrafia, Malharia em Geral e Comunicação Visual, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/Pa.

Protocolo: 1349463

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATOS DO CONTRATOS
Nº da Licitação: 002/2026-FCA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 030726-005. Contratado: R Lopes da Costa, CNPJ nº 09.080.473/0001-10. Assinatura: 03/07/2026. Vigência: 03/07/2026 a 29/09/2026. Valor: R$ 18.830,00 (dezoito mil e oitocentos e trinta reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Nº da Licitação: 002/2026-FCA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 030726-006. Contratado: R Lopes da Costa, CNPJ nº 09.080.473/0001-10.
Assinatura: 03/07/2026. Vigência: 03/07/2026 a 29/09/2026. Valor: R$ 18.830,00 (dezoito mil e oitocentos e trinta reais).
Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Nº da Licitação: 002/2026-FCA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 070726-007. Contratado: Valdiney dos Santos Dias (VALDINEY E BANDA), CPF nº XXX.XXX.XXX-34. Assinatura: 07/07/2026. Vigência: 07/07/2026 a 03/10/2026. Valor: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Nº da Licitação: 002/2026-FCA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 030726-003. Contratado: 55.761.671 Pedrinho Barbosa Rodrigues, CNPJ nº 55.761.671/0001-67. Assinatura: 03/07/2026. Vigência: 03/07/2026 a 29/09/2026. Valor: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Nº da Licitação: 002/2026-FCA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 070726-003. Contratado: Marco Antonio Dias Lacerda de Araujo (CABINHO LACERDA & BANDA), CPF nº XXX.XXX.XXX-15. Assinatura: 07/07/2026. Vigência: 07/07/2026 a 03/10/2026. Valor: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Nº da Licitação: 002/2026-FCA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 070726-004. Contratado: Michael Douglas Cardoso e Cardoso (DJ MIKAEL CONSIDERADO), CPF nº XXX.XXX.XXX-07. Assinatura: 07/07/2026. Vigência: 07/07/2026 a 03/10/2026. Valor: R$ 2.320,00 (Dois mil e trezentos e vinte reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Protocolo: 1349456

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
3º ADITIVO DE PRAZO - PE. Nº 014/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MEDCOM SAUDE DENTAL MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 37.730.050/0001-34. Contrato nº 25-0204-001. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual. vigência 04/06/2026 a 04/12/2026. Ass.: Altamira/PA, 04/06/2026.

Protocolo: 1349468

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
1º ADITIVO PRAZO E QUANTITATIVO ADESÃO Nº 002/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 16.647.278/0001-95. Contrato nº 26-0128-002. Objeto: valor contratual em decorrência de acréscimo de prazo e quantitativo, no que versa a Contratação de empresa(s) especializadas no fornecimento de medicamentos para farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos para atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA. Vigência 28/07/2026 a 28/01/2027. Ass.: Altamira/PA, 11/06/2026.

Protocolo: 1349472

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2025 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA EMPRESA: R F BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46, Contrato Administrativo nº. 035/2026 FMS, no valor de R$ 325.943,50 (Trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), Objeto: Contratação da Administração Pública Municipal para fornecimento de material odontológico, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo - PA.

Dotação Orçamentária: 2.005 Manutenção do Programa Saúde na Escola; 2.007 Piso Atenção Primária-PAP; 2.008 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; 2.010 Manutenção do PAB Estadual; 2.018 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas -CEO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo e 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 07/07/2026, Brasil Novo/PA.
ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1349473

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 - PMC.

Objeto: Pavimentação de 10 Km de Vias Urbanas no Município de Cametá/Pa. O edital completo está à disposição dos interessados no site http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: Geo Obras www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Abertura: 24 de julho de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. Cametá/Pa, 09 de julho de 2026. Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 08.CP.07/2022 - SEMED. Firmado entre o Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 18.782.198/0001-78, e do Fundo Mun. Desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ nº 31.480.157/0001-95, e a empresa Avilenge Ltda, CNPJ nº 28.173.733/0001-47. Objeto do Contrato: Constução das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá/Pa. Objeto da Rescisão: rescisão dos itens 10 e 12. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1349474

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260584

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 071/2026/FMDRS, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): J.C.CONSTRUTORA LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO AGROPÉCUARIO, LOCALIZADO EM CANAÃ DOS CARAJÁS- PA. VALOR TOTAL: R$ 3.804.050,85. VIGÊNCIA: 03/07/2026 a 25/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260558

ORIGEM: PREGÃO Nº 118/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de materiais tipo vidro para atender as demandas da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 324.890,04. VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260532.

ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2026/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP), vasilhames de gás e gelo em cubos, conforme demanda, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 130.674,25. VIGÊNCIA: 02/07/2026 a 31/12/2026.

CONTRATO Nº: 20260591.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 028/2026/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO, GEOMETRIA VIÁRIA E OBRAS COMPLEMENTARES, VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MINAS GERAIS, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA. VALOR TOTAL: R$ 10.800.000,00. VIGÊNCIA: 06/07/2026 a 01/07/2027.

Protocolo: 1349347

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP NºO28/2026

Objeto: Aquisição de cestas básicas e kit de limpeza.
Abertura: 28/07/2026, 09h. Edital: licitanet.com.br e pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br.Célia do Socorro da Silva Andrade - Pregoeira.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26-0707-003-PMC - CONCORRÊNCIA 003/2026 -CONTRATADO: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.120.837/0001-49. Dotação: 11.11. Classificação: 15.452.0033.1.064 -Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Fonte: 17010000. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA NA AVENIDA MARECHAL DEODORO, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, CONVÊNIO Nº 085/2018/SEOP. vigência: 12 meses, valor R$ 1.891.591,50. HÉLIO LEITE DA SILVA - Prefeito Municipal 08/07/2026.

Protocolo: 1349478

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITRA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Contrato nº 061/2026 SEMIDU;

b) Contratante: Município de Conceição do Araguaia/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; c) Contratada: Mangueirão Comércio De Combustíveis E Transporte Ltda - CNPJ: 16.923.420/0001-80, d) Objeto: aquisição de 39.900 litros de óleo diesel s10 destinados à recuperação de pontos críticos em 60 km de estradas vicinais no município de Conceição do Araguaia - PA, conforme convênio seinfra nº 006/2026; e) Fundamento Legal: art. 28, inc. I, Lei n° 14.133/21; f) Vigência: 12 (doze) meses; g) Valor Contratual: R$ 256.158,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais); h) Signatários: Pelo Contratante Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada a sra. Suzi Kelly De Oliveira Marreiro.

a) Espécie: Contrato n° 019/2026;

b) Contratante: Município de Conceição do Araguaia/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; c) Contratada: Agrimaq Comercial Ltda - CNPJ: 22.825.872/0001-21; d) objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (trator mínimo 120 CV, triturador de galhos modelo reboque PTO, colhedor de forragem de duas linhas e carreta hidráulica basculante de 10 toneladas), para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio do Município de Conceição do Araguaia/PA, conforme Emenda Parlamentar nº 202536920005; e) Fundamento Legal: art. 28, inc. I, Lei n° 14.133/21; f) Vigência: 12 (doze) meses; g) Valor Contratual: R$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais); h) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pelo Contratado: sr. Aguinaldo José Pires.

a) Espécie: Contrato n° 020/2026;

b) Contratante: Município de Conceição do Araguaia/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; c) Contratada: Eco-Tec Ambiental Comércio De Máquinas Ltda - CNPJ: 28.344.495/0001-95; d) objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (trator mínimo 120 CV, triturador de galhos modelo reboque PTO, colhedor de forragem de duas linhas e carreta hidráulica basculante de 10 toneladas), para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio do Município de Conceição do Araguaia/PA, conforme Emenda Parlamentar nº 202536920005; e) Fundamento Legal: art. 28, inc. I, Lei n° 14.133/21; f) Vigência: 12 (doze) meses; g) Valor Contratual: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais);); h) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pelo Contratado: Odineia Ferreira Soares.

a) Espécie: Contrato n° 021/2026;

b) Contratante: Município de Conceição do Araguaia/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; c) Contratada: Rrz Amazônia Comércio E Serviços De Veículos, Caminhões, Máquinas E Peças Ltda - CNPJ: 19.469.604/0001-00; d) objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (trator mínimo 120 CV, triturador de galhos modelo reboque PTO, colhedor de forragem de duas linhas e carreta hidráulica basculante de 10 toneladas), para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio do Município de Conceição do Araguaia/PA, conforme Emenda Parlamentar nº 202536920005; e) Fundamento Legal: art. 28, inc. I, Lei n° 14.133/21; f) Vigência: 12 (doze) meses; g) Valor Contratual: R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais); h) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elida Elena Moreira e pelo Contratado: Alexandre Avancini Zucatelli.

a) espécie: Termo de Apostilamento aos Contratos n° 010/2025 e 012/2025 - SEMTEJ;

b) Contratante: O Município de Conceição do Araguaia/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude; c) Contratadas: Stop Todde Promoções E Serviços Ltda - CNPJ: 24.649.810/0001-31; Xdez Locações E Serviços Ltda - CNPJ: 30.121.722/0001-65; d) Objeto: o registro da execução orçamentária e financeira dos recursos oriundos do Convênio nº 007/2026, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia e a Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, permanecendo a

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude como órgão gestor dos contratos, sem alteração do objeto, preços, quantitativos, vigência ou demais cláusulas contratuais, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021; e) Valor: O valor dos itens custeados pelo Convênio nº 007/2026 corresponde a R$ 819.320,00 (oitocentos e dezenove mil trezentos e vinte reais), referente ao Contrato nº 010/2025, e R$ 420.750,00 (quatrocentos e vinte mil setecentos e cinquenta reais), referente ao Contrato nº 012/2025; f) Data da assinatura: 08/07/2026.

Protocolo: 1349467

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260183

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-013-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-CONTRATADA: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COM INTUITO DE SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA-VALOR TOTAL: R$70.241,10 (SETENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 08 DE JULHO DE 2026 A 08 DE JULHO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260184

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-013-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-CONTRATADA: SML-SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COM INTUITO DE SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA-VALOR TOTAL: R$77.573,58 (SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 08 DE JULHO DE 2026 A 08 DE JULHO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-057-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-057-PMC, VEM EMITIR A PRESENTE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, AMPARADA NO ART. 75 II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB, NO VALOR TOTAL GLOBAL R$577.515,12 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS).ASSIM, VEM COMUNICAR A SRA. GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL, DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA QUE PROCEDA, SE DE ACORDO, A DEVIDA RATIFICAÇÃO-CURIONÓPOLIS-25 DE JUNHO DE 2026-ADRIANA DA SILVA CAJADO-COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-057-PMC

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS: J C MARTINS LTDA, PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA E V R COSTA LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DA SRA. ADRIANA DA SILVA CAJADO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO-CURIONÓPOLIS, 25 DE JUNHO DE 2026-GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260173

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-057-PMC

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-CONTRATADA: J C MARTINS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-VALOR TOTAL: R$8.005,00 (OITO MIL, CINCO REAIS)-VIGÊNCIA: 25 DE JUNHO DE 2026 A 25 DE JUNHO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2026-CURIONÓPOLIS, 25 DE JUNHO DE 2026-ADRIANA DA SILVA CAJADO-COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260174

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-057-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: J C MARTINS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-VALOR TOTAL: R$ 7.352,00 (SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)-VIGÊNCIA: 25 DE JUNHO DE 2026 A 25 DE JUNHO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2026-CURIONÓPOLIS, 25 DE JUNHO DE 2026-ADRIANA DA SILVA CAJADO-COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260175

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-057-PMC

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-CONTRATADA: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-VALOR TOTAL: R$148.243,30 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 25 DE JUNHO DE 2026 A 25 DE JUNHO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2026-CURIONÓPOLIS, 25 DE JUNHO DE 2026-ADRIANA DA SILVA CAJADO-COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260176

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-057-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-VALOR TOTAL: R$14.137,32 (QUATORZE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 25 DE JUNHO DE 2026 A 25 DE JUNHO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2026-CURIONÓPOLIS, 25 DE JUNHO DE 2026-ADRIANA DA SILVA CAJADO-COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260177

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-057-PMC

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-VALOR TOTAL: R$63.777,50 (SESSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 25 DE JUNHO DE 2026 A 25 DE JUNHO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2026-CURIONÓPOLIS, 25 DE JUNHO DE 2026-ADRIANA DA SILVA CAJADO-COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260178

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-057-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CONTRATADA: V R COSTA LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB-VALOR TOTAL: R$336.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)-VIGÊNCIA: 25 DE JUNHO DE 2026 A 25 DE JUNHO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2026-CURIONÓPOLIS, 25 DE JUNHO DE 2026-ADRIANA DA SILVA CAJADO-COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260185

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº M.2025-005-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CONTRATADA: A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA-OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$617.603,62 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 08 DE JULHO DE 2026 A 08 DE JULHO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2026

EXTRATO DO PROCESSO

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VIA CREDENCIAMENTO A SEGUIR:OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS-FAVORECIDO: A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA- VALOR: R$617.603,62 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELA SRA. FERNANDA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ, NA QUALIDADE DE ORDENADORA DE DESPESAS- CURIONÓPOLIS, 07 DE JULHO DE 2026-SIMONE RODRIGES DEZIDÉRIO-COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1349191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA / PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº006/2026PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA/PA, torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONCORRENCIA eletronicA Nº 006/2026PMC - Processo Administrativo nº 006/2026, cujo objeto a presente licitação tem por objeto
à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 30,20 KMDE ESTRADAS VICINAIS NO RESEX MÃE GRANDE DE CURUÇÁ NO MUNICÍPIO DE

CURUÇÁ, NO ÂMBITO DA EMENDA Nº 202640490003-OLIVAL MARQUES EPLANO DE AÇÃO Nº 09032026-096251, tendo como Vencedores as empresas: MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA - 26.916.786/0001-85- no Valor R$ 7.471.312,32 (sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e doze reais e trinta e dois centavos). Curuça/PA, ADJ.HOMOLOGAÇÃO:01/07/2026/ Hamilton Brito Dos Santos Alves/Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA / PA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº007/2026PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA/PA, torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONCORRENCIA eletronicA Nº 007/2026PMC - Processo Administrativo nº 007/2026, cujo objeto a presente licitação tem por objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 9,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO RESEX MÃE GRANDE DE CURUÇÁ NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, NO ÂMBITO DA EMENDA Nº 202630820001-DELEGADO ÉDER MAURO E PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-095298,, tendo como Vencedores as empresas: MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA - 26.916.786/0001-85- no Valor R$ 2.342.291,43 Dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos). Curuça/PA, ADJ.HOMOLOGAÇÃO:02/07/2026/ Hamilton Brito Dos Santos Alves/Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA / PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº008/2026PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA/PA, torna público que foi Adjudicado e Homologado o CONCORRENCIA eletronicA Nº 008/2026PMC - Processo Administrativo nº 008/2026, cujo objeto a presente licitação tem por objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 4,70 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO RESEX MÃE GRANDE DE CURUÇÁ NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, NO ÂMBITO DA EMENDA Nº 202639010003-AIRTON FALEIRO E PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-094301, tendo como Vencedores as empresas: MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA - 26.916.786/0001-85- no Valor R$ 1.089.015,09 (Hum milhão, oitenta e nove mil quinze reais e nove centavos). Curuça/PA, ADJ.HOMOLOGAÇÃO:02/07/2026/ Hamilton Brito Dos Santos Alves/Prefeito Municipal

Protocolo: 1349480

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 009/2026-PMC

O Município de Curuçá, torna público a realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026-PMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERCIFIAL conforme CONVÊNIO FDE Nº 027/2026 - PROCESSO Nº 2877745/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ. Do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 27/07/2026, às 09:00h. integra do edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço: https://licitanet.com.br, Mural dos Jurisdicionados e no site https://curuca.pa.gov.br/. Hamilton Brito dos Santos Alves. Prefeito.

Protocolo: 1349483

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01006002/26
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-010701

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fica SUSPENSO SINE DIE o Pregão Eletrônico nº 019/2026-PMDE, referente ao Processo Licitatório nº 9/2026-010701 e ao Processo Administrativo nº 01006002/26, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DOS SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E, SEM EXCLUSIVIDADE, DOS SERVIÇOS ACESSÓRIOS, COMO CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO, COM O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PELO PRAZO REFERENCIAL DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
A suspensão do certame decorre da necessidade de revisão e ajustes no Termo de Referência, bem como nos demais documentos que compõem a fase preparatória da contratação, visando melhor atender às necessidades da Administração Pública e assegurar a adequada definição das condições da futura contratação. Todas as atualizações sobre o certame em questão serão publicadas aos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste comunicado.
10/07/2026
Lucas Santos da Silva
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1349485

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01806001/26-CEC/SEMUS - Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. Data da Sessão: 15/07/2026 - 09:00h (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.
Ivan Luna de Sousa Junior
Presidente CEC/PMDE.

Protocolo: 1349489

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007.2026-SMS/SRP

O Município de Floresta do Araguaia, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objetivando Registro de preço visando futura e eventual seleção das melhores propostas para contratação de empresa especializada em aquisição de recargas de Gás Oxigênio Medicinal, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia/PA. Data e horário do recebimento das propostas: às 09:00 horas do dia 13/07/2026. Data e horário do início da disputa: 09:10 horas do dia 23/07//2026. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública https://www.portaldecompraspublicas.com.br. A presente licitação, com base nos arts. 191 e 193, inc. II, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, alterada pela LC nº 198/2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados n a íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.tcmpa.tc.br /portalsc/PORTAL_LIC_GRID_PUB/,https://www.gov.br/pncp/pt-br www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes. E-mail: pmfacpl@gmail.com. Floresta do Araguaia/PA, 10 de julho de 2026. MAYARA LARA DE JESUS ANTUNES. Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 1349490

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90042/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505970.000029/2026-40/PMM

Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/08/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO EM RUAS DA VILA UNIÃO, ZONA RURAL DE MARABÁ - MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/07/2026. CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP PORTARIA Nº 1708/2026-GP

Protocolo: 1349494

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202603100008 - PE SRP/CCL/PMM, Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para, de Forma Continuada, Sob Demanda, Prestar Serviços de Natureza Comum de Engenharia Para Manutenção, Readequação E Reparo de Instalações Prediais, Com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos Para Atendimento de Todos os Prédios e Instalações Sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/Pa, em favor da licitante vencedora:

Engbel Soluções em Engenharia Ltda, Cnpj nº 44.697.580/0001-93, com o valor global de R$ 4.999.500,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos reais). Homologação: 08/07/2026. Rubens Teixeira Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 012/2026 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 202603100008 - PE SRP/CCL/PMM, Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para, de Forma Continuada, Sob Demanda, Prestar Serviços de Natureza Comum de Engenharia Para Manutenção, Readequação e Reparo de Instalações Prediais, Com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos Para Atendimento de Todos os Prédios E Instalações Sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Moju/Pa. Contratada: Engbel Soluções em Engenharia Ltda, Cnpj nº 44.697.580/0001-93, com o valor global de R$ 4.999.500,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 08/07/2026; Rubens Teixeira Prefeito Municipal

Protocolo: 1349495

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2026, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS E TRANSPORTE DE CARGAS MUANÁ-BELÉM/ BELÉM MUANÁ). SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2026 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA
ORDENADOR

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2026

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio do Departamento Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 14/2026, tendo como OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Combustíveis e derivados de Petróleo. SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2026 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: muanalicitacao@gmail.com.

MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA
ORDENADOR

Protocolo: 1349498

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 12.2026 – PMNI – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 12.2026-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 084/2026. Tipo: menor preço por lote, ampla concorrência, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.

Recebimento das Propostas: início às 18h00min do dia 10/07/2026 até 22/07/2026, às 23:59 e Abertura da Sessão Pública: dia 23/07/2026 às 14h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 09 de maio de 2026.
MIQUEIA FELIX DAMASCENO
Dir. de Depar. de Segurança Patrimonial

Protocolo: 1349198

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2026-PMNI

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização do Pregão Eletrônico nº 11.2026-PMNI. Processo Administrativo nº 082A/2026. Tipo: menor preço por lote, ampla concorrência, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL TIPO MICRO-ÔNIBUS, CONFORME TERMO Nº 53/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.

Recebimento das Propostas: início às 18h00min do dia 10/07/2026 até 22/07/2026, às 23:59 e Abertura da Sessão Pública: dia 23/07/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 09 de maio de 2026.
MIQUEIA FELIX DAMASCENO
Dir. de Depar. de Segurança Patrimonial

Protocolo: 1349201

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo administrativo nº 001/2024 – SEMOSP
Concorrência Pública Eletrônica Nº 3.2024-001-PMNI
Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 20240159

Contratada: ACT ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA À RUA PANTANAL – BAIRRO: NOVA JERUSALÉM, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 064/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo do art. 111, Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato de 21 de julho de 2026 até 21 de setembro de 2026. Assinatura: 21 de julho de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 09 de julho de 2026.
MIQUEIA FELIX DAMASCENO
Dir. de Depar de Segurança Patrimonial

Protocolo: 1349057

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.2026-011PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público, por meio do(a) Pregoeiro(a) devidamente designado(a), que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 10h00min do dia 23 de julho de 2026, por meio do sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt.

O certame tem por objeto a aquisição de 1 (um) veículo passeio, 1 (um) caminhonete 4x4, e 8 (oito) motocicletas para sorteio do programa "IPTU PREMIADO"., deste município de Parauapebas, Estado do Pará.

A licitação será conduzida na forma da legislação vigente, especialmente em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, S/N°, Bairro Beira Rio I, 1° andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas-PA, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente (das 8h às 18h), e ainda através dos sítios: https://www.gov.br/compras/pt-br, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), https://www.governotransparente.com.br/transparencia/45079490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 08 de julho de 2026.
CINTIA RAPOSO CRUZ
Agente de Contratação
Pregoeiro(a)
PORTARIA Nº 024/2025

Protocolo: 1349589

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026

O Município de Pau D'Arco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.016/0001-48 por meio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com sede na Avenida Boa Sorte, S/Nº - Centro - Pau D'Arco - Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor Domingos Guedes Neto, inscrito no CPF nº 056.XXX.XXX-48, torna público que fará realizar no dia 27 de julho de 2026 às 10h00, na modalidade presencial, LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, na modalidade ONLINE, para alienação de bens inservíveis aos órgãos municipais, de propriedade da administração pública municipal, vinculado a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Pará SANDRO DE OLIVEIRA , matrícula na JUCEPA nº 20070555214, nos termos da Lei nº 14.133/21, do Decreto n.º 21.981/32, atendidas as especificações e formalidades seguintes:

LOCAL, DATA E HORA: DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: 27 de julho de 2026 às 10h00min. 1.2 LOCAL DA SESSÃO: www.norteleiloes.com.br. LOCAL DE VISITAÇÃO: ANEXO ÚNICO. DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 23 e 24 de julho de 2026, das 08h30 às 17h00. Andre Fontes. Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 1349501

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Construção de Ponte de concreto armado de 30,00m de comprimento e 5,00m de largura, 150m², a ser construída na Vicinal da 59 no município de Placas-PA, km 21,5 da vicinal. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2026. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas; Cnpj 01.611.858/0001-55. Contratado: Construtora Pontes Ltda; CNPJ: 03.121.930/0001-91. Data de Assinatura: 03/07/2026. Prazo de Execução: 12 Meses. Data de Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027. Valor do Contato: 904.999,99 (Novecentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). PROCESSO S2ID Nº 59053.022472/2025-15. REC-PA-1505650-20250416-01. META 01 - Reconstrução de Ponte de concreto armado de 30,00m de comprimento e 5,00m de largura, 150m², a ser construída na Vicinal da 59 no município de Placas-PA, km 21,5 da vicinal. Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1349503

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal Porto de Moz torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-1/2026-PMPM, PROCESSO N° 048/2026-PMPM, Tipo Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à pavimentação de aproximadamente 4,00 km de vias urbanas em piso intertravado com blocos sextavados de concreto, compreendendo serviços de terraplenagem, execução de meio-fio e sarjetas, sinalização viária e demais serviços correlatos, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, no âmbito do PROCESSO Nº 2749949/2026, referente ao CONVÊNIO FDE Nº 019/2026. conforme projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais anexos do edital. Abertura: 23/07/2026, as 09:00hs. Local: https://bnccompras.com Porto de Moz-PA, 09 de julho de 2026.
Porto de Moz-PA, 09 de julho de 2026.
Enilde Maia Moreira
Agente de Contratação

Protocolo: 1349507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE/90009/2026-FUNDEB

O Município de Prainha-PA, através do Fundo de Educação Básica - FUNDEB, comunica aos interessados que realizará no dia 27/07/2026, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/90009/2026-FUNDEB, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA COM 02 SALAS DE AULA, DENOMINADA MARIA MOREIRA, NA COMUNIDADE FLORESTA, REGIÃO DE SANTA MARIA, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.
RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE/9.2026.019/PMP-SRP

O Município de Prainha-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 23/07/2026, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/9.2026.019/PMP-SRP, tipo menor preço por item, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.
Ivanira Nobre Batista de Souza-Pregoeira

Protocolo: 1349508

ERRATA do Aviso de Republicação CE/90002/2026-FMS

ERRATA Conforme evidencia-se no IOEPA EDIÇÃO 36.674, pág. 133, Protocolo: 1343249, do dia 26/06/2026, **ONDE SE LÊ:** "... realizará no dia 14/07/2026, às 09:00h (horário de Brasília)..." **LEIA-SE:** "...realizará no dia 27/07/2026, às 09:00h (horário de Brasília)...". Ratificam-se as demais informações.
Rodrigo dos Santos Rodrigues
Agente de Contratação

Protocolo: 1349509

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - PA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando a Contratação de Empresa Especializada Para Serviço de Recuperação de 35,81 Km de Estradas Vicinais no Município de Santa Luzia do Pará - Pa, Conforme Convênio nº 028/2026 SEINFRA conforme especificações, quantidades e condições contidas descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico www.https://bnc.org.br/, com data de abertura agendada para 27 de julho de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/. Santa Luzia do Pará, 09 de julho de 2026. Adamor Aires de Oliveira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1349516

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2026-SEMINFRA - UASG: 927644

Objeto: Contratação de empresa para Execução de obras asfáltica nos bairros Caranazal e Liberdade no Município de Santarém-PA. Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/08/2026 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.
Santarém (PA), 9 de Julho de 2026
ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Protocolo: 1349520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico Nº. 9/2026-008

Prazo de Vigência 09.07.2026 a 09.07.2027. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos. Dotação Orçamentaria: 2.089 e 2.118. Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratada: 63.755.827 RICARDO GOMES DA SILVA-ME, CNPJ: 63.755.827/0001-25, CT N. 20260273, valor: 127.477,70, CT N. 20260274, valor: 152.526,70. São Geraldo do Araguaia - Pa, 09 de julho de 2026, Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

Pregão Eletrônico Nº. 9/2026-016

Prazo de Vigência 09.07.2026 a 09.07.2027. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas. Dotação Orçamentaria: 2.006, 2.024, 2.043, 2.060 e 2.076. Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratada: M S DE SOUZA LTDA - ME, CNPJ: 15.247.458/0001-17, CT N. 20260275, valor: 244.047,50, CT N. 20260276, valor: 295.460,00, CT N. 20260277, valor: 24.384,00, CT N. 20260278, valor: 7.201,60. São Geraldo do Araguaia - Pa, 09 de julho de 2026, Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

AVISO DE PRAZO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, torna público que devido a retificação do Termo de Referência anexo ao Edital, a reabertura do Processo Pregão Eletrônico 9/2026-015, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hotelaria,

será realizada no dia 24 de julho de 2026 as 09hs, o documento retificado encontra se disponibilizado no site http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaosaga@gmail.com. São Geraldo do Araguaia - PA, 09 de julho de 2026. Pregoeiro - Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.

AVISO DE PRAZO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, torna público que devido a retificação do Termo de Referência anexo ao Edital, a reabertura do Processo Pregão Eletrônico 9/2026-017, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação, será realizada no dia 24 de julho de 2026 as 14hs, o documento retificado encontra se disponibilizado no site http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaosaga@gmail.com. São Geraldo do Araguaia - PA, 09 de julho de 2026. Pregoeiro - Eliel Sousa de Oliveira - CPL - PMSAGA.

Protocolo: 1349521

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007.2026
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 08060007/26.

O Município de São João de Pirabas, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o para conhecimento dos interessados, que às 14:00hs do dia 21/07/2026 Realizará sessão pública para recebimento de documentação de habilitação e para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL, FANFARRAS ESCOLARES, PROJETOS MUSICAIS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/, no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , https://www.tcm.pa.gov.br/ ou no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, AV. PLÁCIDO NASCIMENTO, 265, CEP: 68.719-000, informações e esclarecimentos via e-mail - pregoessaojoaodepirabas@gmail.com , a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs.

José Ribamar Oliveira de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1349523

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do aviso de licitação da Concorrência Eletrônica nº 90007/2026 circulada em 29/06/2026 no IOEPA, Edição nº 36.676, pág. 129; em 29/06/2026 na FAMEP, edição 4035 pág.202; em 29/07/2026 no Amazônia pág. 04; em 30/06/2026 no Diário Oficial da União, Edição nº 120, Seção 3, pág. 206, como segue: **Onde se lê:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº90007/2026, **Leia-se:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº3/2026, permanecendo inalteradas as demais informações.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação da Concorrência Eletrônica nº 3/2026, cujo objeto é Conclusão da construção e adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Pimentel, localizada na Comunidade Ajuá, zona rural do Município de São Miguel do Guamá/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 23/07/2026 às 08:30 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1349524

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Publica Homologação da concorrência Nº 3.2026-00012 Processo Administrativo Nº 3202600012 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Execução de serviços de terraplenagem para a Recuperação de 148,00 km de Estradas Vicinais, sendo estas as seguintes: VICINAL KM 175 SUL (50,00 km); VICINAL KM 185 SUL (47,00 km) e VICINAL KM 200 NORTE (51,00 Km), no Município de Uruará/PA referente ao Convênio nº 001/2026. Fornecedor: E C G LIMA LTDA, valor total: 8.999.882,62 (Oito milhões Novecentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) Data da Homologação: 08/07/2026. Horário 17:35:35 horas por: Carlos Antônio Zancan.

Protocolo: 1349525

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, torna Público a Concorrência eletrônica nº. 5/2026-009-SEMED, com abertura às 08:00 horas do dia 23/07/2026, tipo Menor Preço Global por lote, Cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ANDRÉA ATAÍDE MONTEIRO, NO BAIRRO DA CASTANHEIRA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI WALDENIZE BARBOSA, NO BAIRRO DA CASTANHEIRA, NO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ. Os interessados poderão retirar o Edital, no site www.bll.org.br, e-mail: licitacaovigia@gmail.com, Geo-Obras TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro. Presidente da CC.

Protocolo: 1349527

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Administração torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2026 - SRP, Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de roçadeira e peças para reposição, para atender à Secretaria de Administração do Município de Viseu/PA. Abertura: 23/07/2026 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2026/. Fernando dos Santos Vale - Secretaria Municipal de Administração

Protocolo: 1349528

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a realização do Pregão eletrônico n° 016/2026 - SRP, Registro de preços para a Contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da central de abastecimento farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Abertura: 23/07/2026 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2026/. Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 1349530

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

O Município de Viseu/PA, através do Fundo Municipal de Cultura, CNPJ Nº 50.736.264/0001-86, neste termo denominado Contratante, representado pelo Secretário de Cultura, torna pública a celebração do Termo de Contrato nº 432/2026-DLCA, cujo objeto é Prestação de serviços artístico, por intermédio de empresários exclusivos, para realização de apresentações musicais durante o "131º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Viseu/PA", em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura. Contratada: Brashow Promoções e Eventos Ltda, CNPJ nº 03.665.540/0001-82, no valor global de 427.634,40. Ass. 02/07/2026. Vigência: 02/07/2026 a 02/08/2026.

Fundamento legal: art. 74, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/ 2021. Aldenilton Monteiro da Costa - Secretário Municipal de Cultura.
*Esta publicação deixou de circular na edição do dia 03/07/2026, por problema Tecnicos.

Protocolo: 1349531

PARTICULARES

RODRIGO DE MELO LOPES - SITIO PÉ DE SERRA
CPF: Nº 964.164.082-87

Torna publico que solicitou a Licença Ambiental Rural -LAR sob Nº 002/2026, junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará, Sob o Processo Numero 210/2026-5.

Protocolo: 1349419

REZENDE ENGENHARIA LTDA
INSCRITA NO CNPJ:13.636.686/0002-34

sob o endereço; Águas lindas , Rua Jardim Providência N° 385 Torna público que Recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a licença de Operação N°16292/2026, processo n° 2026/0000012128 para a atividade de 2214-1 Coleta, transporte rodoviário e destinação de resíduos sólidos urbanos válida até 30/06/2031

Protocolo: 1349421

EMPRESARIAL

ELY DE JESUS OLIVEIRA
CPF 328.504.842-53

Proprietário do SÍTIO SANTA MARIA, torna pública a concessão da LAR n° 04/2026, junto à SEMMA de Irituia/PA".

Protocolo: 1349464

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2026. Objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Miri. Empresa Vencedora: POSTO BARREIRÃO LTDA, CNPJ nº 24.724.616/0001-73. Total do Vencedor: R$ 232.000,00. Data da Homologação: 07/07/2026.
Antônio Cardoso Marques
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 07/2026

Origem: Pregão Eletrônico nº 04/2026. Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri. Contratada: POSTO BARREIRÃO LTDA, CNPJ nº 24.724.616/0001-73. Valor Global: R$ 232.000,00. Vigência: 07/07/2026 à 06/07/2027.

Protocolo: 1349461

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: 02/2026

Município/Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Aquisição Materiais de Expediente, exclusiva para MEI, ME e EPP local, conforme legislação vigente, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Viseu-PA
Data: 22/07/2026. Hora: 09:00hs. Local da Sessão: www.licitanet.com.br.
Responsável: Wenderson Laurindo de Oliveira -Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: 03/2026

Município/Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preço para futuras aquisição de combustiveis, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Viseu-PA.
Data: 23/07/2026. Hora: 09:00hs. Local da Sessão: www.licitanet.com.br.
Responsável: Wenderson Laurindo de Oliveira -Presidente da Câmara.

Protocolo: 1349462

POSTO NOVO BREU II LTDA
CNPJ N° 43.939.666/0001-12

Torna público que recebeu da SEMASA a L.O. nº 0107/2025 em 30/06/2025, válida até 09/08/2026 e vem requerer à SEMASA a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Comercio varejista de Combustíveis para veículos automotores. situado à Rod. PA 263, km 3 5, Industrial, Breu Branco.

Protocolo: 1349457

POSTO DE COMBUSTÍVEL NOSSA SENHORA DE LURDES LTDA
CNPJ 22.400.928/0001-04

Município de Ipixuna do Pará - PA, torna público que recebeu, em 13/02/2026, da SEMAS/PA, Licença de Operação nº 16053/2026, com validade de 5 anos, para Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, Tipologia 2303-1.

Protocolo: 1349459

CS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ Nº 42.583.311/0001-70

Torna público que recebeu da SEMMAS LO Nº 131/2026, válida até 06/07/2027, para atividade de Posto de Combustíveis em Marituba/PA.

Protocolo: 1349454

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
A K R T COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
INSCRITA NO CNPJ Nº 45.764.877/0001-97

Torna público que protocolou junto à SECTMA de Tailândia/PA o pedido de Licença de Operação (LO) para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sob o Protocolo nº 019/2026.

Protocolo: 1349449

TORRES DO BRASIL
INSCRITA NO CNPJ 38.350.109/0001-21

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Licença prévia e Licença de Instalação N° 19/2026 para o Torre de Telefonia Móvel (TTPARRI0001 - PARRI05) com o endereço Avenida Dias Gomes, nº 0, Quadra 165, Lote 22, Planalto, Rurópolis/PA

Protocolo: 1349442

EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA LTDA
CNPJ Nº. 85.582.221/0001-42

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Renovação da Licença de Operação nº 13068/2021, sob processo nº 2026/0000026234, para desenvolver a atividade de transporte rodoviário de substâncias e produtos perigosos, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1349443

RIVER PORT HIDROVIA E LOGISTICA AMAZONIA LTDA
CNPJ Nº. 67.496.876/0001-41

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, sob processo nº. 2026/0000026161, para atividade de implantação de um quadro de boias para atracação de navio para transbordo de carga ao largo, incluindo perigosas, em Barcarena/PA.

Protocolo: 1349444

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA
CNPJ N° 09.197.126/0001-72

Torna público que recebeu da SEMASA a L.O. nº 0115/2025 em 16/07/2025, válida até 16/07/2029 e vem requerer à SEMASA a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Comercio varejista de Combustíveis para veículos automotores. situado à Rod. PA 263, km 9,4, Industrial, Breu Branco.

Protocolo: 1349445

CONCESSÃO DE OUTORGA
SÃO DOMINGOS INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS LTDA
CNPJ N°. 37.440.128/0002-67

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Outorga n°. 1056/2026, com validade de 22.06.2036 para captação de água subterrânea para a atividade de fabricação de ração balanceada e alimentos preparados para animais, com sede na estrada BR 230, s/n, KM47, bairro zona rural, município de São Domingos do Araguaia/PA.

Protocolo: 1349424

SOCIEDADE FOGÁS LTDA
INSCRITA NO CNPJ Nº 04.563.672/0034-24

Sito à Rodovia Santerém-Cuiabá, S/N, setor 43, quadra 01, lote 1B, bairro Loteamento Albani, no município de Rurópolis/PA, que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do estado do Pará a Licença de Operação para a atividade de Comércio atacadista e armazenamento de gás com protocolo Nº 2026/0000005212.

Protocolo: 1349426

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO
CNPJ 02.709.449/0068-66

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, Licença de Operação para transferência de combustíveis de berço a berço entre embarcações no Terminal de Outeiro, localizado na Estrada BL 10 - Icoaraci, no município de Belém/PA, sob o processo SIMLAM nº 2026/0000024248.

Protocolo: 1349431

T OLIVEIRA CAMPOS TRANSPORTE E NAVEGACAO
CNPJ Nº. 62.105.748/0001-06

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 16294/2026, válida até 05/07/2031, para desenvolver a atividade de transportador revendedor retalhista na navegação interior (TRRNI), em Santarém/PA.

Protocolo: 1349432

SOCIEDADE FOGÁS LTDA
INSCRITA NO CNPJ Nº 04.563.672/0272-85

Sito à rua Floriano Peixoto nº 458, bairro Fluminense, no município de Uruará/PA, que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que recebeu a Licença Prévia Nº 019/2026 e a Licença de Instalação Nº 019/2026 para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (G.L.P.), com validade até 19/06/2027.

Protocolo: 1349429

TORRES DO BRASIL
INSCRITA NO CNPJ 38.350.109/0001-21

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Licença prévia e Licença de Instalação N° 18/2026 para o Torre de Telefonia Móvel (TTPARRI0003 - PARRI07) com o endereço Rua Orquídea, Quadra 149-A, Lote 09, Bom Jardim, Rurópolis/PA, CEP 68.165-000

Protocolo: 1349438

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Torna-se público o recebimento da Licença de Operação - LO nº 16197/2026, para Estabelecimento de Pré-Embarque da FAZENDA RAÇA EXPORT, de propriedade de RICARDO GOMES MOREIRA, com NCM: 10.000, vencimento em 06/07/2031.

Protocolo: 1349440

A EMPRESA FIGUEIRA & CONCEICAO LTDA
INSCRITA NO CNPJ: 11.291.174/0001-77

Torna público que recebeu junto a SEMMA/NP a Licença de Operação N°113/2023 Processo 1300/2023, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 1349437

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
sexta-feira, 10 de julho de 2026 às 07:47:21.